

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 175

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1927

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.205, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 3:937\$510, para pagar diferença de vencimentos a Felipe Monteiro de Barros, chefe de seção da Alfandega de Santos.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.857, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 6:640\$117, para pagar a D. Honorina Benjamin de Mello, em virtude de sentença judiciária.

Decreto n. 17.858, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 28:119\$748, para pagar a D. Olympia Passos a diferença de montepio, a que tem direito, em virtude de sentença judiciária.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 13 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Servicos de Industria Pastoreil e de Povoamento, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.205 — DE 20 DE JULHO DE 1927

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 3:937\$510, para pagar diferença de vencimentos a Felipe Monteiro de Barros, chefe de seção da Alfandega de Santos.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de tres con-

tos novecentos e trinta e sete mil quinhentos e dez réis (3:937\$510), para pagar a Felipe Monteiro de Barros, chefe de seção da Alfandega de Santos, a diferença de vencimentos, relativa ao periodo de 16 de setembro de 1919 a 31 de maio de 1920; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.857 — DE 20 DE JULHO DE 1927

*Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:640\$117, para pagar a D. Honorina Benjamin de Mello, em virtude de sentença judiciária.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.071, de 11 de novembro de 1926, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:640\$117 (seis contos seiscentos e quarenta mil cento e dezesseite réis), para pagar a D. Honorina Benjamin de Mello, viuva do Dr. Lycurgo José de Mello, engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, fallecido em 23 de janeiro de 1913, o augmento de pensão de montepio civil, deduzida, no acto do pagamento, a importância de quatorze mil e oitocentos réis (14\$800), de custas impugnadas pelo procurador da Republica; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 17.858 — DE 20 DE JULHO DE 1927

*Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 28:119\$748, para pagar a D. Olympia Passos a diferença de montepio a que tem direito, em virtude de sentença judiciária.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.165, de 12 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de vinte e oito contos cento e dezenove mil setecentos e quarenta e oito réis (28:119\$748), para pagar a D. Olympia Passos, filha do fallecido engenheiro Francisco Passos, ex-director da Estrada de Ferro Central do Brasil, a diferença de montepio a que tem direito, reconhecido por sentença judiciária; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

## Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por portaria de 13 do corrente, foi prorrogada, por mais um anno, a licença que, para tratamento de saúde, fora concedida por decreto de 24 de junho de 1925 a Aristides Arminio Guaraná, serventuario vitalicio do 1º Officio privativo do protesto de letras e titulos do Districto Federal.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente, foi designado o escrevente juramentado coronel Armando Gomes Guia para servir, interinamente, o 1º officio privativo do protesto de letras e titulos do Districto Federal, durante o impedimento do serventuario effectivo, Aristides Arminio Guaraná, a quem foi concedido mais um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

— Por outra de 23 do corrente mez, foi nomeado Lazaro Lopes Pessoa da Costa, para o logar de amanuense da Escola João Luis Alves.

— Ainda por outra de 23 de julho corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda do Hospital Nacional de Psychopathas Vicente Costa, nos termos do artigo 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

#### Directoria do Interior

Por portarias de 25 do corrente mez, foram naturalizados cidadãos brasileiros:

José Joaquim, natural de Portugal, nascido em 25 de agosto de 1882, filho de Maria da Gloria, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Manoel, natural de Portugal, nascido em 2 de janeiro de 1889, filho de José Manoel Samora e Alexandrina Rosa, casado, residente no Estado de São Paulo;

Seraphim dos Anjos, natural de Portugal, nascido em 25 de março de 1888, filho de Manoel Joaquim Albo e Maria Brigida Mendes, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Vito Cezar Augustus da Silva Oliveira, natural de Portugal, nascido em 4 de outubro de 1890, filho de Cezar d'Oliveira e Augusta Magdalena da Silva Oliveira, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteram-se aos governos dos Estados de S. Paulo e de Pernambuco, as portarias dos que alli residem.

## Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 173 E — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, pelas sub-consignações "Acquisições e concertos de moveis (1)" e "Objectos de expediente (3)", da verba n. 22 — Rubrica — Directoria geral, do art. 2º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e de accordo com os processos das inclusas contas, sejam pagas, no Thesouro Nacional, ás firmas Mattos, Pragana & Comp. e A. Gomes Pereira & Comp., respectivamente, nas importancias de 1:905\$000 e 1:056\$500, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria Geral do Departamento Nacional do Ensino, no mez de junho ultimo, de conformidade com o art. 245, do regulamento doCodigo de Contabilidade da União, tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos.

As propostas referentes á concurrencia administrativa foram enviadas a esse tribunal, com as respectivas segundas vias dos empenhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de julho de 1927

Sr. contador do The National City Bank of New York:

N. 1.257 — Tendo recebido em 21 de julho corrente o vosso aviso em que me communicaes que recebestes instrucções do Banco Nacional do Commercio de Florianopolis para pagar a esta directoria, por conta do Thesouro do Estado de Santa Catharina, a importancia de 6:000\$000, autorizo-vos a creditar a referida importancia ao Banco Mercantil do Rio de Janeiro, afim de ser levada á conta do Departamento Nacional do Ensino naquelle banco.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.258 — Tendo sido concedido, por decreto de 6 de junho findo, ao professor da Faculdade de Medicina dessa Universidade, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, o acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos, na razão annual de 5:760\$000, por haver completado 30 annos de serviço em 14 de outubro de 1925, solicito-vos providencieis junto á directoria daquella Faculdade, afim de que pela respectiva thesouraria seja feita a conta das sobras das subvenções de 1925 e 1926, o pagamento aos referidos professores da differença do acrescimo ora obtido e aquelle em cujo gozo se achava, relativamente ao periodo de 15 de outubro de 1925 a 31 de dezembro de 1926, em um total de 4:582\$741, feita em tempo a devida communicação ao Thesouro Nacional.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.259 — Communico-vos, para os devidos fins, que foram visados os diplomas dos Srs. Isaac Izecksohn e Getulio Soares da Rocha, este pharmaceutico pela Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, e aquelle medico pela Faculdade de Medicina desta capital.

## Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 22 de julho de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 3.310 — Solicitando parecer sobre a legalidade da abertura do credito especial de 200:000\$, para despesas com o Museu Ruy Barbosa.

— Ao Sr. procurador da Republica:

N. 3.311 — Restituindo terceira via do pedido n. 1, para correções.

Officios:

Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.631 — Transmittindo os pedidos ns. 190 a 193, extrahidos em julho findo, por conta do serviço eleitoral.

Transmittindo tambem, terceiras vias dos pedidos:

N. 1.632 — De ns. 40 a 50, extrahidos pelo Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 1.638 — De ns. 429 a 440, extrahidos pela Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

N. 1.639 — De ns. 187, 212 e 214, extrahidos pela Casa de Correção.

N. 1.635 — Relação das despesas empenhadas em maio ultimo pela citada Casa de Correção.

N. 1.637 — Relação das despesas empenhadas em junho findo, pela Colonia Correccional de Dois Rios.

Communicando, para os devidos fins:

N. 1.636 — Haver sido feito pelo presidente do Tribunal do Jury o empenho de 1:016\$, sob n. 4, na competente dotação, em favor da Companhia Telephonica Brasileira, para despesas de que trata o officio n. 19, de 19 do corrente.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 1.630 — Segundas vias dos pedidos ns. 190 a 193, extrahidos por conta das verbas 25ª e 33ª do orçamento vigente.

N. 1.640 — O officio n. 749, de 13 de junho findo, com que o director do Abrigo de Menores transmittia áquella secretaria as segundas vias dos pedidos ns. 127, 128 e 218, officio que, por equívoco, deixou de ser encaminhado áquella contadoria.

— Ao Sr. secretario geral da Policia:

N. 1.633 — Restituindo, para complemento de formalidades, as folhas de differença de vencimentos que cabem á Eustachio Costa.

N. 1.634 — Idem, idem, do delegado Raul de Magalhães (folhas de substituição, em 1923).

— Ao Sr. director do Abrigo de Menores:

N. 1.641 — Restituindo, para complemento de formalidades, pedidos de junho findo, a que se refere os officios numeros 663, 665, 750, 800, 802, 850, 928 e 930, de 2, 13, 21, 22 e 25 daquelle mez.

Expediente de 23 de julho de 1927

Foram dirigidos:

Avisos.

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.312 — De 370\$400, á Companhia

de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em março ultimo, á requisição do ministerio.

N. 3.313 — De 233\$300, á referida Companhia, de transportes concedidos no supra citado mez, em proveito do serviço eleitoral.

N. 3.314 — De 2:359\$200, de fornecimentos feitos, em junho findo, á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 3.315 — De 114\$900, á J. Pompilio Dias, proveniente de despachos effectuados no citado mez de junho findo, em proveito daquelle bibliotheca.

N. 3.316 — De 1:918\$500, de fornecimentos feitos no mencionado mez de junho ao Gabinete de Identificação e Estatístico Criminal do Districto Federal.

N. 3.317 — De 7:743\$100, á Cardinale & Comp., e Ferreira, Land & Comp., de fornecimentos feitos á Policia Civil, em abril ultimo.

N. 3.318 — De 2:429\$200, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dois Rios, no supra citado mez de abril ultimo.

N. 2.320 — De 217\$619, á Jayme Correa de Azevedo, differença de vencimentos que, lhe compete, por substituição, em janeiro e fevereiro de 1925.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 3.319 — Declarando haver approvado as concorrências de que tratam os officios ns. 211 e 213, de 17 de maio ultimo.

Telegramma expedido pelo Sr. ministro:

Sr. presidente Tribunal Appellação do Acre, Rio Branco.

Referencia telegramma 152, declaro ser necessario Vossa Excellencia prestar immediatas informações sobre a data exacta em que iniciaram e em que terminaram juiz direito Tarauacá e adjunto promotor segundo termo comarca Rio Branco, serviço correição comarca Napary, afim poder este ministerio providenciar sobre processo pagamento relativo d'artias de 1926, remetido pelo delegado fiscal e tambem resolver solicitação Vossa Excellencia sobre concessão novas diarias. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

#### Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.652 — Solicitando providencias sobre inspecção de saude a que deve ser submettido o porteiro da Secretaria do Estado, Luiz Ferreira Maciel, que requer aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Piahy:

N. 1.648 — Restituindo requisição de material eleitoral feita pelo juiz da comarca de Santa Philomena e enviando o material pedido.

— Ao Sr. pridente do Tribunal de Appellação do Acre:

N. 1.651 — Accusando o recebimento do officio n. 269, de 2 de mez findo e agradecendo a remessa de um exemplar do relatório de 1926, daquelle tribunal.

#### Portarias expedidas:

Pelo Sr. ministro:

Nomeando porteiro interino da Secretaria de Estado deste ministerio, no impedimento do ajudante de porteiro Julio José Barbosa, que requerer aposentadoria, o continuo Antonio José do Oitaveira.

Pelo Sr. director geral:

Nomeando o continuo Euzebio Leite Pacheco para exercer interinamente o cargo de ajudante de porteiro da mesma Secretaria de Estado, vago com a nomeação supra.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### SECRETARIA GERAL

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 22 do corrente, foram concedidas de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. I:

De dous mezes, em prorrogação, a Alfredo Gonçalves da Cunha, chauffeur do 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 8º, n. III:

De tres mezes, em prorrogação, a Francisco Rodrigues de Carvalho, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

#### Expediente de 23 de julho de 1927

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector da Alfandega, no sentido de serem despachados livres de quaisquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa em vigor e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Justiça exarado no dia 21 do corrente, um motor electrico e pertences, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão Antonio Delino, consignados á ordem e destinados á Fundação Gaffrée e Guinle. (Officio E. 1.374.)

Agradeceu-se:

A S. Em. D. Joaquim Arcoverde do Albuquerque Cavalcanti, cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, os serviços prestados pelos parochos das freguezias da Lagoa e de Catumbi por occasião da installação, pela Inspectoria de Hygiene Infantil, deste departamento, de dous consultorios para soccorro á população desses dous bairros. (Officio E. 1.372.)

Communicaram-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em resposta ao officio n. 2.085, de 8 do corrente, encaminhando o requerimento de José Vicente da Silveira, solicitando aposentadoria, que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 20 do corrente, declarou que o requerimento não pôde ser deferido á vista das disposições legais. (Officio E. 1.373.)

Ao mesmo, em resposta ao officio numero 2.209, de 19 do corrente, estar o Sr. director geral de pleno accordo com as suggestões nelle contidas. (Officio E. 1.376.)

#### Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1927

Pelo Sr. ministro.

Alvaro José Barboza, pedindo seis mezes de licença nos termos do art. 17

do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (310-927). — A licença, nos termos do art. 17, não poderá ser concedida, por não ter o requerente um periodo de dez annos, sem interrupção de exercicio.

Dia 23

Pelo Sr. director:

Dr. Eleyson Cardoso, pedindo inserevel-o na lista dos candidatos ao concurso para o provimento de logares de subinspectores de Saude dos Portos (331-927). — Deferido.

#### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

#### Expediente do dia 21 de julho de 1927

Officios:

Communicou-se:

Ns. 1.246 a 1.249 — Ao director da Receita Publica, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 1:000\$, á Fabrica Allicança Nitheroy, estabelecida á rua Oito de Dezembro n. 167, por infracção do art. 748, combinado com o de n. 680, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 600\$000, a Antonio Fernandes & Costa, estabelecidos á rua da Misericordia n. 76, por infracção dos art. 776 e 1.015, n. 3 do mesmo decreto; de 200\$000, a João Gonçalves Godinho, estabelecido á rua Engenho de Dentro n. 22, por infracção do art. 992, letra C, do mesmo decreto; de 200\$000, a José Coelho de Mello, estabelecido á rua Cachamby n. 11, por infracção do art. 992, letra C, do mesmo decreto.

Ns. 1.250 e 1.251 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz as seguintes multas: de 100\$000, á Duarte Lemos & Comp., estabelecidos á rua Coronel Pigueira de Mello n. 310, por infracção do artigo 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 600\$000, a J. Marques & Comp., estabelecidos á avenida Suburbana n. 1.760, por infracção do art. 1.092, § 1º, do mesmo decreto.

Ns. 2.235 a 2.345 — Ao mesmo, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: de 50\$, por infracção do art. 505, § 1º, a cada um dos Srs.: Austrichiniano Santos, encontrado á avenida 28 de Setembro n. 152; Elias de Jesus, encontrado á rua Jardim Botânico n. 346, casa LXX; José da Silva, encontrado á rua Jardim Botânico n. 454; Orlando dos Santos, encontrado á rua Jardim Botânico numero 139 A; Conceição Ribeiro (2 multas), encontrada á rua Lopes Quinta n. 50, casa II; Antonio Coelho da Silva, encontrado, á rua Dias Ferreira n. 53; João Sobrinho, encontrado á rua Dias Ferreira n. 108, fundos, e Antonio Fernandes (3 multas), encontrado á rua Dias Ferreira n. 173.

Ns. 2.235 A a 2.251 A — Foram multados: em 50\$000, cada um: Austrichiniano Santos, Elisa de Jesus, José da Silva, Orlando dos Santos, Conceição Ribeiro (2 multas), Antonio Coelho da Silva, João Sobrinho, Antonio Fernandes (3 multas); em 1:000\$000, Fabrica Allicança de Nitheroy; em 600\$000 Antonio Fernandes & Costa; em 200\$000, João Gonçalves Godinho; em 100\$000, José Coelho de Mello; em 100\$000, Duarte Lemos & Comp., e em 600\$000, J. Marques & Comp.

## — Remetteram-se:

Ns. 2.265 a 2.267 — Ao Dr. secretario geral, com os respectivos pareceres, as memoriaes descriptivos dos inventos de "Composição de uma substancia para cobrir quaesquer mercadorias sujeitas a deterioração, de "Aperfeiçoamento em ou relativos a contatos" e de "Um processo aperfeiçoado para fabricação de extracto de tomate".

N. 2.270 — Ao Dr. delegado do 3º districto sanitario, as chaves das casas ns. 1, 4, 5 e 10 da rua Major Avila numero 73, cujo despejo foi effectuado pela Procuradoria dos Feitos da Saude Publica.

## — Communicou-se:

N. 2.264 — Ao Dr. secretario geral, o fallecimento do desinfector João Rosa, no dia 12 do corrente, e servente Mario da Rocha Mera, em 15 do mesmo mez.

N. 2.268 — Ao Dr. inspector dos Servicos de Prophylaxia, que em data de 13 do corrente, o Sr. ministro da Justica nomeou o sub-inspector sanitario Dr. Alfredo Ausier Bentes para substituir o inspector sanitario Dr. Servulo Lima, e o Dr. Raphael Pardellas para substituir o Dr. Ausier Bentes.

N. 2.269 — Ao mesmo, que o Sr. Dr. director exarou, no requerimento, em que Francisco Rodrigues de Carvalho, servente de 1ª classe daquelle inspector, solicitava cancellamento da pena de suspensão, o seguinte despacho: "A vista dos motivos que determinaram a suspensão, indeferido".

N. 2.271 — Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, a licença concedida ao inspector sanitario Dr. Servulo Lima, a partir de 7 do corrente.

## INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 21 de julho de 1927

Sr. Dr. secretario geral:

N. 549 — Remettendo, afim de serem encaminhados ao Exmo. Sr. ministro do Interior, os requerimentos pedindo pagamento, por exercicios findos, do augmento provisorio sobre o acrescimo definitivo estabelecido pelo § 1º do artigo 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo ao anno de 1923, juntamente com as necessarias folhas, documentos esses que se referem aos seguintes desinfectores desta inspectoría: Dorival Lopes Braga, Americo Corrêa de Mendonça, Alvaro Santiago, Armando Meirelles, Antonio Baptista de Barros, Agenor de Almeida, Alvaro Roberto de Paiva, Alvaro Antonio da Fonseca, Americo da Cunha Bastos, Alípio de Andrade, Alacirino José Vieira Machado, Alvaro de Assis Corrêa, Antonio Cardoso da Cruz, Albino da Silva Soares, André de Souza Soares, Alvaro dos Santos Lisboa, Alvaro Pinza, Arthur Gonçalves dos Santos, Alcino Barcellos, Arthur de Souza Guimarães, Antonio Marques da Silva, José da Costa Castanheira, Antenor Taiz de Moraes, Armando José de Sant'Anna, Antonio Geraldo Ferreira, Agenor Theodoro de Jesus, Antonio José Caldas, Augusto Joaquim Leitão, Alvaro Cruif, Augusto Martins Pinheiro, Arthur Gonçalves de Andrade, Antonio Francisco de Oliveira, Agostinho de Oliveira, Antonio Pereira Reis, Alvaro de Souza Torres, Arthur Arnaldo de Oliveira, Adamastor Alves Coutinho, Antonio Ribeiro Salgado, Athayde

Vieira da Rocha, Alfredo Gonçalves dos Santos, Benevenuto Joaquim Ribeiro, Benedicto de Carvalho, Carlos Lejo Brandão, Candido Dias Monteiro, Domingos Corrêa de Sá, Benjamin Antonio Carneiro dos Campos, Domingos Ferreira Nunes, Ernesto Pereira de Andrade, Emerico Pacheco de Carvalho e Ernesto Dias dos Santos.

N. 550 — Remettendo a conta proveniente de fornecimento feito a esta inspectoría pela firma Willmann Xavier & Comp., no mez de abril do corrente anno, na importancia de 38400.

— Sr. Dr. director dos Servicos Sanitarios do Districto Federal:

N. 551 — Communicando ter sido designado, por acto datado de 20 do corrente, Manoel Silverio Corrêa, para occupar o cargo de desinfector.

— Sr. Dr. secretario geral:

N. 552 — Remettendo, afim de serem encaminhados ao Exmo. Sr. ministro do Interior, os requerimentos pedindo pagamento, por exercicios findos, do augmento provisorio sobre o acrescimo definitivo, estabelecido pelo § 1º do artigo 150 da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo ao anno de 1923, juntamente com as necessarias folhas, documentos esses que se referem aos seguintes desinfectores desta inspectoría: Fructuoso dos Santos, Ezequiel Floriano da Silva, Ernesto Tavares Guerra, Epiphânio Ramos Carollo, Francisco Custodio, Francisco Machado Coelho, Felix Gonçalves da Costa, Francisco Ruiz, Florito Tirre, Francisco Affonso da Silva, Franklin Paes de Azevedo, Jeronymo de Andrade, José Francisco dos Anjos, João Ignacio Firmino, Gastão Rodrigues Barbosa, Guilherme Xavier de Lima, Germano Goulart, Henrique Silva, Horacio de Sant'Anna, Israel Pedro da Silva, Francisco Antonio da Silva, Francisco Joaquim de Andrade, Francisco Teixeira da Paixão, João José Ferreira de Araujo, Jorge Lopes, João Silva Maia, Julio Vallim, José Pereira Ferreira, José Machado de Andrade, João Machado de Oliveira, José de Castro, João Ignacio Alves, Joaquim Pinto Ferro, Joaquim Manoel de Oliveira, João Paes Ferreira, Joaquim José Muniz.

— Sr. director da Instrução Publica Municipal:

N. 553 — Solicitando mandar substituir o vaso da water-closet da escola sita á rua Teneleiros n. 82, em vista de se achar o mesmo quebrado.

— Sr. Dr. secretario geral:

N. 554 — Remettendo as contas de diversos funcionarios feitos a esta inspectoría no mez de junho proximo findo, na importancia total de rês 23:447844.

Dia 22

Actos do Sr. Dr. inspector:

Mandando passar a servente de 1ª classe, por ter perdido a interinidade de desinfector, José Corrêa Furtado.

Mandando promover, nas vagas existentes, a desinfector effectivo, Manoel Pedro da Silva Santos, e interino, José Martins Arantes, nomeando nas vagas abertas por estas promoções, serventes de 2ª classe Julio Baptista e José Martins, todos a contar de 1 de agosto proximo futuro.

Mandando suspender por cinco dias o servente Manoel da Silva por falta de

exação no cumprimento dos seus deveres.

— Sr. Dr. director dos Servicos Sanitarios do Districto Federal:

N. 555 — Remettendo os autos do infracção e multa, em numero de nove lavrados contra as seguintes pessoas: Julio Guedes, residente á rua Assumpção n. 90, casa 1;

Candido Paes Ferreira, residente á rua Henrique n. 27;

José Antonio Alves, residente á rua da Passagem n. 127, quarto 5;

Djalma Ferreira, residente á rua Emma n. 9;

Eugenio de Souza Maia, residente á rua dos Prazeres n. 328;

Manoel Rodrigues da Costa, residente á rua de São Carlos n. 57, multado duas vezes;

Antonio Francisco, residente á rua S. Carlos n. 57;

Leopoldino da Rocha Cardoso, residente á travessa São Carlos n. 12; todos por infracção do art. 505, § 1º, do Regulamento Sanitario.

— Sr. almoxarife geral:

N. 556 — Remettendo os pedidos de ns. 552, 554 e 555.

— Sr. Dr. secretario geral:

N. 557 — Restituindo o requerimento do servente de 1ª classe Dorneval Monteiro da Silva, solicitando pagamento, por exercicios findos, do augmento provisorio sobre o acrescimo definitivo, estabelecido pelo § 1º do artigo 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo ao anno de 1924, em vista de servir o referido empregado na Inspectoría de Hygiene Infantil.

## DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Servico no Districto Federal)

## Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1927

Bangu:

N. 1.947 — Nilo Pinto, — Indeferido a vista do parecer do chefe do posto.

Dia 16

Penha:

N. 1.966 — Antonio Ribeiro Penedo, — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.967 — Antonio Ribeiro Penedo, — Certifique-se de accordo com o despacho exarado no requerimento numero 1.966.

Dia 19

Mafureira:

N. 1.972 — Teixeira Silva & Irmãos, — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.977 — Adelino de Castro, — Póde funcionar. Registre-se.

Bangu:

N. 1.970 — Bernardino Vasconcellos, — Póde funcionar. Registre-se.

Dia 20

N. 1.862 — Joaquim de Vasconcellos Sil., — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.971 — Bernardino Vasconcellos, — Certifique-se de accordo no requerimento n. 1.970.

**Madureira:**

N. 1.973 — Teixeira, Silva & Irmão. — Certifique-se de acordo com o despacho exarado no requerimento numero 1.972.

N. 1.978 — Adelino De Castro. — Certifique-se de acordo com o despacho exarado na petição n. 198/1.977.

Dia 21

N. 1.984 — Joaquim Sampaio Vieira. — Certifique-se.

Dia 22

N. 1.870 — Gumerindo Castro. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Requerimentos despachados**

Dia 23 de julho de 1927

N. 3.757 — Arnaldo Francisco e outro. — Póde funcionar.

N. 3.786 — Antonio Dias Campos. — Deferido.

N. 3.798 — M. A. Lopes & Irmão. — Deferido.

N. 3.805 — David Pinto Ribeiro. — Póde funcionar a título precário.

N. 3.831 — Irmãos Abati — Façam as instalações necessárias.

N. 3.837 — Villar & Comp. — Póde funcionar.

N. 3.849 — Pinheiro Roris. — Póde funcionar.

N. 3.856 — Guimarães & Fernandes. — Certifique-se.

N. 3.859 — A. Ibrahim. — Certifique-se.

N. 3.861 — Camillo Macieira da Rocha. — Certifique-se.

N. 3.862 — Pinheiro Roris. — Certifique-se.

N. 3.865 — Oliveira Pinto Marques & Comp. — Certifique-se.

N. 3.868 — Alberto dos Santos Loureiro. — Certifique-se.

N. 3.868 — A. Soares & Ribeiro. — Certifique-se.

N. 3.880 — Manoel Barbosa. — Certifique-se.

**Ministerio da Fazenda**

Ministerio da Fazenda — Circular numero 44 — Em 25 de julho de 1927.

Na conformidade dos pareceres dos Drs. consultor geral da Republica e consultor da Fazenda, exarados no processo originado pela representação da Directoria da Despesa Publica de 30 de novembro de 1926, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que, de accordo com o § 32, do art. 72 da Constituição Federal, os vencimentos dos magistrados estão sujeitos a todos os impostos que attingam, directa ou indirectamente, os vencimentos dos funcionarios publicos, feitos os respectivos descontos em folha de pagamento, nos casos em que as leis ou os regulamentos o determinem; devendo ser effectuada a cobrança dos impostos que recahirem sobre aquelles vencimentos a partir da data em que entrou em vigor a reforma da Constituição de 24 de fevereiro de 1891. — *Getúlio Vargas.*

— Por título de 23 do corrente mez, foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Alvaro Gentil da Silva, para exercer, interinamente, identicas funções no Districto Federal, no impedimento do effectivo, Alfredo Pires Bittencourt.

— Por outro, tambem de 25 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, o cidadão Pedro Napoleão Cavaleiro da Silva do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio de Gurupá, Estado do Pará.

— Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Bias de Araujo Pinto, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 15 de abril de 1911 a 14 do mesmo mez de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 22 do corrente, foram concedidas mais as seguintes licenças:

De seis mezes e um anno, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, respectivamente, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Arminio Carneiro de Castro e ao 2º escripturario da Alfandega de Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, Nansen Rosa, para tratamento de saude, onde lhes convier, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças;

De seis mezes, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao compositor do *Diario Official*, Domingos Pereira Arantes; ao administrador das extinctas capatazias da Alfandega do Estado de Pernambuco, Virgilio Feitosa de Medeiros, ao servente das capatazias da Alfandega do Estado do Ceará, Luiz Silvino Bezerra, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Francisco Pedro de Medeiros, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Jeronymo Theodoro da Cunha, visto contarem um periodo de dez annos de serviço publico ininterrupto, respectivamente, de 1 de maio de 1894 a 30 de abril de 1904, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1926, de 1 de outubro de 1916 a 30 de setembro de 1926, de 7 de novembro de 1913 a 6 do mesmo mez de 1923, de 14 de junho de 1916 a 13 do mesmo mez de 1926, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças;

De sessenta dias, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao expedidor de 2ª classe do *Diario Official*, Jayme Fernandes, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De noventa dias, nos termos do citado artigo 8º, ao diarista da Casa da Moeda, José Henrique Soares Filho, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, tambem nos termos do referido artigo 8º, ao operario da Imprensa Nacional, Lazaro Vieira da Silva, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos ter-

mos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, Ariosto Ribeiro da Costa, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De trinta dias, nos termos do mesmo artigo 8º, ao official de 4ª classe da officina de pauta da Imprensa Nacional, Antonio Ferreira Polonio, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao diarista da Thesouraria da Casa da Moeda, Durval de Faria Barenco, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1903 a 31 de dezembro de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Ainda por outras de 22 do corrente, foram concedidas permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por um anno, ao collecter das rendas federaes em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Pereira Lenos, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

Por mais um anno, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em União, Estado do Piahy, Elyseu Ferreira Franco;

Por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Picos, Estado do Maranhão, Jorge Caetano de Alencar, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

**Directoria Geral do Thesouro Nacional**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1927

Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 88 — Transmittindo, para que seja emitido parecer, o processo relativo aos requerimentos em que Edmundo de Carvalho Silva, conferente da Alfandega de Uruguayana, e Romeu Gibson, actualmente 2º escripturario da Inspectoria de Seguros, pedem pagamento da quarta parte, a que se julgam com direito, da multa referente a differença de valor de mausoléo despachado naquella alfandega.

**Requerimento despachado**

Erasmio de Macedo, agente do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento de 9 de agosto do anno passado, pedindo pagamento dos vencimentos de agente em Buenos Ayres, desde outubro de 1921, e, bem assim, designação de funções. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de julho de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 191 — Remettendo a portaria de 19 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda da policia aduaneira, Amaury da Silva Brum.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 123 — Enviando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o fiscal de seguros, Dr. Alvaro Salles, solicita adjudicação de parte da multa de 46:9178527, a que tiver direito, imposta á Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, e correspondente a 20 % sobre o imposto de renda referente a premios de seguros effectuados pela mesma companhia, directamente ao estrangeiro de 1921 a 1925, no valor de 231:5878674.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 34 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saude, o guarda-livros da Contadoria Central da Republica, Hugo Silveira Lobo, que requereu feres de licença, em prorrogação, para seu tratamento.

N. 35 — Pedindo providencias afim de ser inspecionado de saude, o dactylographo do Thesouro Nacional, Edgar Segadas Vianna, que requereu seis mezes de licença, em prorrogação para seu tratamento.

N. 36 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, o agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, José de Almeida Pires, que requereu seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 41.663, de 1 de fevebreiro de 1921.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 49 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.850, de 29 de junho findo, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Seguros Argos Fluminense, com sede nesta capital, pede approvação da reforma dos seus estatutos, adoptada em assembleia geral extraordinaria de 20 de maio ultimo.

N. 50 — Remettendo o decreto que nomeia quarto escripturario da Inspectoria de Seguros, o quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Cypriano Cornelio Gomes dos Santos.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 43 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido um passe de ida e volta, em 1.ª classe, entre as estações de D. Pedro II, Mangaratiba, Barra do Piraty e Vassouras, até o fim do corrente anno, ao 3.º escripturario do Thesouro Nacional, Gastão de Souza Costa Leal, nomeado superintendente, em commissão, da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 93 — Transmittindo a portaria de 16 do corrente, que concede um anno de licença ao 2.º escripturario aduaneiro, extinto, da Alfandega da Bahia, Manoel Egíus do Carmo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 32 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Paranaguá, Virgilio Manoel Corrêa, nomeado ultimamente para o lugar do 2.º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, resolveu, por despacho de 14 do corrente, conceder-lhe trinta dias de prazo, improrogavel, para se apresentar na mesma delegacia.

N. 33 — Declarando que o ministro, tendo em vista o que pediu o 2.º official aduaneiro, extinto, João Gypriano Duarte, ultimamente nomeado 2.º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, resolveu, por despacho de 18 do corrente, conceder-lhe prorrogação de prazo, por 30 dias, para se apresentar na sua repartição.

N. 34 — Enviando a portaria de 19 do corrente, que concede um anno de licença ao 2.º escripturario José Affonso Coelho.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 65 — Enviando a portaria de 20 do corrente, que concede seis mezes de licença ao sargento comandante dos guardas da Mesa de Rendas de Tutoya, Alvaro Arthur dos Reis.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 130 — Transmittindo o decreto que declara sem effecto o de 30 de março ultimo, que nomeou 1.º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Augusto Castro Leal.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 71 — Remettendo a portaria de 16 do corrente, que concede 90 dias de licença, em prorrogação, ao thesoureiro da Delegacia Fiscal no Paraná, Eugenio Pinto Rebello.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 214 — Transmittindo os titulos que exonera, a pedido, Benjamin Beneficeto de Oliveira do lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio de Campo Largo de Sorocaba, e o que nomeia Pedro Januario Pinto para occupar o referido cargo.

N. 215 — Enviando o titulo que exonera, a pedido, Francisco Villela de Andrade, do lugar de collector das rendas federaes do municipio de Ribeirão Preto, e o que nomeia José Del Chiaro para occupar o referido lugar.

N. 216 — Remettendo o titulo que exonera, a pedido, Antonio Carlos Galvão de Moura Lacerda, do lugar de collector das rendas federaes do municipio de Villa Rezende, e o que nomeia Luiz Alves Filho para occupar o referido cargo.

N. 217 — Transmittindo a portaria de 20 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Palmital, Cyro Bittencourt.

## Contadoria Central da Republica

*Expediente de 23 de julho de 1927*

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 3.136 — Comunicando dispensa de Luiz Maya Peixoto.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 3.137 — Respondendo ao officio n. 1.047, de 16 do corrente, dessa directoria.

— Do Sr. secretario chefe de seção:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.138 — Remettendo titulo de dispensa do funcionario.

Na Alfandega de Macello:

N. 3.140 — Comunicando remessa de impressos para demonstração de sellos.

— Ao Sr. Paulo Cornelio dos Santos:

N. 3.139 — Comunicando que foi solicitada a attenção da Directoria Geral dos Correios sobre o seu pedido.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Requerimentos despatchados*

Oliveira & Castro, de Laguna, pedindo uma restituição de imposto pago. — Dirija-se á repartição onde foi recolhido o imposto. Processo n. 38.997, de 1923.

Associação das Emprezas de Serviços Publicos Urbanos no Brasil, fazendo considerações sobre varias circulares do Ministerio da Fazenda. — Já tendo sido providenciado em relação ás circulares ns. 4, de 23 de janeiro, e 14, de 5 de março, ambas deste anno, deixa de attenden ao pedido quanto ás demais circulares referidas na representação do fls. por não estar elle documentado de modo a habilitar este ministerio a revogal-as ou suspender os effectos dellas. Recommende-se á Directoria da Receita Publica que, antes de opinar sobre a expedição de circulares referentes a artigos nacionaes em condições de supprir os similares estrangeiros, faça publicar editaes com o prazo de 90 dias, convidando os interessados a apresentarem as allegações que julgarem convenientes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 25 de julho de 1927*

Officios:

Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 189 — Solicitando o cancellamento de certidões de taxa de saneamento, de accordo com o officio n. 156, de 19 de março de 1926, da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Ao Sr. inspector fiscal Wilson Rakker de Araujo Costa:

N. 267 — Comunicando que, de accordo com o que já decidiu o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 de abril de 1926, conforme ordem n. 58, á Delegacia Fiscal em Pernambuco (*Diário Official* de 18 de maio de 1926), não tem fundamento em lei a exigencia de que trada o officio n. 23, de 14 de maio ultimo.

— Ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 268 — Transmittindo o processo n. 33.864, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Delegacia Fiscal de Minas Geraes e a Empresa Força e Luz Nova Lima, para arrecadação do

imposto de consumo de energia electrica no municipio de Nova Lima, naquella Estado.

— Ao Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias:

N. 269 — Transmittindo, afim de serem prestadas as necessarias informacões, o processo n. 29.214, do corrente anno.

— Ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 270 — Transmittindo o processo n. 34.069, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte e a Intendencia Municipal de Acary, naquella Estado, para cobrança do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 187 — Remettendo as cintas do imposto de consumo, entregues á 1ª Collectoria Federal de S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, pelos fabricantes Castro Nunes & Comp., afim de serem incineradas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 318 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Miguel Pereira.

N. 319 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recôrso de Jacomo Machado & Pereira, por estar perempto. (Processo n. 57.795, de 1926.)

N. 320 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra J. Oliveira & Bastos.

N. 321 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 19 do corrente, mandou restituir o processo encaminhado com o officio n. 1.247, de 21 de junho ultimo, bem como o requerimento de Edison Prado, corretor desta praça, que se achava annexo, afim de que a Recebedoria proceda como julgar acertado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 416 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão, pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a Fabrica de Rendas e Bordados Hoepeke.

N. 417 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que Antonio Cinelly & Comp. solicitaram permissão para exportar 20 toneladas de cobre velho para a Inglaterra.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 418 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 4 do corrente, deferiu, somente quanto aos direitos de importação, o requerimento fidejado sob n. 29.130, deste anno, em que a Rede de Vição Sul-Mineira, pede seja ordenado o despacho, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 10 volumes de caldeiras e pertences para locomotivas, com o peso bruto total de 7.923 e liquido total de 7.193 kilos, vindos da Philadelphia, pelo va-

por "Culberson", dada a urgencia que a supplicante tem do alludido material.

N. 419 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de hoje, indeferiu o requerimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo o cancelamento de debito de imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 40 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 30 de junho ultimo, deixou de tomar conhecimento dos recursos interpostos pelos firmas Manoel Christovão Irmão e Duran Fernandes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 121 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que o escrivão da 2ª Collectoria Federal de Ponte Nova, pede prorrogação por mais 60 dias de prazo para prestar fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 32 — Communicando que esteve presente ao expediente até o dia 22 do corrente o 4º escripturario daquela delegacia, Cypriano Cornelio Gomes dos Santos, desligado do serviço dessa directoria por portaria da mesma data, por ter sido nomeado para identico logar na Inspectoria de Seguros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 51 — Devolvendo o processo numero 20.830, de 1926, referente ao requerimento de Lafayette de Souza Leão, collector da 2ª Collectoria Federal de Gamelleira, afim de que sejam prestadas as informacões a que se refere o parecer da 3ª Sub-Directoria.

#### Portarias:

N. 93 — Declarando ao secretario ter desligado do serviço o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Cypriano Cornelio Gomes dos Santos, por ter sido nomeado para identico logar na Inspectoria de Seguros.

— Ao Sr. collector federal em Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2 — Reiterando os termos da ordem n. 11, de 16 de agosto de 1924, determinando seu cumprimento com a maxima urgencia.

— Ao Sr. collector em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 10 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 7 de junho ultimo, negou provimento ao recurso da firma Braulio Guimarães & Comp.

#### Requerimento despachado

N. 34.829, deste anno—Alvaro Franco, despachante. — Prove a qualidade de procurador.

#### Directoria da Despesa Publica

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de julho de 1927

##### Offícios:

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 104 — Declarando que o Tribunal de Contas, á vista do processo annexo

ao officio n. 172, de 23 de setembro de 1926, relativo ao pagamento da quantia de 109\$950 pretendida pelo collector das rendas federaes de Utinga, Arthur Accioly Lopes, correspondente ao imposto de 5 % sobre percentagens, recolhida a mais nos mezes de janeiro e fevereiro de 1923, resolveu recusar registro á despesa, visto que o direito do exactor só poderá ser apreciado por occasião da tomada de suas contas.

N. 105 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de Consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 152 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 187 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 96\$ para attender ao pagamento da divida de que é credor o guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos, Acrisio Pecanha, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 14 de novembro a 31 de dezembro de 1920.

N. 188 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 98 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 85 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 60 — Concedendo por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 120 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 237 — Concedendo por conta da verba 27ª — Administração, Justiça, etc. — Pessoal — Tribunal de Appellação — 5 — Um secretario — do orçamento vigente do Ministério da Justiça, o crédito de 6:000\$, para attender ao pagamento a D. Urbana L. de Rezende Costa, da consignação que lhe faz o Sr. José de Rezende Costa, secretario do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre.

N. 238 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 4:200\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 148 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 1:800\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 107 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 150 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 2:400\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 226 — Reiterando a ordem da directoria n. 43, de 14 de março de 1927, afim de que se possa dar andamento ao processo anexo ao officio n. 531, de 20 de setembro de 1923, relativo ás pensões de meio-soldo recebidas por D. Domyia Salvado Valle, no periodo de 1 de novembro de 1890, a 31 de maio de 1923.

N. 227 — Remettendo, para ser informado, o requerimento em que dona Adalina Dornellas Camara, viuva de José Dornellas Camara, pharoleiro, aposentado, da Ilha Rata, pede pagamento dos vencimentos a que tinha direito o referido aposentado.

N. 228 — Concedendo, por conta da verba 8, Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de ar-

tigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 1:200\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal em Piahy:

N. 74 — Concedendo, por conta da verba 8, Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 91 — Concedendo, por conta da verba 8, Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 298 — Recomendando informar algo sobre o processo em que D. Luiza Carolina Martins da Silva, irmã do general de divisão graduado reformado do Exército, Luiz Manoel Martins da Silva, pede lhe seja restituída a importância de 935\$180, que indevidamente lhe foi descontada por ocasião de sua habilitação ao montepio.

N. 299 — Devolvendo, para ser informado, o processo encaminhado com o officio n. 231, de 25 de maio ultimo, referente ao requerimento em que o Dr. Ulysses de Nonoahy pede o pagamento do augmento provisório incorporado relativo a 1926.

N. 300 — Concedendo, por conta da verba 8, Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 15:200\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 122 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 147, de 14 de junho do corrente anno, em que D. D. Perpétua de Abreu Nogueira e Zelia Abreu Nogueira, filhas do finado chefe de divisão João Antonio Alves Nogueira, pedem reversão da pensão que percebia D. Theriza Abreu Nogueira, viuva da referido chefe de divisão, recomendada seja o mesmo informado.

N. 123 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 1:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 259 — Concedendo, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 108\$422, ouro, e 67\$772, papel, para pagamento da resti-

tuição que compete a Oclarito Moura, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 88.200, de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 313 — Concedendo, por conta da verba 8ª, Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 8:400\$, sendo 4:200\$, destinados á Circumscrição Militar de Matto Grosso, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 75 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 260 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 25 de janeiro de 1927, em que a Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento da quantia de 406\$299, proveniente de fornecimento de gaz, em setembro de 1911.

N. 261 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 25 de janeiro de 1927, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power pede o pagamento da quantia de 107\$500, proveniente de fornecimento de energia electrica.

N. 262 — Remettendo-vos, para informação, o requerimento datado de 9 de março de 1927, em que a Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento da quantia de 9:261\$703, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica em 1922.

— Sr. Director da Recebatoria do Districto Federal:

N. 263 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 9 de março de 1927, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power pede o pagamento da quantia de 363\$493, proveniente de fornecimento de energia electrica, em 1922.

N. 264 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 18 de janeiro de 1927, em que a "Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro" pede o pagamento da quantia de 2:959\$878, proveniente de fornecimento de luz electrica em 1920.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 265 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 9 de março de 1927, em que a "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power" pede o pagamento da quantia de 1:652\$518, proveniente de fornecimento de energia electrica, em 1922.

— Ao Sr. Director da Estatística Commercial:

N. 266 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 9 de março de 1927, em que a "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power" pede

o pagamento da quantia de 1:764\$035, proveniente do fornecimento de energia electrica em 1922.

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 267 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 19 de julho de 1922, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento da quantia de 781\$402, proveniente de consumo de gaz e luz electrica, em 1921.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 268 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 9 de março de 1927, em que a "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power" pede o pagamento da quantia de 38:356\$585, proveniente do fornecimento de energia electrica em 1922.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 440 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 282, de 3 de junho de 1927, referente á habilitação ao montepio de D. Basilissa Senna Dias de Carvalho, Georgina de Carvalho, Maria de Carvalho e Atila, viuva e filhas maiores e filho menor do contribuinte Francisco de Carvalho, 1.º official dessa Secretaria de Estado.

N. 441 — Remettendo o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 290, de 2 de junho de 1927, relativo á habilitação ao montepio de D. Judith Costa de Albuquerque e Mello, viuva do 2.º official da Administração dos Correios, Pedro Alexandre de Albuquerque e Mello.

N. 442 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 273, de 3 de junho findo, referente á habilitação ao montepio de D. Maria Antonia Noneti Fernandes, Maria de Lourdes Fernandes e do menor Mario de Macedo Fernandes, viuva e filhos de Raymundo Fernandes, auxiliar tecnico da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para ser rectificada a data do fallecimento do contribuinte.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 443 — Remettendo, por cópia, o radio n. 100, de 28 de maio de 1927, procedente de Recife, em que o tenente-coronel S. Moura pede distribuição de creditos.

N. 444 — Remettendo o processo anexo ao aviso n. 498, de 30 de julho findo, referente á restituição pretendida pelo capitão medico do Exército, Dr. Henrique Ferreira Chaves, afim de que seja assignado o alludido aviso.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 445 — Devolvendo, para providencias recommendadas pelo Tribunal de Contas, o processo anexo ao officio numero 157, de 5 de novembro de 1925, referente á habilitação ao montepio que compete ás habilitandas D.ª Gemina Villola Cavalcante e Alba Cavalcante de Carvalho, viuva e filha do contribuinte, ex-juiz de direito em disponibilidade, bacharel Alcebades Cavalcante de Albuquerque.

N. 446 — Remettendo o titulo n. 559, de 20 de março de 1926, passado a favor de D. Marietta Galvão de Miranda Corrêa, viuva do Dr. Carolino de Mi-

randa Corrêa, medico da Casa de Correção, que se achava anexo ao respectivo processo de habilitação ao montepio, afim de que seja cancellado o citado titulo.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 447 — Pedindo providencias no sentido de ser informado ao Thesouro qual o numero e data do aviso que deu origem á ordem de que se trata, visto nada constar nesta directoria relativamente á concessão do credito destinado ao pagamento do asylo Antonio de Almeida Barbosa.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 448 — Concedendo, por conta da verba 20, "Reposições e restituições", do Ministerio da Fazenda, o credito de 433\$356 para attender ao pagamento da restituição que compete ao general de brigada Octavio de Azeredo Coutinho, proveniente de mensalidade para o montepio descontada a maior de seus vencimentos, no periodo de novembro de 1922 a dezembro de 1924.

N. 449 — Concedendo, por conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 172\$236, para pagamento da restituição que compete ao capitão Ernani Augusto Corrêa, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 450 — Concedendo, por conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 172\$229, para pagamento da restituição que compete ao tenente-coronel do Exército, Arthur Fernandes Cardoso, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 252 — Remettendo, para informações, o requerimento datado de 14 de agosto de 1925, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento da quantia de 74\$335, proveniente do fornecimento de luz electrica durante o mez de novembro de 1922.

— Ao Sr. Delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 253 — Remettendo, para informações, o processo anexo ao vosso officio n. 116 G, de 8 de junho findo, relativo ao pagamento da quantia de réis 41:8308, á Casa Pratt, proveniente do fornecimento feito, no corrente anno.

N. 296 — O director da Despesa Publica autoriza o Sr. collector das rendas federaes de Niteroy a effectuar, mensalmente, em continuação, a partir de 1 de janeiro deste anno, o pagamento do montepio militar da Marinha, de 8\$750, e o da Fazenda de 41\$666, que competem a D. Alice Nunes Pires Rowley, sujeita á contribuição de \$300.

N. 297 — O director da Despesa Publica declara ao Sr. collector das rendas federaes de Cabo Frio que, pertencendo a despesa de 4008, de que trata o processo anexo ao officio do mesmo Sr. collector n. 56, de 15 de março de 1927, a exercicio já encerrado, isto é, de 1926, deve o interessado requerer o respectivo pagamento por "Exercicios findos".

## Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1927

N. 32.651 — 1927 — Requerimento de D. Hannah Rego Cabral, pensionista do Ministerio da Guerra, pedindo alterar o seu nome por ter contrabido bupcias. — Reconheça a firma do documento a que se refere o parecer.

N. 28.489 — 1927 — Requerimento de D. Antonia Francisca Borges, por seu procurador, pedindo reversão de pensão de montepio para os menores seus titulados, João e Arthur, filho da extincta pensionista D. Francisca Bertholdo da Costa. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 33.443 — 1927 — Requerimento de Heliodoro Mendes de Menezes, aposentado do Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento de vencimento atrasado. — Satisfaga a exigencia do parecer.

## Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1927

N. 7.765 — Requerimento de A. Go-brazil, Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", de 19 de fevereiro de 1927, pedindo pagamento de diferença de cotação de apolices. — Indeferido. O typo dos titulos emitidos foi determinado antecipadamente á emissão e acceto pela requerente; só naquelle momento caberia reclamar, emquanto o Governo tinha a faculdade de effectuar ou não a emissão dos titulos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1927

N. 28.001 — Requerimento de José Machado Mendes, de 14 de junho de 1927, pedindo entrega de multa imposta a Francisco Nunes. — Apresente documento que satisfaga a exigencia regulamentar.

Dia 19

N. 33.538 — Aviso do Ministerio da Justiça n. 3.148, de 11 de julho de 1927, sobre restituição de caução a Al-yes Irmão & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento do theposito.

N. 29.762 — Requerimento de Delphim Lopes Corrêa, de 23 de junho de 1927, pedindo entrega de multa. — Complete o sello do documento de folhas.

N. 33.646 — Requerimento de Ceta-vio Cesar de Salles Pontes, procurador do Centro Operario da Bahia, de 13 de junho de 1927, pedindo pagamento de quotas de loterias. — Estando a Delegacia Fiscal na Bahia autorizada a pagar a quota lotérica de que trata, dirija-se a requerente áquelle repartição.

N. 28.930 — Requerimento de Abigail Amaral, de 18 de junho de 1927, pedindo entrega de deposito. — Complete o sello do documento de lfs.

N. 33.801 — Requerimento da Casa de Caridade de S. João da Barra, de 12 de julho de 1927, pedindo pagamento de quotas lotéricas. — Satisfaga a exigencia da 1.ª sub-directoria.

## Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

## Requerimentos despachados

Em 25 de julho de 1927

N. 7.137 — Angelo Gomes de Oliveira. — Officie-se á Casa da Moeda solicitando o exame pericial das estampilhas appostas ao documentos de folhas 4.

Sem numero — Carlos Magno da Silva. — Concedo.

N. 3.620 — Alice de Sá Rego Oliveira. — Annote-se a redução do valor locativo do predio de que se trata para 3:600\$, tendo em vista a informação e parecer, para o lançamento do proximo exercicio de 1928.

N. 10.851 — Maria de Mello. — Solicite-se do Laboratorio Nacional de Analyses o exame do producto de que se trata, tendo em vista o que dispõe o actual regulamento do imposto de consumo em o art. 4º, § 19 b.

Sem numero — J. G. Gomes & Comp. — O regulamento em vigor, decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, estabelece o imposto unico de \$500 para as bolas de foot-ball, art. 4º, § 36 IV, sem cogitar de sua dimensão. E' esse pois o sello devido nas bolas indicadas.

N. 10.731 — Pedro F. Kraemer. — O imposto dos vales para aquisição de bindes, de que cogita, o decreto numero 15.524, de 14 de junho de 1922, não está sendo cobrado no corrente exercicio, pelos motivos expostos na ordem numero 247, de 28 de junho findo, da Directoria da Receita.

Sem numero — Portaria n. 222, da Recebedoria do Distrito Federal. — A vista do que consta do processo e de accordo com o parecer, archive-se.

N. 11.748 — Armando Watson Cordeiro. — De accordo. Submetto a representação de fls. á consideração da autoridade superior, que se dignará resolver como fôr acertado.

Sem numero — Antonio Monteiro de Souza. — Remetta-se o processo á Alfandega do Rio de Janeiro, afim de que preste os necessarios esclarecimentos o Sr. agente fiscal Eugenio Agostini.

Sem numero — Representação do thesoureiro do sello. — Officie-se.

N. 13.559 — Raul Guimarães. Representação. — Communique-se.

Sem numero — Hilpert & Comp. — Cumprida a 1ª parte do despacho supra proceda-se á inscripção proposta na informação de fls. 19. Imponho ao Dr. Guilherme Guinle a multa de réis 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Costa Pereira & Comp. — Solicite-se o parecer do Laboratorio Nacional de Analyses.

Sem numero — Caetano de Franco. — Diga a 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão. — O lodo indicado — algodão tinto com mescla de seda — paga o imposto de consumo de accordo com o que dispõe o art. 4º, § 12 I, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Notificação n. 809, de 1926, contra Manoel da Silva Peixoto. — Junte-se o processo da notificação n. 541, indicada na informação.

Sem numero — Companhia de Calçado Diniz. — Restitua-se á requerente a quantia de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Julio José da Silva. — Restitua-se ao requerente a quantia de 401\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Quanto ao restante, requeira em separado.

Sem numero — Francisco de Souza. — De accordo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Benedicto Olympio da Silveira. — Restitua-se ao requerente a quantia de 235\$054, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 18.705 — S. A. Fabrica de Colchas Aili. — Cumprido o despacho supra, proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação de fls. 10v. e 11. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 7.993 — Manoel Rodrigues & Esteves. — Officie-se.

N. 14.503 — Roque Galeano & Comp. — Idem.

N. 498 — Isabel de Oliveira. — Idem.

Sem numero — Waldemar Loureiro. N. 13.248 — Tobias Mello Magalhães.

N. 13.425 — Richard Momsen.

N. 13.247 — René Cassinelli.

N. 10.598 — H. Chamarelli.

N. 10.597 — S. Simon.

N. 12.018 — J. H. Ruff.

Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, paragrapho 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, notificado pelas leis n. 2.919, e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 9.652 — Exibidores Reunidos S. Ltda. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 3.231 — Carmen Carelli Vieira. — Restitua-se á requerente a quantia de 63\$240, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.837 — Ananias Ferreira da Costa. — Tendo em vista as informações e parecer e o que mais consta deste processo, proceda-se á inscripção proposta na informação de fls. 8, em nome de Ananias Ferreira da Costa, a quem imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, paragrapho 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, cobrando-se a diferença do imposto devido relativa aos exercicios de 1925 e 1926. Imponho ao mesmo Enéas de Mello Gonçalves a multa de 50\$, minimo do art. 44 do citado decreto.

N. 18.039 — Ulysses G. Kraner. — Reitere-se o officio n. 1.924, de 16 de outubro de 1925.

N. 18.816 — Empresa Nacional de Petroleo. — Proceda-se precisamente de accordo com o laudo e parecer, fazendo-se as reduções propostas para o lançamento do corrente anno e intimando-se a companhia a prestar es-

clarecimentos quanto á data do inicio das bombas situadas nos logradouros referidos no mencionado laudo.

N. 5.142 — Carlos Gonçalves Pereira. — Tendo em vista o que consta do processo junto e de accordo com a informação de fls. 6 v., annule-se a divida de que se trata, constando da contra-fé de fls. 2, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 5.263 — J. Pacheco & Comp. — Tendo em vista as informações, laudo e parecer e o que mais consta deste processo, reduza-se o valor locativo do negocio de que se trata para 51\$, alterando-se a classificação do mesmo para "fazendas e roupas feitas em pequena escala" no lançamento do corrente anno. Feito o necessario expediente, officie-se á Directoria da Receita.

## Precatórios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio da Oliveira Aguiar. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Francisco de Paula Freitas. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Civil, entrega de 475\$000, a favor do Dr. Ladario Valle. — Officie-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Adolpho Xavier de Mello. — Idem.

## Autos de infração:

Auto n. 1.167, de 1926, contra Armando Bernacchi. — Não excedendo a importância da sonegação apurada, o maximo da multa de 5:000\$000 não pode ser permitida a assignatura do termo de responsabilidade, previsto no paragrapho unico do art. 229, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, e por isso indefiro o presente pedido, devendo a requerente depositar a importância devida, afim de ser encaminhado o recurso á autoridade superior.

N. 172, de 1927, contra Olindo Mariano da Fonseca. — Está provada a confessada a infração capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade poderá deixar de dar lugar a imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho a Olindo Mariano da Fonseca a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que em tempo não satisfaz, ex-ai, do art. 30 a, do citado decreto.

Intime-se, e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.269, de 1926, contra A. Antonio Cardoso & Comp. — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, e o que mais consta deste processo, julgo improcedente o auto de fls. 2.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 143, de 1927, contra Amador Garcia Gil. — Está provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade poderá deixar de dar lugar a imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho a Amador Garcia Gil a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar no

dobro o imposto respectivo, que em tempo não satisfaz, *ex-vi*, do art. 30, a, do citado decreto.

Intime-se, e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

## EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de julho de 1927

## Notificações:

N. 663 — J. Araujo & Comp., rua de Uruguayana n. 210. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 239 — Alves Esteves & Comp., rua dos Coqueiros n. 67. Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 494 — Augusto de Andrade, rua Padre Miguelino n. 2. — Multa de 150\$, mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 689 — Joaquim Cintra & Comp., rua dos Ourives n. 59. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 380. — Octavio Barreto Coelho, rua Marechal Floriano n. 34. — Multa de 300\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 1.036 — Manso & Manso, rua Farão de Melgaco n. 168. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 1.038 — Basilio Ribeiro Manso, rua Tenente Palestrino n. 51. — Idem.

N. 1.044 — H. Rezende & Ribeiro, rua Caminho do Sacro n. 142. — Multa de 150\$, mais a importância de 108\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 1.041 — João José da Silva — rua Montevideo n. 250. — Idem.

N. 1.040 — Zehi Simão & Irmão, rua Nicaragua n. 96. — Multa de 150\$, mais a importância de 58\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 1.042 — Duarte & Comp., estrada Vicente de Carvalho n. 51. — Idem.

N. 1.043 — Bernardino da Fonseca, rua Angelica Motta. — Idem.

## Requerimentos despachados:

N. 9.711 — Bernardino Ribeiro de Moraes. — Paga a diferença de registro accusada, rectifique-se.

N. 12.621 — Antonio Pimenta Guimarães. — Dê-se a quitação.

N. 20.113 — José de Siqueira e outros. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 11.983 — Percy W. Smith. — Dê-se baixa.

N. 17.070 — Walfrido Accioly Ramos. — Averbe-se a transferência.

N. 16.278 — J. M. de Oliveira & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 11.619 — Silveira & Comp. Ltd. — Já foi satisfeita. Archive-se.

N. 10.413 — Henrique José Antonio. — Archive-se.

N. 10.493 — Julio Francisco Lopes Montinho. — Idem.

N. 10.546 — Pinto Lopes & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 12.587 — Joaquim Corrêa. — Averbe-se a transferência. Imponho ao Dr. Alceu de Lellis Ferreira e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$, mínimo da lei.

Sem numero — Antenor dos Santos. — Dê accôrdo com o parecer, reconsidere o despacho de 27 de julho de 1926, em relação á multa imposta, para terna-a de nullo effecto, por improcedente o despacho exarado no processo n. 1.232, annexo.

## Certidões:

N. 3.376 — José Moutinho d'Assumpção. — Declare de que exercicio apresenta a certidão.

N. 3.377 — Vicente Durante. — Certifique-se em termos.

N. 3.379 — Horacio da Costa Ferreira. — Certifique-se.

## DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de julho de 1927

N. 7.013 — Affonso Maurity da Silveira. — Pague-se o debito accusado.

N. 8.928 — Castro & Canellas. — Satisfacçam a exigencia.

N. 9.827 — João Cardoso Pires. — Pague o debito.

N. 16.481 — Quirino Araujo de Oliveira. — Satisfacça a exigencia.

N. 2.607 — Raul Rezende Corrêa. — Satisfacça a exigencia.

N. 5.719 — Judith Cabral Pereira. — Satisfacça a exigencia.

N. 7.213 — Henrique Felix da Cruz. — Satisfacça a exigencia.

N. 7.531 — Arcen Magalhães de Macedo. — Pague o debito accusado.

N. 10.026 — Chimica Dentol Limitada. — Satisfacça a exigencia.

N. 10.365 — Ribeiro & Abrantes. — Pague o imposto em debito.

N. 13.072 — Olympia Leopoldina Leite Sampaio. — Satisfacça a exigencia.

N. 13.845 — Antonio Oliveira Rios Filho. — Satisfacça a exigencia.

N. 13.556 — Armino Gonçalves. — Prove melhor o allegado.

Ns. 13.094 e 3.171 — Silvino Chieralla & Irmão. — Satisfacçam a exigencia do processo em appenso.

Sem numero e n. 1.264 — Carlos Cordeiro de Graça. — Satisfacça a exigencia.

Sem numero — Merched Ibrahim Falluh. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias. Findo o prazo, volte o processo, devidamente informado pelo encarregado do Protocolo.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

## EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de julho de 1927

## Requerimentos despachados

Major Heitor Flores de Moraes, pedindo reconsideração de despacho. — A Delegacia Geral não tem autoridade para conceder o abatimento fóra das condições estabelecidas no decreto

5.050, de 1926. Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda.

Adolpho Baptista Magalhães, pedindo a certidão sobre o seu debito com o imposto de renda. — Certifique-se, em termos.

Vicente Pigliasco, reclamando contra lançamento. — Rectifique-se o lançamento de accôrdo com a informação supra.

Paiva & Filho. — Pague com revalidação o sello do presente requerimento.

Bernardino Francisco Teixeira. — Idem, idem.

## Officios expedidos:

N. 28 — Sr. director geral do Thesouro Nacional — Sobre objecto de serviço.

Ns. 295/6 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal — Remettendo processos de restituição de: Graciano Ribeiro de Castro e Antonio Luiz Bittencourt.

N. 413 — Circular — Srs. delegados fiscaes dos Estados — Remettendo cópia da decisão do Governo a uma consulta da Associação dos Bancos de São Paulo, afim de que seja transmitida ás repartições arrecadoras.

## Inspectoria Geral dos Bancos

## EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de julho de 1927

## Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro, remettendo o processo com o requerimento de Antonio Bernardino da Silva Junior, solicitando a sua conta corrente no Banco Predial do Estado do Rio.

N. 614 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo a 1ª e 2ª vias da conta apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de ser feito o pagamento, proveniente de consumo de luz electrica durante o mez de junho do corrente anno.

## Requerimento despachado

Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, 22 de julho de 1927. — Venha por meio de requerimento.

## Inspectoria de Seguros

## EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de julho de 1927

## Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 109 — Solicitando submeter a decisão do Sr. ministro da Fazenda o processo n. 51-S, de 1927, relativo á reforma dos estatutos da Companhia de Seguros Segurança Industrial, com sede nesta Capital.

## Requerimentos despachados

Dia 23

N. 91 — N. — de 1927 — "Niagara Fire Insurance Company", declarando, ter providenciado para cumprir as exi-

gências de ns. 1 a 5, do despacho desta inspectoria de 18 do cadente e pedindo que se lhe dispense de apresentar nas delegacias de seguros respectivas os documentos pertinentes ás operações de São Paulo, Santos e Porto Alegre. — Indeferido. As razões da requerente carecem de razão. Si inexequível fosse a apresentação dos documentos nas delegacias de seguros respectivas, pela falta de agentes, representantes ou procuradores nas cidades de São Paulo e Porto Alegre, como allega; inexequível seria também a obtenção desses mesmos documentos, por isso que, pela sua natureza, elles não de ser adquiridos nas próprias cidades. E é a requerente mesma quem diz que já tomou providencias no sentido de apresentar taes documentos a esta repartição. Acresce que a exigencia de que se trata é uma medida de ordem adoptada em beneficio das partes e também do serviço deste departamento, á vista da economia de tempo que della resulta.

N. 7 — P — de 1925 — “El Fenix Sudamericano”, com sede em Buenos Aires, Republica Argentina, sobre approvação de modelos de apolices de seguros terrestres e marítimos. — Em janeiro de 1925, após a promulgação do regulamento baixado com o decreto numero 15.738, de 31 de dezembro de 1924, que determinou a revisão geral dos modelos de apolices utilizadas pelas companhias seguradoras (art. 165), a Companhia “Phenix Sud Americano”, com sede na Republica Argentina e autorizada a funcionar no paiz em seguros terrestres e marítimos pelo decreto n. 11.915, de 15 de agosto de 1921, requereu a esta inspectoria a approvação dos modelos das suas apolices de seguros e resseguros terrestres e marítimos (fls. 2). Suspensa provisoriamente, como o foi, a execução das *novas medidas fiscaes* adoptadas pelo regulamento acima citado, entre as quaes se encontrava evidentemente a revisão geral dos modelos de apolices, aguardava esta repartição o momento opportuno para resolver o pedido da companhia, quando foi verificado que a mesma ainda não tinha approved, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1924, e do art. 8º do citado decreto numero 16.738, o modelo das suas apolices de seguro contra incendio (fls. 8 e 8 v.), pelo que esta inspectoria, resolvendo tomar conhecimento do referido pedido em relação a esse modelo, proferiu o despacho de fls. 9, recusando a approvação solicitada pelos fundamentos declarados, e determinando apresentasse a sociedade, dentro do prazo de 15 dias, novo modelo com observancia do mesmo despacho. Delle notificada em 23 de agosto de 1926 (fls. 10 e 11), a companhia, em 17 de setembro seguinte, apresentou um pedido de reconsideração daquelle despacho (fls. 12 a 16), pedida que foi attendido, em parte, pela decisão de 11 de outubro seguinte, a qual marcou o novo prazo de 30 dias para que fossem cumpridas as exigencias mantidas (fls. 17 v.). Dessa decisão foi sciificada a sociedade em 14 desse mez de outubro, tendo a “Phenix Sud Americano” apresentado, a 13 de novembro immediato, novo pedido de reconsideração (fls. 19 e 20), que não logrou deferimento, nos termos do despacho de 29 do mesmo mez, que, mantendo a re-

solução de 11 de outubro anterior, determinou cumprisse a sociedade a notificação que lhe fora feita em 13 de outubro (fls. 21). Decorridos seis mezes da publicação desse despacho, e não tendo ainda a companhia dado cumprimento ao mesmo (fls. 21 v.), esta inspectoria, entendendo terem sido infringidos os arts. 16, do decreto n. 14.593, e 8º, do decreto n. 16.738, de 1924, e assim estar a “Phenix Sud Americano” incurso nas penalidades previstas no art. 89, n. 10, do citado decreto n. 14.593, e no art. 131, n. 2, do referido decreto numero 16.738, intimou a companhia a apresentar defesa, dentro do prazo de 10 dias (fls. 21 e 22).

Dentro do prazo que lhe foi marcado, a “Phenix Sud Americano” allegou, em sua defesa, não ter cumprido o despacho de novembro de 1926, por não haver este marcado novo prazo para tal fim e por entender que, tendo a “Fire Association of Rio de Janeiro” enderegado petição sobre assumpto identico a esta inspectoria e ao Sr. ministro da Fazenda, estava o despacho suspenso até nova deliberação, e declarou mais não ter tido o intuito de desobediencia, tendo que dias antes havia enviado a esta repartição novo modelo para ser approved (folhas 23).

Ouvindo, a respeito, nos termos regulamentares, o fiscal junto á companhia, é elle de parecer que a defesa apresentada não tem procedencia, por não aproveitar á sociedade recursos interpostos por outras entidades e por não satisfazer as exigencias dos despachos proferidos por esta inspectoria o modelo de apolices por ultimo sujeito á sua approvação, tendo o referido funcionario ainda informado, em virtude de despacho, que as apolices de que se vem utilizando a companhia são as dos modelos constantes deste processo (fls. 24 e 24 v.).

Tendo em vista o que consta deste processo e considerando que desde a vigencia do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, approved pelo artigo 141 da lei n. 1.242, de 5 de janeiro de 1921, estão as companhias de seguros obrigadas a sujeitar ao exame e approvação da Inspectoria de Seguros os modelos das suas apolices de seguros, nos termos do art. 16 do citado decreto e do art. 8º do decreto n. 15.738, de 31 de dezembro de 1924;

Considerando que essa exigencia legal visa proteger os interesses e direitos dos segurados, em cujo beneficio o Estado faz a fiscalização das operações de seguros, por intermedio desta repartição, que não está assim adstricta á acceptação dos modelos de apolices que lhe sejam apresentados, e deve approvar os que de facto consultem aquelles interesses e direitos;

Considerando, portanto, que não é licito ás companhias seguradoras emitir apolices não approvedas pela Inspectoria de Seguros;

Considerando que a Companhia “Phenix Sud Americano” vem emitindo apolices de seguros contra incendio, cujo modelo não está approved por esta repartição, e precisamente, ao contrario, foi recusado por despachos de 17 de agosto, 11 de outubro e 29 de novembro de 1926;

Considerando mais que a referida companhia, apesar de notificada duas

vezes a, dentro de prazos que lhe foram marcados, apresentar á approvação o modelo da referida apolice isento dos defeitos pelos quaes fora recusada a sua acceptação, não o fez, pois que o modelo apresentado em 16 do mez de junho ultimo, isto é, depois de feita a sua intimação para apresentar defesa neste processo, não satisfazia as exigencias desta repartição, motivo pelo qual foi novamente recusado (processo n. 199 P. de 1927, *Diário Official* de 6 do corrente mez);

Considerando que o facto de virem outras entidades pleiteando junto desta repartição, e do Sr. ministro da Fazenda, a adopção de modelos de apolices semelhantes ao que usa a sociedade “Phenix Sud Americano” não pôde suspender o effeito de despachos proferidos por esta inspectoria a respeito do assumpto, entre os quaes os não cumpridos pela dita sociedade;

Considerando que a companhia em apreço vem se esquivando evidentemente ao cumprimento da exigencia legal contida no art. 16 do decreto numero 14.593, de 1920, e no art. 8º do decreto n. 16.738, de 1924, como é prova irrefutavel o largo periodo de tempo decorrido desde a publicação do ultimo despacho, feita em 1 de dezembro de 1924;

Considerando que essa ultima decisão, mantendo resoluções anteriores, e não mais dando prazo, era de ser cumprida immediatamente, o que não fez a companhia;

Considerando que a infracção ao artigo 16 do citado decreto n. 14.593, de 1920, é punida com a pena de multa de 500\$ a 5.000\$, conforme a gravidade da infracção, nos termos do art. 89, n. 19, desde que não ha penalidade estatuida especialmente para a referida infracção, e que o alludido decreto n. 16.738, de 1924, reproduzindo em seu art. 8º a exigencia contida no art. 16 do decreto anteriormente referido, pune especialmente a sua infracção com a multa de 1.000\$ a 2.000\$ (art. 131, n. 2);

Considerando que a infracção de que trata o presente processo é grave, não só pela sua natureza, como pelo animo deliberado, por parte da infractora, de não dar cumprimento ás determinações desta inspectoria;

Impoño á Companhia “Phenix Sud Americano”, como incurso nas penalidades previstas no art. 89, n. 10, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, pelo não cumprimento do art. 16 do mesmo decreto, e no art. 131, n. 2, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, por infracção ao seu art. 8º, a multa de dois contos de réis (2.000\$). Intime-se na forma regulamentar, com a declaração de ter a infractora o prazo de 15 dias para apresentação do recurso.

Imprensa Nacional e “Diário Official”

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de julho de 1927

N. 1.641 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para o operario Octacilio de Souza Breyes.

N. 1.642 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, respondendo ao officio n. 1.246, de 4 do corrente.

N. 1.643 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Joinville, respondendo ao officio n. 31, de 11 do corrente.

N. 1.644 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o operario João de Macedo Neves.

N. 1.645 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, respondendo ao officio n. 423, de 20 de junho ultimo.

N. 1.646 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará, remetendo o conhecimento de embarque de tres caixotes destinados áquella Alfandega.

N. 1.647 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, respondendo ao officio n. 145, de 17 de junho ultimo.

N. 1.648 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Roberto Naldi Felipe solicita licença.

N. 1.649 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem de Acyr Pereira Lopes.

N. 1.650 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remetendo uma conta da firma Fontes Garcia & Comp.

N. 1.651 — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Alagoas, respondendo ao officio n. 45, de 4 do corrente.

N. 1.652 — Ao Sr. tenente-coronel comandante do 7º Regimento de Infantaria, respondendo ao officio n. 1.383, de 7 do corrente.

N. 1.653 — Ao Sr. director geral dos Correios, respondendo ao officio n. 988, de 16 de junho ultimo.

N. 1.654 — Ao Sr. Dr. Alfredo Morcira de Barros Oliveira Lima, respondendo á carta de 1º do corrente.

N. 1.655 a 1.660 — Aos Srs. A. Orlando & Comp., Joaquim A. Pereira Filho, Empresa Força e Luz Ferrense, Sylvio Hoffmann, Dr. Enéas Vasconcellos de Queiroz e Manoel Goulart de Mendonça, remetendo conhecimento de assinatura do *Diario Official*.

N. 1.661 — Ao Sr. ministro da Fazenda

### Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de julho de 1927

N. 131-F — Fernando Alvares de Souza. — Ao Sr. auditor chefe.

N. 151-G — Constancia Alvim Chaves de Carvalho. — Ao Sr. auditor chefe.

N. 105-O — Orlando Sucupira. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

N. 153-R — Rosa de Braga Patva. — Ao Sr. auditor chefe.

N. 469--Est. — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. — Autorize-se o pagamento.

N. 459-A — Antonio de Souza Magalhães e outros. — Rectifique a quantidade e numeração das apólices.

N. 193-M — Maria Benedicta Gonçalves da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 12-G — Isabel Garcia. — Satisfaga a exigencia relativa aos juros vencidos.

N. 100-B — Brigida de Carvalho Del Neechio. — Cumpra-se o alvará.

N. 151-R — Ramiro Moreira da Costa. — Expeça-se a guia.

N. 43-F — Francisco Rodighieri. — Deferida a petição de fls. 9, de accôrdo com o parecer.

N. 110-E — Eugenio Antonio Monnerat. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

N. 149-R — Roberto Ribeiro Pereira de Sameiro. — Deferida.

N. 50-I — Ismaelita de Moraes Luz. — Cumpra-se o alvará.

N. 140-F — Feliciano Gonçalves Campos. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 387-J — Joaquim Teixeira da Silva Araujo. — Deferido.

N. 467-A — A. Marques Barbosa. — Deferido.

## Ministerio da Guerra

Por despacho de 22 do corrente:

Foram mandados servir: no 1º R. A. M. (Villa Militar), o 1º tenente medico Dr. José Bonifacio Borba; no Hospital Militar de Porto Alegre, o 1º tenente medico Dr. Luiz Felipe de Alencastro; no 7º R. I. (Santa Maria), o capitão medico Dr. João Gambetta Perissé.

— Por portaria de 25 do corrente, foram nomeados, de accôrdo com o artigo 653, do Regulamento para o Serviço do Exército, em tempo de paz aspirantes a official, pharmaceuticos estagiarios, os pharmaceuticos civis abaixo mencionados, matriculados no Curso de Applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude: Donaldson Medina Quintella; Direcu Bastos, Rogerio Franco de Magalhães Gomes, Edgard Monteiro da Fonseca, Antonio Gomes Carvalho, Lazaro Raymundo Gomes Filho, Paulo de Oliveira Ribeiro, Argemiro Pinto da Costa, Alfredo Lemos Villa Flor e Genuino de Sant'Anna.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1927

Aviso n. 223 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco por conta da verba 11ª — "Soldos e gratificações de praças de pret — Consignação "Pessoal" — Etapas — 11. Para pagamento de vencimentos e etapas, etc.", do credito de 10:155\$997, afim de occorrer ao pagamento das vantagens que competem aos sargentos reservistas do Exército, Raul Cavalcante de Albuquerque, Olavo Lopes Pereira e Miguel Roma de Abreu Lima, todos empregados como auxiliares de escripta da 14ª Circumscripção de Recrutamento sendo ao primeiro 3:693\$999, ao segundo 3:130\$999 e ao ultimo 3:03\$999, este a partir de 9 de maio, e os demais de 8 de abril, a 31 de dezembro do anno vigente.

— Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, declarando, em solução ao officio que o commandante do 16º regimento de cavallaria independente lhe dirigiu em 7 de maio ultimo sob numero 163, que fica augmentado de réis 7:950\$ o quantitativo concedido áquelle regimento, por conta da verba 7ª, sub-consignação 25, do actual orçamento do

Ministerio da Guerra, devendo, porém, o mesmo regimento procurar habilitar praças para mecanico e foguista, o que obtido em muito diminuirá a despesa, reduzindo-a quasi á metade.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que, por despacho de 12 do corrente foram approvados o projecto e orçamento supplementar na importancia de 19:220\$755 referente ás novas obras necessarias aos edificios da Escola de Estado-Maior, correndo a despesa por conta da verba 6ª — "Serviço de engenharia — Consignação "Material" — Obras de fortificação, etc.", do actual orçamento do Ministerio da Guerra devendo, para a execução dos respectivos trabalhos se aberta a necessaria concorrência.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra declarando:

Que são nomeados:

O 2º tenente reformado Manoel Francisco de Almeida, subalterno da 1ª companhia do Asylo de Invalidos da Patria;

O capitão Carlos Carvalho de Abreu, adjunto do Serviço de Material Bellico do quartel-general do commandante da 2ª Região Militar, conforme propoz o respectivo director;

O 1º tenente de cavallaria Victor Bastos da Silva, ajudante de ordens do commandante da 3ª brigada de cavallaria, conforme propoz o mesmo commandante;

Que fica augmentado de 7:950\$ o quantitativo concedido ao 10º regimento de cavallaria independente, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Diversas despesas — 25, Luz, etc.", do actual orçamento.

Ministerio da Guerra — N. 295 — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que aos quartéis generaes e corpos abaixo mencionados ficam concedidos os quantitativos em seguida especificados, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material de consumo 20. Ferragens para os animais ao serviço do Exército", do actual orçamento do Ministerio da Guerra, destinados ás despesas de ferragem, durante o 2º semestre deste anno calculados á razão de 20\$ annuaes para cada animal em argola e 4\$ para os internados, sendo:

|                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| Quartel general da 2ª brigada de artilharia (sete animais em argola)      | 70\$000  |
| Quartel general da 4ª brigada de cavallaria (nove animais em argola)      | 90\$000  |
| 4º regimento de artilharia montada (70 em argola e 30 internados)         | 760\$000 |
| 2º grupo independente de artilharia pesada (65 em argola e 25 internados) | 700\$000 |
| 2º grupo de artilharia de montanha (75 em argola e 35 internados)         | 820\$000 |

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 54 — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927.

Sr. director do Material Bellico — O director do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro vos enviou com o officio n. 460, de 30 de abril findo, a portaria de 14

do dito mez, concedendo seis mezes de licença para tratamento de saúde ao operário de 2ª classe daquelle estabelecimento, Manoel José Rodrigues, visto ter desistido da mesma licença.

Em solução ao mesmo officio vos declaro:

1.º A lei não authoriza desistencia da licença, mas do resto da licença, o que pressuppõe gozo de parte della. Por isso, deve o requerente entrar em licença para depois desistir.

2.º E como foi considerado em condição de obter seis mezes de licença por uma junta medica regular, si desistir de parte dessa licença deve a autoridade militar fazel-o examinar por profissional medico.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Ministerio da Guerra — N. 293 — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, de accordo com a lei n. 2.655, de 29 de setembro de 1875, portaria de 4 de junho de 1894, e aviso n. 1.334, de 3 de outubro de 1919, deve ser contado pelo dobro, para os effeitos de reforma, o tempo em que os officiaes e praças do Exercito estiveram em effectivo serviço de campanha e percebendo as respectivas vantagens pecuniarias, dentro do periodo de 5 de julho de 1924 a 24 de março do corrente anno, para repressão do movimento revolucionario que, iniciado no Estado de São Paulo, se estendeu a outros Estados da Republica.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Ministerio da Guerra — N. 296 — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo as duas inclusas tabellas de distribuição de quantitativos nas importancias de 2:500\$ e 4:500\$, respectivamente, ao Quartel General e Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material de consumo — 12. Conservação e reparação das embarcações, etc." e 14ª — "Combustivel e lubrificantes, etc.", do actual orçamento do Ministerio da Guerra.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

### DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

#### Terceira secção

Tabella annual de distribuição de quantitativos ao Quartel General e Serviço de Intendencia Regional da 3ª Região Militar, por conta da sub-consignação n. 12 (conservação e reparação das embarcações, do material de transporte e automovel) da rubrica 7ª do orçamento da Guerra para 1927:

| Discriminação                  | Especie de material | Quantitativo | Observação                                                          |
|--------------------------------|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|
| Quartel General da Região..... | 2 automoveis.....   | 2:500:000    | Atendendo o telegramma annexo do Sr. general commandante da Região. |
| Somma.....                     | .....               | 2:500:000    |                                                                     |
| Existia.....                   | .....               | 25:600:000   |                                                                     |
| Saldo que fica.....            | .....               | 23:100:000   |                                                                     |
| Dotação orçamentaria.....      | .....               | 250:000:000  |                                                                     |

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1927.— Tenente-coronel *Heitor Abrantes*, chefe da S. 3. Visto.— Coronel *Barros*, director interino.

### DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

#### Terceira secção

Tabella annual de distribuição de quantitativos ao Quartel General e Serviço de Intendencia Regional da 3ª Região Militar, por conta da sub-consignação n. 14 (combustivel e lubrificante para embarcações e vehiculos) da rubrica 7ª do orçamento da Guerra para 1927:

| Discriminação                        | Especie de material                 | Quantitativo | Observação                                                                                                            |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quartel General da Região.....       | 2 automoveis.....                   | 2:000:000    | Atendendo aos telegrammas annexos do Sr. general commandante da Região e do chefe do Serviço de Intendencia Regional. |
| Serviço de Intendencia Regional..... | 1 automovel e 2 auto-caminhões..... | 2:500:000    |                                                                                                                       |
| Somma.....                           | .....                               | 4:500:000    |                                                                                                                       |
| Existia.....                         | .....                               | 9:300:000    |                                                                                                                       |
| Saldo que fica.....                  | .....                               | 4:800:000    |                                                                                                                       |
| Dotação orçamentaria.....            | .....                               | 150:000:000  |                                                                                                                       |

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1927.— Tenente coronel *Heitor Abrantes*, chefe da S. 3. Visto.— Coronel *Barros*, director interino.

**Requerimentos despachados**

Tenente-coronel Affonso de Farias Simões, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o paragrapho 1º do art. 17 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

2º tenente em comissão Apisio de Salles Montarroyos, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o paragrapho 1º do art. 17 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

Capitão Alípio de Almeida Nunes, pedindo noventa dias de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

Dias Garcia & Comp., pedindo permissão para importar da França dez caixas de balas Gevelot e Velo Dog. — Não é permitido a importação de munição de calibre superior a 44. — Compareçam ao Depósito de Material Bellico para prestar informações.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 25 do corrente.

Foram nomeados:

O capitão-tenente, engenheiro, estagiário Oscar Leite de Vasconcellos, para servir na Directoria de Engenharia Naval.

Manoel Luiz Silva, para substituir o professor da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Santa Catharina, Affonso Guilhermino Wanderley Junior, que se achava licenciado na forma do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao capitão-tenente, Mario da Silva Celestino, para tratar de sua saúde, onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao primeiro marinheiro da Divisão de Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Joaquim Thiago, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao SO-CO-CA Salyro Dantas de Oliveira, para tratar de sua saúde, onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença, dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

**Directoria do Expediente**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.414 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providen-

cias, no sentido de ser habilitada, pelo Thesouro Nacional, a Pagadoria da Marinha, com a importancia de réis 160:210\$150, differença a menos supprida no duodecimo pedido, de réis 4.560:210\$450, referente ao mez de junho do corrente anno, por conta do orçamento do exercicio em vigor, deste ministerio, conforme se verifica do pedido a este annexo.

N. 3.415 — Solicito a V. Ex. se digne de autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará a attender aos pagamentos dos vencimentos do pessoal administrativo e docente da Escola de Marinha Mercante daquelle Estado, que está subordinado á verba 25ª — Ensino Naval — Pessoal — Escola de Marinha Mercante do Pará, do orçamento vigente, até que o Congresso Nacional solucione a rectificação da referida verba.

2. O pedido que tenho a honra de fazer a V. Ex. enquadra-se no art. 46 do Código de Contabilidade.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.412 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Santa Catharina habilitada com o credito na importancia de 2:700\$000, á conta da verba 13ª — Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação de n. 7 — Para attender ao pagamento de alugueis dos predios onde funcionam as Capitánias, Delegacias e Agencias, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de attender ao pagamento do aluguel do predio occupado pela Agencia da Capitania dos Portos daquelle Estado, em Itajahy, durante o anno em curso.

N. 3.413 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude — Material — Diversas despesas — Sub-consignação de n. 10ª, do orçamento corrente, a importancia de 1:845\$550, do que é credora D. Arminda Pereira, proveniente de lavagem de roupa pertencente á Enfermaria Auxiliar de Copacabana, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

**Requerimentos despachados**

Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Co. — Compareça á Directoria do Expediente. (909 — Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, 1923).

Pedrolino Paulo de Mello, cirurgião-dentista. — Gratuito, não. Para remunerar não ha verba. (391 — D. S. 2-1927).

Antonio Gomes, ex-praça. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. 416-1927).

Pedro Pinheiro Toledo, ex-2º sargento. — A vista das informações, não pôde ser attendido. (Req. 29-6-1927).

José Gomes de Souza. — O Regulamento do Asylo não permite. (Req. 19-7-1927).

Capitão-tenente, graduado, patrão-mór, reformado, Eloy José Dias Machado. — Compareça á Directoria do Expediente. (158 — Consulta do Conselho do Almirantado — 1927).

Adolpho Anders. — Compareça á Directoria do Expediente. (870 — D. A. M. R. — 1927).

Lauro de Mattos Mendes. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. sem data).

**Ministerio da Viação e Obras Publicas****Directoria Geral de Contabilidade**

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1927

Sr. ministro da Guerra:

N. 127 — Em referencia ao vosso aviso n. 12, de 4 de abril do corrente anno, transmittindo uma petição em que o soldado do Exército, Pedro Rosa de Oliveira, solicita interferencia desse ministerio, no sentido de lhe serem pagos, a partir do anno findo, os vencimentos a que diz ter direito como graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o tempo em que está servindo no Exército, como sorteado, cumpre-me informar a V. Ex. que o requerente, tendo sido nomeado para aquella via-férrea quando já estava sorteado, não lhe cabe o direito a que se refere o art. 27 do decreto n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento:

N. 1.879 — 30:911\$400 — H. Fox Drumond, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, sub-consignação 9ª, "Material", verba 6ª.

N. 1.880 — 110\$600 — Rocha Couto & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis, sub-consignação 6ª, "Material de Consumo", verba 14ª.

N. 1.885 — 7:704\$495 — Marwin Sociedade Anonyma, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, sub-consignação 9ª, "Material", verba 6ª.

N. 1.886 — 2:160\$000 — Hine & Companhia, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, sub-consignação 9ª, "Material", verba 6ª.

N. 1.888 — 1:182\$000 — J. G. Pereira & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis, sub-consignação 6ª, "Material — Consumo", verba 14ª.

N. 1.889 — 2:628\$560 — A. Barros & Comp., Ltd., fornecimentos á Inspectoria de Aguas, sub-consignação 7ª, 2ª parte, "Material".

N. 1.889 — 299\$900 — Brenno & Companhia, fornecimentos á Inspectoria de Aguas, sub-consignação 7ª, 2ª parte, "Material".

N. 1.889 — 421\$390 — Dias Garcia & Comp., fornecimentos á Inspectoria de Aguas, sub-consignação 7ª, 2ª parte, "Material".

N. 1.889 — 13\$200 — Rocha Couto & Comp., fornecimentos á Inspectoria de Aguas, sub-consignação 7ª, 2ª parte, "Material".

N. 1.891 — 300\$000 — F. R. Moreira, fornecimentos á Secretaria da Via-

ção, sub-consignação 3ª, "Material", verba 1ª.

#### Depósitos de 1923:

N. 1.882 — 165\$000 — F. F. Braga & Comp., fornecimentos à Repartição dos Telegraphos, consignação "Material — Serviço Telephonico".

N. 1.883 — 113\$500 — O. Wachneldt & Comp., fornecimentos à Repartição dos Telegraphos, consignação "Material — Serviço Radio-Telephonico".

N. 1.884 — 78\$000 — A. Placido Marques & Comp., fornecimentos à Repartição dos Telegraphos, consignação "Material — Eventuaes", verba III.

N. 1.884 — 1:127\$000 — A. A. de Queiroz, fornecimentos à Repartição dos Telegraphos, consignação "Material — Eventuaes", verba III.

N. 1.884 — 381\$000 — João Vidal, fornecimentos à Repartição dos Telegraphos, consignação "Material — Eventuaes", verba III.

N. 1.875 — 20:984\$450 — Holberg Bech & Comp., Ltd., fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, consignação "Material", verba 6ª.

N. 1.877 — 18:129\$000 — José Ricardo de Moura, consignação "Pessoal", verbas 1ª e 2ª.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 25 de julho de 1927*

#### Offícios diversos:

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.378 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu conceder a José Leonardo o acrescimo de gratificação adicional de 10 %.

N. 1.379 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu conceder a Eurico Flores a gratificação adicional de 10 %.

N. 1.380 — Comunicando haver o Sr. ministro aprovado a concorrência administrativa n. 117, para fornecimentos na importância de 19:470\$000.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.381 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a minuta do edital de concorrência publica para o fornecimento de 15.000 dormentes, devendo ser acrescentado á clausula 10ª, o seguinte: "... em dinheiro ou em títulos da Divida Publica, recebidos esses pela sua cotação no momento de ser feito o deposito".

— A' Rôde de Viacão Cearense:

N. 1.385 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a adquirir em concorrência administrativa 1.200 rolos de arame farpado.

— A' Directoria dos Correios:

N. 1.387 — Comunicando haver o Tribunal de Contas mantido a sua decisão que recusou registro ao contracto celebrado com o Sr. Bernardino Luz.

— A' Inspectoria de Portos, Rio e Canaes:

N. 1.388 — Comunicando haver o Sr. ministro exarado o seguinte despacho no officio ns. 22/43, de 11 do corrente:

"Esclareça a Inspectoria de Portos: 1º, como se tem procedido em relação ao pagamento de juros á Companhia Port of Pará;

2º, si o regimen de pagamento de juros é o mesmo nos contractos dessa companhia e da do Porto da Bahia;

3º, si, no decorrer do contracto deste ultimo porto, houve exercicio em que o pagamento de juros tivesse credito por conta de dotação orçamentaria."

— A' Delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.389 — Devolvendo, de ordem do Sr. ministro os processos de dividas por exercicios finidos, de Antonio Nogueira Lima de Oliveira e outros, para informações.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.392 — Comunicando autorizar o Sr. ministro a aquisição de 200 jardas de tecido impermeavel importancia de 2:910\$000.

#### Terceira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 25 de julho de 1927*

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 497 — Em resposta ao aviso n. 467, de 20 do corrente, deste ministerio, tenho a honra de transmittir a V. Ex. na inclusa cópia, o aviso numero 250, de 21 de dezembro de 1922, referente ás apolices caucionadas pela Companhia Viacão Ferreira Sapucahy, em garantia de contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

#### Directoria Geral de Expediente

##### Segunda Secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão de chefe do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas o engenheiro Thomaz Pompeu de Souza Brasil, inspector tecnico addido da mesma inspectoria.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear, interinamente, para o cargo em comissão de chefe do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas o chefe da Secção Technica, addido, dessa mesma repartição, engenheiro José Ayres de Souza, sem prejuizo da comissão, que actualmente exerce, de fiscal geral das Grandes Barragens e sem accumulacão de vencimentos.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a official da Administracão dos Correios de Botucatu o amanuense da mesma ad-

ministracão Dionysio Dias Baptista com os vencimento que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — Victor Konder.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimentos despatchados

*Dia 21 de julho de 1927*

Marcel Pinto de Campos, inspector da 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser submettido a inspecção de saude para os fins de reversão ao logar. — Indeferido, de accordo com as informações.

*Dia 23*

São Paulo Railway Company, pedindo reconsideração de despacho negando redução de direitos aduaneiros para 10 wagons-tanques importados pela Calerie Company. — Tratando-se, no caso, da cobrança de direitos aduaneiros, dirijam-se os requerentes ao Ministerio da Fazenda.

*Dia 25*

Antonio Alves de Carvalho, pedindo alago de faltas. — Deferido.

Horacio Alves Coelho da Silva, pedindo contagem de antiguidade. — Indeferido.

Asioldo Augusto de Oliveira, pedindo licença. — Indeferido.

Alberto da Silva Gordo, pedindo registro de diploma. — Registro-se.

#### Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista os pareceres da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria e da Inspectoria Federal de Navegação, autorizar a incorporação á Contadoria Central Ferroviaria, das Empezas de Navegação do Rio São Francisco, com o estabelecimento immediato do trafego mutuo com as estradas de ferro já filiadas, e bem assim, aprovar as bases das tarifas, acceitas pelas alludidas empezas, que com esta baixam, rubricadas pelo director geral de expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — Victor Konder.

Bases das tarifas para vigorarem nas companhias de Navegação Mineira e Bahiana, do Rio São Francisco, approvadas por portaria desta data:

##### Passageiros

A — 1..... 40  
A — 2..... 28

Observações — As passagens comprehendem alimentação e leito.

##### Bagagens e encomendas .. ..

B — 2..... 40

##### Mercadorias

C — 1..... 49  
C — 2..... 40  
C — 3..... 33

|             |    |
|-------------|----|
| G — 4.....  | 32 |
| G — 5.....  | 30 |
| G — 6.....  | 29 |
| G — 7.....  | 22 |
| G — 8.....  | 19 |
| G — 9.....  | 18 |
| G — 10..... | 17 |
| G — 11..... | 16 |
| G — 12..... | 15 |
| G — 13..... | 14 |
| G — 14..... | 13 |
| G — 15..... | 27 |

Observações — Os inflammáveis e explosivos, e os couros crus verdes, só serão transportados em saveiros.

O kerozene e a gasolina, em despachos de quantidades superiores a 2 toneladas, serão taxados na tabella C — 1.

As rapaduras devem ser empacotadas, enfardadas, ou encaixotadas.

#### Animacs

|            |    |
|------------|----|
| D — 2..... | 40 |
| D — 3..... | 16 |
| D — 4..... | 15 |
| D — 5..... | 4  |
| D — 6..... | 3  |
| D — 7..... | 6  |

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. Directoria Geral de Expediente, em 25 de julho de 1927. — José Ricardo de Moura, director geral, interino.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Thezopolis:

N. 105 — Tendo em vista as considerações feitas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio n. 957, de 21 do mez proximo passado, relativamente á insufficiencia de carros para o transporte de passageiros na Linha Auxiliar, determino a essa directoria que faça voltar ao serviço daquella estrada os dous carros ns. 86 e 87, da série B, cedidos a essa via ferrea em virtude do aviso deste ministerio, n. 100-G, de 3 de março de 1924.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 135 — Resituindo a esse ministerio o processo que acompanhou o aviso n. 102, de 9 de maio ultimo, relativo á concessão gratuita, pela The Great Western of Brasil Railway Company, Limited de passagens de 2ª classe entre Cabedello e Paralyba, a marinheiros da alfandega daquella capital, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, comquanto o contracto celebrado entre o Governo e a citada ferrovia não cogite da concessão em apreço, promptificou-se a mesma, depois do entendimento com a Inspectoria Federal das Estradas, a emitir um passe periodico, de 2ª classe, entre Cabedello e Paralyba, em favor de um marinheiro daquella alfandega, para ser utilizado em objecto de serviço publico.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 136 — Havendo este ministerio, por inadvertencia, deixado de incluir no pedido constante do aviso n. 48, de 22 de fevereiro deste anno, o imovel numero 197 da rua do Aqueducto, tenho a

honra de solicitar a V. Ex. se digne, em additamento á resolução transmittida a este ministerio com o aviso n. 166, de 29 do corrente, passar o referido imovel á administração da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de julho de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 57 — Em resposta ao vosso officio n. 261, de 15 de julho corrente, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foram expedidas á Estrada de Ferro Central do Brasil as necessarias ordens no sentido de ser satisfeito o pedido constante daquelle officio.

Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 64 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providenciar no sentido de serem, com urgencia, encaminhados a este ministerio, os elementos necessarios á defesa da União, na acção que lhe move Altino Ottoni de Carvalho, conforme se verifica da inclusa contra-fé.

N. 65 — De accordo com o que solicitou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 261, de 15 de julho corrente, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem attendidas, por essa Estrada, no corrente anno, as requisições de passagens, transmissão de telegrammas e transporte em geral que, em objecto de serviço publico, forem feitas pelo engenheiro Lucas Bicalho, chefe da Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz.

N. 66 — Em resposta ao vosso officio n. 957, de 21 de junho proximo passado, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 105, desta data, determinou á Estrada de Ferro Thezopolis que faça voltar ao serviço dessa Estrada, os dous carros ns. 86 e 87, da série B, cedidos áquella via ferrea em virtude do aviso deste ministerio n. 100-G, de 3 de março de 1924.

Quanto á cessão a essa Estrada, por parte da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de carros de passageiros de ambas as classes, tal não é possivel, segundo informou a Inspectoria de Aguas e Esgotos, em officio n. 748, de 12 do andante, no qual fez ver que tambem se encontra em estado de premencia o material rodante para attender ás necessidades do trafego de suas linhas.

— Sr. inspector da Contaria Central Ferroviaria:

N. 101 — Afim de que essa contadoria emitta parecer a respeito, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, o incluso requerimento da Estrada de Ferro Santa Catharina, acompanhado do officio n. 509/S, de 7 do corrente mez, da Inspectoria Federal das Estradas, sobre alteração da tarifa actual daquella Estrada, relativa á mandioca.

#### Requerimento despachado

Estrada de Ferro Sorocaba. — Promova a publicação, no *Diário Official*, do decreto n. 17.860, de 22 de julho de 1927, que approva projecto e orçamento para a construção de um edificio e ac-

cessorios, destinados á agencia do posto telegraphico do kilometro 523,340, no ramal federal de Tibagy.

#### Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 25 do corrente foi demittido, por abandono de emprego, Antonio Pires Ferreira, do logar de auxiliar da Directoria Geral, nos termos do artigo 505, n. 8, do regulamento postal vigente, combinado com o artigo 14 § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra da mesma data foi nomeado auxiliar da Directoria Geral o carteiro de segunda classe da mesma directoria, Emygdio Fernandes Benjamin.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

##### Portarias

Attendendo a que a escrevente da 2ª Divisão desta Estrada, Irene Soter da Silveira, foi nomeada adjunta de 3ª classe, por acto de 23 de fevereiro do corrente anno; e

Considerando que na fórma da comunicação dirigida a esta directoria pela de Instrução Publica do Districto Federal, constante do officio n. 71, de 1 do corrente, a interessada tomou posse do referido logar em 25 do citado mez de fevereiro, entrando em exercicio a 7 de março seguinte.

Resolvo exonerar, por esse motivo a referida funcionaria, Irene Soter da Silveira, do cargo de escrevente da 2ª Divisão desta via-ferrea. (Proc. 2.693/150/27). — Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1927. O director, *Romero Zander*.

Attendendo a que o escrevente da 3ª Divisão desta Estrada, João da Silva Moreira Junior, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 39 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113, do regulamento approved pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o paragrapho 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, João da Silva Moreira Junior, do cargo de escrevente desta via-ferrea. (P. — 4.665/157/27). — Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1927. O director, *Romero Zander*.

#### Requerimentos despachados

Frederica de Mello Bangel, Conegundes Francisca Alves, João Marques de Oliveira, Jovino Alves de Souza, Jacintho Pereira Muniz, Francisco Torres Chicharro, pedindo certidão. — Certificue-se.

Theodor Wille & Comp., idem, idem, idem, exigindo-se a apresentação da procuração.

Fraoch & Comp., pedindo certificado de despachos. — Idem, menos quanto ao despacho n. 8.310.

Souza Baptista & Comp., Hime & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Irmãos Vossi, pedindo restituição de excesso de frete. — Idem a importância de 3288100.

Maria Elisa de Beaurepaire Rohan, Joaquim Motta, pedindo passe escolar. — Conceda de accordo com as instruções em vigor.

Ramiro Gabriel, pedindo readmissão; Benedicta Palazo Nazareth, Emygdio de Souza Ribeiro, Itala Leal Montzinger, Joaquina Rosa Cabral, Laudelina Candida dos Santos, Oracina de Oliveira, Adelaide Fernandes Sardinha, Ernestina de Figueiredo Silva, pedindo pagamento; Camilo Guimarães, pedindo refração de coupons vencidos de apolices. — Deferido.

Geraldo Nogueira de Macedo, pedindo readmissão. — Idem, como extranumerário.

Luiz Alqueres, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, pedindo o requerente ter vista das informações.

Assis Banho & Comp., apresentando proposta. — Não convém.

Paulo Braulio de Oliveira, pedindo colocação. — Aguarde o concurso regulamentar.

Waldemar Garcia de Azeredo Coutinho, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

José Baptista Nepomuceno Filho, idem, idem; Henrique C. Dumont, pedindo gozar do espaço existente na estação de Corinlio, para embarque de muleiras; Antonio dos Santos, pedindo colocação. — Indeferidos.

Prasilino Teixeira, pedindo restituição de documentos; Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, pedindo permissão para construir um desvio na estação de Calafate; P. H. Denizot, pedindo pagamento proveniente de restituições de fretes; Elvira Pereira da Silva, pedindo pagamento por exercícios lidos; Manoel Gomes da Costa, Hollandina Machado de Mattos, pedindo certidão de baixa de fiança; Maria da Conceição Barbosa, pedindo certidão. — Compareçam á Secretaria.

Correa Irmão & Comp., pedindo indenização. — Pague-se a importância de 2608, por conta da Rede de Vição Sul Mineira.

Avelino Vieira de Siqueira, idem, idem. — Por conta dos empregados abaixo indicados, pague-se a quantia de 2988700, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer.

Bodoval Marques Poliano, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Joaquim Ribeiro, José Fernandes da Silva, idem, idem. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

Companhia Continental S/A de Seguros, pedindo indenização. — Por conta dos empregados abaixo indicados, pague-se a quantia de 1228860, a quanto fica a presente reclamação, reduzida.

Isaura Marques dos Santos, pedindo passe escolar. — Concedo de accordo com as instruções em vigor.

Severino Luiz da França, pedindo pagamento. — Pague-se as guias.

Angelica Gonçalves, João Augusto de Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Santos Seabra & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, Henrique Braga & Comp., J. C. Miranda, Cypriano da Silveira & Comp., Marques de Oliveira & Comp., S/A Marvin, Bastos Dias & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Alberto Ferreira de Sá, pedindo restituição da importância de 428800. — Idem a importância de 428500.

José Mercadante & Comp., pedindo prorrogação de prazo para entrega dos artigos constantes do pedido 49, empenho 140. — Idem, nos termos do parecer da Intendencia.

Desiderio de Mattos & Comp., propondo fornecimento de lenha. — Não convém.

Manoel José da Silva Velloso, propondo fornecimento de dormentes. — O material em causa será opportunamente adquirido em concorrência, á qual poderá comparecer o proponente, querendo.

Carvalho & Magalhães, reclamando excesso de frete. — Dirijam-se ao Estado de São Paulo, visto já haver sido entregue a importância do imposto em causa.

Amadeu Boza, pedindo colocação. — Aguarde o concurso regulamentar.

Angelina Pinheiro, idem, idem, idem, idem. — Não ha vaga.

Alexandre Cruz, Aristoteles Soares da Silva, abaixo assignados, fogistas e graxeiros, dispensados do 7º depósito, em Cachoeira; Eduardo Augusto da Silva Torres, pedindo readmissão; Jeronymo Francisco Pereira, pedindo restituição da quantia de 1248000. — Indeferido.

Nilo Muniz da Silva, pedindo readmissão. — Idem, tendo em vista as informações.

Accacio Maia & Comp., pedindo transferência de caderneta kilometrica. — Idem. A caderneta é intransferivel.

Derbois Elias Cheddi, pedindo aprovação da inclusa planta. — Deferido, de accordo com a informação.

Hollandina Machado de Mattos, pedindo certidão; Teixeira, Borges & Comp., pedindo pagamento da quantia de 2278500. — Compareçam á Secretaria.

Dr. Christiano T. Guimarães, pedindo renovação de assignaturas. — Complete o sello dos presentes.

Victor Grego, pedindo certidão. — Complete o sello do presente e sellos os anexos.

### Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O inspector enviou ao ministro a relação do material preciso para o serviço de prophylaxia da malária, em Santa Cruz, até 31 de dezembro do corrente anno, apresentada pelo Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao Sr. director do Thesouro e ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, o inspector pediu a designação dos funcionarios que deverão acompanhar a tomada de contas da Companhia Cassionaria do Porto da Bahia, referente ao 1º semestre do corrente anno e do Porto de Manaus, relativa ao anno de 1926.

— O inspector restituiu ao Sr. ministro, devidamente informado, o processo relativo ao pedido feito pelo Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para entregar ao trafego definitivo os armazens A 7 e A 8, do Porto Novo da cidade do Rio Grande.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1927

#### Avisos:

Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 254 — Reportando-me ao aviso numero C. E. 2.492/246 de 15 de junho ultimo, transmittindo cópia da nota n. 42, de 19 de abril proximo passado, em que a embaixada inglesa informa a Secretaria de Estado que em as autoridades inglesas dispõem dos attados de conducta aos viajantes que se destinam ao Brasil e pede, ao mesmo tempo, a desistencia da alludida formalidade por parte de nossas autoridades, tenho a honra de transmittir a V. Ex. tambem nella incl. cópia, a informação a respeito do assumpto prestada pela Intendencia do Imigração da Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

Pevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 255 — Sendo de grande importância para a conclusão dos estudos economicos a que está procedendo o Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, o conhecimento do quantum da safra de lã anjas da Republica Argentina, no corrente anno, netamente o d. Província de Corrientes, tenho a honra de solicitar a bons officios de V. Ex. afim de que, pelos representantes do nosso piz Republica Republica, sejam colligidos os referidos dados.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas:

N. 256 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. províncias o sentido de s. r. a Reportação Geral do Telerechos autorizada a acitar como officios de V. Ex. afim de que, ante o corrente anno, e em objecto de se vicio abico, lido em presentados, no Estado do Maranhão pelo agronomo João Pristio Bolet, chefe do Serviço de Classificação de Algodão, no referido Estado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 257 — Accusado o recebimento do aviso n. P. 65, de 9 do corrente, bem como do supplemento, em duplicata, da *Gazeta Officiale*, d. Italia, de 30 de maio ultimo, contendo os programas de estudos de escolas eciaes de vlticultura, enologia, oliveicultura, zootechnia, etc., que o acompa-

nhou, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

— Sr. ministro do Estado das Relações Exteriores :

N. 253—Accusando o recebimento do aviso n. P. 63, de 9 do corrente, bem como da resenha, que o acompanhou, do XV Congresso Internacional de Protecção aos animais e de ante-viviseccão, realizado a 17 de outubro de 1926, na cidade de Paris, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

— Sr. ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas :

N. 259—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a transferir para Luiz Barreto Muriz, actual observador da Estação Climatologica, em Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso, a franquia telegraphica concedida na localidade de Dominos Querico.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 270—Cabeendo a este ministerio, por intermedio do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas a propozenda do cooperativismo em geral, tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex. no sentido de serem remettidos áquelle serviço informações respeito aos favores e isenções concedidos pela municipalidade ás sociedades cooperativas, bem assim indicações concernentes ás leis que regem o assumpto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 262—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar como officiaes os telegraphistas que, empregados a "Meteorio", lhe forem apresentados em Manaus, no Estado do Amazonas, pelo Sr. Raoul Herminio Carneiro da Cunha, observador da Estação Climatologica, installada em Boa Vista do Rio Branco, no interior desse Estado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

— Sr. presidente do Estado de S. Paulo:

N. 263—Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a inclusa carta, firmada pelo cidadão Emil Näf, residente na Suissa, solicitando informações sobre as vantagens offerecidas aos emigrantes que se destinam a esse Estado e, tambem, alguns esclarecimentos que se relacionam com o mesmo assumpto.

Aproveito do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

— Sr. ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 264—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, franquia telegraphica aos Srs. Padre Horacio Girardi e Joaquim Soares Filho, respectivamente, observador da Estação Thermo-pluviométrica do

Rio Pardo e observador da Estação Thermo-pluviométrica de Ponte Nova, ambas no Estado de Minas Geraes.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

— Sr. secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—São Paulo:

N. 265—Accusando o recebimento do officio n. 4.531 de 14 do corrente, pelo qual me communica V. Ex. haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado, tenho a honra de agradecer a gentileza da comunicação.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de julho de 1927

##### Officios:

Sr. director da Estação Experimental de S. Luiz de Missões, Rio Grande do Sul:

N. 1.074—Recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis sempre, como é regulamentar, enviar a este ministerio os vossos relatorios por intermedio do Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, ao qual estaes subordinado.

##### Idênticos:

Estação Experimental em Caxias, Rio Grande do Sul.

Estação Experimental em Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, Comarca do Arroio:

N. 1.077—Communico-vos, para os devidos fins, que, de ordem do Sr. ministro, expediu esta directoria, aos Srs. directores das estações experimentaes, em Caxias, S. Luiz de Missões e Alfredo Chaves, o officio circular do teor seguinte:

«Sr. director—Recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis sempre, como é regulamentar, enviar a este ministerio os vossos relatorios por intermedio do Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, ao qual estaes subordinado».

— Sr. 2º secretario do Centro Academico da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.093—Accusando o recebimento do officio n. 5, de 13 do corrente, no qual trouxestes ao conhecimento do Sr. ministro que, em reunião do Conselho Deliberativo desse centro, foi approvedo um voto de louvor a S. Ex., por ter declarado aberto o concurso para provimento das cadeiras vacantes na Escola Superior de Agricultura, cabendo, de ordem do Sr. ministro, agradecer-vos a referida comunicação.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul—Comarca do Arroio:

N. 1.099—Communico-vos, para os devidos fins, que deveis proceder o empenho das despezas relativas ás passagens que es a directoria geral vos concedeu, de ordem do Sr. ministro.

— Sr. Pascual & Comp. —Rua Visconde do Rio Branco n. 25—Santos. S. Paulo:

N. 1.100—Reportando-me a vossa carta de 10 de junho ultimo, na qual solicitaes

a solução do assumpto contido no officio n. 101, do Sr. inspector de Serviços de Vigilancia Sanitaria Vegetal, no porto de Santos, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, a seguinte informação que, sobre o alludido caso, vem de ser prestada a esta secretaria de Estado pelo chefe daquelle serviço:

«Realmente, na Alfandega de Santos havia sido apprehendida uma caixa com sementes de diversas plantas hortícolas (39 ks.), recebidas da França pelos Srs. Sampaio Costa & Comp., visto o inspector deste serviço no porto de Santos ter observado que as sementes de favas, existentes em um dos saccos estavam atacadas por um gorgulho.

A esta chefia foi encaminhado necessario material para exame, que verificou tratar-se do «Bruchus pisorum» e deante desse resultado, o alludido inspector condemnou «unicamente» o sacco de sementes de favas permittido a sahida do restante das sementes, a saber, de outras especies hortícolas e não sujeitas ao ataque do referido Insecto.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927.—A. F. Magarinos Torres.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.101—Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento de vossos officios ns. 1.162, de 22 de julho ultimo, e 1.871, de 6 do corrente, relativos ambos a proposta que se contém no requerimento em que o aeronomo Humberto Rodrigues de Andrade offerece 300 exemplares do seu livro, intitulado «Pela Agricultura Nordestina», ao preço de 12\$ cada um, autorizou a acquisição de 150 exemplares, conforme os termos do despacho exarado em 19 de julho fluente.

— Sr. director, interino, do Observatorio Nacional:

N. 1.102—Communico-vos, para os devidos fins, haver a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil providenciado respeito á solicitação constante do vosso officio numero 245, de 31 de maio proximo passado.

— Sr. secretario do Audax Club—Rua S. Pedro n. 213:

N. 1.103—Em solução ao vosso officio de 16 do corrente, em que solicitaes a cessação de um dos salões do edificio na praça Vermelha, onde funcionou este ministerio, para a solemnidade de entrega de medalhas aos vencedores da ultima regata, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, não poder ser attendido o pedido, por já estar funcionando no predio a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.104—Em solução ao vosso officio n. 497, de 7 do corrente, em que solicitaes autorização para distribuir para casas de caridade ou mesmo vender uma sobra de arroz com forte porcentagem de grãos vermelhos, improprios para cultura, produzido pelo Campo de Lorena, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Autorizo».

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.105—Transmitto-vos, em referencia ao vosso officio n. 763, de 4 de dezembro do anno ultimo, a autorização n. 92, que vos habilita, bem como aos vossos auxiliares mencionados no officio acima alludido, a requisitar, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, passagens e transportes na S. Paulo Railway Co. Ltd.

## Directoria Geral de Industria e Commercio

### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1927

Vicente Mannato, mestre da officina de alfaiate da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Espirito Santo, pedindo seis meses de licença, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação. — Concedo a licença, á vista das informações.

Dia 22

União Manufatura de Roupas, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para « um novo typo de collarinhos e punhos de uma só folha, sem forro e sem entrefela ». — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos onze membros do Conselho Superior do Commercio e Industria, pela evidente falta de novidade do artigo.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de julho de 1927

#### Offícios :

Sr. director da Directoria Geral de Estatística :

N. 1.038 — Accusando a recepção de vosso officio n. 2.924, de 18 do corrente mez, com o qual enviastes o requerimento do bibliotecario dessa directoria geral Augusto Dias Carneiro, peço-vos informeis si o petionario, nestes ultimos 12 mezes, gosou alguma licença.

N. 1.039 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 21 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida ao 3º official dessa directoria, Adalberto Albano Prudente, licença, por um anno, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba:

N. 1.041 — Junto vos devolvo, devidamente apostillada, a portaria de nomeação da professora, interina, do curso primario dessa escola, Guiomar Lourdes Carneiro, a qual acompanhou o vosso officio n. 64 D, de 27 de junho proximo findo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.042 — Comunico vos, para os devidos fins, que, a professora interina do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado passa a chamar-se Guiomar Lourdes Carneiro, conforme requereu em 15 de junho ultimo e foi declarado por apostilla de 21 do corrente mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.040 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 21 do corrente mez, foi concedida ao 3º official da Directoria Geral da Estatística Adalberto Albano Prudente, licença, por um anno, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.043 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a professora interina do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba passa a chamar-se Guiomar Lourdes Carneiro conforme requereu em 15 de junho ultimo e foi declarado por apostilla de 21 do corrente mez.

N. 1.044 — Attendendo a solicitação constante de vosso recado n. 1.932, de 19 do corrente mez, junto vos remetto o processo n. D. I. C. 212-927, relativo á admissão de D. Leonor França como auxiliar dactylographa da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

### Segunda secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1927

#### Avisos :

Sr. geologo do Serviço Geologico e Mineralogico :

N. 153 — Tendo resolvido dispensar-vos da comissão que exercieis no Museu Nacional assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria :

N. 151 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, haver nesta data e de conformidade com a proposta contida no vosso officio n. 2.464, de 12 do corrente, resolvido designar o lente da 23ª cadeira dessa escola Dr. Eutychio Leal para, sem outras vantagens além das que auferir a exercicio do seu cargo, ir verificar, *in loco*, a organização hygienica de São Paulo.

— Sr. lente da 23ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria :

N. 155 — Tendo resolvido designar-vos, para, em comissão e sem outras vantagens além das que auferis no exercicio do vosso cargo, verificardes, *in loco*, a organização hygienica no Estado de São Paulo, não podendo a comissão exceder o prazo de quatro mezes, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. Dr. Violantino dos Santos, lente da cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 156 — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, e com a gratificação mensal de 400\$, referdes a 23ª cadeira dessa escola, durante o impedimento do cathedratico Dr. Eutychio Leal, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco :

N. 245 — Tenho a satisfação de agradecer a offerta que V. Ex. m. fez de um exemplar da mensagem apresentada ao Congresso Legislativo desse Estado por occasião de sua sessão solemne a 12ª legislatura, no dia 17 de junho do corrente anno.

— Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal :

N. 246 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ás allegações feitas pelo ex-syndico dessa junta, corretor João Severino da Silva, resolvi, por equidade, seja cancellada a pena que, pela portaria n. 335, de 2 de junho de 1926, lhe foi imposta pelo syndico interino então em exercicio e em virtude da qual ficou suspenso das funcções do cargo de corretor, no periodo de 2 a 7 de junho de 1926,

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de julho de 1927

#### Offícios :

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 1.720 — Em resposta ao vosso officio n. 2.599, de 21 de junho ultimo, comunico-vos que o Sr. ministro autorizou-vos a conceder transporte gratuito para dous furos e quatro novilhas de raça Zebu, do Porto desta Capital ao de Mossoró e de destinadas ao criador Dr. Galdino do Valle Filho.

N. 1.719 — Em resposta ao vosso officio n. 2.556-A, de 19 de julho corrente, cabe-me declarar vos que o Sr. ministro autorizou-vos a conceder transporte gratuito para um casal de bovinos Caracú, da Estação de Porto Novo, na Central do Brasil, á de Bananeiras, na The Great Western, destinadas ao criador Jo é Antonio Ferreira da Rocha.

N. 1.700 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, haver o Sr. ministro deferido o requerimento no qual Angelo Piotti & Irmão, criadores no Estado do Paraná, solicitam transporte gratuito para tres aranhões e uma eua puro sa gue inglez, do porto desta Capital ao de Paranaguá, pela Companhia de Navegação Costeira e de Paranaguá a Curitiba, pela Estrada de Fer o São Paulo-Rio Grande.

N. 1.717 — Manda o Sr. ministro declarar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, haver resolvido que, de ora em diante, a posse nos cargos de alta e baixa tecnica das repartições subordinadas a este ministerio, somente se a dada depois que o funcionario nomeado houver exhibido perante a autoridade incumbida de deferir-lhe o compromisso legal, o titulo scientifico que possuir, salvo, ap n s o caso em que S. Ex. attentas as razões a resen'as, mediante condições especiaes, haja por bem dispensar a observancia daquella formalidade.

Identicas de 1.718 a 1.764 a todas as repartições subordinadas.

Dia 25

Sr. director do Serviço de Informções:

N. 343 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o officio n. 735, de 30 de junho do corrente anno, que dirigistes ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil e que, por equívoco, deu entrada nesta directoria geral.

## Directoria Geral de Contabilidade

### Segunda secção

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de julho de 1927

#### Offícios :

Sr. director da Directoria Geral de Estatística :

N. 7.172 — Remetto-vos o incluso officio que por engano foi encaminhado a esta Directoria Geral.

— Sr. director de Meteorologia :

N. 7.182 — Attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 7.986, de 15 do corrente, remetto-vos, incluso, o traslado da escriptura da compra de um terreno situado no morro da Guia, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director do Campo de Sementes, Maria da Fé, Minas :

N. 7.192 — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 134, de 13 de julho corrente, remetto-vos um exemplar das cir-

culares impressas, assim como os modelos de livros de escripturação que podem ter applicação nesse estabelecimento.

Acompanham as circulares ns. 1.317, 2, 1.318, 2, 892, 8.932, 8.452 e 2.105, além dos modelos: II, III, IV, V, VI, VIII, XI, XIV, XVI, XVIII, XIX, XXI e XXV. O modelo I bem como o modelo X, necessários a esse estabelecimento, foram substituídos pelos modelos mandados adoptar pela Contadoria Central da Republica, sendo o primeiro publicado no *Diário Official* de 2 de fevereiro de 1922 e o segundo no *Diário Official* de 10 de janeiro de 1923.

— Sr. encarregado do Serviço de Remoção do Ensino Profissional Technico:

N. 4.363—Em referencia ao vosso officio n. 980, de 11 de te me, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a proceder a concorrências publicas para aquisição do material permanente de que necessitar esse serviço, no corrente anno, devendo os respectivos processos, com as minutas dos contractos a celebrar, ser remettidos a sua decisão, de accordo com o que estipula o regulamento desta Secretaria de Estado.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 4.373—Em referencia ao vosso officio n. 833, de 6 deste me, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a proceder a concorrências publicas para aquisição do material de que necessitar essa repartição, no corrente anno, e cuja despesa seja custeada por verba destinada a esse serviço, devendo, entr tanto, os processos de concorrência com as minutas de contracto a celebrar ser remettidos a esta directoria geral, para approvação do Sr. ministro, de accordo com o esta-eleido no regulamento desta Secretaria de Estado.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 4.383—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas em sessão de 24 de junho ultimo, resolveu registrar o contracto celebrado entre este ministerio e o engenheiro civil Rosaldo Gomes de Mello Leitão, para proceder ao levantamento magnetico do paiz.

— Sr. director da Meteorologia:

N. 4.393—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas em sessão de 24 de junho ultimo, resolveu registrar o contracto celebrado por essa directoria com Ladislau Cussirat de Araujo, para servir na qualidade de meteorologista.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 4.403—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro attendendo ás razões expostas no vosso officio n. 656, de 12 do corrente, resolveu dar por approvada a concorrência a que o mesmo se refere, reconside-ando o seu despacho anterior.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.353—Tendo o Tribunal de Contas negado regist o ao contracto celebrado entre este ministerio e a Sociedade Anonyma Belga Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi para a installação de uma fabrica de borracha, nesta Capital, solicito vos, de ordem do Sr. ministro providencias no sentido de ser restituída a allud'a sociedade, a caução de 100.000\$ em apolices federaes, depositada no Thesouro Nacional para garantir a do contracto, de 12 de novembro de 1923, conforme conhecimento do mesmo Thesouro, n. 893, que incluso vos remetto.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul—Conceição do Arroio:

N. 4.333—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda em hasta publica do vinho da ultima safra da Estação de Caxias.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 4.343—Afim de que tenham os destinos convenientes, inclusas vos remetto as portarias seguintes: dos engenheiros Anísio Palhano de Jesus, Ernesto de Mello Filho e João Evangelista de Bulhões Carvalho, concedendo a cada um trinta dias de licença para tratamento de saúde, e de Raymundo Ribeiro Filho concedendo tres mezes de licença tambem para tratamento de saúde.

### Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de julho de 1927

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.636—De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos empenhos ns. 254 e 255, de 18 e 20 do corrente.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.607—Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos conhecimentos de empenhos ns. 254 e 255, de 18 e 20 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.608—Transmitto-vos incluso o requerimento em que o Sr. Marco Aurelio Monteiro de Barros, solicita o auxilio de 500\$, pela construção de um banheiro carapaticida em sua propriedade agricola.

Tendo sido examinado por um funcionario deste serviço o alludido banheiro, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Por não ter até a presente data pedido qualquer auxilio para outro banheiro, está o requerente no caso de ser attendido.

N. 2.609—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Severino Virginio da Silva, nomeado por portaria de 18 do corrente para exercer interinamente e durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio, tomou posse e entrou no exercicio do seu cargo, na mesma data.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.610—Incluso vos devolvo o processo n. 93 A, de 1927, devidamente informado e referente a Amador de Moraes, que pede seja tornado sem effeito o acto que o exonerou do cargo de auxiliar de 1ª classe deste Serviço.

N. 2.611—Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. Severino Virginio da Silva, nomeado por portaria de 18 do corrente para exercer interinamente e durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de auxiliar de 2ª classe, da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio, tomou posse e entrou no exercicio do seu cargo, na mesma data.

— Sr. Adolpho Miranda Pacheco, Estado de São Paulo:

N. 2.612—De accordo com o que solicitou o delegado do Serviço nesse Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que deveis vos apresentar ao mesmo delegado a cuja disposição deveis ficar até segunda ordem.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, Estado da Parahyba:

N. 2.914—Communico-vos para os devidos fins que, de posse de seu officio n. 174 5 do corrente enviando termos de morte dos caprinos *sem nome*, raça Saanen, nascido em 9 de março de 1923 e morto em 18 de junho do corrente anno; *sem nome*, raça Saanen, nascido em 27 de junho de 1927; e do *sem nome*, raça chameisé, nascido em 3 de julho de 1924 e morto em 30 de junho do corrente anno estando de accordo, nesta data autorizo a baixa dos referidos animais.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Caia, Estado da Bahia:

N. 2.615—Communico-vos, para os devidos effeitos, que autorizo a baixa de responsabilidade dos bovinos «Falsão» e «Fuso» e do suino «Iowa Sensation», cujos termos de morte foram encaminhados com o vosso officio n. 116, de 11 do corrente me.

### Directoria Geral do Serviço do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1927

Offícios:

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 3.027—Rogo vos digneis mandar submettor á inspecção medica o 1º official addido, desta directoria geral, Abel de Almeida, que deseja requerer uma licença de seis mezes para tratamento de saúde.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.039—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc., rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, a t. 7ª da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das oito inclusas contas de Oscar Taves & Comp., na importancia total de 1:639\$500, proveniente de fornecimento de materiaes e ferramentas para officinas a diversos patronatos agricolas e ás embarcações da Intendencia de Imмиграção no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro. 7 e 12 de fevereiro proximo passados, para os fornecimentos acima citados, foram enviados a esse tribunal com os officios ns. 2.650, de 25 de junho e 2.868, de 8 de julho de 1927, e as 2ª vias dos pedidos ns. 133, 179, 243, 326, 391, 367 e 499, com os officios ns. 942, de 9, 1.065, de 14, 1.122, de 15, 1.311, de 26, 1.357, de 28, 1.395, de 31 de março e 1.479, de 5 de abril do corrente anno.

N. 3.042—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2—Artigos, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, artigo 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das tres inclusas contas de Ferreira Passarello & Comp., contantes da relação junta, na importancia total de 13:703\$500, proveniente de fornecimento de peças de vestuario a diversos patronatos agricolas no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 26 de janeiro de 1927, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.079, de 23 de maio, e as segundas vias dos pedidos ns. 106, 689 e 697, com os officios ns. 940, de 9 de março, e 1.953, de 19 de maio.

N. 3.044—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2—Artigos, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material, do verba 3<sup>a</sup>, artigo 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das oito inclusas contas de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., constantes da relação junta, na importância total de 58:883\$200, provenientes de fornecimento de artigos de vestuário a diversos patronatos agrícolas, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 26 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.079, de 23 de maio, e as segundas vias dos pedidos ns. 18, 80, 107, 150, 153, 154, 204 e 506, com os officios ns. 795 e 800, de 28 de fevereiro, 940, de 9, 1.063, de 14, 1.123, de 15 de março e 1.512, de 7 de abril de 1927.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.045—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo às concorrências administrativas permanentes realizadas nos dias 27 de janeiro e 17 de fevereiro ultimos, para o fornecimento às dependências desta Directoria Geral dos artigos que constituem o grupo 3 «Instrumentos cirurgicos, aparelhos, utensilios e materias para a pharmacia, gabinetes medicos e enfermarias» do edital de 10 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* nos dias 11, 12 e 13 e referencias nos dias 14 e 25 do mesmo mez.

Foram observadas as disposições do artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 3.046—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo às concorrências permanentes realizadas nos dias 31 de janeiro e 12 de fevereiro ultimos, para o fornecimento dos artigos que constituem o grupo II, «Machinas, instrumentos agrícolas e insecticidas», do edital de 10 de janeiro deste anno, publicado no *Diário Official* nos dias 11, 12 e 13 do mesmo mez e referencias nos dias 14 a 25.

Foram observadas as disposições contidas no art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.049—Rogo vossas providencias para que, pelo Thesouro Nacional e por conta do credito de 85:800\$ da sub-consignação n. 10—Para manutenção dos Patronatos, etc.—rubrica V—Patronatos contractados—consignação—Material da verba 3<sup>a</sup>, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, seja paga ao Sr. Oswaldo Wagner, director da Escola de Agricultura e Pecuaria em Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, a quantia de 21:430\$ relativa à subvenção correspondente ao 3<sup>o</sup> trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola «Campos Salles», de accordo com a clausula 2<sup>a</sup> do termo de additamento de 22 de outubro de 1920 do contracto de 25 de julho de 1919.

Cabe-me informar que no 2<sup>o</sup> trimestre deste anno a frequencia foi de 65 alumnos e bem assim que não houve saldo a ser recolhido aos cofres publicos, conforme se verifica dos inclusos balancetes.

N. 3.050—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo às concorrências administrativas permanentes realizadas nos dias 27 de janeiro e 17 de fevereiro ultimo, para o fornecimento às dependências desta directoria geral, dos artigos que constituem o grupo 3 «Instrumentos cirurgicos, aparelhos, utensilios e materias para pharmacia, gabinetes medicos e enfermarias» do edital de 10 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* nos dias 14 a 25 do mesmo mez.

Foram observadas as disposições do artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As primeiras vias das propostas foram remettidas em processo identico ao Tribunal de Contas, para os devidos fins.

N. 3.051—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo às concorrências permanentes realizadas nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro ultimo, para o fornecimento dos artigos que constituem o grupo II «Molcuras, instrumentos agrícolas e insecticidas» do edital de 10 de janeiro deste anno, publicado no *Diário Official* nos dias 11, 12 e 13 do mesmo mez e referencias nos dias 14 a 25.

Foram observadas as disposições contidas no art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As primeiras vias das propostas foram remettidas ao Tribunal de Contas em processo identico, para os devidos fins.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.063—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3<sup>a</sup>, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927,—das 11 inclusas contas de A. Barros & Comp. Ltda., constantes da relação junta, na importância total de 1:204\$60, proveniente de fornecimento de materias e ferramentas para officinas a diversos patronatos agrícolas, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro, 7 e 12 de fevereiro de 1927, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com os officios ns. 2.650, de 25 de junho, e 2.868, de 8 de julho, e as segundas vias dos pedidos ns. 47, 74, 301, 315, 384, 395, 423, 431, 549, 433, 497, 522, 532, 533 e 678, com os officios ns. 797 e 801, de 28 de fevereiro, 1.170, de 19 de março, 1.395, de 31 de março, 1.479, de 5, 1.511, de 7, 1.512, de 14 de abril, e 1.871, de 7 de maio de 1927.

N. 3.064—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3<sup>a</sup>, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927,—das quatro inclusas contas de A. Botelho, constantes da relação junta, na importância total de 273\$, proveniente de fornecimento de ferramentas para officinas a diversos patronatos agrícolas, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro e 7 de fevereiro proximos passados, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 2.868, de 8 de julho, e as segundas vias dos pedidos ns. 76, 141, 333 e 354, com os officios ns. 797, de 28 de fevereiro, 1.065, de 14, 1.311, de 26, e 1.357, de 23 de março do corrente anno.

N. 3.065—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—

Objectos, etc., rubrica 1—Material permanente, consignação—Material da verba 3<sup>a</sup>, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das quatro inclusas contas de Walter Schmidt & Com., constantes da relação junta, na importância total de 4:136\$370, proveniente de fornecimento de materias e ferramentas para officinas a diversos Patronatos Agrícolas, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro, 7 e 12 de fevereiro proximos passados, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com os officios ns. 2.650, de 25 de junho e 2.868, de 8 de julho de 1927 e as 2<sup>as</sup> vias dos pedidos números 131, 487, 147, 242, 244, 303, 318, 383 e 392, com os officios ns. 942, de 9, 1.065, de 14, 1.122, de 15, 1.178, de 19, 1.311, de 26 e 1.395, de 31 de março do corrente anno.

N. 3.066—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc., rubrica 1—Material permanente, consignação—Material da verba 3<sup>a</sup>, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das seis inclusas contas de Dias Garcia & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 1:445\$050, proveniente de fornecimento de materias e ferramentas para officinas a diversos Patronatos Agrícolas, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro, 7 e 12 de fevereiro proximos passados, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com os officios ns. 2.650, de 25 de junho e 2.868, de 8 de julho e as 2<sup>as</sup> vias dos pedidos ns. 77, 127, 146, 233, 395 e 331, com os officios números 797, de 28 de fevereiro, 942, de 9, 1.065, de 14, 1.122, de 15, 1.178, de 19 e 1.311, de 26 de março de 1927.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.067—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo às concorrências administrativas permanentes realizadas nos dias 27 de janeiro e 19 de fevereiro ultimos, para o fornecimento dos artigos que constituem o grupo 4 «Drogas e medicamentos», do edital de 10 de janeiro deste anno, publicado no *Diário Official* nos dias 11, 12 e 13 e referencias nos dias 14 a 25 do mesmo mez.

Foram observadas as disposições do art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.075—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo às concorrências administrativas permanentes realizadas nos dias 27 de janeiro e 19 de fevereiro ultimos, para o fornecimento dos artigos que constituem o grupo 4 «Drogas e medicamentos» do edital de 10 de janeiro deste anno, publicado no *Diário Official* nos dias 11, 12 e 13 e referentes aos dias 14 a 25 do mesmo mez.

Foram observadas as disposições do art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As primeiras vias das propostas foram remettidas em processo identico ao Tribunal de Contas, para os devidos fins.

— Sr. director do Patronato Agrícola José Bonifácio:

N. 3.066—De accordo com resolução do Sr. ministro, constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade de n. 1.857, de 7 do corrente, ficaes autorizado a executar dentro dos recursos disponiveis, as obras de construção de um galpão para recreio

dos alumnos, etc., orçadas em 9:013\$, de accôrdo com as especificações e orçamentos juntos por copia.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 3.000 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o requerimento do pessoal marítimo do serviço de immigração, parócos, machinistas, motoristas, focuistas e marinheiros, em que solicita as vantagens constantes do art. 264 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.031, de 3 de novembro de 1911.

Sendo esse pessoal effectivamente auxiliar desse serviço, por isso que trabalha juntamente com os funcionarios dell' incumbidos, é de justiça e equidade que lhes sejam extensivas as vantagens solicitadas.

— Sr. thesoureiro do Lloyd Brasileiro :

N. 3.032 — Accusando recebimento de vosso officio n. 453, de 7 do corrente, pehorado, agradeço a comunicação que, por seu intermedio, tivestes a gentileza de fazer-me.

Reitero meus cumprimentos e apresento protestos de elevada estima e distincta consideração.

#### Dia 21

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

N. 3.038 — Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que o director do Patronato Agricola Wenceslau Braz, em Camambú, removido do identico cargo do Patronato Dinco Feijó, no Estado de São Paulo, tomou posse do seu cargo em 8 de abril, assumindo o em 23 do mesmo mez, sem interrupção de exercicio.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 3.101 — Havendo o Tribunal de Contas em sessão de 13 de junho ultimo, conforme vossa communicação constante do officio d. 3.916, de 15 do corrente, reistado os contractos celebrados nesta directoria geral em 28 de fevereiro, 3, 24 e 25 de março deste anno, com Gilberto Fraga, Paulo G. Stal, Severino Achilles da Motta e Edecio Jacvendy Eustachio Guarani, para servirem a qualidade de cirurgiões dentistas dos Patronatos Agricolas Rio Branco, Visconde da Graça, Barão de Lucena e João Coimbra, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de serem distribuidos os creditos necessarios para pagamento de ratificação mensal de 500\$ a que elles tem direito, no corrente exercicio, de 6 do corrente com as clausulas 5 e 10, dos respectivos contractos e relativa ao periodo de 15 do corrente mez a 31 de dezembro proximo futuro, se do:

A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, 3:250\$, para pagamento a Gilberto Braga, dentista do Patronato Agricola Rio Branco.

A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, 3:250\$, para pagamento por intermedio da Alfandega de eloás, a Paulo Gastal, dentista do Patronato Agricola Visconde da Graça.

A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, 6:500\$, sendo 3:250\$ para Severino Achilles da Motta, dentista do Patronato Agricola Barão de Lucena e igual quantia para Edecio Jacvendy Eustachio Guarani, dentista do Patronato Agricola João Coimbra.

A despesa foi devidamente empenhada na sub-consignação n. 21—Remuneração de cirurgiões dentistas, etc.—rubrica N.º Pessoal contractado—consignação—Pessoal da verba 3ª, art. 7 da lei d. 5.156, de 19 de janeiro de 1927.

#### Dia 22

Sr. director geral do Ministerio das Relações Exteriores :

N. 3.112 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio C3 2.555/31, de 27 de junho do corrente anno, acompanhando os caños da Legação do Brasil em Varsovia, relativos ao movimento emigratorio da Polonia, durante o anno findo de 1923.

Agradeço essa remessa, de real utilidade, reitero a V. Ex. a segurança de minha eevada estima e distincta consideração.

#### Dia 23

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 3.122 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de junho do corrente anno, por conta dos creditos «em ser» da verba 3ª art. 7 da vigente lei orçamentaria da despesa.

Acompanham a referida relação as segundas vias dos respectivos documentos.

N. 3.123 — Rogo vós dignes providenciar para que, pelo Thesouro Nacional e por conta do credito de 132:000\$ da sub-consignação n. 10 para manutenção dos Patronatos, etc.—rubrica V—Patronatos contractados—consignação—Material da verba 3ª art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, seja paga ao Sr. Jeronymo Guedes Fernandes, proprietario da Chacara da Conceição, em Sylvestre Fraz, Estado de Minas Geraes, a quantia de 33.000\$, relativa a subvenção correspondente ao 3º trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agricola Delim Moreira, de accôrdo com a clausula 7ª do contracto de 11 de julho de 1919 e additamento de 3 de março de 1911.

Cabe-me informar que no 2º trimestre de 1927 a frequencia foi de 100 alumnos e bem assim que não houve saldo a ser recolhido aos cofres publicos, como se verifica dos inclusos balancetes.

— Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 3.125 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de junho do corrente anno, por conta dos creditos «em ser» da verba 3ª, art. 7 da vigente lei orçamentaria da despesa.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 3.126 — Rogo a V. Ex. se dignes providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2—Artigos, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 275\$, proveniente de fornecimento de materiaes a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores no corrente anno.

Os processos das concurrencias administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro e 12 de fevereiro proximos passados, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 2.650, de 25 de junho e a 2ª via do notificado n. 732, com o officio n. 2.317, de 6 de junho de 1927.

N. 3.177 — Rogo a V. Ex. se dignes providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc.—rubrica I—Material da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927—das oito inclusas contas de O. Neiva & Comp., constantes da relação

junta, na importancia de 1:147\$100, proveniente de fornecimento de material cirurgico a diversas dependencias desta directoria geral, no corrente anno.

Os processos das concurrencias administrativas realizadas nesta directoria em 27 de janeiro e 17 de fevereiro proximo passados, para os fornecimentos acima citados, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 3.045, de 19 de julho e as segundas vias dos pedidos ns. 247, 254, 257, 280, 291, 393, 346 e 430, com os officios ns. 1.122, de 15, 1.157 de 18, 1.17 de 19 e 1.311 de 25 de março e 1.47 de 5 de abril de 1927.

N. 3.123 — Rogo a V. Ex. se dignes providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2—Artigos, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação «Material» da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das duas inclusas contas de Fontes Garcia & Comp., na importancia total de 363\$616, proveniente do fornecimento de utensilios para refeitório aos Patronatos Agricolas Wenceslau Braz e Visconde de Mauá, no corrente anno.

Os processos das concurrencias administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro e 12 de fevereiro proximo passados, para o fornecimento acima citado, foram remetidos a esse Tribunal com o officio n. 3.630, de 25 de junho e as segundas vias dos pedidos ns. 383, 543 e 661, com os officios ns. 1.391, de 31 de março, 1.512, de 7 de abril e 1.663, de 23 de abril do corrente anno.

N. 3.127 — Rogo a V. Ex. se dignes providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2—Artigos, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação «Material» da verba 3ª art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 1:350\$, proveniente do fornecimento de material para illuminação a Hospedaria da Ilha das Flores, no corrente anno.

Processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 22 de fevereiro proximo passado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.957, de 13 de julho e a 2ª via do pedido n. 235, com o officio n. 1.123, de 15 de março de 1927.

N. 3.130 — Rogo a V. Ex. se dignes providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2—Artigos, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material—da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das seis inclusas contas da Casa Loiber S/A, constantes da relação junta, na importancia total de 2:31\$503, proveniente de fornecimento de material cirurgico a diversas dependencias desta directoria geral, no corrente anno.

Os processos das concurrencias administrativas realizadas nesta directoria em 27 de janeiro e 17 de fevereiro, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 3.045, de 19 de julho e as segundas vias dos pedidos dos numeros 246, 261, 234, 293, 307 e 435, com os officios ns. 1.122, de 15, 1.157, de 18, 1.178, de 19 e 1.479, de 5 de abril do corrente anno.

N. 3.131 — Rogo a V. Ex. se dignes providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material—da verba 3ª, art. 7, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das cinco inclusas contas de Marques Couto & Comp., constantes da relação junta, na importancia total de 10:208\$900, proveniente de fornecimento de accessorios e sobressa-

entes para as embarcações, utensílios para cozinha e diversos patronatos agrícolas, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 23 de janeiro e 12 de fevereiro para os fornecimentos acima citados, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 2.650, de 25 de junho e as segundas vias dos pedidos números 175, 190, 501, 502 e 521, com os officios ns. 1.065, de 14 de novembro e 1.511, de 7 de abril do corrente anno.

N. 3.132 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material da verba 3ª art. 7 da lei n. 5.153, de 12 de janeiro de 1927, das sete inclusas contas de Hime & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 2:545\$, proveniente de fornecimento deapparelhos e utensílios para lavoura a diversos departamentos desta Directoria Geral no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta Directoria Geral em 31 de janeiro e 12 de fevereiro proximos passados, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 3.046, de 19 de julho e as segundas vias dos pedidos ns. 550, 558, 573, 577, 584, 599 e 627, com os officios ns. 1.612 e 1.613, de 14 de abril de 1927.

N. 3.133 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc., rubrica II — Material do consumo — consignação — Material da verba 3ª art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das quatro inclusas contas de Marques Couto & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 1:062\$320, proveniente do fornecimento de utensílios para enfermarias e materiais diversos a diversas dependências desta Directoria Geral, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro e 12 de fevereiro proximos passados, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com o officio numero 2.650, de 25 de junho e as segundas vias dos pedidos ns. 182, 337, 415 e 527, com os officios ns. 1.034, de 14, 1.394 de 31 de março, 1.430 de 5 e 1.512 de 7 de abril de 1927.

N. 3.134 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 — Transporte de imigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das duas inclusas contas da The Great Western of Brasil Railway Company, na importância total de 57\$030, de passagens concedidas durante os meses de janeiro e março do corrente anno em proveito deste serviço.

Para pagamento de taes despesas, foi feita, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 3:000\$, conforme se verifica do conhecimento de serviços n. 5, cuja 2ª via foi enviada a esse Tribunal em officio n. 497, de 7 de fevereiro proximo passado.

Com o pagamento ora requisitado fica aquelle empenho reduzido a 2:942\$970.

N. 3.136 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Edificaes, etc., despesas telegraphicas e transportes do material de serviço — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das duas inclusas contas da Comp. Great Western of Brasil

Railway, na importância total de 53\$300 de transmissão de telegrammas e transportes concedidos em proveito deste serviço.

Para pagamento de taes despesas, foi feito, por estimativa, o empenho de 3:000\$, conforme se verifica da 2ª via do conhecimento de serviços n. 3, cuja via foi enviada a esse Tribunal em officio n. 497, de 7 de fevereiro do corrente anno.

Com o pagamento ora requisitado, fica aquelle empenho reduzido a 2:941\$610.

N. 3.138 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação — Material da verba 3ª art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importância de 6:400\$, proveniente de fornecimento de oleo combustivel para as embarcações deste serviço, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 31 de janeiro do corrente anno, para o fornecimento acima citado foi enviado a este Tribunal com o officio n. 2.077, de 23 de maio e a 2ª via do pedido n. 645, com o officio n. 1.613, de 14 de abril.

N. 3.139 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja restituída a firma Silva Santos & Companhia, a quantia de 2:000\$, em moeda corrente, alli depositada em 17 de maio de 1925, para garantir a assignatura do contracto para a execução dos reparos do piso e tecto do andar terreo do Palacio dos Estados, na parte occupada por esta directoria, visto estar isento de todo e qualquer onus.

O referido contracto foi registrado por esse Tribunal em sessão de 16 de agosto de 1926 e o pagamento das obras em virtude da sua execução, foi requitado em officio n. 4.248, de 12 de novembro do mesmo anno.

Junto o conhecimento da thesouraria do Thesouro Nacional n. 557 (talão de 416) datado de 17 de maio do citado anno.

N. 3.140 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc., rubrica I — Material permanente, consignação — Material da verba 3ª art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das sete inclusas contas de Marques Couto & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 2:189\$930, proveniente de fornecimento de ferramentas para officinas a diversos Patronatos Agrícolas, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 31 de janeiro e 12 de fevereiro proximo passados, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 3.046, de 19 de julho e as 2ª dos pedidos ns. 75, 143, 304, 328, 353, 394 e 597, com os officios ns. 795 de 28 de fevereiro, 1.065 de 14 de fevereiro, 1.178 de 19, 1.311, de 26, 1.157 de 28, 1.395 de 31 de março e 1.612, de 14 de abril.

## Directoria de Meteorologia

### INSTITUTO CENTRAL

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de julho de 1927

#### Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.423 — Enviando a segunda via do conhecimento de empenho n. 55 a favor

dos Srs. Fontes Garcia & Comp. para execução de serviços em proveito desta directoria.

— Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Agricultura:

N. 8.424 — Enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 55, a favor dos Srs. Fontes Garcia & Comp., para execução de serviços em proveito desta directoria.

— Aos Srs. Fontes Garcia & Comp.:

N. 8.422 — Remettendo o conhecimento de empenho n. 55, na importancia total de 590\$, para execução dos serviços a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. director geral dos Correios: N. 8.435 — A. cusando a recebimento do officio n. 189, de 6 do corrente, declarando que os registrados n. 1.464 e 1.465 foram entregues ao destinatario em 16 de março do corrente anno, venho agradecer-vos a informação prestada e as providencias tomadas a respeito por essa directoria geral, reiterando-vos os protestos de minha elevada consideração.

— Ao chefe da Estação Climatologica em Florianopolis:

N. 8.437 — Sciende da honrosa visita que a Estação recebeu de 50 alumnas e duas professoras do curso normal do Collegio Coração de Jesus convosco me congratulo testemunhando-vos minha satisfação por esse facto. Tendo feito archivar no livro de publicações sobre a Directoria de Meteorologia a noticia do jornal *O Estado* desta capit., na qual se transcreve a carta que vos dirigiu a directoria do Collegio Coração de Jesus, vos restituo o original dessa carta para que figure no archivo da Estação.

— Ao chefe da Estação do Telegrapho Nacional:

N. 8.441 — Informado pelo chefe da Estação Aerologica de Ondina, Sr. Alberto Buckingham, dos relevantes serviços que prestastes á referida estação, com inextinguivel solicitude na transmissão e entrega de telegrammas contendo informações meteorologicas destinadas aos aviadores Ribeiro de Barros e seus companheiros de *raid*, cumpro com satisfação o dever de vos apresentar em meu nome e no da Directoria de Meteorologia os mais sinceros agradecimentos, com o testemunho da mais elevada consideração.

— Ao chefe da Estação do Cabo Submarino em São Salvador:

N. 8.440 — Informado pelo chefe da Estação Aerologica de Ondina, Sr. Alberto Buckingham, dos relevantes serviços que prestastes á referida estação, com inextinguivel solicitude na transmissão e entrega de telegrammas contendo informações meteorologicas destinadas aos aviadores Ribeiro de Barros e seus companheiros de *raid*, cumpro com satisfação o dever de vos apresentar em meu nome e no da Directoria de Meteorologia os mais sinceros agradecimentos.

— Ao observador da Estação Aerologica de Ondina:

N. 8.442 — Informando que nesta data transmitto os agradecimentos da Directoria de Meteorologia aos Srs. chefes do Cabo Submarino e do Telegrapho Nacional, nessa cidade, pelos serviços prestados á estação por occasião da passagem ali do hydroavião *Jahú*.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.445 — Remettendo a primeira via da conta de A. A. de Queiroz, na importancia de 12:240\$, proveniente de fornecimentos de consumo ordinario feito a esta repartição, no corrente exercicio.

— Ao director Geral de Contabilidade:

N. 8.446—Remettendo a segunda via da conta de A. A. Queiroz, na importância de 12:240\$, proveniente de fornecimento feito a esta esta repartição, no corrente exercício.

— Ao observador da Estação Climatológica de Avaré:

N. 8.415—Agradece a remessa do título do terreno de vossa propriedade, bem como o título de rectificação de divisa do mesmo terreno.

— Ao director Geral de Contabilidade:

N. 8.416—Remettendo com o presente o título do terreno da propriedade do Sr. Benedito Ferreira da Silva, observador da Estação Climatológica de Avaré, no Estado de S. Paulo, b.m. como o título de rectificação de divisa do mesmo terreno.

— Ao observador da Estação Thermo-pluviométrica de Lagoa Secca:

N. 8.370—Informando que nesta data, officiou a Great Western of Brasil, solicitando providências sobre a concessão de despachos telegraphicos dessa Estação.

— Ao Superintendente da Great Western of Brasil:

N. 8.421—Tendo a Estação Meteorológica de Usina Matary de Lagoa Secca reclamado a esta repartição não haver ordem para os despachos de seus telegrammas, solicito providências no sentido de ser atendido com a possível brevidade o pedido daquela Estação.

— Ao director Geral de Contabilidade:

N. 8.341—Restituindo os requerimentos dos Srs. João Baptista de Almeida e João José de Almeida, respectivamente observador e ajudante da Estação Climatológica da 3ª classe e de Santa Maria de Taquatinga, Estado de Goya, que acompanharam o officio n. 1.900, de 15 do corrente, solicitando pagamento de vencimentos não recebidos em 1925, cum re-me informar-vos que as importâncias indicadas correspondem de facto aos vencimentos totaes que então percebiam os requerentes, cabendo, mensalmente, ao observador 100\$ de gratificação regulamentar e 45\$ do augmento provisório de que trata o decreto n. 4.557, de 10 de agosto de 1922, e ao ajudante 50\$ de gratificação regulamentar e 22\$500 do augmento provisório.

— Ao director Geral de Contabilidade:

N. 8.396—Enviando as segundas vias das contas da Estrada de Ferro Central do Brasil (3), na importância total de 281\$300, provenientes de transportes de pessoal e material, no corrente exercício.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.395—Remettendo as primeiras vias das contas da Estrada de Ferro Central do Brasil (3), na importância total de 231\$800, provenientes de transportes de pessoal e material.

— Aos observadores das Estações Climatológicas de Santos, S. Paulo, Macaé, Estado do Rio; S. Luiz, Estado do Maranhão; Thermo-pluviométrica de Itajhy, Estado de Santa Catharina e aerológica, Victoria, Estado do Espirito Santo:

Ns. 8.376, 8.380, 8.377, 8.379 e 8.378, respectivamente, enviando nota dos erros constatados nos trabalhos relativos ao mez de abril do corrente anno, para os quaes, pede toda a atenção afim de serem evitados, de futuro.

— Aos observadores das estações climatológicas de Barreiras, Estado da Bahia; thermo-pluviométrica S. Thomé, Estado do Rio.

Ns. 8.371 e 8.374, respectivamente—Remettendo nota dos erros verificados nos trabalhos referentes aos mezes de julho a de-

zembro de 1926, para os quaes pede toda a atenção, afim de serem evitados de futuro.

— Ao observador da estação climatológica de Sant'Ann do Ipanema:

N. 8.372—Enviando nota dos erros constatados nos trabalhos relativos aos mezes de abril e maio do corrente anno, os quaes, pede de futuro, evitar.

— Aos observadores das estações aerológicas de Victoria e Espirito Santo; climatológicas de Corumbá, Matto Grosso, Ilhéos, Bahia, São Luiz e Maranhão:

Ns. 8.425, 8.342, 8.343 e 8.373 respectivamente—Remettendo relação dos enganos verificados nos trabalhos relativos ao mez de fevereiro do corrente, os quaes, pede, de futuro, evitar.

— Ao director do Patronato Agrícola Visconde da Graça—Pelotas—Rio Grande do Sul:

N. 8.375—Enviando relação dos erros verificados nos trabalhos da estação relativos ao mez de abril proximo findo, pedindo providências junto ao observador da estação, afim de que os mesmos sejam sanados.

— Ao chefe do trafego da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

Carta n. 101—Enviando copias dos telegrammas ns. 20 e 22, que em 9 e 10 do corrente a estação meteorológica de Guimar remetteu a Meteorio-Rio e que foram entregues a Meteorio Victoria e rogando o obsequio de manter apurar o facto e devolver a esta directoria as referidas copias.

— Ao Sr. A. Couto Fernandes:

Carta n. 102—Rogando ordens no sentido de ser concedido á Estação de Colégio um horario especial ás 14 horas para transmissão de um despacho contendo as observações feitas áquella hora por uma estação meteorológica e destinado á estação de Macaé.

Offícios:

— Ao chefe da estação Aerológica, em Victoria:

N. 8.332—Havendo essa estação recebido em 9 e 10 do corrente mez os despachos de 9 horas da estação de Guimar destinados a esta instituição e que ali foram entregues por erro do Telegrapho, rogo-vos providenciar para que no caso de ocorrer facto identico sejam immediatamente devolvidos ao Telegrapho ties despachos.

— Ao observador da estação climatológica de Uruçanga:

N. 8.345—Remettendo as tabellas «Renou» para reduções das observações psychrométricas com temperaturas do thermometro humido negativas.

— Ao director de Obras Publicas de Petropolis:

N. 8.398—Enviando o mappa das observações climatológicas effectuadas durante o mez de junho findo na estação meteorológica de Petropolis.

— Ao observador da Estação Climatológica de Pôranga:

N. 8.381—Remettendo um exemplar da circular G n. 35 afim de que seja elaborada com facilidade a synopse do tempo occorrido.

— Ao observador da Estação Climatológica de Coxim:

N. 8.340—Communica que esta directoria expedi pelo correio de 20 do corrente a quantia de 430\$, em dinheiro, conforme registrado n. 199 V, recebido do respectivo procurador para pagamento dos vencimentos relativos aos mezes de março e abril ultimos.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Porto Alegre:

N. 8.327—Pede providencias sobre a devolução das portarias de nomeações de funcionarios da Estação Aerológica de Alegrete,

que lhe foram enviadas para averbações, caso já tenham sido feitas as devidas anotações

— Ao chefe da Estação Aerológica de Alegrete:

N. 8.323—Communica que solicitou, nesta data, providencias á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, solicitando devolução de portarias de funcionarios dessa estação, que lhe haviam sido enviadas para averbações.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 8.319—Em additamento ao officio numero 7.548, de 5 de julho do corrente, passa ás suas mãos, para os devidos fins, em cópia, o officio n. 1.882, de 7 de março ultimo, solicitado pelo vosso officio n. 71, de 1 do corrente, que deixou de acompanhar aquelle alludido officio por não ter sido encontrado na occasião.

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1927

Lopes Sá & Comp. (2 requerimentos), Joseph Crosfield & Sons, Limited (2 requerimentos), Andrade Carvalho & Comp, Aristoteles Torres Vieira, Alvaro Bragança, R x Research Corporation, The British Drug Houses, Limited, A. W. Wills & Son Limited, Jr. Oskar Schöber e Robert Henry King.—Livre-se o termo.

Sylvio Alvares de Azevedo Macedo, Alis-Chalmers Manufacturing Company, João Alfredo Maia e Andrade Carvalho & Comp.—Concedo o prazo. Livre-se o termo.

V. Werneck & Comp.—Apresente descrição em que declare que a marca distinguu apenas um preparado pharmaceutico.

Ricardo Rodetzki.—Junte-se ao processo.

Ludwig Voit.—Annotem-se as transferencias dando-se certidões.

U. S. Farm Corporation.—Preste escarecimentos.

Companhia de Charutos Pock e Borlido Maia & Comp.—Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca opportunamente.

Amadeu Silva Junior.—Au orizo a cópia, que deve ser, depois de conferência, authenticada.

A. Stein & Comp.—Junte-se ao processo n. 5.853/25. Foi reconsiderado o despacho de 21 de maio de 1927, que mandou registrar, a marca «Pais» contendo o m ppa do Brasil, afim de negar o registro pedido por imitar a marca pedida com o processo numero 4.841/26.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Checco Portrait Company, para «um modelo novo, original, ornamental de vidro para quadros ou artigos manufacturados semelhantes».—Deferido.

Pedidos de privilegios:

National Malleable and Steel Castings Company para «aperfeiçoamentos em aparelhos de engate de carros de estradas de ferro e semelhantes».—Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «um processo de extracção de oleos vegetaes».—Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

Thomaz da Silva & Comp., da marca «Tasilva», para distinguir artigos das classes 4 e 41.—Renove-se o registro.

Joseph Rodgers & Sons Limited, da marca que consiste na representação de uma cruzeta de seis pontas e uma Cruz de Malta, para distinguir artigos das classes 11 e 13. — Renove-se o registro.

Guy T. Gibson, Incorporated, da marca «Ciro», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Companhia Londres, S. A., da marca «Companhia Londres», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Joaquim de Souza Alho, da marca «Gynobion», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Souza Alho & Comp., da mesma «Valoid», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Kircher, Hillmann & Comp., da marca que consiste na representação das letras K. H. C., para distinguir artigos das classes 6, 11, 12, 16 e 50 letras g e j. — Registre-se.

Pond's Extract Company, S/A, da marca «Pond's», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Pond's Extract Company, S. A., da marca «Pond's», para distinguir artigos das classes 48 e 3. — Registre-se.

Pond's Extract Company, S. A., da marca «Pond's», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Aurora Rodrigues Dias, da marca «Tinta Z», para distinguir artigos das classes 14 e 50 letra j. — Registre-se.

Jair Abranches, da marca «Cruzeiro», para distinguir artigos da classe 22 letra b. — Registre-se.

Maximiliano de Franceschi, da marca que consiste em um monogramma, formado das letras «M e F», entre duas estrelas, para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, com a forma que tem no clichê.

Maximiliano de Franceschi, da marca «Papagaio», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, com a forma que tem no clichê.

Pacheco & Souza, da marca «Café Economico», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, com a forma que tem no clichê.

A. Libowitz, da marca «Pais», para distinguir artigos das classes 36 e 39. — Atendendo às razões apresentadas com o processo n. 4.753/27, relativas ao processo numero 5.853/25, resolve reconsiderar o despacho de 21 de maio ultimo, para indeferir o pedido constante deste processo pois que, não só ha o intuito de imitar a marca numero 2.994, de 1911, cuja renovação foi concedida, como de facto, pôde a dita marca cujo registro foi solicitado, causar confusão com a do processo n. 4.841/26.

Cordelia Novaes, da marca «Nive», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. A marca imita, em parte, a de n. 3.750, da Allemanha.

Antonio Carvalho Junior, da marca «Santa Rita», para distinguir artigos das classes 1, 2 e 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 12.541, desta Capital.

#### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 441 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de Chapa de couro para fechar perneiras, substituindo cordões com ilhozes ou colchetes, para a qual pediu privilegio Sylvio Alvares de Azevedo Macedo (deposito n. 3.933, de 23 de julho de 1927):

1.º A chapa fechada a fenda da perneira dando-lhe a apparencia de uma bota elegante de montaria.

2.º Calça-se e descalça-se a perneira munida desta chapa com grande facilidade e sem esforço.

3.º O modo de fixar a á botina é imperceptivel e deixa toda mobilidade ao pé.

4.º A chapa serve tambem para fechar botas que tem abertura na frente, como usam as pessoas que tem o peito do pé alto.

5.º Uma perneira com a chapa é mais barata do que qualquer bota.

6.º Para andar a pé é mais agradável do que a bota.

7.º Não rasga a botina.

8.º Não fere o pé.

9.º Não comprime o tybia pois não tem molha de aço, nem fivella.

Pontos característico da invenção de um agente de adsorção, e processo e aparelho para produzi-lo, para a qual pediu privilegio o Dr. Oskar Scheber. (Deposito n. 3.939, de 23 de julho de 1927):

1.º, um agente de adsorção de alta actividade e que contem carbono caracterizado por um teor de, pelo menos, 10% de cinzas solúveis em acido chlorhydrico provenientes da materia prima de que o dito agente foi produzido, podendo este conter ou não tambem cinzas de outra natureza;

2.º, um agente de adsorção segundo a reivindicação um caracteriza o por um teor em cinzas de cerca de 30% a cerca de 80%;

3.º, um agente de adsorção segundo as reivindicações um e dois caracterizado por ter densidade apparete não superior a 0,6;

4.º, processo de produzir um agente de adsorção segundo as reivindicações 1 e 3 caracterizado em que materiaes contendo carbono, especialmente as que são ricas em cinzas ou em elementos formadores de cinzas, são tratadas a temperaturas de activação com gazes, vapores ou misturas de gazes e vapores, xydantes, sendo a activação effectuada durante o tempo necessario para que o agente de adsorção acabado contenha mais de 20% de cinzas solúveis em acido chlorhydrico;

5.º, o processo segundo a reivindicação 4 caracterizado em que as materias primas contendo carbono são oxydadas a temperaturas elevadas (500—800 C. por exemplo) em misturas de gazes, ou de gazes e vapores, contendo oxygeno, por exemplo as que a par do oxygeno tambem contem azoto ou vapor de agua, ou ambas, sent a pressão parcial do oxygeno de preferencia de 8 a 115 millimetres de mercurio (o que á pressão atmospherica equivale a 1-15% de oxygeno em volume), sendo a oxydação conduzida até que porca de peso em relação á materia prima secca seja mais de 40%;

6.º, processo segundo as reivindicações 4 e 5 caracterizado em que o abaxamento da pressão do oxygeno é produzido por abaxamento da pressão da mistura a usar;

7.º, processo segundo as reivindicações 4 e 6 caracterizado em que ao processo de activação propriamente dito segue um tratamento ulterior com elevação da temperatura, por gazes ou vapores de preferencia pobres em oxygeno ou isentos de oxygeno, por exemplo de modo tal que o processo de activação propriamente dito é effectado a temperaturas de 500 a 800°C, e o dito tratamento ulterior é effectuado com elevação da temperatura, por exemplo a 1000°C, ou mais, sendo reduzida, ou cortada totalmente a admissão de oxygeno;

8.º, processo de produzir um agente de adsorção contendo carbono por tratamento de materias contendo carbono por meio de gazes ou vapores activantes a temperatura

alta, caracterizado em os gazes de escape (depois de e frios) são empregados para esfriamento de carvão activo formado, depois do que, regenerados eventualmente por addição de elementos activantes, podem ser empregados para activação;

9.º, processo segundo as reivindicações 4 e 8 caracterizado em que o calor tem de ser tirado dos gazes de escape da activação é utilisado no processo, de preferencia para aquecimento previo da materia prima contendo carbono, ou dos gazes ou vapores activantes, ou para outros fins;

10.º, processo segundo as reivindicações 4 a 9 caracterizado em que os gazes de escape da activação são empregados para tornar maior a actividade do agente de absorção quente que se do forno;

11.º, aparelho para execução do processo segundo as reivindicações 8 e 10 caracterizado em que entre o forno de activação e a camara fria para o carvão activo que se do forno está intercalado um dispositivo permutador de calor para a materia prima contendo carbono e para os gazes de escape e do dito forno, e eventualmente pôde tambem estar intercalado outro dispositivo esfriador para os ditos gazes;

12.º, aparelho segundo a reivindicação 11 em que tambem a camara de aquecimento (fornalha) communica com o dispositivo permutador do calor de modo tal que os gazes de escape da dita camara pôdem ser conduzidos através do dito dispositivo;

13.º, processo de produzir agentes de adsorção contendo carbono como es que pôdem ser obtidos segundo as reivindicações precedentes, caracterizado em que os agentes de adsorção são submetidos á acção de campos magneticos (por exemplo, por passagem através de um separador magnetico) com o fim de se remover dos ditos agentes os compostos de ferro contendo enxofre e phosphoro;

14.º, processo de produzir agentes de adsorção segundo as reivindicações precedentes caracterizado em que os ditos agentes por tratamento em campos magneticos (por exemplo, por passagem através de separadores magneticos) são divididos em fracções com propriedades diferentes, e especialmente com actividades differentes, de modo tal que, por exemplo, os agentes de adsorção ricos em cinzas são divididos em fracções uma (ou umas) las que são mais ricas em carbono (ou a restante (ou as restantes) e esta (ou estas) são mais ricas em cinzas do que aquella (ou aquellas).

15.º, processo segundo as reivindicações precedentes caracterizado em que agentes de adsorção contendo carbono, e contendo tambem enxofre ou phosphoro, ou ambos, são submetidos primeiramente a tratamento em campos magneticos para remover dos ditos agentes as impurezas, e em seguida a tratamento em campos magneticos de maior intensidade para ser decomposto em fracções segundo a reivindicação 14;

16.º, processo segundo as reivindicações precedentes caracterizado em que materias primas contendo carbono e contendo tambem enxofre ou phosphoro ou ambos, são activadas em presença das quantidades de ferro ou de compostos de ferro que são necessarias para a combinação com aquellas impurezas, e eventualmente com addição de um excesso de ferro ou de compostos de ferro;

17.º, processo para remover enxofre e phosphoro contidos em agentes de adsorção contendo cinzas como es que podem ser obtidos segundo as reivindicações precedentes, caracterizado em que os ditos agentes, eventualmente ainda no estado quente, são tratados com acidos ou com substancias acidas ou de acção acida, em

quantidade sufficiente para decompor os compostos de enxofre e de phosphoro presentes, porém insufficiente para dissolver grandes quantidades das cinzas contidas nos ditos agentes, depois do que estes são eventualmente tratados com agua;

18, processo segundo a reivindicação 17 caracterizado em que o agente de adsorção é tratado com acido carbonico ou com gazes contendo este acido, de preferencia na presença de agua;

19, processo segundo a reivindicação 17 caracterizado em que, no caso de emprego de acidos organicos estes são decompostos e tornados innocuos por meio de aquecimento ulterior do agente de adsorção.

Pontos característicos da invenção de «Um methodo de construir estradas firmes em terrenos molles», para a qual pediu privilegio Robert Henry King (deposito numero 3.910, de 23 de julho de 1927):

1º, um methodo de construir estradas firmes em terrenos molles, o qual consiste em queimar o sólo, de modo a endurecel-o, «in situ»;

2º, um methodo de construir estradas firmes em terrenos molles, seccionando-se, primeiramente, a superficie do sólo e depois queimando-a «in situ»;

3º, um methodo de construir estradas firmes em terrenos molles, seccionando-se a superficie do sólo e queimando-a «in situ»; red spondo-se os torrões queimados; e tratando-se uma parte delles com um material agglutinante, de modo a formar uma boa superficie;

4º, um methodo de construção de estradas firmes em terrenos molles, o qual consiste em seccionar-se a superficie do terreno; tratando-a com fundentes apropriados e queimando-a «in situ»; redistribuindo os torrões queimados e tratando de novo uma parte delles com um material agglutinante, de modo a formar uma superficie duravel e impermeavel;

5º, um methodo de construir estradas firmes em terrenos molles, queimando-se a superficie, para endurecel-a, por meio de uma fornalha portatil;

6º, um methodo de construir estradas firmes em terrenos molles, queimando-se a superficie da estrada, para endurecel-a, por meio de uma fornalha portatil, a oleo combustivel, de modo que a chama seja dirigida para baixo, sobre a superficie que se vai queimar;

7º, um methodo de construir estradas firmes em terrenos molles, o qual consiste em queimar a terra ou sólo, para endurecel-o, «in situ»; provendo-se essa base de uma superficie de desgaste, de asphalto, composta de uma mistura de betume e de terra ou do sólo, previamente vitrificado e pulverizado ou granulado;

8º, um methodo de construir estradas firmes em terrenos molles, seccionando-se a superficie e queimando-a «in situ»; cobrindo-se essa superficie com material meido, e tratando-a com um material agglutinante bituminoso.

Pontos característicos da invenção de «um mecanismo transmissor de força», para a qual pediu privilegio a Allis Chalmers Manufacturing Company, (deposito n. 3.941, de 23 de julho de 1927):

1º, um mecanismo transmissor de força, o qual comprehende roldanas, motora e accionada, que resovem sobre eixos substancialmente parallelos e têm varias séries de vincos em V, alinhados, e varias correias sem fim, em V, independentes, formadas de

material elastico lateralmente, tal como uma composição de borracha e tendo superficies lateraes que coeperam com as superficies lateraes dos ditos vincos;

2º, o mecanismo transmissor de força reivindicado em 1, no qual os eixos de rotação das roldanas ficam situados muito proximos um do outro;

3º, o mecanismo transmissor de força das reivindicações precedentes, no qual o angulo que os lados dos vincos formam um com o outro é, approximadamente, de 40º;

4º, o mecanismo transmissor de força das reivindicações precedentes, no qual o angulo que os lados de cada correia formam um com o outro é, approximadamente, de 38º;

5º, o mecanismo transmissor de força das reivindicações precedentes, no qual as correias são elasticas, tanto longitudinal como lateralmente;

6º, o mecanismo transmissor de força, substancialmente como aqui descripto e re resentado no desenho anexo e para os fins especificados.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro Bragança, para artigos da classe 50 letra J, (deposito n. 8.233, de 23 de julho de 1927).

Consiste na representação das palavras: «O Match», «scriptas em sentido manuscrito, com caracteres de phantasia, tendo a haste direita da letra H prolongada, a qual retrocedendo, vem sublinhar as palavras, em feitto de cetra, que termina ponteaguda como uma seta.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir um jornal de sua industria e commercio, incluido na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Rex Research Corporation, destinada a artigos da classe 2, (deposito n. 8.234, de 23 de julho de 1927).

Consiste em uma etiqueta rectangular com um desenho de fantasia, dentro do qual vêem-se na parte superior tres painéis: o primeiro de fantasia com a palavra «B choci-lia»; o segundo em forma de losango com a palavra «Fly-Tox» (palavra esta já registrada) e o terceiro de forma rectangular com as palavras «Mata os insectos». No espaço abaixo deste último painel, leem-se diversos dizeres relativos ao produto.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: insecticidas, na classe 2, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The British Drug Houses, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.235, de 23 de julho de 1927):

Consiste na palavra — «Eadiomaltu».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto de malt medicamentoso para uso humano, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a ar-

tigos da classe 44 (deposito n. 8.236, de 23 de julho de 1927):

Consiste na palavra — «Assyrio», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 8.237, de 23 de julho de 1927):

Consiste especialmente na palavra de phantasia «Ambrizette», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. W. Wills & Son Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 8.238, de 23 de julho de 1927):

Consiste em uma etiqueta circular, tendo em seu campo uma cruz de quatro braços iguaes e sobre esta uma circumferencia, tendo em volta e entre os quatro braços da cruz respectivamente as palavras «Cruz e Circulo».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir enxadas, na classe 6, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Joseph Crosfield & Sons Limited, destinada a artigos da classe 45 (deposito n. 8.239, de 23 de julho de 1927).

Consiste na representação de um crescente de lua, acompanhado da palavra «Crescent», «scripta na parte inferior.

A marca, que pôde variar de dimensões, cor e disposição de cores, serve para distinguir: sabão commum, na classe 46, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Joseph Crosfield & Sons, Limited., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 8.245, de 23 de julho de 1927).

Consiste na representação de um crescente de lua, acompanhado da palavra «Crescent», «scripta na parte inferior.

A marca, que pôde variar de dimensões, cor e disposição de cores, serve para distinguir sabão perfumado na classe n. 48, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Aristoteles Torres Vieira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.241, de 23 de julho de 1927):

Consiste no nome característico «Pilulas Sagradas», entre aspas, seguida dos dizeres Aristides Torres Vieira — Rua Senhor dos Passos n. 175 — Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico pilulas de sua fabricação e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Andrade Carvalho & Comp., des-

tinada a artigos da classe 42 (depósito número 8.242, de 23 de julho de 1927):

Consiste no nome característico «Morgadinho» entre aspas. Classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Andrade Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito número 8.243, de 23 de julho de 1927):

Consiste em um retângulo, guardado de um filete, contendo o nome característico Cerveja Ball-Bier seguido dos dizeres Empreza Nacional de Bebidas, Andrade Carvalho & Comp., Rua General Caldwell n. 32, Rio de Janeiro. Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro João Alfredo Maia, desina a artigos da classe 48 (depósito n. 8.244, de 23 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular tendo ao centro o busto de uma linda mulher que sorri e tem os cabelos cortados a «la garçon», podendo variar de cores e dimensões o mesmo rotulo.

Na parte inferior lê-se o nome característico (Gyza) são as melhores essências—Rio de Janeiro. Na parte superior lê-se essências de flores, não sahe do lenço. Classe 48.

### Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPERIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

*Dia 23 de julho de 1927*

Offícios:

Sr. conselheiro Dr. Julio Eduardo da Silva Araújo:

N. 5.321—Com o presente, tenho a honra de passar às vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 352, relativo ao recurso interposto por José Joaquim Gomes d'Oliveira do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para uma nova applicação para o aproveitamento da força dos motores dos auto-caminhões e semelhantes, de cujo estudo foi este conselho superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitir des vosso parecer, anticipo agraecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reitterar os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.322—Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 1.023/1, de 22 do corrente, hoje recebido, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por José Joaquim Gomes d'Oliveira do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que denegou privilegio de invenção para uma nova applicação para o aproveitamento da força dos motores dos auto-caminhões e semelhantes.

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 352, tendo sido distribuido á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira.

Reittero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

*Dia 25*

Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.323—Com o presente, tenho o prazer de vos remetter as cartas que este con-

selho superior recebeu dos Srs. C. Bazin & Comp. e Hime & Comp., contendo a discriminação dos artigos que constituem os respectivos ramos de commercio.

Solicitando-vos a gentileza de tomardes conhecimento das referidas cartas e de as juntar ao dossier da comissão de Revisão do Regulamento de Marcas, anticipo agraecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reitterar os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Srs. Hime & Comp.:

N. 5.324—Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossa carta de 21 do corrente, com a qual prestaes informações sobre as mercadorias que fazem parte do ramo de commercio de vosso estabelecimento.

Agradeo-vos a gentil solicitude com que attendestes ao pedido deste Conselho Superior, aproveito-me do ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Srs. C. Bazin & Comp.:

N. 5.325—Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossa carta de 21 do corrente, com a qual prestaes informações sobre as mercadorias que fazem parte do ramo de negocio de vosso estabelecimento.

Agradeo-vos a gentil solicitude com que attendestes ao pedido deste Conselho Superior, aproveito-me do ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.326—Acuso o recebimento de vossa carta de 15 do corrente, com a qual devolveis a esta secretaria geral os documentos e tendo solicitado a entrega pela Junta Commercial do Estado de São Paulo sobre o regulamento de marcas de fabrica com uma copia da parte do vosso parecer cujas idéas correspondem ás daquelle instituição.

Agradeo-vos, cumprindo-vos informar que fiz remetter á Junta Commercial de São Paulo a parte do vosso parecer que enviasdes a esta secretaria geral.

Reittero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.327—Com o presente passo às vossas mãos a vossa carta de 13 de junho ultimo solicitando-vos a gentileza de as juntardes ao dossier da Comissão Revisão do Regulamento de Marcas de Fabrica, da qual sois illustre relator.

Agradeo-vos desde já, aproveito o ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. presidente da Associação Commercial de Pelotas:

N. 5.328—Pelo presente, solicito-vos a gentileza de, com a possível brevidade, informardes a este Conselho Superior se as fontes da agua mineral «Gaúcha» se acham localizadas em Povo do Vinha ou em Cascata.

Agradeo-vos antecipadamente, aproveito o desejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.329—Respondendo á vossa carta de 22 do corrente, devo informar-vos que, nesta data, fiz officiar á Associação Commercial de Pelotas, pedindo as informações que desejaes sobre a marca da agua mineral «Gaúcha», que se acha em causa neste Conselho Superior.

Quanto as publicações pedidas, em 5 do corrente á Secretaria de Estado das Relações Exteriores e á Directoria de Propriedade Industrial, posso vos assegurar que,

até a presente data, não foi ainda esta secretaria attendida.

Reittero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira:

N. 5.330—Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o incluso officio e annexo enviados a este conselho superior pela Junta Commercial do Estado de São Paulo que ahi offerece suggestões sobre o Regulamento de Patentes de Invenção, de cuja comissão revisora sois illustre relator.

Solicitando-vos a gentileza de vossa attenção para os referidos documentos, peço, tambem, a finiza de os annexar ao dossier que se encontra em vosso poder para estudo e, aproveita do o ensejo reittero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. presidente da Junta Commercial do Estado de São Paulo:

N. 5.331—Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, tenho a satisfação de vos offerecer, com o presente, uma copia da carta e respectivo annexo que esta secretaria geral recebeu do Sr. conselheiro Victorino Moreira, relator da Comissão de Revisão do Regulamento de Marcas de Fabrica, ao qual toam presentes as suggestões enviadas por essa eritissima junta.

Reittero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5.332—Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 227, relativo ao recurso interposto pela Companhia General des Tabacs do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Anziate» e o parecer numero 91 da IX Comissão Per a ante que, relatado pelo conselheiro Dr. J. A. da Costa Pinto conclue pelo provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior realizada a 19 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reittero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.333—Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o processo C. S. C. I. R 273, relativo a recurso interposto por A. F. Dyonizio do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Tayobil» e o parecer n. 100 da IX Comissão Permanente que, elatado pelo Conselheiro Victorino Moreira, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior realizada a 19 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reittero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.334—Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 278, relativo ao recurso interposto por Tristão Pinto da Silva do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para um novo typo de aqueductor de agua a carvão, denominado Aqueductor Schramm, e o parecer n. 131 de VIII Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Sr. Dr. Aarão Reis, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 19 do corrente,

tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.335—Com o pre-ente, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 257, relativo ao recurso interposto por Alves Loureiro & Comp. do des. achto da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «V n.º 101» e o parecer n. 101 da IX Commissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Victorino Moreira, concluiu pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria neste conselho superior realizada a 19 do corrente, tendo sido a conclusão approvada, unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTÉRIO DA MARINHA

#### Directoria de Fazenda

Do vigésimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda da Marinha, das folhas cento e sessenta e oito verso a cento e setenta e dois, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma Campos & Fernandes, para execução de obras na decima primeira enfermaria do Hospital Central de Marinha, na ilha das Cobras.

Aos vinte e cinco dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo Sr. ministro da Marinha, de dez-sete do julho ultimo, exarado na continuação do officio novecentos e vinte e oito, do nove do mesmo mez, do presidente da Commissão de Concurrenças, approvando a concorrência publica para esse fim realizada, contractou com a firma Campos & Fernandes, a execução das obras na decima primeira enfermaria do Hospital Central de Marinha, na ilha das Cobras, de sorte a adaptal-a ao serviço de clinica neuro-psiquiatrica e sob as seguintes condições: Primeira — A firma Campos & Fernandes, d'ora em diante denominada contractante, se obriga a executar o seguinte: 1) transformação completa das janellas, de accordo com o typo manicomial moderno, divididas em caixilhos paralelos verticaes, com vão de vinte centímetros no maximo, tendo as janellas actuaes um metro e dez por um metro e oitenta e seis centímetros, quatro; 2) parede de alvenaria a tijolo, de frontal, com argamassa de cimento, cal e areia, com o traço, um por quatro por oito, para formar o quarto isolado e os compartimentos sanitarios, de accordo com as indicações da planta, tendo quatro metros por quatro metros, mais dois metros e vinte por cinco metros e quarenta centímetros, vinte e sete metros e oitenta e oito decímetros quadrados; 3) emboco e reboco interno e externo com argamassa de cimento, cal e areia com o traço, um por um e meio por quatro, cincoenta e cinco metros e setenta e seis decímetros quadrados; 4) demolição de paredes conforme a planta anexa e transformação de uma janella em porta, com seis metros por dois metros e vinte centímetros por vinte e cinco centímetros, mais um metro e vinte e cinco centímetros por um metro por quarenta centímetros, incluindo emboco e reboco das partes que forem estragadas, tres metros e oitocentos decímetros cubicos; 5) revestimento de piso com ladrilhos nacionaes de cimento e areia, de duas côres com argamassa de cimento e areia, com o traço de um por cinco, para os compartimentos sanitarios, banheiros e quarto isolado, vinte e cinco metros quadrados; 6) revestimento de paredes com azulejos brancos, com greca e roda-pé, quarenta e oito metros por dois metros, noventa e seis metros quadrados; 7) fornecimento e installação completa de um aparelho sanitario do typo adoptado nos manicômios, incluindo accesorios e canalizações, um; 8) fornecimento e installação completa, incluindo canalizações, de uma banheira de ferro esmaltado, tendo accessorios do typo usado nos manicômios, uma; 9) fornecimento de duas portas de peroba de Campos, pintadas, com ferragens, tendo altura de um metro, para os compartimentos anexos ao quarto de observação, duas; 10) fornecer e assentar antepeços de peroba de Campos, com um metro e cincoenta centímetros de altura, pintadas, com ferragens, com quatro portas, para os compartimentos sanitarios, tendo as portas aberturas circulares na parte superior, oito metros e cincoenta e cinco centímetros; 11) retirar de um compartimento e installar em outro, dois aparelhos sanitarios, incluindo pequenas modificações nos encanamentos, dois; 12) retirar de um compartimento e installar em outro, dois chuveiros, incluindo as modificações necessarias nos encanamentos, dois; 13) retirar cinco semi-cupios, um aquecedor a gaz, duas caixas automaticas e um lavabo; 14) calçação a gesso e colla em paredes, com tres metros por trinta metros, noventa metros quadrados; 15) pintura a oleo do ferro, com vinte e quatro metros quadrados; 16) installação de cinco lampadas pendentes, com interruptores de embutir, nos compartimentos indicados, cinco; 17) confecção e assentamento de uma porta de peroba de Campos para o quarto isolado com tela de arame de malha, de um centimetro, na parte superior, incluindo ferragens para vão de noventa e seis centímetros por dois metros, de accordo com o croquis anexo, uma.

Segunda — A contractante se obriga a execução de todas as especificações da clausula primeira, não podendo soffrer modificação de especie alguma, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado que será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será a contractante obrigada a proceder as reparações exigidas, podendo o governo, no caso de recuso ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo as despesas por conta da mesma.

Tercera — A contractante se obriga a desmanchar e realizar a sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

Quarta — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario ao mesmo, de sua livre nomeação, ficando, porém, ao governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario, que embarque a fiscalização dos trabalhos ou que não se sujeitar ao re-

gime militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

Quinta — No caso de divergencia entre o fiscal e a contractante será o caso submettido a decisão da Directoria do Engenharia Naval e com recurso para o ministro da Marinha, se essa decisão não for acatada.

Sexta — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, será a mesma passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total da obra, imposta pela fiscalização e com recurso a Directoria do Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará rescindido o presente contracto, perdendo a contractante a caução e o que tiver a receber.

Setima — A contractante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos e bem assim a reparação de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia.

Oitava — A contractante fará na pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total da obra: sendo uma de cinco por cento para garantia do presente contracto e a outra de um por cento para as despesas da fiscalização.

Nona — As multas em que incorrer serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

Decima — Receberá a contractante pelos trabalhos, a quantia total de oito contos duzentos e cincoenta mil reis, em duas prestações, a primeira em anexo da obra, quando o serviço executado corresponder a essa prestação, a juizo da fiscalização e a segunda quando concluidos e aceitos os trabalhos.

Decima primeira — O prazo para a entrega dos trabalhos é de trinta e cinco dias uteis, a contar da data do registro do contracto, pelo Tribunal de Contas, e, resolvidos os casos de greves, epidemias, incendios e outros de força maior, a criterio da Directoria do Engenharia Naval.

Decima segunda — A contractante se sujeita a todas as disposições do decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres, de dezoito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Decima terceira — A despesa decorrente do presente contracto correrá a conta da verba vinte e oito, obras e serviços accessorios, consignação material, sub-consignação dos, do orçamento vigente, em cuja autorização é baseado o onde está feito o competente empenho.

Decima quarta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro.

Decima quinta — O governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto em virtude de faltar a contractante a fiel execução do mesmo, quando julgar conveniente, remunerando a mesma desde já o direito de reclamar qualquer indemnização por prejuizos, seja qual for a proveniencia.

Decima sexta — A residencia legal da contractante é nesta capital bem como o foro geral.

Decima setima — Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de dezoito mil reais

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vac assignado por duas testemunhas, Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e sete. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Campos & Fernandes*. — Como testemunhas: *Milton Souza*. — *Lauro Ferreira*. — A margem lê-se o seguinte: Apresentou os conhecimentos numero sessenta e quatro e sessenta e tres, das cações de cinco por cento na importancia de quatrocentos e doze mil e quinhentos réis e um por cento na importancia de oitenta e dois mil e quinhentos réis. Em vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e sete. — *O. Dias*. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor de dezoito mil réis. Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, segundo official. — Confere, *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

No vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda da Marinha, das folhas cento e setenta e dois verso a cento e setenta e cinco, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e Campos & Fernandes, para execução de reparos na decima terceira enfermaria do Hospital Central de Marinha, na ilha das Cobras.

Aos vinte e cinco dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. senhor ministro da Marinha de seis de maio ultimo, exarado na continuação do officio setenta e oito do presidente da comissão de concorrências, de treze de abril proximo passado, approvando a concorrência publica para esse fim realizada, contractou com a firma Campos & Fernandes, a execução de reparos na decima terceira enfermaria do Hospital Central de Marinha, na ilha das Cobras, sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Campos & Fernandes, dora em diante denominada contractante, se obriga a executar o seguinte: 1º, substituição da cumieira, frechaes, ealibros, ripas e telhas planas de um telhado de uma só agua, com seis metros e cincoenta por seis metros e cincoenta centímetros, empregando peroba de Campos, quarenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados; 2º, substituição do forro e respectivos barreteles, empregando peroba rosa, em area de seis metros e cincoenta por cinco metros e noventa centímetros, trinta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados; 3º, substituição de sete caixões para esquadria com aduelas e guarrição, tendo um metro e trinta por setenta centímetros, seis metros e trinta e sete decímetros quadrados; 4º,

pintura a oleo no forro tendo seis metros e cincoenta por cinco metros e noventa centímetros, trinta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados; 5º, pintura a oleo das esquadrias com um metro e trinta por setenta centímetros, por sete metros, seis metros e trinta e sete decímetros quadrados; 6º, caiação de paredes internas com duas (seis metros e cincoenta mais cinco metros e noventa centímetros), tres metros e vinte, setenta e nove metros e trinta e seis centímetros; 7º, pequenos reparos indispensaveis.

Segunda — A contractante se obriga a execução exacta de todas as especificações da clausula primeira, não podendo soffrer alteração de especie alguma, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será a contractante obrigada a proceder ás reparações exigidas, podendo o governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo as despesas por conta da mesma.

Tercera — A contractante se obriga a desmanchar e refazer a sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita não de obra forem regeitados.

Quarta — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario ao mesmo de sua livre nomeação, ficando porém ao governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarcar a fiscalização dos trabalhos ou que não se sujeite ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

Quinta — No caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não fôr acatada.

Sexta — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto por parte da contractante, será a mesma passível de uma multa de cinco por cento sobre o valor total da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará rescindido o presente contracto, perdendo a contractante a caução e o que tiver a receber.

Setima — A contractante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de pessoal e de material e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos e bem assim a reparação de todos os estragos ou avarias que produzirem em qualquer depeendencia.

Oitava — A contractante fará na pagadoria da Marinha duas cações sobre o valor total da obra, sendo uma de cinco por cento para garantir o presente contracto e a outra de um por cento para a despesa da fiscalização.

Nona — As multas em que incorrer serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

Decima — Recederá a contractante pelos trabalhos a quantia total de tres contos novecentos e vinte mil réis, em duas prestações: a primeira em meio da obra, quando o serviço executado corresponder a essa prestação, a juizo da fiscalização, e a segunda quando concluidos e aceitos os trabalhos.

Decima primeira — O prazo para a entrega dos trabalhos é de vinte dias uteis, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e ressaltados os casos de greves, epidemias, incendios e outros de força maior, a criterio da Directoria de Engenharia Naval.

Decima segunda — A contractante se sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Decima terceira — A despesa decorrente do presente contracto correrá a conta da verba vinte e oito, obras e serviços accessorios, consignação material, sub-consignação dois, do organimento vigente, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima quarta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si esse instituto negar o registro.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto em virtude de faltar a contractante a fiel e exacta execução do mesmo quando julgar conveniente renunciando a mesma desde já o direito de reclamar indenização por prejuizos sejam quaes forem as proveniências.

Decima sexta — A residencia legal da contractante e nesta capital bem como o foro geral.

Decima setima — Pagará de sello em estampillas federaes, de accordo com o decreto quatorze mil trescentos e trinta e nove de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de oito mil réis.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vac assignado por duas testemunhas, Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e sete. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Campos & Fernandes*. — Como testemunhas: *Milton Souza*. — *Lauro Ferreira*. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor de oito mil réis. A margem lê-se o seguinte: Apresentou os conhecimentos numero sessenta e um e sessenta e dois, das cações de cinco por cento na importancia de cento e noventa e seis mil réis e um por cento na importancia de trinta e nove mil e duzentos réis. Em vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e sete. — *O. Dias*. — Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, 2º official. — Confere, *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

## MINISTERIO DA GUERRA

## Undécimo Regimento de Infantaria

Aos vinte um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e sete, compareceu na contaduria do undécimo regimento de infantaria, nesta cidade de São João D'El-Rey, Estado de Minas Geraes, onde se achava o senhor coronel Manoel Henrique da Silva, commandante do mesmo regimento, o senhor Armando B. da Cunha, com procuração legal dos senhores Villas Boas & Comp., estabelecidos com papelaria á rua Seie de Setembro numero duzentos e dezenove a duzentos e vinte e cinco, na Capital Federal, distante quatrocentos e sessenta e tres kilometros em estrada de ferro, afim de assignarem o presente termo de contracto para o fornecimento de artigos de expediente abaixo mencionados, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com a proposta apresentada á concorrência publica realizada em vinte e cinco de janeiro do corrente anno, pelo Conselho de Administração deste undécimo regimento de infantaria e approvada pelo senhor ministro da Guerra, conforme despacho de vinte e sete de abril, também do corrente anno, exarado no parecer numero mil quatrocentos e dezenove da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de oito do mesmo mez e anno, e lavrado em obediencia ás ordens do senhor coronel Manoel Henrique da Silva, presidente do já mencionado conselho de administração, sob as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante obriga-se a fornecer a este regimento, durante o corrente anno, de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com a sua proposta apresentada á concorrência publica realizada em vinte e cinco de janeiro do mil novecentos e vinte e sete, e pelos preços indicados, os seguintes artigos de expediente: papel almaço pautado, resma, dezenove mil e novecentos réis; papel almaço liso, resma, dezesete mil e novecentos réis; papel Hollanda, caderno, mil e seiscentos e noventa réis; papel para machina de escrever, duzentas e cincoenta folhas, quatro mil réis; papel mataborrão, folha grande, uma, quatrocentos e oitenta réis; papel carbonho, caixa, nove mil e novecentos réis; papel para minigrapho, caixa, onze mil réis; papel asselinado, folha, cem réis; lapis bi-color, um mil réis; lapis preto Faber, numero um, um, trezentos e trinta réis; lapis de borracha, um, mil e quinhentos réis; lapis tinta, um, novecentos réis, raspadeira canivete com cabo de madeira, uma, seis mil e oitocentos réis; raspadeira canivete com cabo de osso, uma, sete mil e quinhentos réis; regua de borracha com oitenta centimetros uma, cinco mil réis; colchetes para papel, caixa, mil e trezentos réis; fita para machina Remington, uma, quatro mil e novecentos réis; grampos para papel, caixa, dous mil e oitocentos réis; canetas de madeira, uma, duzentos e cincoenta réis; barbante fino, novello de cem grammas, um, mil e cem réis; barbante grosso, novello de cem grammas, um, novecentos e cincoenta réis; goma arabica liquida, vidro, dous mil e duzentos réis; pennas Mallat numero doze, caixa, cinco mil e seiscentos réis; tinta preta Sardinha em vidro, de meio litro, um, dous mil e novecentos réis;

tinta Sardinha em vidro de um litro, um, cinco mil e duzentos réis; tinta carmin em vidro de um quarto de litro, um, mil quatrocentos e cincoenta réis; livro em branco typo almaço com duzentas folhas, um, onze mil e novecentos réis; livro em branco typo almaço com cem folhas, um, sete mil e novecentos réis; livro em branco typo almaço, com cincoenta folhas, um, seis mil e quinhentos réis; livro em branco de quarenta por sessenta centimetros, um, cincoenta mil réis; livro em branco, de trinta por quarenta e cinco centimetros, um, trinta mil réis; tinta para carimbo em vidro pequeno, um, setecentos réis; fita para machina de escrever Royal, uma, quatro mil e novecentos réis e borracha com escova para machina de escrever, uma mil, e quinhentos réis.

Segunda — Todos os artigos constantes do presente contracto serão de primeira qualidade e iguaes aos typos adoptados, devendo ser entregues no quartel deste regimento correndo as despesas de entrega por conta do contractante. Os artigos que não satisfizerem ás condições do pedido, que não estiverem em perfeito estado bem como os volumes que não contiverem todos os artigos constantes de uma relação que os deve acom. anhar, serão postos á disposição do contractante, pelo prazo de trinta dias, findos os quaes perderá direito aos mesmos sem que lhe assista o direito de fazer reclamação de especie alguma.

Terceira — Em casa de verificar-se a hypothese aventada na segunda parte da clausula segunda, o regimento fará um aviso escripto ao interessado e os trinta dias de prazo serão contados da data desse aviso.

Quarta — O prazo para a entrega dos artigos será de dez dias a contar da data do respectivo pedido, podendo esse prazo ser prorogado pelo commandante do regimento, a pedido do interessado, desde que este justifique essa necessidade.

Quinta — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, fica o contractante sujeito a uma multa que poderá ser até o valor total da caução do contracto. Em caso de reincidência, e a juizo do commandante do corpo, poderá ser rescindido o contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução sem que o contractante tenha direito a reclamação de especie alguma.

Sexta — No caso de multa fica o contractante obrigado a pagar a importância na contaduria do regimento, no prazo improrogavel de oito dias, a contar de dous dias depois da data da intimação escripta, sob pena de rescisão do contracto nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Sétima — O contractante fica obrigado a effectuar os despachos e remetter, immediatamente, ao almoxarifado do regimento os conhecimentos acompanhados das respectivas facturas. Cada volume conterá as marcas indispensaveis e os artigos nelle constantes serão acompanhados de uma relação de todos os artigos e de accordo com a factura. Serão postos á disposição do contractante, nas condições estabeleci-

das na ultima parte da clausula segunda, os volumes que forem despachados com frete a pagar.

Oitava — Para garantia da fiel execução deste contracto, o contractante, antes da sua assignatura, depositará na contaduria do regimento, a caução de duzentos e cincoenta mil réis relativa a dez por cento do fornecimento provavel durante o anno, calculado em dous contos e quinhentos mil réis. Essa caução não vencerá juros de especie alguma e só poderá ser retirada depois de expirado o prazo do fornecimento.

Nona — O presente termo de contracto só entrará em vigor depois de approvedo pelo senhor ministro da Guerra e registrado no Tribunal de Contas, de accordo com a letra i do artigo (767) setecentos e sessenta e sete e artigo setecentos e noventa do Código de Contabilidade Publica.

Decima — A despesa com a aquisição dos artigos constantes deste contracto correrá á conta da verba setima, Serviço de Intendencia — Consignação de Material de Consumo — Sub-consignação numero desesete, Aquisição de artigos de expediente e material de ensino ás Escolas Regimentaes, do orçamento deste ministerio para o exercicio corrente.

Undécima — Os pagamentos serão effectuados na contaduria do regimento á vista das competentes contas em tres vias, selladas de accordo com a respectiva lei.

Duodécima — São consideradas razões justificativas da inobservancia da clausula terceira: — Fallencias, incendios, naufragios, retardamento dos trens conductores da mercadoria, falta de transporte, greves, revoluções e guerras.

Decima terceira — Só serão aceitas as allegações justificativas, mediante a apresentação de documentos idoneos e depois de depositada na contaduria do regimento, a importância da respectiva multa.

Decima quarta — O contractante é obrigado a fornecer pelos mesmos preços a qualquer official ou praça deste regimento, os artigos constantes deste contracto, desde que o pagamento seja feito á vista. E para constar mandou o senhor coronel Manoel Henrique da Silva, commandante do undécimo regimento de infantaria e presidente do conselho de administração, lavrar o presente termo. E eu, Antonio Henrique da Cunha, capitão contador thesoureiro secretario do conselho, o escrevi e subscrevi, depois de assignado pelo senhor coronel Manoel Henrique da Silva e senhor Armando B. da Cunha, procurador dos senhores Villas Boas & Comp., contractantes e testemunhas senhores major José Bento Thomaz Gonçalves e capitão Ernesto Pereira Rodrigues. — Coronel Manoel Henrique da Silva. — Armando B. da Cunha, sobre seis estampilhas federaes de seiscentos réis; correspondente a seis folhas do livro do contracto, e testemunhas major José Bento Thomaz Gonçalves e capitão Ernesto Pereira Rodrigues e capitão Antonio Henrique da Cunha, thesoureiro secretario, do conselho.

Confere com o original. — Antonio Henrique da Cunha.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Valentim Fernandes Bouças, para a execução dos Serviços Hollerith, destinados ao controle e compensação dos vales postaes, de accordo com o que preceitua o artigo quinhentos e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aos vinte dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director geral, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, e o senhor Valentim Fernandes Bouças, contador official diplomado pela Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos, Estado de São Paulo, especialista do methodo Hollerith, resolveram firmar o presente contracto, na presença das testemunhas abaixo assignadas, para a execução do serviço geral do controle e compensação dos vales postaes, conforme preceitua o artigo quinhentos e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de accordo com o artigo duzentos e quarenta e seis, letra b, do supra citado Regulamento de Contabilidade, e de accordo ainda com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, tendo sido também aprovada a respectiva minuta pela mesma autoridade, conforme officio numero mil trescentos e dezenove, de dezesseis de julho de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, observadas as condições seguintes:

Primeira — Os documentos serão entregues regularmente ao contractante, em devida ordem e devidamente classificados.

Segunda — A Secção Hollerith compete executar o serviço contractado dentro do prazo de trinta dias da entrega do ultimo documento pela directoria ao contractante ou seus representantes legais.

Tercera — Ao contractante compete corrigir quaesquer divergencias que possam surgir no serviço executado, apresentando os trabalhos devidamente rectificados.

Quarta — A Directoria Geral dos Correios se obriga a fornecer uma sala apropriada á installação desses serviços, que serão denominados "Serviço Postal Hollerith".

Quinta — A Directoria Geral dos Correios pagará como aluguel annual á The Tabulating Machine Company, pelas seguintes machinas: machina Hollerith tabuladora impressora automatica pelo preço de mil e oitocentos dollars (\$1.800.00); machina automatica standard, pelo preço de mil e duzentos dollars (\$1.200.00); machina separadora, pelo preço de trescentos dollars (\$300.00), obrigando-se o contractante, na qualidade de procurador da citada companhia, a manter os preços acima referidos enquanto vigorar este contracto. O cambio para a conversão da despesa será á taxa da vespera do empenho, conforme a cotação official da Camara Syndical dos Correios; a) fica entendido que a machina tabuladora automatica standard só será

installada no segundo anno, desde que esteja em vigor o presente contracto; e, no caso da repartição necessitar da referida machina antes desse prazo, o contractante obriga-se a collocar-a, sem onus para a Directoria Geral dos Correios, no presente exercicio.

Sexta — O material necessario ao expediente, installação, as machinas auxiliares e utensilios Hollerith, necessarios ao serviço, taes como perfuradoras, conferidoras, cartões perfuraveis, archivos, mesas, motor gerador, serão fornecidos pela Directoria Geral dos Correios. A aquisição desse material só será effectuada á medida que for necessario, correndo a respectiva despesa por conta da verba destinada a estes trabalhos.

Sétima — As horas do expediente serão as mesmas da Directoria Geral dos Correios, podendo, entretanto, ser alteradas mediante aquiescencia prévia da autoridade superior, sempre que as necessidades do serviço assim o exigirem.

Oitava — O serviço a ser executado em virtude deste contracto abrangerá o periodo de controle dos vales postaes dos mezes de janeiro a dezembro, inclusive, de mil novecentos e vinte e sete, podendo este contracto ser prorogado annualmente, observadas, porém, as disposições doCodigo de Contabilidade, que regulam o assumpto.

Nona — O contractante obriga-se a auxiliar o serviço da organização das grades diarias da receita e despesa da thesouraria da directoria geral, bem como a organização de outros trabalhos, desde que não possam interromper ou alterar o Serviço de controle e compensação dos vales postaes; a) para o fiel desempenho dos trabalhos contractados, a Directoria Geral dos Correios indicará um funcionario de sua confiança para acompanhar os serviços como superintendente.

Decima — Pelos serviços mensaes prestados pagará a Directoria Geral dos Correios ao contractante a importancia de cinco contos de réis (5.000\$000).

Decima primeira — A sede do Serviço Postal Hollerith será na Capital Federal e o contractante elega o seu domicilio legal neste mesmo local.

Decima segunda — O contracto poderá ser rescindido por simples acto do senhor director geral dos Correios, independente de interpellação judicial e sem direito a indemnização de especie alguma; a) si o contractante não desempenhar cabalmente o serviço; b) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypotheses por processo administrativo. Para rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima terceira — Fica estabelecida a multa de cincocenta mil réis (50\$000) por dia que exceder ao prazo estipulado na clausula segunda, salvo motivo de força maior, plenamente justificado perante a Directoria Geral dos Correios. A importancia das multas será recolhida á Thesouraria Geral dos Correios, dentro do prazo de quarenta e oito horas depois da notificação feita por escripto, ou sua publicação no *Diário Official*, importancia essa que, si não for recolhida pelo contractante dentro desse prazo, será descontada do deposito feito na thesouraria da Directoria Geral dos Correios, segundo o disposto na clausula decima quarta, ficando ainda o contractante

obrigado a completar immediatamente a importancia do referido deposito, sob pena de rescisão do contracto, conforme estabelece a clausula decima segunda, revertendo a importancia total da caução em favor da Fazenda Nacional.

Decima quarta — O contractante, como garantia da execução do presente contracto, depositou nos cofres da thesouraria da Directoria Geral dos Correios a importancia de tres contos de réis (3.000\$000), em moeda corrente, como provou com o talão numero cento e quarenta e sete, que lhe será restituída no fim do prazo da vigencia deste contracto e mediante prova de que foram cumpridas todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Decima quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de aprovado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por quaesquer indemnizações, dado que este instituto lhe denegue registro.

Decima sexta — A despesa com o presente contracto correrá á conta da verba segunda, "Correios", consignação "Material — III — Diversas Despesas — despozo, Serviços Hollerith, etc.", tendo sido empenhada a quantia de setenta e sete contos oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos réis (77.879\$400), sendo sessenta contos de réis (60.000\$000), empenho sob numero quatro, para ocorrer á despesa no corrente exercicio com a execução dos serviços mensaes, de accordo com a clausula decima, e dezeseite contos oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos réis (17.879\$400), empenho sob numero sete, correspondente a dois mil e cem dollars (\$2.100.00), convertidos á taxa de oito mil quinhentos e quatorze réis (8\$511), que vigorou no dia 8 de junho de mil novecentos e vinte e sete, vespera do empenho, de accordo com a clausula quinta, para ocorrer ao pagamento, no corrente exercicio, do aluguel annual da machina Hollerith tabuladora impressora automatica e da machina separadora, a que se refere a clausula quinta.

Decima sétima — O sello proporcional devido pela importancia deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de cento e cincocenta e seis mil réis (156\$), proporcional ao aluguel das machinas que importará em dezeseite contos oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos réis (17.879\$400) e aos serviços prestados, que importarão em sessenta contos de réis (60.000\$000), perfazendo as duas importancias o total de setenta e sete contos oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos réis (77.879.400), de accordo com as clausulas quinta, oitava e decima. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Autliberto Othilio José da Costa, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo em livro especial que contém as exigencias do artigo seletcentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aos vinte dias do mez de julho de mil novecentos e vinte

e sete, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam coladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de cento e cinquenta e seis mil réis (156\$), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Sereno Azeite*. — 20 de 7 de 1927. — E mais abaixo: *Valentim Fernandes Bonças*. Testemunhas: *Antonio de Oliveira Verna*. — *Tancredo Francisco Prudente*. Establi a presente cópia do original lavrado de folhas trinta e cinco a trinta e sete do livro competente que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade, terceira secção, 21 de julho de 1927. — *Mario Ruck*, amanuense. — Confero. *Attila de Mello Cheriff*, 3º official. — Visto, 21 de julho de 1927. *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official, servindo de chefe de secção.

## NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado do Sr. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra e dos membros do seu Estado-Maior, visitou no sabado ultimo a Fabrica de Carretos e Artefactos de Guerra, situada no Realengo; o Deposito de Material Bellico, e depois o 1º Regimento de infantaria, na Villa Militar, onde almoçou com o respectivo commandante e officialidade daquela unidade do Exercito.

O Chefe da Nação foi recebido em todos os estabelecimentos que visitou com as formalidades inherentes á sua alta investidura, tendo percorrido demoradamente todas as suas dependencias, recebendo a melhor impressão de tudo quanto fez occasião de ver.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia e despacho, no Palacio do Catete, o Sr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

No Palacio do Catete, foram hontem recebidos pelo Chefe da Nação os Srs. senadores Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villalobos, e em audiencia previamente marcada, o Sr. Dr. João Ferreirinha.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar o Sr. Paul May, embaixador extraordinario e plenipotenciario da Belgica, junto ao nosso Governo, que acaba de regressar do seu paiz, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da Presidencia.

O Sr. commandador Candido Costa esteve hontem no Palacio do Catete a fim de convidar o Sr. Presidente da Republica para a conferencia que realizardá hoje, na sede do Clube de Engenharia, sobre "Emerção e insubmersão dos navios".

Na audiencia publica de hontem, o Sr. Presidente da Republica attendeu a setenta e cinco pessoas que procuraram fallar a S. Ex.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*Commandante Alcídio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

*Antonio Delfino*, para Lisboa, Vigo, o Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

*Arandora*, para Lisboa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

*Itaquati*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 13 1/2 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Amanhã:

*Itatinga*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas, postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 até 18 horas do dia 25:

Districto Federal e Niteroy — Tempo, instavel, agravando-se com chuvas possivelmente fortes e probabilidade de trovoadas.

Temperatura, elevada a principio, entrando em declinio accentuado após.

Ventos, de sul a oeste com rajadas.

Estado do Rio — Tempo, instavel, agravando-se com chuvas possivelmente fortes, salvo a leste onde de bom passará a instavel com chuvas; trovoadas.

Temperatura, elevada a principio, entrando em declinio accentuado após.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas e trovoadas possiveis em São Paulo, instavel com chuvas sobretudo no littoral, passando a bom no Paraná e Santa Catharina e bom no Rio Grande.

Temperatura, em declinio, sendo accentuada em S. Paulo, mantendo-se baixa no Rio Grande do Sul. Geadas, sendo que em São Paulo dentro de 48 horas.

Ventos, de W a S até Santa Catharina; rajadas em S. Paulo e rondarão para norte no Rio Grande.

Onda de frio — A onda de frio que ha dois dias acompanhamos attingiu os Estados de Santa Catharina e Paraná, conforme previramos, devendo alcançar S. Paulo e R. de Janeiro. Geadas provaveis nos Estados de Rio Grande, Santa Catharina e Paraná e dentro de 48 ho-

ras em S. Paulo. Foram registradas geadas no Rio Grande do Sul.

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 5 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite, matendo-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 29.8 e 16.6 e as verificadas no Observatorio Meteorológico foram: maxima 37.8, minima 19.8, respectivamente, ás 12h.30m. e 6h.30m. Os ventos sopraram de sul a leste á noite e de norte a oeste com rajadas frescas hoje, attingindo a maior velocidade a 14m.3 por segundo ás 13 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Por deficiencia de despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura alcovou-se. Devido á deficiencia dos despachos de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em um ou outro ponto de São Paulo e na maioria das localidades dos outros Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande, instavel com chuviscos e chuvas esparsas nos demais Estados. Geou esta madrugada em Uruguayana e S. Vitoria. A temperatura foi estavel em S. Paulo e declinou accentuadamente nos demais Estados.

Menores temperaturas — 1º.0 em Bagé e 2º.0 em S. Gonzaga, Santa Maria e Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 62m/m0 em S. Bento das Lagés e 43m/m0 em Porto Alegre.

Chuvas fortes — Nas 24 horas chueu fortemente em S. Bento das Lagés.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em F. Noronha e na costa da Bahia; pequenas vagas em Cabo Frio, Itabapoana, Rio Grande e na costa de Santa Catharina; tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz desde o Espirito Santo até o Paraná.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 24 de julho), estacionario em Caçapava, Guaratinguetá e Campos, subindo lentamente em Jacarehy, Cachoeira e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco (dia 23 de julho), subindo lentamente em Traipu e Propriá, estacionario em Pirapora e Pão de Assucar e baixando no resto do curso. Não recebemos depachos do Rio Branco, Barão do Rio Grande e Piranhas.

Dados aerologicos (sondagens, de 9h.30 minutos) — C. Federal, corrente variavel entre N e NNW a 2.850 metros velocidade média de 6 metros.

Santos, corrente variavel entre NW e NNW até 4.050 metros velocidade média de 15 metros.

Mendes, corrente N até 2.259 metros velocidade média de 10 metros.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Florianopolis, Curitiba, Cuyabá e Maceió.

Districto Federal (14 horas), corrente variavel entre N e W até 4.200 metros com velocidade média de 9 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 24 de julho de 1927

Zona norte — Por deficiência dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã às 9 horas. A temperatura elevou-se. Devido a deficiência dos despachos usuas não podemos fazer a synopse de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em um ou outro ponto de S. Paulo e na maioria das localidades dos outros Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande, instavel com chuviscos e chuvas esparsas nos demais Estados. Geou esta madrugada em Uruguayana e Santa Victoria. A temperatura foi estavel em S. Paulo e declinou accentuadamente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas do Rio de Janeiro) no dia 24 de julho de 1927.

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                   | Observações do dia          |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vesper                           |                      |        |           |                                             |                       |                      |
|--------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|-------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                            | Pressão atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Esta té<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |                       |                      |
|                                            |                             | Observações          | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                 | Maxima               | Minima |           | Das 6 às 14<br>horas                        | Das 14 às 16<br>horas | Das 16 às 7<br>horas |
| S. Luiz do Maranhão ..                     | —                           | 27.0                 | —                           | NE       | 2     | 6                | —                | B.                                              | 22.0                 | 24.0   | —         | B.                                          | B.                    | 3.                   |
| Barra do Corda (X)....                     |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Fortaleza (X).....                         |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Quixeramobim .....                         | 62.5                        | 25.0                 | —                           | SE       | 2     | 9                | —                | I.                                              | 19.0                 | 23.0   | 1.0       | B.                                          | C.                    | C.                   |
| Natal .....                                | 61.3                        | 26.6                 | —                           | SE       | 2     | 6                | —                | I.                                              | 28.0                 | 22.0   | 21.0      | C.                                          | I.                    | C.                   |
| Parahyba (X).....                          |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Recife (X).....                            |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Pão de Assucar (X)...                      |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Aracajú .....                              | 64.4                        | 26.0                 | 2.0                         | SE       | 2     | 6                | —                | I.                                              | 25.0                 | 23.0   | 4.0       | C.                                          | C.                    | C.                   |
| Bahia .....                                | 64.5                        | 24.0                 | 1.0                         | E        | 2     | 2                | —                | B.                                              | 24.0                 | 21.0   | 15.0      | C.                                          | C.                    |                      |
| Caetité .....                              | 66.8                        | 17.0                 | -5.0                        | SE       | 2     | 9                | —                | I.                                              | 25.0                 | 15.0   | —         | B.                                          | B.                    | Chs.                 |
| Januaria (X).....                          |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Bello Horizonte .....                      | 64.6                        | 16.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 0                | —                | B.                                              | 24.0                 | 12.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Theophilo Ottoni .....                     | 64.5                        | 20.0                 | 2.0                         | SE       | 2     | 6                | —                | I.                                              | 21.0                 | 17.0   | —         | C.                                          | C.                    |                      |
| Uberaba .....                              | 65.9                        | 14.0                 | —                           | S        | 2     | 9                | —                | I.                                              | 25.0                 | 14.0   | —         | B.                                          | B.                    | I.                   |
| Araxá (X).....                             |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Caxambu .....                              | 63.3                        | 14.0                 | —                           | C        | 0     | 2                | —                | B.                                              | 23.0                 | 5.0    | —         | B.                                          | B.                    | 3.                   |
| Passa Quatro .....                         | 65.9                        | 12.0                 | -4.0                        | NE       | 2     | 9                | —                | B.                                              | 13.0                 | 5.0    | —         | B.                                          | B.                    | 3.                   |
| Poços de Caldas (X)...                     |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Goyaz .....                                | 64.7                        | 20.0                 | —                           | E        | 2     | 2                | —                | B.                                              | 31.0                 | 10.0   | —         | B.                                          | B.                    | 3.                   |
| Santa Luzia(X).....                        |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Cuyabá(X).....                             |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Corumbá (X).....                           |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Victoria .....                             | 66.2                        | 24.0                 | —                           | N        | 2     | 0                | Tranquillo.      | B.                                              | 25.0                 | 19.0   | 1.0       | B.                                          | B.                    | 3.                   |
| Capital Federal (Observatorio Meteorolog.) | 62.8                        | 22.4                 | —                           | N        | 2     | 0                | Chão.            | B.                                              | 20.0                 | 19.0   | 0.0       | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Campos .....                               | 65.0                        | 22.0                 | 1.0                         | N        | 2     | 6                | —                | B.                                              | 23.0                 | 15.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Friburgo .....                             | 66.1                        | 17.0                 | 1.0                         | N        | 2     | 9                | —                | B.                                              | 22.0                 | 10.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Petropolis .....                           | 64.7                        | 17.0                 | 0.0                         | N        | 5     | 2                | —                | B.                                              | 21.0                 | 15.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Rezende .....                              | 64.2                        | 14.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 2                | —                | B.                                              | 23.0                 | 9.0    | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Cabo Frio .....                            | 64.0                        | 22.0                 | 0.0                         | NE       | 5     | 0                | P. vagas.        | B.                                              | 25.0                 | 13.0   | —         | B.                                          | B.                    | 3.                   |
| Therezopolis .....                         | 65.1                        | 8.0                  | -1.0                        | NW       | 2     | 2                | —                | B.                                              | 21.0                 | 14.0   | —         | B.                                          | B.                    | 3.                   |
| S. Paulo .....                             | 61.0                        | 23.0                 | 3.0                         | NE       | 2     | 9                | —                | I.                                              | 23.0                 | 14.0   | —         | B.                                          | B.                    | I.                   |
| Santos .....                               | 61.6                        | 25.0                 | -1.0                        | NE       | 2     | 9                | —                | I.                                              | 33.0                 | 21.0   | —         | B.                                          | B.                    | C.                   |
| Paranaguá .....                            | 61.0                        | 19.0                 | -1.0                        | SE       | 2     | 2                | Chão.            | B.                                              | 30.0                 | 16.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Guarapuava (X).....                        |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Curityba .....                             | 63.6                        | 10.0                 | -7.0                        | SW       | 5     | 9                | —                | I.                                              | 24.0                 | 10.0   | 11.0      | B.                                          | B.                    | C.                   |
| Florianopolis .....                        | 63.5                        | 13.0                 | -7.0                        | S        | 2     | 9                | P. vagas.        | C.                                              | 24.0                 | 13.0   | 13.0      | B.                                          | B.                    | C.                   |
| Lages .....                                | 65.1                        | 4.0                  | -13.0                       | SW       | 5     | 9                | —                | I.                                              | 24.0                 | 4.0    | 16.0      | B.                                          | B.                    | C.                   |
| Porto Alegre .....                         | 67.3                        | 8.0                  | 5.0                         | W        | 2     | 9                | —                | I.                                              | 25.0                 | 7.0    | 3.0       | C.                                          | C.                    | Chs.                 |
| Uruguayana .....                           | 59.8                        | 5.0                  | —                           | C        | 0     | 0                | —                | B.                                              | 14.0                 | 2.0    | —         | B.                                          | B.                    | C.                   |
| Montevideo .....                           | 65.6                        | 3.0                  | —                           | NW       | 5     | —                | —                |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |
| Buenos Ayres .....                         | 64.9                        | 3.0                  | —                           | NW       | 2     | 10               | —                |                                                 |                      |        |           |                                             |                       |                      |

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B., bom; I., incerto; M., mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenaz; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

| Postos                 | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                     | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|
|                        |                          | Maxima                   | Minima |                            |                          | Maxima                   | Minima |
| Haddock Lopo.....      | 0.0                      | 27.0                     | 17.0   | Nitheroy .....             | 0.0                      | 28.6                     | 13.6   |
| Jardim Botânico.....   | 0.0                      | 29.6                     | 15.8   | Rio Comprido.....          | —                        | 28.6                     | 16.0   |
| Copacabana .....       | 0.0                      | 29.0                     | 20.0   | Gavêa (X).....             | —                        | —                        | —      |
| Encantado.....         | 0.0                      | 27.7                     | 18.0   | Olaria .....               | 0.0                      | 27.6                     | 19.4   |
| Madureira.....         | 0.0                      | 28.4                     | 16.3   | Tijuca (14 horas).....     | —                        | 31.8                     | 19.0   |
| Campo dos Afonsos..... | 0.0                      | 30.0                     | 12.8   | Jacarépagua (X).....       | —                        | —                        | —      |
| Deodoro.....           | 0.0                      | 29.4                     | 13.2   | Corovado (X).....          | —                        | —                        | —      |
| Bangu.....             | 0.0                      | 29.8                     | 14.4   | Iliha Raza (14 horas)..... | —                        | 25.6                     | 17.6   |
| Santa Cruz.....        | 0.0                      | 31.0                     | 18.0   | Pão de Assucar.....        | —                        | —                        | —      |
| Penha.....             | 0.0                      | 30.0                     | 17.0   |                            |                          |                          |        |

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 24 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até as 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, instavel, sujeito a chuvas.

Temperatura, ainda em declinio.

Estado do Rio — Tempo, instavel, com chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas.

Temperatura, ainda em declinio.

Estados do Sul — Tempo, instavel com chuvas no litoral de São Paulo, instavel, passando a bom nas regiões sul e serrana de São Paulo e bom nas demais zonas.

Temperatura, manter-se-ha baixa; geadas.

Ventos, do quadrante sul em São Paulo e variaveis nos demais Estados. Onda de frio, — A onda de frio, que ha dias acompanhamos, alcançou os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, conforme hontem previamos. Foram registradas geadas nos Estados do Sul e zona sul do Mato Grosso. Geadas ainda provaveis em São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Nota — As previsões ficam sujeitas á rectificação, com o serviço nocturno.

Synopse do tempo, occorrido — No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até as 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu ameaçador com chuvas por vezes fortes e relampagos á noite e instavel após, isto é, com alternativas do tempo incerto e ameaçador, com chuvas fracas pela manhã. A noite foi fresca, soffrendo a temperatura declinio accentuado de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxi-

maxima, 22°0 e minima, 16°3, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 22°6 e 17°8, respectivamente: ás 12hs, 53ms, e 6hs, 50ms. Os ventos predominaram do sul e oeste com rajadas fortes á tardinha e começo da noite, attingindo a rajada maxima 2 ms., 8 e 10 segundos.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje — Zona Norte. — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve com chuveiros, esparsos. A temperatura foi estavel. Zona Norte — Nas Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso no Estado do Rio e em parte de Minas, bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel com chuveiros e chuvas esparsas no Estado do Rio; bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em Goyaz, foi estavel em Mato Grosso e declinou no Estado do Rio. Geou esta madrugada em Bella Vista. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo, instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em São Paulo; bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se no Rio Grande e declinou accentuadamente nos demais Estados. Geou esta madrugada em diversas localidades desta zona.

Menores temperaturas — 4°0 abaixo de zero em B. Vista e 3°0 abaixo de zero em Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje. — 37m/m, 0 em Pão de Assucar e 29m/m, 0 em Belém.

Estado do mar no costa do paiz — Grandes vagas em Laguna; vagas em Fernando Noronha e Ilhéos; pequenas vagas em Ondina e São Francisco; esmelhado em Itabapoana e Rio Grande; grandes vagas em Paranaguá; tranquilo e chão em Turvassu, Olinda e nos demais pontos da costa do paiz desde o Espirito Santo até Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios — Rio Parahyba do Sul, dia 25 de julho — Subindo em Guararema e Guaratinguetá; estacionario em Pindamonhangaba, Porto Novo do Cunha e Campos, e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco, dia 24 de julho — Estacionario em São Francisco, Pão de Assucar, Propriá e Penedo; baixando rapidamente em Piassabussu e lentamente no resto do curso. Não recebemos o despacho de Traipú.

Dados aerologicos — Em Florianopolis, ás 9hs, e 30ms. Cor. WSW, até 500ms. vel. méd. de 3ms, cor. N, até 1.000ms. vel. de 2ms, cor. W, até 1.500ms. vel. de 2ms, e cor. quadrante S, até 7.650ms. vel. méd. de 10ms.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual, de 9hs, e 30ms. no Distrito Federal e bem como em Campos, Mendes, Santos, Curitiba e Macéio.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. do quadrante S, até 1.350ms. vel. méd. de 7ms.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

Caixa de Amortização — Pagamento de juros — Primeiro semestre de 1927 — Pagam-se hoje, 26, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no primeiro semestres de 1927, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — letras J e H.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações: todas.

Diversas Emissões, relações ns. 31 e 1.900.

A entrada nas bancadas far-se-ha de 11 até ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopsa do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 25 de julho de 1927

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel com chuviscos esparsos. A temperatura foi estavel.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Estado do Rio e em parte de Minas, bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas o tempo esteve instavel com chuviscos e chuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em Goyaz, foi estavel em Matto Grosso e declinou no Estado do Rio. Geou esta manhã em Bello Horizonte.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em S. Paulo, instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel em S. Paulo, bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se no Rio Grande e declinou accentuadamente nos demais Estados. Geou esta madrugada em diversas localidades desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de julho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                         | Observações do dia           |                      |                             |          |       |               |               | Observações da vespera                         |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
|--------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|---------------|---------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|--|
|                                                  | Pr.-ssão atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |                       |                      |  |
|                                                  |                              | Observações          | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |               |               |                                                | Máxima               | Mínima |           | Das 9 às 14<br>horas                        | Das 14 às 18<br>horas | Das 18 às 7<br>horas |  |
| S. Luis do Maranhão(X)                           |                              |                      |                             |          |       |               |               |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Barra do Corda (X)....                           | 61.4                         | 26.0                 | —                           | SE       | 2     | 6             | —             | 3.                                             | 23.0                 | 20.0   | 5.0       | Chs.                                        | B.                    | I.                   |  |
| Fortaleza .....                                  | 60.5                         | 26.0                 | 1.0                         | E        | 5     | 9             | —             | I.                                             | 23.0                 | 23.0   | —         | 3.                                          | B.                    | E.                   |  |
| Quixeramobim .....                               | 61.9                         | 25.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 9             | —             | I.                                             | 23.0                 | 22.0   | 1.0       | I.                                          | B.                    | C.                   |  |
| Parahyba .....                                   | 61.8                         | 35.0                 | —                           | SE       | 2     | 9             | —             | I.                                             | 23.0                 | 21.0   | 9.0       | —                                           | C.                    | C.                   |  |
| Recife (X) .....                                 | 59.6                         | 19.0                 | —                           | SE       | 2     | 9             | —             | M., chs.                                       | 25.0                 | 13.0   | 3.0       | I.                                          | I.                    | C.                   |  |
| Pão de Assucar .....                             | 65.9                         | 23.0                 | 3.0                         | S        | 2     | 9             | —             | I.                                             | 27.0                 | 22.0   | 13.0      | B.                                          | B.                    | C.                   |  |
| Aracajú .....                                    | 64.3                         | 24.0                 | 0.0                         | E        | 5     | 6             | Peq. vagas.   | I.                                             | 25.0                 | 22.0   | 8.0       | 3.                                          | B.                    | C.                   |  |
| Bahia .....                                      | 65.9                         | 18.0                 | 1.0                         | SE       | 2     | 5             | —             | B.                                             | 25.0                 | 13.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Caetité .....                                    | 62.                          | 21.0                 | —                           | S        | 2     | 2             | —             | 3.                                             | 32.0                 | 16.0   | —         | 3.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Januaria .....                                   | 65.2                         | 20.0                 | 4.0                         | SE       | 2     | 6             | —             | B.                                             | 25.0                 | 16.0   | —         | 3.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Bello Horizonte .....                            | 64.3                         | 19.0                 | -1.0                        | NW       | 2     | 9             | —             | M. chs.                                        | 27.0                 | 15.0   | 1.0       | B.                                          | B.                    | Chs.                 |  |
| Theophilo Ottoni .....                           | 67.8                         | 19.0                 | 0.0                         | NW       | 2     | 2             | —             | 3.                                             | 19.0                 | 12.0   | 1.0       | Chs.                                        | C.                    | I.                   |  |
| Uberaba .....                                    |                              |                      |                             |          |       |               |               |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Araxá .....                                      | 67.5                         | 10.0                 | -4.0                        | C        | 2     | 0             | —             | 3.                                             | 22.0                 | 7.0    | 2.0       | 3.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Caxambu (X) .....                                | 67.8                         | 11.0                 | -1.0                        | N        | 0     | 0             | —             | 3.                                             | 21.0                 | 5.0    | 2.0       | 3.                                          | C.                    | B.                   |  |
| Passa Quatro .....                               | 69.7                         | 10.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 2             | —             | 3.                                             | 16.0                 | 2.0    | 5.0       | —                                           | I.                    | B.                   |  |
| Poços de Caldas .....                            | 65.5                         | 21.0                 | 1.0                         | C        | 2     | 0             | —             | B.                                             | 32.0                 | 19.0   | —         | 3.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Goyaz (X) .....                                  |                              |                      |                             |          |       |               |               |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Santa Luzia .....                                | 65.3                         | 15.0                 | —                           | C        | 0     | 0             | —             | 3.                                             | 21.0                 | 11.0   | —         | I.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Cuyabá .....                                     | 64.7                         | 16.0                 | —                           | C        | 0     | 0             | —             | 3.                                             | 21.0                 | 9.0    | —         | 3.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Corumbá .....                                    | 67.6                         | 23.0                 | -1.0                        | W        | 0     | 9             | —             | I.                                             | 27.0                 | 19.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Victoria .....                                   |                              |                      |                             |          |       |               |               |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Capital Federal (Obser-<br>vatorio Meteor. log.) | 63.0                         | 20.0                 | -2.0                        | SW       | 4     | 9             | —             | I.                                             | 23.0                 | 18.0   | 9.0       | 3.                                          | I.                    | I.                   |  |
| Campos .....                                     | 67.9                         | 21.0                 | -1.0                        | S        | 2     | 9             | —             | M. chs.                                        | 25.0                 | 18.0   | —         | B.                                          | B.                    | I.                   |  |
| Friburgo .....                                   | 68.2                         | 17.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 0             | —             | B.                                             | 22.0                 | 10.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Petropolis .....                                 | 69.2                         | 15.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 9             | —             | M. chs.                                        | 22.0                 | 13.0   | 5.0       | 3.                                          | B.                    | C.                   |  |
| Rezende .....                                    | 68.8                         | 15.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9             | —             | I.                                             | 28.0                 | 13.0   | 2.0       | 3.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Cabo Frio .....                                  | 68.7                         | 19.0                 | 3.0                         | S        | 2     | 9             | Chão.         | I.                                             | 27.0                 | 19.0   | 8.0       | 3.                                          | B.                    | C.                   |  |
| Therezopolis .....                               | 68.9                         | 14.0                 | 6.0                         | SW       | 2     | 9             | —             | I. n.                                          | 21.0                 | 14.0   | 21.0      | —                                           | B.                    | C.                   |  |
| S. Paulo .....                                   | 68.5                         | 12.0                 | 10.0                        | SE       | 2     | 9             | —             | M. chs.                                        | 21.0                 | 11.0   | 12.0      | Chs.                                        | I.                    | Chs.                 |  |
| Santos .....                                     | 70.8                         | 16.0                 | 9.0                         | C        | 0     | 9             | —             | Chs.                                           | 27.0                 | 15.0   | 19.0      | Chs.                                        | C.                    | C.                   |  |
| Paranaguá .....                                  | 69.2                         | 17.0                 | -2.0                        | S        | 2     | 2             | G. vagas.     | B.                                             | 21.0                 | 13.0   | —         | Chs.                                        | B.                    | Chs.                 |  |
| Guarapuava (X) .....                             |                              |                      |                             |          |       |               |               |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Curitiba .....                                   | 72.3                         | 6.0                  | -4.0                        | C        | 0     | 9             | —             | B. n.                                          | 18.0                 | 2.0    | —         | —                                           | B.                    | B. n.                |  |
| Florianopolis .....                              | 70.9                         | 21.0                 | 1.0                         | SW       | 2     | 2             | Tranquillo.   | B.                                             | 18.0                 | 10.0   | 3.0       | I.                                          | I.                    | C.                   |  |
| Lages .....                                      | 70.5                         | -1.0                 | -3.0                        | W        | 2     | 9             | —             | B. n.                                          | 12.0                 | —      | —         | —                                           | —                     | —                    |  |
| Porto Alegre .....                               | 70.3                         | 5.0                  | -3.0                        | C        | 0     | 6             | —             | 3.                                             | 14.0                 | 2.0    | —         | —                                           | B.                    | B. ge.               |  |
| Uruguayana .....                                 | 69.9                         | 6.0                  | 1.0                         | SE       | 2     | 0             | —             | B.                                             | 16.0                 | 4.0    | —         | 3.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Montevideo .....                                 | 61.9                         | 10.0                 | 7.0                         | W        | 2     | —             | —             |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Buenos Ayres .....                               | 64.0                         | 7.0                  | —                           | W        | 2     | 6             | —             |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Decimos do céu coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NF, nevoeiro tenue; SA, sarajva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0, calma a 12, tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C; ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas, realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

| Postos                     | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                         | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|
|                            |                          | Maxima                   | Mínima |                                |                          | Maxima                   | Mínima |
| Haddock Lobo.....          | 73.0                     | 30.0                     | 18.0   | Niteroy .....                  | 13.4                     | 30.2                     | 14.5   |
| Jardim Botânico.....       | 19.2                     | 21.4                     | 17.4   | Rio Comprido.....              | —                        | 30.0                     | 18.0   |
| Copacabana (14 horas)..... | —                        | 20.0                     | 18.0   | Gavêa.....                     | —                        | 27.8                     | 17.0   |
| Encantado.....             | 0.0                      | 29.2                     | 15.6   | Olaria.....                    | 2.3                      | 30.0                     | 18.6   |
| Madureira.....             | 9.8                      | 28.2                     | 16.9   | Tijuca (14 horas).....         | —                        | 23.0                     | 17.0   |
| Campos dos Afonsos.....    | 0.0                      | 30.7                     | 12.7   | Jacarépaguá (X).....           |                          |                          |        |
| Deodoro.....               | 0.5                      | 29.8                     | 14.4   | Corcovado (X).....             |                          |                          |        |
| Bangu.....                 | 1.0                      | 30.6                     | 15.0   | Ilha Rasa: Temp.—20.0. Vento S |                          |                          |        |
| Santa Cruz.....            | 1.0                      | 30.0                     | 12.0   | 1.3—Mar p. vagas.              |                          |                          |        |
| Penha.....                 | 1.8                      | 31.1                     | 17.5   | Pão de Assucar (14 horas)..... | —                        | 25.0                     | 15.2   |

Nota (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 25 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á segunda decada de julho de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — O tempo decorreu, em geral, mais ou menos frio e secco, exceptuando-se da bacia amazonica até ao Ceará, de Parahyba até Bahia, onde se verificaram temperaturas mais altas e precipitações irregulares, respectivamente. No centro e sul, houve geadas. O estado das culturas é, em geral, bom. Realizaram-se preparos de terras no centro, sul e norte e ainda alguns plantios no norte e Bahia. Prosseguiram as colheitas do centro e sul, estando começadas as do norte, sendo o rendimento bom e por vezes optimo em São Paulo, Minas, Goyaz, etc., e naquella zona.

Arroz — A despeito de temperaturas médias por vezes altas, o tempo decorreu, em geral, frio, exceptuando-se na bacia amazonica, com geadas, no centro e sul e mais ou menos secco, registrando-se as precipitações mais copiosas em alguns pontos de Parahyba até Sergipe e na Bahia. Realizaram-se preparos de terras nos Estados de Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, e nos demais das zonas centro e sul. Alguns plantios foram feitos ainda no norte e Bahia. As colheitas do centro e sul estão quasi inteiramente concluídas, realizando-se no momento as do norte e Bahia. O rendimento das colheitas foi bom e por vezes optimo.

Cacão — O tempo decorreu um pouco frio por vezes, registrando-se chuvas escassas. As culturas estão em boas condições. Houve colheitas boas também.

Café — O tempo se mostrou em geral, frio e secco, registrando-se algumas precipitações mais copiosas no norte e Bahia apenas, havendo geadas no centro e sul. Tais condições não causaram danos sensiveis ás culturas, cujo estado é bom. Realizaram-se colheitas do norte, centro e sul, registrando-se rendimento bom e por vezes optimo, em Minas, São Paulo, Espírito Santo, Estado do Rio, Bahia, etc.

Canna — O tempo decorreu em geral, mais ou menos frio, registrando-se geadas no centro e sul, onde se mostrou também secco e precipitações tornando-se por vezes cruvozo na região assucarreira do nordeste, na Bahia e nas regiões importantes do Estado do Rio. As condições das culturas são, em geral, boas. Realizaram-se os preparos de terras nos Estados do norte, entre os quaes Pernambuco, na Bahia, Minas, São Paulo, etc. Colheitas boas, por vezes optimas nos Estados do Rio, Minas, São Paulo, Bahia, etc.

Fumo — O tempo decorreu em geral, frio e secco, salvo na bacia amazonica até o Ceará, onde se mostrou mais quente e de Parahyba até Bahia, onde se mostrou mais chuvoso, verificando-se neste Estado, sobretudo, as precipitações mais copiosas. No centro e sul, registraram-se geadas por vezes optimas. A vegetação está em boas condições em geral. Realizaram-se preparos de terras de Paraná e plantios na Parahyba e Bahia. Colheitas em Minas e Goyaz.

Feijão — O tempo se mostrou em geral secco e frio com geadas no centro e sul, exceptuando-se na bacia amazonica até Ceará, onde se mostrou mais quente e de Parahyba até Bahia, onde, mórmente neste Estado, registraram-se chuvas mais copiosas. Preparo de terras nos Estados de Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia e nos demais do centro e sul e ainda em alguns pontos do norte. Plantios nesta zona e naquella Estado. Colheitas por vezes optimas no norte e quasi terminadas nos Estados do centro e sul.

Milho — Durante o periodo, o tempo se mostrou em geral, secco com geadas no centro e sul, registrando-se excepcionalmente temperatura mais alta na bacia amazonica e pontos do Ceará e chuvas mais abundantes de Parahyba até Bahia. Preparo de terras em Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, etc. Plantios em pontos do norte e da Bahia. Colheitas quasi terminadas nos Estados do centro e sul e bem principadas no norte e

Bahia, sendo o rendimento em geral, bom, e algumas vezes optimo.

Trigo — O tempo esteve por vezes muito frio a despeito das temperaturas médias, registrando-se geadas fortes em varios pontos. As chuvas foram, em geral, escassas do Paraná ao Rio Grande do Sul. As culturas estão em boas condições.

Pastos — Bons no norte, por vezes em más condições no centro e mórmente no sul.

Estradas de rodagem — Em geral, em boas condições.

Rios — Vasando, salvo alguns de Pernambuco e Alagoas.

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Porto, Bráulio e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

### Expediente:

Um officio do Juizo de Direito da Primeira Vara Civil, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser destituído do cargo de leiloeiro publico o senhor Magino de Andrade. — Ao senhor doutor director para agir de accordo com a lei.

### Requerimentos:

Da Companhia Electro-Siderurgica Brasileira, para o archivamento da acta de assembleia geral extraordinaria (liquidação e homologação de liquidantes). — Deferido.

Da Companhia Mercantil Brasileira, sociedade anonima, para o archivamento

da acta de assembleia extraordinária (preenchimento de cargos na directoria). — Deferido.

Do Banco Industrial e Agrícola, para o archivamento da lista de novos accionistas (Banco Agrícola). — Deferido.

Da Companhia Popular de Immoveis, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Egersoll-Rand Company, para o archivamento do *Diário Official* (cassação do decreto que autorizou a funcionar, a requerimento da peticionaria). — Deferido.

De A. H. de Oliveira & Comp., A. Barroso & Comp., Armando Giannetti & Comp., Castro, Barrôs & Suarez, Cordeiro de Azevedo & Silva, F. Brandão & Comp., Herculano Cunha & Sarankin, Lacombe & Comp., Lopes & Fernandes, Monteiro & Alvaro, Montenegro & Comp., M. F. Serra & Comp., Moreira & Alves, Rocha & Diogo, Ruda & Elias, Souza Carneiro & Comp., Silva Nunes & Comp., Sociedade Osmos, Limitada, Vasconcellos & Martins, Thomaz & Figueiredo, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De José Pereira & Comp., Walter Doederlein & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De O. Ignarra & Comp., José Malheiros & Comp., Polybio Leite & Comp., J. Bernardes & Esteves, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Rubriquem as folhas.

Do Watteroni & Comp., Duarte & Gonçalves e A Suigeneres Companhia Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Façam reconhecer as firmas.

De A. Teixeira & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Fonseca & Max, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem por extenso o nome do socio.

De Carvalho & Comp., Cunha, Pinho & Comp., Colombo, Gamberini & Comp., Dolianito, Irmão & Comp., Eugenio Florencio & Comp., Ferrari, Souza & Comp., Leclerc & Comp., Mufarrej & Comp., Mendes & Monteiro, W. Pinho & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Amorim Costa & Comp., Altan & Irmão, A. Barroso & Comp., Garcia & Alves, Lourenço & Martinez, Magalhães & Gomes, Martins & Rey, Limitada, Mendes de Oliveira & Figueiredo, Osmonde Coelho & Comp., Ponce Ponte & Comp., Rodrigo & Comp., Rodriguez Hidalgo & Comp., Rocha & Coelho, Rodrigues & De Luca, Santos & Tavares, Venancio & Irmão, Telhas Centenario Limitada, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Pinheiro, Pedreira & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferido pelo parecer.

De Nogueira & Lima, Ferreira Passarello & Comp., Simões & Irmão, Limitada, D. Tavares & Silva, Baptista & Porcel, Vieira & Loal, J. F. do Amaral & Comp., M. Cysneiros & Comp., Joaquim José Dias Seabra, Manoel Rodrigues da Silva Caridade, Albino A. da Silva, Ribeiro & Barreto, Malheiro, Vargas & Comp., Limitada, Abidão & Juhara, Jayme & Castro, Gaspar & Fonseca, G. Benatti & Hereilia, Gabriel da Rocha & Comp., Bains, Nunes & Comp., Costa, Pinardi & Comp., Garcia & Gan-

zatez, Balsemão & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De K. Kastrop & Comp., para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Antonio Ignacio Ferreira, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Ramos & Diniz, para o registro de sua firma. — Declarem a data do inicio das operações.

De Cicero F. de Mesquita, apresentando a autorização da sua senhora, dona Irene Abreu de Mesquita, para commerciar, afim de ser registrada. — Registre-se.

De Abilio de Azevedo Mattos, apresentando a autorização de sua senhora, dona Jandyrá Jorge de Azevedo Mattos para commerciar, afim de ser registrada. — Registre-se.

De Amaro de Souza Carneiro, apresentando a autorização de sua senhora, dona Leopoldina Teixeira de Souza para commerciar, afim de ser registrada. — Registre-se.

De Tavares Duarte & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Souza & Guimarães, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De A. Mascarenhas & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De J. M. de Oliveira & Comp., pedindo anotação em seu contracto social (mudança de sede). — Anote-se.

De Neuman & Comp., pedindo anotação em seu contracto social (abertura de filial). — Anote-se.

De A. Commercial dos Chauffeurs do Brasil, S. A., pedindo anotação em seus estatutos (mudança de sede). — Anote-se.

De Walter Doederlein, Joaquim José Dias Seabra, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Herculano Cunha, pedindo baixa em firma (cancellamento). — Anote-se.

#### Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 15 de julho de 1927

##### Contractos:

A. H. de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio de Oliveira e Jayme Soares da Silva, para o commercio de commissões, etc., á rua 7 de Setembro n. 59, com capital de 50:000\$000.

De A. Barroso & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Joaquim Barroso, Antonio Ferreira da Silva e do socio commanditario, Francisco Pedalino para o commercio de calçados, á rua da Carioca n. 12, com o capital de 170:000\$000.

De Armando Giannetti & Comp., firma composta dos socios solidarios, Florenciano, Gonçalves & Comp., e Armando Giannetti, para o commercio de armario, etc., á rua Uruguayana n. 49, com capital de 60:000\$000.

De Castro, Barros & Suarez, firma composta dos socios solidarios, Manoel Castro, Constantino Barros e Juan Pont Suarez, para o commercio de botiquim, á rua Mariz e Barros n. 135 A, com capital de 30:000\$000.

De Cordeiro de Azevedo & Silva, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Cordeiro de Azevedo e Antonio Alves da Silva Junior, para o commercio de construcções, etc., á rua de São Pedro n. 14, com capital de 50:000\$000.

De F. Brandão & Sá, firma composta dos socios solidarios, Fernando Pinto Brandão e José Marques de Sá, para o commercio de botiquim, á rua Ferreira Pontes n. 153, com capital de 6:000\$000.

De Herculano Cunha & Sarankin, firma composta dos socios solidarios, Herculano Cunha e Jacob Sarankin, para o commercio de papelaria, etc., á rua Visconde do Rio Branco n. 35, com capital de 200:000\$000.

De Lacombe & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Lacombe e Antonio Faustino Porto, para o commercio de consignações, etc., á rua Alvaro Alvina, Edificio Brasil, 2º andar, com o capital de 50:000\$000.

De Lopes & Fernandes, firma composta dos socios solidarios João Lopes da Oliveira e Estephano Fernandes, para o commercio de casa de pasto, etc., á rua da Gândia n. 133, com o capital de 20:000\$000.

De Monteiro & Alvaro, firma composta dos socios solidarios José Monteiro e José Alvaro, para o commercio de botiquim, á rua Benedicto Hippolito n. 199, com o capital de 34:000\$000.

De Montenegro & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Luiz de Almeida e Joaquim Pereira Pinto Queiroz Montenegro, para o commercio de quinquaria, etc., á praça Tiradentes n. 74, com o capital de 50:000\$000.

De M. F. Serra & Comp., firma composta dos socios solidarios Camillo Moreira de Sá e Manoel Fernandes Serra, para o commercio de charutaria, á rua Ramalho Otton n. 15, com o capital de 60:000\$000.

De Moreira & Alves, firma composta dos socios solidarios Eva Moreira da Paula e Albino Alves Aragão, para o commercio de barbeiro, etc., á praça 15 de Novembro n. 33, com o capital de 20:000\$000.

De Rocha & Diogo, firma composta dos socios solidarios Arthur Ferreira da Rocha e Diogo Rosas, para o commercio de açougue, á rua Teixeira de Magalhães n. 70, com o capital de 7:000\$000.

De Ruda & Elias, firma composta dos socios solidarios Ruda Able e Elias Abraham, para o commercio de café, etc., á rua da Constituição n. 61, com o capital de 20:000\$000.

De Souza Carneiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Amaro de Souza Carneiro e da socia de industria, Leopoldina Teixeira de Souza, para o commercio de liquidos, etc., á rua Senador Vasconcellos n. 14, com o capital de 80:000\$000.

De Silva Nunes & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Nunes de Freitas e José da Silva, para o commercio de liquidos, etc., á praça Republica n. 35, com capital de 48:000\$000.

De Sociedade Osmos Limitada, firma composta dos socios solidarios, Francisco dos Santos Neves, Eugenio dos Santos Neves, Luiz Julian Rodriguez Velazquez e Luiz de Mello Marques, para o commercio de aparelhos de desinfecção, com capital de 40:000\$000.

De Vasconcellos & Martins, firma composta dos socios solidarios, Aurelio Cavido de Vasconcellos e Alvaro Martins

Pereira, para o commercio de commissões, etc., á avenida Rio Branco n. 6, com capital de 12:000\$000.

De Thomaz & Figueiredo, firma composta dos socios solidarios, Thomaz Diniz Teixeira e Manoel Luiz de Figueiredo, para o commercio de vidraceiro, etc., á rua Visconde de Itaúna n. 191, com capital de 12:000\$000.

De Polybio Leite & Comp., firma composta dos socios solidarios, Polybio Junqueira Leite do socio commanditario, Antonio Barboza dos Santos, para o commercio de cabeleleiro, á avenida Rio Branco n. 115, com capital de 40:000\$000.

#### Alterações de contracto:

De Carvalhal & Comp., alterando as clausulas quarta e setima, do seu contracto social.

De Cunha, Pinho & Comp., pelo fallecimento do socio Domingos de Pinho Maia, recebendo seus herdeiros a importancia de 98:536\$777, continuando a sociedade com os demais socios.

De Colombo, Gamberini & Comp., o capital social fica elevado a réis 1.000.000\$000.

De Polianito, Irmão & Comp., o socio solidario, Constantino Elias, Polianito passa a ser socio commanditario.

De Eugenio Piacente & Comp., o capital social fica elevado a réis 600:000\$000.

De Ferravi, Souza & Comp., o capital social fica elevado a 2.000.000\$000.

De Leclerc & Comp., o capital social fica elevado a 140:000\$000.

De Mufarrej & Comp., é admittido como socio solidario, o Sr. Elias Antonio Bez.

De Mendes & Monteiro, prorogado o prazo do seu contracto social.

De W. Pinho & Comp., a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma D. R. Fernandes.

#### Distractos:

De Amorim Costa & Comp., retira-se o socio, Manoel José de Amorim, re-

cebendo a importancia de 3:101\$400, ficando com o activo e passivo o socio José Francisco da Rocha na importancia de 4:281\$000.

De Atian & Irmão, retira-se o socio, Checri Atian, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Elias Atian, na importancia de 35:000\$000.

De A. Barroso & Comp., retira-se o socio José Frias Barbosa, recebendo a importancia de 118:048\$550, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Joaquim Barroso, na importancia de 68:541\$550.

#### Distractos:

De Garcia & Alves, retira-se o socio, João Alves Pereira, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Raphael Garcia na importancia de réis 133:095\$450.

De Lourenço & Martinez, retiram-se os socios Manoel Lourenço Outerpinho e Manoel Vasquez Martinez recebendo cada socio a importancia de 8:917\$300.

De Mesquita & Gomes, retira-se o socio Bernardino Pinto Magalhães, recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Rodrigues Gomes na importancia de 9:600\$000.

De Martins & Rey Limitada, retira-se o socio, Manoel Martins, recebendo a importancia de 2:895\$885, ficando com o activo e passivo o socio José Rey del Bal na importancia de 26:945\$575.

De Mendes de Oliveira & Figueiredo, retira-se o socio Elysio Garcia de Figueiredo, recebendo a importancia de réis 4:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio José Mendes de Oliveira na importancia de 32:676\$000.

De Osmood Coelho & Comp., retiraram-se os socios Francisco Osmood Coelho e Carlos Smith Junior, nada recebendo, ficando com o activo e passivo a soci-

da Dona Serrhinha Villas Boas do Carmo, na importancia de 10:000\$0000.

De Ponce, Ponté & Comp., retiram-se os socios Vicente Ferreira da Ponte, recebendo a importancia de 2:136\$000, Dr. Generoso Ponce Filho, recebendo a importancia de 1:280\$920 e Altamiro Ponce, recebendo a importancia de 855\$000.

De Rodrigo & Comp., retira-se o socio, Mario Giannine, recebendo a importancia de 23:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Rodrigo Francisco Martins na importancia de 18:017\$400.

De Rodriguez Hidalgo & Comp., retira-se o socio Deogracias Rodriguez Hidalgo, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Regelio Rodrigues Hidalgo.

De Rocha & Coelho, retira-se o socio Jacintho Rocha, recebendo a importancia de 12:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manuel Coelho da Silva Junior, na importancia de 8:500\$000.

De Rodrigues & De Luca, retira-se o socio José Rodrigues Antão, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Dr. Alberto De Luca na importancia de 30:000\$000.

De Santos & Tavares, retira-se o socio Octavio da Torre Tavares, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Bernardino Rodrigues dos Santos na importancia de 25:000\$000.

De Venancio & Irmão, retira-se o socio Alvaro de Souza, recebendo a importancia de 18:783\$920, ficando com o activo e passivo o socio Venancio de Souza na importancia de 29:932\$170.

De Telhas Centenario Limitada, retiraram-se os socios Gastão Cardoso e Carlos Nunes de Aguiar, Filho, recebendo cada socio a importancia de 3:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Duarte Esteves de Almeida na importancia de 4:000\$000.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Pracas                               | 90 d/v  | á vista |
|--------------------------------------|---------|---------|
| Sobre Londres.....                   | 5 57/64 | 5 53/64 |
| Sobre Paris.....                     | \$331   | \$332   |
| Sobre Italia.....                    | —       | \$161   |
| Sobre Hamburgo (rent-mark).....      | —       | 28016   |
| Sobre Portugal.....                  | —       | \$127   |
| Sobre Belgica (ouro).....            | —       | 18180   |
| Sobre Hespanha.....                  | —       | 18151   |
| Sobre Suissa.....                    | —       | 18635   |
| Sobre Suecia.....                    | —       | 28277   |
| Sobre Noruega.....                   | —       | 28196   |
| Sobre Dinamarca.....                 | —       | 28274   |
| Sobre Syria e Palestina.....         | —       | —       |
| Sobre Tcheco-Slovaquia.....          | —       | \$252   |
| Sobre Nova York.....                 | 88100   | 88175   |
| Sobre Montevideo.....                | —       | 88520   |
| Sobre Buenos Aires (peso papel)..... | —       | 88619   |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....  | —       | 88210   |
| Sobre Hollanda (florim).....         | —       | 28466   |
| Sobre Japão (yen).....               | —       | 48000   |
| Sobre Rumania.....                   | —       | \$078   |

|                    |       |
|--------------------|-------|
| Sobre Canada.....  | —     |
| Sobre Austria..... | 18200 |

#### Moedas

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| Vales (ouro).....       | 48620  |
| Soberanos (ouro).....   | 438000 |
| Libras (papel).....     | 428250 |
| Reichsmark (papel)..... | 28060  |
| Escudos (papel).....    | \$147  |
| Liras (papel).....      | \$470  |

#### Bolsa

|                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....                                | 628\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....                       | 618\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....                      | 621\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão).....           | 830\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (segunda emissão).....            | 829\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão — cautela)..... | 810\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....                           | 116\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port, (decreto n. 1.535).....        | 157\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port, (decreto n. 1.550).....        | 157\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port, (decreto n. 1.933).....        | 173\$500 |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port, (decreto n. 2.093).....        | 180\$400 |

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % | 993000  |
| Papel dos Funcionários Públicos                     | 84000   |
| Papel do Commercio                                  | 1508000 |
| Papel do Brasil                                     | 3893000 |
| Companhia Industrias Reunidas "Alfa"                | 1008000 |
| Companhia Docas de Santos, nom.                     | 2658000 |
| Debentures Companhia Docas de Santos                | 1708000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

|                             |        |        |        |
|-----------------------------|--------|--------|--------|
| Carne seca ou xarque, fardo | 8.500  | 9.000  | 18.000 |
| Milho, sacco                | 9.035  | 10.250 | 19.382 |
| Banha, caixa                | 14.895 | 14.801 | 16.293 |
| Algodão fardo               | 27.462 | 18.308 | 13.733 |

(\*) Sendo 117.756 de assucar branco, 10.310 de mascavinho, 23.040 de mascavo e 161 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927. — Egberto Land. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

### DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

#### SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 23 e 16 de julho de 1927 e 23 de junho de 1926:

|                            | Em<br>23-7-927 | Em<br>16-7-927 | Em<br>23-7-926 |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Arroz, sacco               | 115.939        | 107.215        | 77.411         |
| Feijão, sacco              | 93.326         | 86.789         | 65.838         |
| Farinha de trigo, sacco    | 25.215         | 40.716         | 25.371         |
| Farinha de mandioca, sacco | 83.108         | 65.719         | 63.143         |
| Assucar, sacco             | 151.300        | 190.402        | 118.106        |

#### Mercadorias — Unidade — Quantidade

|                            | Em<br>23-7-927 | Em<br>16-7-927 | Em<br>23-7-926 |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Arroz, sacco               | 442.378        | 163.007        | 68.411         |
| Feijão, sacco              | 92.616         | 86.420         | 65.813         |
| Farinha de trigo, sacco    | 27.265         | 33.253         | 22.458         |
| Farinha de mandioca, sacco | 81.420         | 68.265         | 58.180         |
| Assucar, sacco             | 118.451        | 180.877        | 121.380        |
| Milho, sacco               | 9.453          | 9.771          | 18.619         |
| Banha, caixa               | 13.741         | 13.309         | 16.159         |
| Algodão fardo              | 20.875         | 17.781         | 13.329         |

(1) Sendo 115.203 de assucar branco, 10.213 de mascavinho, 22.568 de mascavo e 194 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — Egberto Land. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

## RENDAS PUBLICAS

### Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 25 DE JULHO DE 1927

|                     | 1927          |               |               | 1926          |               |               |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                     | Ouro          | Papel         | Total         | Ouro          | Papel         | Total         |
| Renda de hoje       | 260.395.165   | 251.218.215   | 529.613.411   | Domingo       | —             | —             |
| Renda até 21        | 3.936.434.573 | 4.739.280.833 | 8.795.715.576 | 4.071.753.411 | 4.283.876.399 | 8.350.532.201 |
| Total               | 4.235.829.500 | 4.990.433.078 | 9.225.323.977 |               |               |               |
| Diferença para mais | 164.074.388   | 701.622.183   | 865.636.676   |               |               |               |

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Renda-ouro convertida á taxa de hoje (47620) | 1.241.653.396  |
| Renda papel                                  | 251.218.215    |
| Total                                        | 1.433.824.611  |
| Papel e ouro convertidos até 21              | 23.041.912.200 |
| Total em papel                               | 24.530.615.201 |

**Recebedoria do Distrito Federal**

|                                                            |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------|
| Receita arrecadada de 1 <sup>a</sup> a 23 de julho de 1927 | 12.095:725\$921 |
| Receita arrecadada em 25 de julho de 1927.                 | 759:111\$973    |
|                                                            | 12.854:837\$894 |
| Em igual período de 1926                                   | 12.044:984\$297 |
| Diferença para mais.                                       | 809:853\$597    |

**EDITAES E AVISOS****MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Instituto Benjamin Constant**

De ordem do Sr. director, faço publico que, sendo escripta, oral e pratica, as provas determinadas pela comissão examinadora do concurso para o preenchimento da "cadeira de canto e canto coral", deste Instituto, nos termos dos artigos 173 e 176, do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, que a primeira prova (prova escripta), terá lugar ás 13 horas do dia 1 de agosto proximo futuro, neste estabelecimento.

São candidatos inscriptos: Eleonora Zaramella, Dolores Seleitor de Rezende, Maria Leonor Vieira Braga, Carmen Gomes Eiras, Celeste da Corqueira, Elza Carroso Murtinho e Dagnar Mattoso Chippol Prevost.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 21 de julho de 1927. — O escripturario-archivista, *Trajano Acolpho Lopes*.

**Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro****CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL**

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o que preceitua o Regulamento Interno do Curso de Quimica Industrial, o pagamento da segunda prestação da taxa de frequencia para os alumnos de todos os annos deve ser feito de 1 a 15 de agosto proximo, na Thesouraria da Escola.

O prazo indicado é improrogavel.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — *Artindo Santos*, secretario do Curso.

**Faculdade de Medicina de Bello Horizonte**

De ordem do Sr. director desta Faculdade, faço publico que, pelo prazo de seis meses a contar desta data, estarão abertas nesta secretaria as inscrições para os concursos aos lugares de professores cathedraes de Hygiene e Oto-rhino-laryngologia, devendo ser encerradas, no dia 24 de novembro de 1927 ás 15 horas.

De accordo com o artigo 154, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, poderão se inscrever nesses concursos:

a) os docentes-livres das cadeiras vagas;

b) os professores cathedraes e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes-livres, professores cathedraes e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que provar idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Artigo 152 do mesmo decreto. As provas do concurso para professor cathedraes comprehendem:

a) apresentação de suas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, quando for o caso sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, d'ante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela Congregação.

Artigo 153. Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato o qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Este assumpto será commun a todos os concorrentes e annuciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscrição para o concurso.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original de titulo de medico;

c) apresentação de caderneta de reservista ou certificado de alistamento, si tiver menos de trinta annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 50 exemplares de cada uma das theses.

Os pontos sorteados, dentre os dez formulados e approved pela Congregação e sobre os quaes dissertarão os candidatos em uma de suas theses, foram respectivamente o de numero 10: "Estudo clinico especializado da vertigem, suas causas e tratamento", para Oto-rhino-laryngologia, e de n. 1: Prophylaxia do cancer, para hygiene.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, 24 de maio de 1927. — O secretario, *Campos Pitanguy*.

**Museu Historico Nacional****CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TERCEIRO OFFICIAL**

Faço publico, de ordem do Sr. director do Museu Historico Nacional, que na conformidade do art. 77 do regulamento deste museu, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, no prazo de 30 dias a inscrição ao concurso para provimento do cargo de 3<sup>o</sup> official, actualmente vago.

Os candidatos deverão provar ter as condições exigidas para provimento dos cargos publicos federaes, menos de trinta annos e mais de dezoito de idade, e os seguintes exames finais: portuguez, francez, latim, arithmetica, geographia, chorographia do Brasil, historia universal e historia do Brasil. As certidões dos alludidos exames podem ser substituidos pela certidão de matricula ou diploma de alguma das escolas superiores (Direito, Medicina ou Engenharia).

Constará o concurso de provas escriptas, oral e pratica.

As escriptas serão de historia do Brasil e archeologia, a sciencia numismatica e sigillographia, dando-se aos candidatos tres horas para cada uma das provas.

Constará a oral das mesmas materias e das seguintes: paleographia e epigraphia, historia litteraria, historia da arte, bibliographia, chronologia e diplomacia, iconographia e cartographia. (Art. 55 do Regulamento do Museu).

A prova pratica será de descripção, classificação e catalogação de objectos de interesse historico e peças numismaticas (moedas, medalhas e jetons).

As provas serão effectuadas no edificio do Museu Historico Nacional, dez dias após o encerramento da inscrição para o concurso.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1927. — *Aurelio de Britto*, secretario.

**Departamento Nacional de Saude Publica****Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a visoria sanitaria, no proximo dia 8 de agosto do corrente anno, os predios e barrações sitos á rua Pólocochine n. 51 A, ás 2 horas; 53, ás 2 horas e 10 minutos; 59, ás 2 horas e 20 minutos; 61, ás 2 horas e 30 minutos, e 63, ás 2 horas e 40 minutos, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, em 22 de julho de 1927. — Dr. *Oscar Araújo*, secretario.

**Departamento Nacional de Saude Publica****PROVIDENCIA RELATIVA AOS PREPARADOS PHARMACEUTICOS DERIVADOS DO ACIDO PHENYLARSINICO E DO DIOXYDIAMIDO ARSENOBENZOL.**

De ordem do Sr. Dr. director geral e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, os preparados pharmaceuticos derivados do acido phenylarsinico e do dioxydiamido-arsenobenzol deverão ter, em lugar bem visivel, nos rotulos, nas bullas, nos envolveros dos vidros ou caixas, a seguinte declaração: "Só pôde ser administrado mediante prescripção de medico", a qual deverá ser tambem consignada nos annuncios. As infrações serão punidas de accordo com o art. 253, do Regulamento Sanitario. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de julho de 1927. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

**Departamento Nacional de Saude Publica****Secretaria Geral****CONCURRENCIA PUBLICA****CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CASCO PARA A BARCA DE PESQUEIRO "PASTEUR".**

Relação nominal de inscrições, de proprio punho, dos construtores navaes candidatos a construção de um novo

casco para a barca de desinfecção "Pasteur", da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, mencionada no edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de cinco (5) de julho de 1927, sendo estas inscripções feitas pelos proprios candidatos ou por seus representantes legalmente habilitados para tal fim.

Os concorrentes infra inscriptos declararam tomar o compromisso de, a 22 de julho corrente, apresentar suas propostas, sob pena de perda da caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Nacional para garantir a apresentação de proposta na concorrência supra citada.

Compareceram e, por terem cumprido todas as exigencias do edital publico, obtiveram inscripção os senhores:

• Vicente dos Santos Caneco & Companhia, talão n. 436-696-7.670.

Alberto de Andrade Simões, talão numero 772-698.

S. A. de Construções Navaes, talão n. 773-699-7.671.

Prado Peixoto & Companhia, talão n. 776-701-7.672.

Termo de encerramento:

A's quinze horas do dia vinte de julho de mil novecentos e vinte e sete o senhor Attila de Santa Galvão, director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, declarou que, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, estava encerrada a inscripção dos candidatos a construção de um novo casco para a barca de desinfecção "Pasteur" ao serviço da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial no porto desta capital, verificando, em seguida, o referido senhor director da Contabilidade que, por terem cumprido todas as exigencias contidas nos editaes publicados no *Diário Official*, se haviam habilitado a apresentação de propostas, por terem sido, previamente, julgados idoneos, os candidatos mencionados a seguir: Vicente dos Santos Caneco & Comp., Sociedade Anonyma de Construções Navaes, Alberto de Andrade Simões e Prado Peixoto & Companhia.

Após a verificação acima citada, mandou o Sr. director da Contabilidade que se lavrasse o presente termo de encerramento de inscripções e de julgamento de idoneidade, por elle lido e achado conforme, para ser assignado commigo, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, designado para servir como escriptivo *ad hoc* nesta concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927.  
— Attila de Santa Galvão, director da Contabilidade. — Augusto Duarte de Moraes, 1º official.

#### PROPOSTAS

Prado Peixoto & Comp., Industriais, com escriptorio central á rua Theophilo Otttoni n. 83, 1º, nesta capital, propõem construir, de accordo com as condições, especificações e demais exigencias contidas no edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, de 5 de julho de 1927, paginas 14.817/18, um novo casco para a barca de desinfecção "Pasteur", pelo preço de 157.380\$ (cento e cinquenta e sete contos trescentos e oitenta mil réis) e dentro do prazo estabelecido no referido edital, sujeitando-se os proponentes a todas as disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927.  
— Prado Peixoto & Comp.

• Vicente dos Santos Caneco & Comp., constructores navaes, estabelecidos á praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajú), propõem construir um novo casco para a "Barca de desinfecção Pasteur" em tudo de accordo com o edital publicado no *Diário Official* em 2 de julho de 1927, e conforme a planta que nos foi apresentada, pela quantia de cento e quarenta e nove contos de réis (149.000\$000).

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927.  
— Vicente dos Santos Caneco & Comp.

Alberto de Andrade Simões, constructor naval, estabelecido á rua do Ouvidor n. 26, 1º andar, nesta capital, propõe construir em seus estaleiros em Barra de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, e entregar no porto do Rio de Janeiro, á Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica pela importancia de 145.000\$ (cento e quarenta e cinco contos de réis), um casco inteiramente novo para a barca de desinfecção "Pasteur", obedecendo rigorosamente á planta fornecida para tal fim e com todas as exigencias e especificações determinadas no edital de concorrência e caderno de encargos, annexo ao referido edital de 2 de julho de 1927 e publicado no *Diário Official* de 5 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927.  
— Alberto de Andrade Simões.

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concorrência publica de 2 do corrente mez, propõe fornecer um novo casco para a barca de desinfecção "Pasteur", de inteiro accordo com o projecto elaborado pela Inspectoria de Engenharia desse departamento, bem como com as especificações técnicas que acompanham o referido edital de concorrência, pelo preço total de 143.840\$ (cento e quarenta e tres contos oitocentos e quarenta mil réis).

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927.  
Sociedade Anonyma de Construções Navaes. — Otávio Nunes, director commercial. — Por procuração, (assignatura illegivel), thesoureiro.

ACTA DA CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CASCO PARA A "BARCA PASTEUR", DA DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL.

A's treze (13) horas do dia vinte e dois (22) de julho de mil novecentos e vinte e sete (1927), na sala da bibliotheca da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, á rua do Rozendo cento e vinte e oito (128), primeiro andar, nesta capital, onde se achavam reunidos os constructores navaes, candidatos á construção e fornecimento de um novo casco para a barca "Pasteur", da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em serviço no porto desta capital, compareceu o senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do departamento acima mencionado, e declarou que ia proceder aos trabalhos da concorrência publica annunciada por editaes publicados no *Diário Official*, tornando publica e bem claro que o candidato que, depois de inscripto no livro proprio, deixasse de apresentar sua proposta, perderia, a favor da Fazenda Nacional, a caução prestada para garantir a apresentação de proposta na concorrência para a construção do novo casco para a barca "Pasteur". Em seguida recebendo o livro proprio, de

inscripções e proprio punho dos concorrentes e a ditados á construção e fornecimento do casco de que se tem tratado nos editaes publicados e nesta acta, verificou que se haviam inscripto os constructores navaes Vicente dos Santos Caneco & Comp., Alberto de Andrade Simões, a Sociedade Anonyma de Construções Navaes e Prado Peixoto & Companhia, anteriormente julgados idoneos ante os documentos que apresentaram. Logo após ordenou, a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official servindo como escriptivo *ad hoc* nesta concorrência, que procedesse á chamada dos candidatos inscriptos, obedecendo á ordem de inscripção, o que fiz, tendo respondido os senhores Vicente dos Santos Caneco & Companhia, Alberto de Andrade Simões, a Sociedade Anonyma de Construções Navaes e Prado Peixoto & Companhia, que apresentaram suas propostas mencionadas abaixo: Vicente dos Santos Caneco & Companhia, na importancia de cento e quarenta e nove contos de réis (149.000\$); Alberto de Andrade Simões, na importancia de cento e quarenta e cinco contos de réis (145.000\$); Sociedade Anonyma de Construções Navaes, na importancia de cento e quarenta e tres contos oitocentos e quarenta mil réis (143.840\$); e Prado Peixoto & Companhia, na importancia de cento e cinquenta e sete contos trescentos e oitenta mil réis (157.380\$); tendo o senhor sub-secretario, doutor Rogerio Coelho, rubricado e lido as citadas propostas os alludidos concorrentes passaram a rubricar-as, folha a folha, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, findo o que, o senhor sub-secretario dando por findo o trabalho da concorrência que presidia, mandou que se lavrasse a presente acta, que leu e achou conforme, ordenando que da mesma se extrahisse copia para ser, com as propostas recebidas e demais papeis, publicada no *Diário Official* antes de qualquer resolução superior. Nada mais tendo sido tratado, nem sendo mais declarado-se na presente acta de concorrência publica, eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, servindo como escriptivo, *ad hoc*, assigno-a com o senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do departamento, que achou conforme tudo o que nella se contém.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927.  
— Augusto Duarte de Moraes, 1º official.  
— Dr. Rogerio Coelho, sub-secretario.

Quadro comparativo das offertas apresentadas, em concorrência publica, para a construção de um novo casco para a barca "Pasteur", da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Numero 2. — Firmas concorrentes —  
Importancia da offerta

1. Prado Peixoto & Comp. 157.380\$000
2. Vicente dos Santos Caneco & Comp. 149.000\$000
3. Alberto de Andrade Simões 145.000\$000
4. Sociedade Anonyma de Construções Navaes 143.840\$000

A proposta mais vantajosa, que foi a apresentada pela Sociedade Anonyma de Construções Navaes, importa na quantia total de cento e quarenta e tres contos oitocentos e quarenta mil réis (143.840\$000).

Secção de Contabilidade, em 22 de julho de 1927. — Augusto Duarte de Moraes, 1º official.

## Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes                        | Numero | Especie do Vehiculo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção                                        | Observações   |
|------------------------------|--------|---------------------|-------------------|-------|------|--------------------------------------------------------------|---------------|
|                              |        |                     | Dia               | Mez   | Anno |                                                              |               |
| Mario P. Silva.....          | 25     | Auto part..         | 16                | Julho | 1927 | Abandonado.....                                              | Motorista.    |
| A. Montreser.....            | 70     | frete..             | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                                   | "             |
| Ataíbi Faro.....             | 181    | part..              | "                 | "     | "    | Interromper o transito.....                                  | Proprietario. |
| P. Gomes Ferreira.....       | 211    | frete..             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | Motorista.    |
| A. Serra.....                | 257    | part..              | "                 | "     | "    | Dirigir sem chapéo.....                                      | "             |
| Adolpho Poceiro.....         | 259    | frete..             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | "             |
| C. Jesus Henrique.....       | 38     | "                   | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Antonio J. Martins.....      | 439    | "                   | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Justino Alves.....           | 457    | "                   | "                 | "     | "    | Inhabilita.ão.....                                           | "             |
| Mathers Mendes.....          | 746    | part..              | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não per-<br>mittido.....                 | Proprietario. |
| Francisco Boudello.....      | 770    | frete..             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | "             |
| Carlos Ottoni.....           | 882    | part..              | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Dr. C. Fernandes.....        | 942    | frete..             | "                 | "     | "    | "                                                            | Motorista.    |
| Nelson Osorio.....           | 1.005  | "                   | "                 | "     | "    | Não diminuir a marcha.....                                   | "             |
| Ayres Estrella.....          | 1.050  | "                   | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Pizebio Alves.....           | 1.065  | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão de direcção.....                                  | "             |
| Alberto Cardoso.....         | 1.169  | "                   | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não per-<br>mittido.....                 | Proprietario. |
| André Perine.....            | 1.356  | part..              | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | Motorista.    |
| João Cunha.....              | 1.400  | frete..             | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Manoel Montefiro.....        | 1.612  | "                   | "                 | "     | "    | Circular para angariar passag.<br>Excesso de velocidade..... | "             |
| Candido Braga.....           | 1.619  | part..              | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | "             |
| Manoel P. S. ares.....       | 1.725  | frete..             | "                 | "     | "    | Meio fio e bonde.....                                        | "             |
| José Montefiro.....          | 2.031  | part..              | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não per-<br>mittido.....                 | "             |
| Francisco L. dos Santos..... | 2.110  | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | Proprietario. |
| Angelo Notare.....           | 2.186  | "                   | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não per-<br>mittido.....                 | Motorista.    |
| Caio Cintra.....             | 2.337  | "                   | "                 | "     | "    | Parado em poste de parada.....                               | "             |
| Manoel C. Vieira.....        | 2.623  | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | "             |
| Manoel Cordeiro.....         | 2.64   | frete..             | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                                   | "             |
| T. L. Wright & Co.....       | 2.727  | part..              | "                 | "     | "    | Circular para angariar passag.                               | Proprietario. |
| Thebar Coelho.....           | 2.742  | frete..             | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não per-<br>mittido.....                 | Motorista.    |
| Francisco Rodrigues.....     | 2.814  | part..              | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não per-<br>mittido.....                 | Proprietario. |
| Eduardo L. sto.....          | 3.89   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | Motorista.    |
| L. A. Salgado & Comp.....    | 3.933  | exp...              | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Manoel Mendes.....           | 2.990  | part..              | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                                   | "             |
| Alvaro de Souza.....         | 3.123  | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | Proprietario. |
| M. Loureiro.....             | 3.335  | frete..             | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| A. ostinho Trindade.....     | 3.371  | "                   | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Luiz Real.....               | 3.503  | part..              | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Alvaro Cardo.....            | 3.631  | "                   | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Domingos Lopes.....          | 3.768  | "                   | "                 | "     | "    | "                                                            | Motorista.    |
| José Soares.....             | 3.812  | frete..             | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| João C. de Barros.....       | 3.813  | part..              | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| José M. Fernandes.....       | 3.824  | "                   | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| João Mendes.....             | 4.102  | "                   | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Eduardo Vianna.....          | 4.186  | "                   | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não per-<br>mittido.....                 | Proprietario. |
| Alvaro Duarte.....           | 4.209  | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....                                              | Motorista.    |
| Alfredo Lühr.....            | 4.259  | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | "             |
| Fernando de Souza.....       | 4.526  | frete..             | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Kay, t & A. nio.....         | 4.555  | obs...              | "                 | "     | "    | "                                                            | "             |
| Dr. João Paçto Junior.....   | 4.578  | part..              | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não per-<br>mittido.....                 | Proprietario. |
| Heitor Simões.....           | 4.722  | "                   | "                 | "     | "    | Descarga livre.....                                          | Motorista.    |
| Vilão de Mattos.....         | 4.753  | frete..             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | "             |
| Augusto P. to.....           | 4.847  | part..              | "                 | "     | "    | "                                                            | Proprietario. |
| Antônio Lopes.....           | 5.147  | frete..             | "                 | "     | "    | "                                                            | Motorista.    |
| A. Melo Medeiros.....        | 5.425  | part..              | "                 | "     | "    | Meio fio e bonde.....                                        | "             |
| Manoel Araújo.....           | 5.555  | frete..             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | "             |
| Joaquim Vinha Junior.....    | 5.572  | part..              | "                 | "     | "    | Descarga livre.....                                          | Proprietario. |
| R. S. Rosario.....           | 5.743  | frete..             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                                 | Motorista.    |

| Nomes                        | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção                        | Observações   |
|------------------------------|---------|---------------------|-------------------|-------|------|----------------------------------------------|---------------|
|                              |         |                     | Dia               | Mez   | Anno |                                              |               |
| Carlos Rodrigues.....        | 5.962   | Auto part..         | 16                | Julho | 1927 | Excesso de velocidade.....                   | Motorista.    |
| Mario Fabião.....            | 6.241   | " " "               | "                 | "     | "    | Abandonado.....                              | "             |
| Antonio P. Ribeiro.....      | 6.285   | " " "               | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
| Antonio das Neves.....       | 6.359   | " " "               | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | Proprietario. |
| Abel Brito.....              | 6.644   | " frete..           | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | Motorista.    |
| Anton'o Cabral Junior.....   | 6.667   | " part..            | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | "             |
| João R. Barcellos.....       | 6.832   | " frete..           | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | "             |
| Pedro Pimenta.....           | 6.844   | " " "               | "                 | "     | "    | Estacionar em lugar não per-                 | "             |
| Diab I'mão & Comp.....       | 6.870   | " obs.              | "                 | "     | "    | mittido.....                                 | "             |
| Joé-Ferreira.....            | 7.162   | " frete.            | "                 | "     | "    | Não diminuir a marcha.....                   | Proprietario. |
| Americo Silva.....           | 7.122   | " part.             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                 | Motorista.    |
| Alvaro Silva.....            | 7.514   | " frete..           | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | Proprietario. |
| Jayme Ferreira.....          | 7.518   | " part..            | "                 | "     | "    | Estacionar em lugar não per-                 | "             |
| Manoel Baptista.....         | 7.931   | " " "               | "                 | "     | "    | mittido.....                                 | Motorista.    |
| Al Szcchler.....             | 8.052   | " " "               | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                   | "             |
| S. A. Fabrica Colombo.....   | 8.035   | " " "               | "                 | "     | "    | Meio fio e bond.....                         | "             |
| Antonio Bernardo.....        | 8.166   | " frete..           | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signa.....                  | Proprietario. |
| Anticeto Frade.....          | 8.172   | " " "               | "                 | "     | "    | Contra mão de direcção.....                  | "             |
| Amredo & Comp.....           | 8.235   | " part..            | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | Motorista.    |
| Dr. Jayme de Araujo.....     | 8.254   | " " "               | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                   | "             |
| Empreza N. A. Viacção.....   | 8.332   | " obs..             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                 | Proprietario. |
| João Cardoso.....            | 8.482   | " frete.            | "                 | "     | "    | Descarga livre.....                          | Proprietario. |
| Ernesto Pereira.....         | 8.943   | " " "               | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                 | Motorista.    |
| Dr. Carlos Sanz o.....       | 9.010   | " part..            | "                 | "     | "    | Contra mão de direcção.....                  | "             |
| Antonio da Silva.....        | 9.057   | " " "               | "                 | "     | "    | Meio fio e bonde.....                        | "             |
| Fidelis de Mene es.....      | 9.130   | " frete..           | "                 | "     | "    | Contra mão.....                              | "             |
| Manoel Lojes.....            | 9.571   | " " "               | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signat.....                 | "             |
| Dr. Dario da Silva.....      | 9.707   | " part..            | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                   | "             |
| C. Portella.....             | 9.912   | " " "               | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | Proprietario. |
| Dr. D. Moraes Sarmento.....  | 9.928   | " " "               | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
| José da Silva.....           | 10.153  | " frete..           | "                 | "     | "    | Interromper o transito.....                  | Motorista.    |
| Orestes Couto.....           | 10.311  | " part..            | "                 | "     | "    | Parado no poste de pa eda.....               | "             |
| Manoel da Silva.....         | 10.454  | " frete..           | "                 | "     | "    | Estacionar em lugar não per-                 | "             |
| Daurazo Alvares.....         | 10.474  | " " "               | "                 | "     | "    | mittido.....                                 | "             |
| D. Fragã.....                | 10.716  | " " "               | "                 | "     | "    | Circular para angariar passa-<br>geiros..... | "             |
| Paulo Fabiano.....           | 10.928  | " part..            | "                 | "     | "    | Estacionar em lugar não per-                 | "             |
| João Galvão.....             | 11.327  | " frete..           | "                 | "     | "    | mittido.....                                 | "             |
| Manoel Mello Lima.....       | 11.333  | " part..            | "                 | "     | "    | Contra mão.....                              | "             |
| Teixeira d'Abreu & Comp..... | 11.433  | " " "               | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                   | Proprietario. |
| Servio Canellas.....         | 11.500  | " " "               | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                 | Motorista.    |
| Waldemar Gama.....           | 11.523  | " " "               | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | "             |
| Antonio Bordallo.....        | 11.700  | " " "               | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | Proprietario. |
| Plinio Monteiro.....         | 11.871  | " " "               | "                 | "     | "    | Descarga livre.....                          | Motorista.    |
| Francisco Miranda.....       | 11.878  | " frete..           | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signat.....                 | "             |
| Oscar Pereira.....           | 11.956  | " part..            | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | "             |
| H. D'Avila.....              | 12.114  | " " "               | "                 | "     | "    | Meio fio e bonde.....                        | Proprietario. |
| Salyro Roselli.....          | 12.287  | " " "               | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | "             |
| Johns F. Rose.....           | 732     | " " "               | 17                | "     | "    | Estacionar em lugar não per-                 | "             |
| Adelino Pereira.....         | 771     | " " "               | "                 | "     | "    | mittido.....                                 | Motorista.    |
| A. Augusto Souza.....        | 915     | " frete..           | "                 | "     | "    | Contra mão.....                              | "             |
| José Menezes.....            | 1.070   | " " "               | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | "             |
| Annibal Serra.....           | 1.445   | " " "               | "                 | "     | "    | Desobediencia ao si nat.....                 | Proprietario. |
| Nestor Gomes.....            | 1.635   | " " "               | "                 | "     | "    | Não diminni. a march.....                    | Motorista.    |
| Carlos Carvalho.....         | 1.679   | " part..            | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                   | "             |
| Francisco Rocha.....         | 1.765   | " frete..           | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
| André Pereira.....           | 2.693   | " part..            | "                 | "     | "    | Dirigir de chapéo.....                       | "             |
| Americo Silva.....           | 2.920   | " frete..           | "                 | "     | "    | Meio fio e bonde.....                        | "             |
| Lino Fernandes.....          | 3.167   | " " "               | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signat.....                 | "             |
| Ary Pinheiro.....            | 3.228   | " part..            | "                 | "     | "    | " " " " " " " " " "                          | "             |
| Companhia Souza Cruz.....    | 3.474   | " " "               | "                 | "     | "    | Meio fio e bonde.....                        | "             |
| Roque Pentecado.....         | 3.480   | " " "               | "                 | "     | "    | Contra mão.....                              | Proprietario. |
| Manoel Fernandes.....        | 4.455   | " frete..           | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                   | Motorista.    |
| Henrique Leite.....          | 4.751   | " " "               | "                 | "     | "    | Interromper o transito.....                  | "             |
| B. Prani.....                | 5.114   | " " "               | "                 | "     | "    | Não diminuir a marcha.....                   | "             |
| Carmen Pinto.....            | 5.263   | " part..            | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....                   | "             |
| Carlos Schmidt.....          | 5.921   | " " "               | "                 | "     | "    | Contra mão.....                              | Proprietario. |
| Domingos Silva.....          | 6.441   | " frete..           | "                 | "     | "    | Desobediencia ao si nat.....                 | Motorista.    |
| José de Souza.....           | 6.973   | " " "               | "                 | "     | "    | Não diminuir a marcha.....                   | Proprietario. |
|                              |         |                     |                   |       |      | Descarga livre.....                          | "             |

| Nomes                     | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção                    | Observações   |
|---------------------------|---------|---------------------|-------------------|-------|------|------------------------------------------|---------------|
|                           |         |                     | Dia               | Mez   | Anno |                                          |               |
| Light and Power.....      | 8.228   | obs..               | 17                | Julho | 1927 | Excesso de velocidade.....               | Proprietario. |
| Arthur Faria.....         | 8.478   | frete..             | "                 | "     | "    | "                                        | Motorista.    |
| Brasil Autom.v.l Lid..... | 8.877   | part                | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....             | Proprietario. |
| Almenio Cruz.....         | 9.992   | frete..             | "                 | "     | "    | Circular para angariar passa-geiros..... | Motorista.    |
| Alfredo Arruda.....       | 10.056  | part.               | "                 | "     | "    | Meio fio e bonde.....                    | "             |
| Americo Leal.....         | 10.177  | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....               | "             |
| E. Pizzari.....           | 10.372  | frete..             | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....             | Proprietario. |
| M. V. Alonso.....         | 10.453  | "                   | "                 | "     | "    | Meio fio e bonde.....                    | Motorista.    |
| E. Vasconcellos.....      | 10.492  | "                   | "                 | "     | "    | Descarga livre.....                      | "             |
| Mario Silva.....          | 11.293  | part..              | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....             | Proprietario. |
| Dentil Nascimento.....    | 11.372  | frete..             | "                 | "     | "    | "                                        | Motorista.    |
| José Lima.....            | 11.542  | part..              | "                 | "     | "    | Entregar direcção a menor.....           | Proprietario. |
| Kayat & Aquin.....        | 11.723  | obs..               | "                 | "     | "    | Não diminuir a marcha.....               | "             |
| Mamede Oliveira.....      | 11.734  | part..              | "                 | "     | "    | Decreto 1.959.....                       | Motorista.    |
| João M. Dias.....         | 12.132  | frete..             | "                 | "     | "    | Estacionar em lugar não per-mitido.....  | "             |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 334 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de julho de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

### Polícia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

#### EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 26 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Antonio Lela, Antonio Martins Dias, Gerson de Freitas e Silva, Nicanor Coutinho, Antonio de Oliveira Netto, Otto Nabuco de Caldas, Antonio Martins Dias (amador), Antonio Septilveda de Souza, Raul Junqueira e Waldemar de Almeida Rabello.

#### Prova pratica

Lourival Teixeira.

#### Turma suplementar:

Aleides Vieira, Gregorio Martins Mororó, Luiz Bertolano, João Francisco Varanda, Antonio Caldeira, Manoel Correa Pinto Salles, Mario Rayel, José Alves de Araujo, Antonio de Abreu e Antonio Rodrigues.

Chamada para o dia 26 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Francisco Freire de Andrade, Angelino da Cruz Calvo, Amaro dos Santos Souza, Zulmira Pinto, Jorge Alves da Motta Fonseca, Antonio Pinto da Rocha, Manoel Pinto Dias, Isaac Castello, Luiz Mendes Gonçalves e João de Abreu.

#### Turma suplementar:

Benjamin Campos, Francisco Paula, Francisco Fernandes Alvarez, Joaquim Vicente, Antonio Brasileiro dos Santos, Arlindo Lewis Pereira, Adriano Sampaio, Joaquim Martins de Bastos, Fernando de Souza Vaz e Ovidio de Oliveira Rosa.

Resultado dos exames effectuados em 19 do corrente:

Motoristas aprovados — Carlos Darbely Brandão, Clodoveu Augusto de Moraes, Sivert Francisco Bartholdy, Alfredo da Silva Bastos, Oscar Silva Netto, Lincoln Diniz da Rocha, Renato Rangel da Silva, Benedicto Fernandes Bonito, Hermínio Baptista de Ornellas e Luiz Corço.

Inhabilitados e reprovados — João

Cardoso, Theodoro de Souza Bastos e Saul Wainer.

Motoneiros aprovados — José Joaquim Vaz, João Carolino Innocencio, Sabastião Penna Silva, Manoel José Gonçalves, José Teixeira, Abilio dos Santos, Arthur de Azevedo Leal, Antonio Duarte e Antonio Rodrigues da Silva.

Inhabilitado — Alfredo Rodrigues.

Inspectoria de Vehiculos, em 25 de julho de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

### Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Polícia, communico aos interessados que devem ser feitas as seguintes emendas no edital de concorrência administrativa ou permanente, publicado no *Diario Official* nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez:

#### Grupo 1 — Automoveis

Peça Ford n. 1.034 X em vez de 1.034 P.

Peça Ford n. 2.519 A em vez de 519 A.

Peça Ford n. 2.818 B, uma, 11\$000, em vez de 14\$000.

Peça Ford n. 2.849, em vez de 2.894.

Peça Ford n. 3.400, em vez de 3.400 B.

Peça Ford n. 2.584 D, em vez de 2.584.

Peça Ford n. 3.800 B, uma, 26\$000, em vez de 10\$000.

Peça Ford n. 4.813 B, uma, 19\$000, em vez de 19\$500.

Peça Ford n. 4.971 X, uma, 58\$500, em vez de 58\$600.

Peça Ford n. 6.806 BX, em vez de 6.806 HX.

Peça Ford n. 50.527 BX, em vez de 50.527 X.

Peça Ford n. 57.100 X, em vez de 75.100 X.

#### Grupo 3 — Peças de motocyclette

Peça n. 319-15, rolinhos completos, uma, 11\$500, em vez de 10\$500.

#### Grupo 4 — Fajragens

Ponlas de Paris, diversas, kilo, 3\$500, em vez de 2\$500.

Torneira de metal, de pressão, de 1", uma, 17\$400, em vez de 7\$400.

#### Grupo 5 — Massagens

Corticina de 1.83 de largura, meiro 2, 26\$200, em vez de cortina de 1.83 de largura.

Saco branco para limpeza, em vez de sabão branco para limpeza.

#### Grupo 6 — Tintas, vernizes e plásticos

Verde super-fino, kilo, 2\$570, em vez de 2\$750.

Quarta secção da Secretaria de Polícia do Distrito Federal, 25 de julho de 1927. — O secretario geral, Damazio Proença Gomes.

### Assistencia a Psychopathas do Distrito Federal

#### HOSPITAL NACIONAL

#### CONCURSO PARA ASSISTENTES CONTRATADOS

Em virtude da autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, determinação do Sr. Dr. director geral de Assistencia a Psychopathas no Distrito Federal, e de accordo com o vigente regulamento dessa Assistencia, fica aberta durante um mez, a contar do do corrente, a inscripção para o concurso a sete logares de assistentes contractados para os serviços medico-neuropsychiatricos da mencionada Assistencia.

Os candidatos devem ser brasileiros, comprovar a sua qualidade legal de medicos, sua idoneidade moral e satisfazer os demais requisitos. Todos os esclarecimentos serão fornecidos no Hospital Nacional, na Avenida Pasteur n. 250, das 12 às 14 horas, nos dias uteis.

Rio de Janeiro, Hospital Nacional, 25 de junho de 1927. — O chefe da Secretaria, Dr. João Mello Mattos.

## Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos interessados que, de accordo com os arts. 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na 4ª Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno corrente, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 4 do mez de agosto proximo, na 4ª Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia, em tres vias, sendo a primeira selada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concorrências, a importância de 1:000\$000 (um conto de reis), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiais a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessario, no limite das exigencias do servico e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria de Policia do Distrito Federal, 23 de julho de 1927. — O secretario geral, Damazo de P. Gomes.

## Grupo VII — Electricidade

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                              |         |
|--------------------------------------------------------------|---------|
| Apparelho completo de suspensão de porcellana, um            | 3\$200  |
| Apparelho de suspensão de porcellana, com roldana, um        | 6\$500  |
| Aranha de metal, de 1/2", uma                                | \$300   |
| Aranha de metal, de 3", uma                                  | \$900   |
| Abat-jour de porcellana, com 12" de largura, um              | 11\$000 |
| Abat-jour fechado, de porcellana, um                         | 9\$100  |
| Botão de fantasia, para campainha, um                        | 3\$100  |
| Botão de madeira, para campainha, um                         | \$290   |
| Botão de metal branco, para campainha, um                    | 1\$710  |
| Botão de madeira preta, para campainha, um                   | \$500   |
| Bucha de ferro, de 1/2" e 3/4", uma                          | \$350   |
| Bucha de bronze, de 3/8", uma                                | \$050   |
| Braco de metal, para interior, um                            | 5\$100  |
| Braco de ferro, com supporte, para lampada, um               | 4\$200  |
| Braco de metal duplo, completo, um                           | 11\$500 |
| Boche com 12" de grossura, um                                | \$500   |
| Bobina de freio, tipo Lucas, uma                             | 11\$000 |
| Bobina Marelli, de 25 ampères, uma                           | 10\$000 |
| Bobina Marelli, de 50 ampères, uma                           | 11\$200 |
| Box recto, de 3/4", um                                       | \$900   |
| Box recto, de 5/8", um                                       | \$800   |
| Box recto, de 1/2", um                                       | \$140   |
| Box recto, de 3", um                                         | 7\$800  |
| Campainha americana, com caixa de madeira, de 10" a 12", uma | 9\$700  |
| Campainha electrica, pequena, uma                            | 7\$100  |
| Campainha surda, tipo cigarra, uma                           | 9\$400  |
| Campainha de bocca de sino, n. 2, em duas, uma               | 33\$900 |
| Cabo revestido de chumbo, monophasico, de 0,00150 metro      | 1\$200  |
| Cabo revestido de chumbo, triphasico, de 1 1/2 m/m, metro    | 1\$200  |
| Cabo de aço, de 72 fios, para elevador, metro                | 4\$200  |
| Cabo de cobre, de 3 m/m, um                                  | 1\$700  |
| Cabo de chumbo, de 2 conductores, n. 14, metro               | 1\$540  |
| Cabo de cobre isolado, n. 8, metro                           | 5\$400  |
| Caixa de ferro para ligar tubo, uma                          | 1\$590  |

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| Caixa de derivação, de 2, 3 e 4 direcções, de porcellana, uma      | 2\$200   |
| Cleats para cabos de dois fios, um                                 | \$100    |
| Caixa de ferro para derivação, uma                                 | 1\$900   |
| Caixa para contacto de portas de elevador, uma                     | 32\$500  |
| Caixa para interruptor, uma                                        | 2\$100   |
| Chave monophasica, de 30 ampères, uma                              | 4\$400   |
| Chave triphasica, de 30 ampères, uma                               | 8\$800   |
| Chave bipolar, de 30 ampères, uma                                  | 3\$700   |
| Contacto de cobre, de 1/2" x 1", um                                | 6\$000   |
| Contacto de cobre, de 1/2", um                                     | 6\$000   |
| Contacto de cobre, para elevador, de 1" x 1" (escovas), um         | 6\$500   |
| Conduite, de 1/2", um                                              | 4\$400   |
| Castical flexivel, para lampada, feito concha, um                  | 4\$5000  |
| Castical flexivel, de lampada, para bronze, um                     | 12\$5000 |
| Castical electrico, para mesa, um                                  | 20\$900  |
| Fio coberto com borracha, n. 10, metro                             | \$440    |
| Fio coberto com borracha, n. 12, metro                             | \$390    |
| Fio coberto com borracha, n. 14, metro                             | \$290    |
| Fio flexivel para campainha, metro                                 | \$210    |
| Fio magneto, para campainha, ns. 20 a 25, kilo                     | 16\$000  |
| Fio de algodão, de 1 a 2 m/m, metro                                | \$310    |
| Fio flexivel (fusíveis), caretel                                   | 3\$700   |
| Fio de chumbo, n. 12, metro                                        | \$900    |
| Fio de chumbo, n. 14, metro                                        | \$720    |
| Fio conduite, de 30 ampères, rôlo                                  | 10\$000  |
| Fio isolado de borracha, rôlo                                      | 3\$300   |
| Fio melchior, para resistencia, de ns. 14 a 20, metro              | 1\$000   |
| Fio rijo, para campainha, metro                                    | 1\$900   |
| Fio capeado de chumbo, metro                                       | 1\$240   |
| Fio electrico, metro                                               | \$310    |
| Fio para installação, metro                                        | 1\$200   |
| Fio de chumbo, n. 18, metro                                        | 1\$180   |
| Fio francez, kilo                                                  | 10\$900  |
| Fio electrico R. C., n. 8, metro                                   | 1\$100   |
| Fio electrico R. C., n. 10, metro                                  | \$745    |
| Fio de seda flexivel, branco, n. 20, metro                         | 1\$140   |
| Idem, idem, idem, n. 18, metro                                     | 1\$230   |
| Fio para cleats, n. 14, metro                                      | \$380    |
| Fio flexivel, metro                                                | \$390    |
| Fio de chumbo, 2 x 14, um                                          | 1\$300   |
| Fusíveis, cartuchos, de 10 a 30 ampères, um                        | \$790    |
| Fusíveis de borracha, um                                           | \$140    |
| Fusíveis de rolha, de 5 a 50 ampères, um                           | \$260    |
| Fita cambritte amarella, rôlo                                      | 12\$000  |
| Fita isolante de borracha, rôlo                                    | 1\$500   |
| Fecho de botão, de cinco palmões, um                               | 2\$400   |
| Fecho de botão de um palmo, um                                     | \$700    |
| Fecho cremon, completo, um                                         | 5\$900   |
| Interruptor rotativo, um                                           | \$700    |
| Interruptor, com caixa, um                                         | 4\$900   |
| Interruptor duplo, um                                              | 3\$000   |
| Interruptor pendente, de metal, um                                 | 5\$000   |
| Interruptor de embutir, de duas secções, um                        | 7\$000   |
| Interruptor para mesa, nacional, um                                | 2\$270   |
| Idem, idem, idem, estrangeiro, um                                  | 4\$270   |
| Isolador, com parafuso, um                                         | \$310    |
| Kruste para duas lampadas, um                                      | 3\$400   |
| Lampada de 100 velas, 1/2 watt, Philips, uma                       | 2\$990   |
| Idem, de 50 velas, 1/2 watt, Philips, uma                          | 2\$100   |
| Idem, de 200 velas, 1/2 watt, Philips, uma                         | 5\$900   |
| Idem, de 400 velas, 1/2 watt, Philips, uma                         | 8\$100   |
| Idem, de 50 velas, filamento metallico, uma                        | 1\$600   |
| Idem, de 6 x 8, de bayonetta, uma                                  | 2\$700   |
| Idem, fosca, de 25 velas, uma                                      | 2\$900   |
| Mancal Marelli, para ventilador, de 25 ampères, um                 | 2\$500   |
| Idem, idem, idem, de 50 ampères, um                                | 3\$500   |
| Pêra de metal, para campainha, uma                                 | 2\$200   |
| Pendente, de metal, com um metro de comprido e 5/8 de grossura, um | 9\$500   |
| Plafonier, com globo, um                                           | 1\$400   |
| Papel fibra, para enroscamento de motor, kilo                      | 14\$500  |
| Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um                    | \$700    |
| Receptaculo de metal, um                                           | 1\$140   |
| Receptaculo de bayonetta, um                                       | 2\$820   |
| Roseta para cleats, uma                                            | \$590    |
| Roseta de ferro, uma                                               | \$590    |
| Roldana de porcellana, de 1 x 3, uma                               | \$100    |
| Rôlo de fio francez, n. 18, com 100 metros, um                     | 12\$490  |
| Supporte para tampa, um                                            | 2\$600   |
| Supporte para escova do motor, um                                  | 2\$200   |
| Supporte de metal, sem chave, um                                   | 1\$400   |
| Supporte de metal, com chave, um                                   | 15\$700  |
| Sirene electrica, 110 volts, com 500 metros de cabo, uma           | 460\$000 |
| Tubo de aço flexivel, de 1/2", metro                               | 1\$740   |
| Tubo de aço flexivel, de 3/4", metro                               | 2\$150   |
| Tubo de chumbo, para agua, qualquer dimensão, kilo                 | 1\$540   |

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| Tubo flexível, de 3", metro                | 14\$400 |
| Tubo flexível, de 3/4", metro              | 2\$500  |
| Tubo flexível, de 5/8", metro              | 1\$890  |
| Tubo conduto, de 1 1/2", metro             | 7\$600  |
| Tubo de aço flexível, metro                | 1\$250  |
| Tubinho de louça, de 1", um                | \$080   |
| Transformador de 120 x 8, um               | 40\$800 |
| Transformador de 120 x 10, um              | 10\$800 |
| Transformador de 120 x 12, um              | 14\$700 |
| Tomada de corrente, de embutir, uma        | \$600   |
| Tomada de corrente, de porcellana, uma     | \$600   |
| Tomada de embutir, com caixa de ferro, uma | 5\$400  |
| Tomada de porcellana, uma                  | 1\$090  |
| Tomada de bayoneta, de dois polos, uma     | 1\$840  |
| Tomada de louça, com pinos, uma            | 1\$120  |
| Tomada de pino, uma                        | 1\$000  |
| Tulipa de vidro de cor, fantasia, uma      | 1\$500  |
| Ventilador Westinghouse, de 16", um        | 25\$400 |

## Grupo — VIII — Material de expediente

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Alphabeto completo, de 14 cms. x 8 1/2 cms., de cor azul, igual ao modelo, um                              | 4\$000   |
| Banca de identificação, reforçada, igual á amostra, uma                                                    | 110\$000 |
| Bobina para machina de sommar, grandes, uma                                                                | 5\$000   |
| Caderno de 8 folhas para pagamento, impresso, riscado, conforme o modelo, um                               | 2\$000   |
| Cartões em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 cms. x 12 1/2 cms., milheiro                          | 35\$000  |
| Cartões em branco, de papel cartonado, para o arquivo, de 33 cms. x 23 cms., igual ao modelo, milheiro     | 77\$000  |
| Folha de papel impresso, riscado, para apuração de concurrencia, igual ao modelo, milheiro                 | 100\$000 |
| Fichas em papel cartonado, riscado de um lado, de cor branca, de 15 cms. x 0,102, milheiro                 | 46\$000  |
| Impresso para ponto, de 41 cms. x 55 cms., igual ao modelo, cento                                          | 22\$000  |
| Indice de inscripção de motoristas, com 100 folhas numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um | 27\$500  |
| Livro de 200 folhas, encadernado a panno de 55x25, um                                                      | 12\$000  |
| Livro de 100 folhas, encadernado a panno, de 36x25, um                                                     | 10\$000  |
| Livro de 150 folhas, encadernado a panno, de 24x17, impresso, um                                           | 15\$000  |
| Livro de 150 folhas, encadernado a panno imitação, 53x32, rotulado, um                                     | 50\$000  |
| Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, 57x10, impresso e riscado, um                               | 58\$000  |
| Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, 57x10, impresso, riscado e indice, um                       | 62\$000  |
| Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, 57x10, impresso e riscado, um                               | 72\$000  |
| Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, 57x10, impresso, riscado e indice, um                       | 78\$000  |
| Livro de 400 folhas, 1/2 encadernação ingleza, 57x10, impresso e riscado, um                               | 86\$000  |
| Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza, 57x10, impresso e riscado, um                               | 102\$500 |
| Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza, 57x10, impresso, riscado e indice                           | 107\$500 |
| Livro de 600 folhas, 1/2 encadernação ingleza, 57x10, impresso, riscado e indice                           | 110\$000 |
| Montes montadas em tripé, com cremalheira, de 0,05 de diametro, igual á amostra, uma                       | 70\$000  |
| Papel de remessa de concurrencia, igual á amostra (folha), milheiro                                        | 28\$000  |
| Platina para identificação, igual á amostra, uma                                                           | 12\$000  |
| Planqueta envernizada, para identificação, igual á amostra, uma                                            | 12\$000  |
| Rolo para identificação de 12 cms., igual á amostra, um                                                    | 40\$000  |

## Grupo — IX — Material para construção

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| Areia doce, fina ou grossa, metro cubico | 25\$000 |
| Azulejo branco, de 15x15, metro quadrado | 25\$400 |
| Azulejo branco, de 20x20, metro quadrado | 33\$800 |
| Barro laranja, metro cubico              | 17\$000 |
| Barricas de cimento com 150 kilos, uma   | 33\$000 |

|                                                                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Cal de Cabo Frio, sacco                                                                          | 5\$500     |
| Cal virgem em pedra, kilo                                                                        | \$180      |
| Cal de mariscó, sacco                                                                            | 3\$500     |
| Cascalho n. 0, metro cubico                                                                      | 14\$800    |
| Ladrilho hydraulico, de 2 cores, metro cubico                                                    | 8\$800     |
| Ladrilho hydraulico cruzeta, metro quadrado                                                      | 8\$800     |
| Ladrilho hydraulico, liso, metro quadrado                                                        | 8\$500     |
| Latrinas brancas de louça, uma                                                                   | 17\$000    |
| Lavatorio de 20x16, de louça estrangeira, com armação de ferro, torneira e valvula nickelada, um | 118\$000   |
| Lava-mão de louça estrangeiro n. 538, completo, um                                               | 77\$000    |
| Lava-mão de louça estrangeiro n. 553, completo, um                                               | 82\$000    |
| Pedra britada n. 1, metro cubico                                                                 | 13\$000    |
| Pedra britada n. 2, metro cubico                                                                 | 39\$000    |
| Pedra britada n. 3, metro cubico                                                                 | 37\$000    |
| Pedra de alvenaria, metro cubico                                                                 | 20\$000    |
| Saibro, metro cubico                                                                             | 17\$000    |
| Telha plana de asbesto, milheiro                                                                 | 1.900\$000 |
| Telha Ludolph, uma                                                                               | \$197      |
| Telha cumieira, uma                                                                              | \$730      |
| Telha typo francez, milheiro                                                                     | 560\$000   |
| Telha franceza legitima, milheiro                                                                | 1.100\$000 |
| Telha para cumieira typo francez, milheiro                                                       | 800\$000   |
| Telha canal, nacional, milheiro                                                                  | 570\$000   |
| Tijolo Bonavita, milheiro                                                                        | 130\$000   |
| Tijolo de outras marcas, milheiro                                                                | 120\$000   |
| Tijolo Porto Rosa, milheiro                                                                      | 125\$000   |

## Grupo X — Oleos e lubrificantes

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                   |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| Graxa fina, kilo                                  | 2\$200  |
| Graxa Rio Grande, kilo                            | 1\$700  |
| Graxa Patente, kilo                               | 1\$290  |
| Óleo mocotó, kilo                                 | 2\$200  |
| Óleo de colza, kilo                               | 1\$180  |
| Óleo English Beck, grosso, kilo                   | \$980   |
| Óleo de ricino, 1ª qualidade, kilo                | 2\$180  |
| Óleo Mobiloil A (lata c/ 18 litros), lata         | 50\$000 |
| Óleo Spidoleine "B", litro                        | 1\$240  |
| Óleo Phoenix, litro                               | 1\$800  |
| Óleo Geizer, litro                                | 2\$300  |
| Óleo Valvulina, lata                              | 21\$940 |
| Óleo Batum M. F. E., grosso, litro                | 1\$300  |
| Óleo Batum M. F. E., médio, litro                 | 1\$200  |
| Óleo Batum M. F. E., fino, litro                  | \$900   |
| Óleo grosso C. C., lata                           | 31\$000 |
| Óleo lubrificante em lata ou vidro de 250 gr., um | 2\$800  |
| Vaselina pura, kilo                               | 4\$890  |

## Grupo XI — Camas, colchões e travesseiros

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| Cama articulada com cobertura, uma                                 | 1.000\$000 |
| Cafa de ferro esmaltado, de 1,80 x 0,90, com lã de arame, uma      | 46\$000    |
| Cafa de ferro, uma                                                 | 75\$000    |
| Colchão de capim, de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de riscado, um       | 16\$900    |
| Colchão de capim, de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um       | 13\$500    |
| Colchão de crina vegetal, de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um | 24\$500    |
| Colchão de crina vegetal, de 1,70 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um | 20\$500    |
| Travesseiro de puma flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um   | 16\$500    |
| Travesseiro de puma flexa, com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um   | 9\$900     |
| Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um      | 9\$700     |

## Grupo XII — Combustivel

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------|--------|
| Alcool de 36°, litro                                         | 1\$300 |
| Alcool de 40°, litro                                         | 1\$600 |
| Gazolina a granel, em tambores de 200 litros, litro          | \$699  |
| Kerosene em caixa, com 2 latas de 18 litros cada, uma, litro | \$950  |

## Grupo XIII — Moleiras

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                                                                      |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Coucoira de peroba de Campos de 3 x 9 ms., 4 flos, ao alto, aparelhada, macho e fema, 2 bites, metro | 8\$900 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

|                                                                                                                  |         |                                                                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, aparelhada, saia e camisa, metro.....                             | 88850   | Taboa de peroba de Campos de 0.30 x 2 1/2 x 4ms., uma.....                                     | 188300 |
| Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9ms., 2 fios ao baixo, metro.....                                             | 78650   | Taboa de peroba de Linheira de 1 3/4" x 12" x 10", uma.....                                    | 288800 |
| Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9ms., 1 fio ao baixo, metro.....                                              | 78600   | Taboa de peroba de Linheira de 1 3/4" x 12" x 14", uma.....                                    | 358000 |
| Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9ms., 3 fios ao baixo, metro.....                                             | 78650   | Taboa de pinho do Paraná de 4ms. x 0.30 x 0.03, aparelhada, macho e fema, uma face, metro..... | 158200 |
| Couçoeira de 9ms., Gonçalves Alves, metro.....                                                                   | 58500   | Taboa de peroba de Campos de 0.015 x 0.30 x 1.00, uma.....                                     | 88500  |
| Couçoeira de 4ms., Gonçalves Alves, metro.....                                                                   | 48500   | Taboa de peroba de Campos de 0.01 x 0.30 x 1.00, uma.....                                      | 228500 |
| Couçoeira de 9ms., Gonçalves Alves, metro.....                                                                   | 58500   | Taboa de peroba de Campos de 0.01 x 0.20 x 1.00 (ferro), ap. m/f., uma.....                    | 78900  |
| Couçoeira de 6ms., Gonçalves Alves, 2 f. b., metro.....                                                          | 58200   | Taboa de peroba de Campos de 0.02 x 0.20 x 1.00 (abasi), ap. j/s., uma.....                    | 128400 |
| Couçoeira de 4ms., Gonçalves Alves, 3 f. b., metro.....                                                          | 48900   | Taboa de peroba de Campos de 0.25 x 0.30 x 1.00, uma.....                                      | 198500 |
| Couçoeira de 2 1/2ms., Gonçalves Alves, 3 f. b., metro.....                                                      | 48900   | Taboa de peroba de Campos de 0.02 x 0.30 x 1.00, uma.....                                      | 158600 |
| Couçoeira de 5 ms., em ripa de 20 cms. cada uma, metro.....                                                      | 58200   | Taboa de peroba de Campos de 0.04 x 0.50 x 1.00, uma.....                                      | 368000 |
| Couçoeira de 6ms., 2 f. b., metro.....                                                                           | 58300   | Taboa de peroba de Campos de 3.20 x 0.60, metro.....                                           | 128000 |
| Couçoeira de 6ms., 3 f. b., metro.....                                                                           | 58400   | Taboa de peroba de Campos de 2.20 x 0.50 x 0.025, metro.....                                   | 108000 |
| Cimalha com espessura de 6 x 6, massiça, em cedro, metro.....                                                    | 28000   | Taboa de pinho americano de 11" x 12" x 1", p.e., metro.....                                   | 18800  |
| Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 x 4ms. de comprido e grosso, metro.....                                     | 308500  | Taboa de peroba de Campos de 8.00 x 0.15 x 0.01, metro.....                                    | 138600 |
| Couçoeira de cedro, 3" x 9" x 4ms., 2 f. a., metro.....                                                          | 338500  | Taboa de cedro de 7 x 0.25 x 0.03, metro.....                                                  | 128000 |
| Couçoeira de cedro, 3" x 9" x 4ms., 3 f. a., metro.....                                                          | 348000  | Viga de massaranduba de 12" x 12" x 9.00, metro.....                                           | 398500 |
| Couçoeira de pinho de Riga, 2 f. a., com 5 ms., metro.....                                                       | 408000  | Varas de cimalha de 3", peroba rosa, metro.....                                                | 8800   |
| Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 x 5ms., metro.....                                                          | 78700   | Varas de marcos de 0.03, peroba rosa, metro.....                                               | 18800  |
| Frizos de peroba de 0.10 x 0.30, macho e fema, aparelhados em uma face, com 4ms. de comprido, 0.022, metro.....  | 28400   |                                                                                                |        |
| Frizos de peroba de 0.10 x 0.03, macho e fema, aparelhados em uma face, com 5ms. de comprido, 0.022, metro.....  | 28400   |                                                                                                |        |
| Frizos de peroba de 0.10 x 0.03, macho e fema, aparelhados em uma face, de 6ms. de comprido e 22 m/m, metro..... | 28400   |                                                                                                |        |
| Frizos de peroba de Campos de 0.10 de largura x 1 1/2 cms. de grossura, metro.....                               | 28000   |                                                                                                |        |
| Peça de massaranduba de 4" x 4" x 9ms., metro.....                                                               | 138500  |                                                                                                |        |
| Peça de massaranduba de 4" x 9" x 5ms., metro.....                                                               | 118400  |                                                                                                |        |
| Peça de massaranduba de 4" x 4 1/2" x 9ms., metro.....                                                           | 68900   |                                                                                                |        |
| Peça de massaranduba de 4" x 4 1/2" x 5ms., metro.....                                                           | 58750   |                                                                                                |        |
| Peça Gonçalves Alves de 3" x 4 1/2" x 9ms., metro.....                                                           | 38000   |                                                                                                |        |
| Peça Gonçalves Alves de 3" x 9" x 5ms., 3 f. b., metro.....                                                      | 58000   |                                                                                                |        |
| Peça de Gonçalves Alves de 3" x 4 1/2" x 5ms., metro.....                                                        | 28520   |                                                                                                |        |
| Peça de peroba de Campos de 10.50 x 0.45 x 0.075, metro.....                                                     | 228000  |                                                                                                |        |
| Peça de peroba de Campos de 2.20 x 0.15 x 0.15, metro.....                                                       | 148000  |                                                                                                |        |
| Peça de peroba de Campos de 4ms. x 0.60 x 0.01, metro.....                                                       | 188000  |                                                                                                |        |
| Peça de madeira de lei, curva, uma.....                                                                          | 2008000 |                                                                                                |        |
| Ripas de peroba rosa, 20 cms., couçoeira, metro.....                                                             | 8350    |                                                                                                |        |
| Taboa de cimalha de 1", de 4ms. x 0.30 x 0.03, uma.....                                                          | 268000  |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho do Paraná de 4ms. x 0.30 x 0.03, 1 f. a., uma.....                                                | 188700  |                                                                                                |        |
| Taboa de peroba de Campos de 0.50 x 0.03, metro.....                                                             | 98200   |                                                                                                |        |
| Taboa de peroba de Campos de 0.30 x 0.025, metro.....                                                            | 48700   |                                                                                                |        |
| Taboa de canella de 2", largas, 4ms. x 0.30 x 0.03, uma.....                                                     | 38300   |                                                                                                |        |
| Taboa de peroba de Campos de 0.30 x 0.01, metro.....                                                             | 108000  |                                                                                                |        |
| Taboa de peroba de Campos de 0.50 x 0.01, metro.....                                                             | 18400   |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho do Paraná, aparelhada, macho e fema de 9" x 5/8" x 8", uma.....                                   | 38000   |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho do Paraná de 12" x 16", uma.....                                                                  | 148000  |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho do Paraná de 4ms. x 0.30 x 0.03, uma.....                                                         | 118200  |                                                                                                |        |
| Taboa de cedro de 7/8" x 16" x 16", uma.....                                                                     | 98800   |                                                                                                |        |
| Taboa de cedro de 3/8" x 16" x 16", uma.....                                                                     | 318500  |                                                                                                |        |
| Taboa de cedro de 1" x 16" x 16", uma.....                                                                       | 158500  |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho americano de 1" x 9" x 16", uma.....                                                              | 498300  |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho do Paraná de 1" x 16" x 16", uma.....                                                             | 228000  |                                                                                                |        |
| Taboa de peroba de Campos de 1 x 16" x 16", uma.....                                                             | 108700  |                                                                                                |        |
| Taboa de cedro de 3/4" x 16" x 16", uma.....                                                                     | 358000  |                                                                                                |        |
| Taboa de peroba de Campos de 3/4" x 16" x 16", uma.....                                                          | 348000  |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho branco de 7/8" x 9" x 16", uma.....                                                               | 258000  |                                                                                                |        |
| Taboa de cedro de 0.01 x 0.50 de 4ms., uma.....                                                                  | 198000  |                                                                                                |        |
| Taboa de cedro de 0.003 x 0.50 de 4ms., uma.....                                                                 | 168000  |                                                                                                |        |
| Taboa de cedro de 1 1/8" x 44" x 5ms., uma.....                                                                  | 478500  |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho do Paraná de 16" x 16", p.e., uma.....                                                            | 468000  |                                                                                                |        |
| Taboa de pinho do Paraná de 12" x 44", p.e., uma.....                                                            | 8900    |                                                                                                |        |
|                                                                                                                  | 8590    |                                                                                                |        |

## MINISTERIO DA MARINHA

## Directoria de Fazenda

## CONCURRENCIA PUBLICA

## Grupo n. 5 — Bandeiras e signaes

1) — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento no anno de 1927, dos artigos constantes do grupo n. 5 — Bandeiras e signaes.

2) — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás 13 horas na respectiva sala de sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1ª sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados, e tambem apresentarão as respectivas amostras.

3) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, e que se sujeitarem a entrega do material pedido, no prazo minimo de trinta dias, a contar da data do registro do contracto.

4) — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5) — Os concurrentes apresentarão com as propostas documento da caução feita para a concorrência anteriormente realizada; si alguma firma nãoa desejar tomar parte nesta concorrência, terá que fazer, na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, caução de cinco contos de réis 5:000\$, para garantia de suas propostas, importancia essa que revertera para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o termo de contracto.

6) — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento a ser feito, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7) — Os artigos a serem fornecidos são os constantes da relação annexa:

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| 1. Bandeira do Brasil de um panno, uma.....               | 98370  |
| 2. Bandeira da nação de dois pannos, com as mas, uma..... | 254400 |

|                                                                        |         |                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3. Bandeira da nação, de dous pannos, sem armas, uma .....             | 16\$590 | 22. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de tres pannos, um .....                        | 21\$000    |
| 4. Bandeira da nação, de quatro pannos, com armas, uma .....           | 72\$490 | 23. Pavilhão de commandante de flotilha, de um panno, um .....                           | 6\$850     |
| 5. Bandeira da nação, de quatro pannos, sem armas, uma .....           | 38\$050 | 24. Pavilhão de commandante de flotilha, de dous pannos, um .....                        | 17\$200    |
| 6. Flammula de cinco metros, uma .....                                 | 10\$630 | 25. Pavilhão de commandante de flotilha, de tres pannos, um .....                        | 38\$100    |
| 7. Pavilhão de ministro da Marinha, dous pannos, um .....              | 24\$200 | 26. Pavilhão de capitão do Porto, de um panno, um .....                                  | 6\$900     |
| 8. Pavilhão de ministro da Marinha, tres pannos, um .....              | 39\$810 | 27. Pavilhão de capitão do Porto, de dous pannos, um .....                               | 18\$680    |
| 9. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, dous pannos, um .....  | 10\$050 | 28. Pavilhão de commandante mais antigo, de um panno, um .....                           | 5\$730     |
| 10. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, tres pannos, um ..... | 35\$050 | 29. Pavilhão de commandante mais antigo, de dous pannos, um .....                        | 17\$700    |
| 11. Pavilhão de almirantado, de dous pannos, um .....                  | 18\$670 | 30. Pavilhão de commandante mais antigo, de tres pannos, um .....                        | 32\$280    |
| 12. Pavilhão de almirantado, de tres pannos, um .....                  | 34\$880 | 31. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um ..... | 6\$730     |
| 13. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um .....                    | 18\$370 | 32. Idem idem idem idem de 2 pannos, um .....                                            | 16\$150    |
| 14. Pavilhão de almirante, de tres pannos, um .....                    | 35\$820 | 33. Idem idem idem idem de tres pannos, um .....                                         | 37\$230    |
| 15. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um .....               | 17\$150 | 34. Regimento de signaes com 125 bandeiras, de tres pannos, um .....                     | 2:408\$000 |
| 16. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um .....               | 35\$870 | 35. Regimento de signaes com 105 bandeiras, de quatro pannos, um .....                   | 3:150\$000 |
| 17. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um .....                | 6\$950  | 36. Bandeiras de signaes de tres pannos, qualquer, uma .....                             | 30\$000    |
| 18. Pavilhão de contra-almirante, de tres pannos, um .....             | 36\$700 | 37. Bandeiras de signaes de quatro pannos, qualquer, uma .....                           | 35\$000    |
| 19. Pavilhão de contra-almirante, de quatro pannos, um .....           | 55\$150 |                                                                                          |            |
| 20. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um .....         | 6\$880  |                                                                                          |            |
| 21. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de dous pannos, um .....      | 17\$940 |                                                                                          |            |

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de julho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

## Directoria de Fazenda

### CONCURRENCIA PUBLICA

PEQUENOS CONCERTOS, PINTURAS, FORRAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TAPEÇARIAS DO MINISTERIO DA MARINHA

1) de ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de agosto, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para pequenos concertos, pinturas, forração e substituição de tapeçarias do Ministerio da Marinha;

2) a concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, sendo a primeira via sellada com os preços por extenso e em cifras, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados;

3) só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922;

4) as propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determinar esse regulamento;

5) os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria desta Ministerio até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência a caução de 2:000\$000; essa caução que garantirá apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se a assiguar o mesmo contracto;

6) os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer dessas condições será o contractante obrigado a proceder as reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas, nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém as despesas por conta dos contractantes;

7) a preferéncia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas dos trabalhos;

8) a inobservancia do cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto;

9) os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação ficando, porém ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem;

10) no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada;

11) na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passível de uma multa de cinco por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria da Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber;

12) o contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimies, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequência de execução de qualquer serviço;

13) o pagamento será feito em duas prestações nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, quando os trabalhos executados correspondam a essa quantia, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e acceito o trabalho pelo fiscal;

14) na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo minimo possível, necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital;

15) as multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento;

16) o contractante ficará obrigado a depositar, na Pagadoria da Marinha, as importancias de um por cento e cinco por cento sobre o valor da empreitada, importancias que se destinarão a attender as despesas da fiscalização e garantia do contracto;

17) as obras constarão do seguinte:

Gabinete do Sr. ministro:

a) forração a papel de qualidade superior á do existente, 160 metros quadrados;

b) pintura interna a oleo de esquadrias e rodapés;

c) enceramento do soalho, 32 metros quadrados;

d) pintura a oleo do forro, 32 metros quadrados;

**Sala principal:**  
 e) forração a papel de qualidade igual a existente, de accordo com o actual desenho, 100 metros quadrados;  
 f) pintura interna a oleo de esquadrias;  
 g) reboques e verniz no tecto, 49 metros quadrados;  
 h) encravamento do soalho, 49 metros quadrados.

**Vestiarão do Sr. ministro:**  
 i) parede divisoria de alvenaria de tijolão formando dois compartimentos com um vão no centro para porta, incluindo emboco e reboco, 25 metros quadrados;  
 j) forração a papel da partida acima indicada;  
 k) fechar um vão de porta com alvenaria de tijolão embocando e rebocando;  
 l) assentar um vão de porta retirada, na nova parede divisoria;  
 m) forração a papel de igual qualidade a existente;  
 n) pintura do forro a oleo, 25 metros quadrados;  
 o) pintura a oleo das esquadrias;  
 p) fornecer e assentar os vidros que faltam.

**Corredor:**  
 q) forração a papel de qualidade igual a existente, 80 metros quadrados;  
 r) pintura a oleo das esquadrias;  
 s) pintura a oleo do forro, 20 metros quadrados;  
 t) envernizamento de todas as portas de vae-vem;  
 u) fornecer e assentar os vidros que faltam.

**Sala dos Srs. ajudantes de ordens:**  
 v) forração a papel de qualidade igual a existente, 68 metros quadrados;  
 w) pintura interna a oleo de esquadrias;  
 x) pintura a oleo do forro, 26 metros quadrados.

**Sala dos escreventes:**  
 y) forração a papel de qualidade superior á do existente, 80 metros quadrados;  
 z) pintura a oleo de esquadrias;  
 aa) substituição de vidros;  
 bb) pintura a oleo do forro, 25 metros quadrados.

**Vestiarão dos Srs. officiaes:**  
 cc) parede divisoria de alvenaria de tijolão com uma porta no centro para dividir o vestiarão da sala das refeições incluindo emboco e reboco e collocação da porta;  
 dd) forração a papel da parede acima;  
 ee) pintura a oleo do forro, 25 metros quadrados;

ff) forração a papel de qualidade superiores á do existente, 80 metros quadrados;  
 gg) pintura a oleo de esquadrias.

**Entrada da secretaria:**  
 hh) forração a papel de qualidade superior a do existente, 32 metros quadrados;  
 ii) pintura a oleo de esquadrias;  
 jj) envernizamento da porta de vae-vem da entrada.

**Portaria:**  
 kk) forração a papel de qualidade superior á do existente, 80 metros quadrados;  
 ll) pintura a oleo do forro, 30 metros quadrados;

mm) pintura a oleo dos vãos de esquadrias.

**Sala do café:**  
 nn) forração a papel de qualidade superior á do existente, 64 metros quadrados;  
 oo) recorrer toda a instalação de agua embutindo-a na parede;  
 pp) pintura a oleo da caixa d'agua;  
 qq) pintura a oleo dos vãos de esquadrias;  
 rr) ladrilhos e azulejos com assentamento no compartimento sanitário, copa, e lavabo da sala das refeições.

**Sala do elevador:**  
 ss) forração a papel de qualidade superior á do existente, 130 metros quadrados;

tt) pintura do forro a oleo, 49 metros quadrados;  
 uu) pintura a oleo de esquadrias;  
 vv) pintura geral da escada e envernizamento do que for necessário;  
 ww) assentamento de vidros nos logares em que falta, portas e janellas;  
 xx) substituição completa de tapeçarias, sanetas e reposteiros de todas as dependencias;  
 yy) recorrer e reparar todas as ferragens das esquadrias, portas e janellas;  
 zz) modificação da instalação electrica collocando-a em conduito embutido na parede e por dentro do forro em todas as dependencias;  
 aaa) transporte do material, eventuaes e lueres commerciaes.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 19 de julho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

### Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, determino ao 1º tenente do Corpo da Armada, Caio Caldeira Brant, que se apresente nesta directoria, dentro do prazo de oito dias a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 4-0), em 20 de julho de 1927. — Joaquim Barcellos Garcia, capitão de fragata, vice-director.

### Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal da Marinha, determino ao 1º tenente do Corpo de Commissarios da Armada Wellington de Lemos Villar, que se apresente nesta directoria, dentro do prazo de oito dias a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. I. O), em 23 de julho de 1927. — Joaquim Barcellos Garcia, capitão de fragata, vice-director.

### Directoria de Navegação

#### DIVISÃO DE PHAROES

#### AVISO AOS NAVEGANTES, N. 64

#### Brasil — Estado da Bahia

Restabelecimento da luz da bóia ao sul do banco de Santo Antonio, no Estado da Bahia (n. 78, da "Lista de pharões").

Referencia: Aviso aos Navegantes, n. 29, de 17 de maio do corrente anno.

Avisa-se aos navegantes que foi recolhida em seu respectivo logar e se achia funcionando, a bóia de luz ao sul do banco de Santo Antonio, no Estado da Bahia.

#### Coordenadas:

Lat. 13° 05' 22" S.  
 Long. 38° 31' 20" W. Gw.

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1927. — A. Moniz de Aragão, capitão de fragata, chefe da D. N. 3 (Pharões). — Dr. Ma.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1. — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se achia aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de trinta (30) dias a contar da presente data, a inscricção para o concurso de uma vaga de mestre de Officina de Embarecações Mistas.

2. — De accordo com o artigo 27 do regulamento deste Arsenal em vigor, somente poderão ser candidatos a este logar, os auxiliares de mestres, ou operarios de primeira e segunda classes do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de 1ª classe das officinas da Industria Particular de officio concorrente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1927. — M. Pessoa de Alencar, secretario.

### Capitania do Porto da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de Corveta Arthur Lima do Rego Meirelles, capitão dos Portos, interino, convijo a todos os pilotos e machinistas, que estejam des-embarcados, a se apresentarem nesta capitania ou enviarem suas respectivas, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de junho de 1927. — Eloy João Pierre, secretario.

### MINISTERIO DA VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Directoria Geral dos Correios

Rectificando o edital de 10 de maio ultimo, publicado pela 1ª vez em 17 do mesmo mez, faço publico que as dimensões dos sellos commemorativos do primeiro centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil, serão de 29 milímetros de largura por 26 milímetros de altura, os quaes entrarão em circulação no dia 1º de agosto proximo futuro.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 7 de julho de 1927. O sub-director, Candido Valle Junior.

**Directoria Geral dos Correios****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA  
ACQUISIÇÃO DE FILTROS "LETE"**

De ordem do Sr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados, que na concorrência aberta para fornecimento a esta repartição de seis filtros "Lete", da Zanchi Angeloni Comp. S. A. de Milão, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* em 26 de junho proximo passado, foi apresentada a proposta abaixo discriminada.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 22 de julho de 1927. — O sub-director, *Sando Valle Junior*.

A Sociedade Anonyma Martinelli, com sede nesta Capital á avenida Rio Branco ns. 106/8, cumprindo o determinado em memorandura da Sub-Directoria de Contabilidade, de 28 de junho do corrente anno, (req. 5 c/27), propõe a venda de seis (6) filtros "Lete", tipo F 1 da Zanchi Angeloni & Comp. S. A. de Milão, a razão de 120\$000 (cento e vinte mil reis), cada um.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927.  
Pelo Sociedade Anonyma Martinelli,  
(assinatura illegivel).

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 149**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 de agosto proximo, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 149, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á Quinta Divisão, de superestructuras metallocas abaixo mencionadas:

*Superestructuras metallocas de accordo com os desenhos que se acham na Intendencia*

1 (uma) para a ponte do Retiro, pesando approximadamente 440T,345 toneladas.

1 (uma) para a ponte do Pirahy, pesando approximadamente 56T,054, toneladas.

1 (uma) para a ponte de Mathias Barbosa, pesando approximadamente 63T,680, toneladas.

1 (uma) para a ponte 5.º do ramal de Ouro Preto, pesando approximadamente 24T,760, toneladas.

2 (duas) para a ponte de Santo Antonio, pesando approximadamente 67T,666, toneladas.

O fornecimento será feito até 31 de dezembro do corrente anno dentro dos vagões da estrada, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, correndo todas as despesas, inclusive direitos aduaneiros, por conta do fornecedor.

Caberá a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concurrencia serão observadas as seguintes condições:

**I**

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sem emendas nem razuras, sendo a primeira via sellada com uma estampilha federal de 1\$000, por folha, rubricadas todas as folhas e não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

**II**

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

**III**

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados, na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se porém de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente.

**IV**

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 6:000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito; para garantia de sua proposta ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

A importancia dessa caução de reis 6:000\$ revertirá aos cofres da Estrada desde que o proponente se recuse a fazer o fornecimento que lhe tenha sido adjudicado.

**V**

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da de que trata a clausula IV, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas e que só será restituída depois da entrega definitiva e integral do material a fornecer.

**VI**

Nos preços que serão dados para as unidades estabelecidas acima, deverá

estar incluída a quota de fiscalização, na razão de 3 % por tonelada de material para a despesa de viagem e permanencia, no estrangeiro, do engenheiro que for designado para tal fim, sendo o total da referida quota entregue á estrada, logo após o recebimento do pedido de compra (empenho).

**VII**

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de julho de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DA PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 148**

De ordem da directoria, faço publico que no edital da primeira reprodução rectificada da concurrencia administrativa n. 148, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Chaves (agulhas de 5m, encosto, coxins, calços, parafusos e app. de mudança, de aço Siemens-Martin.

80 (oitenta) tipo "C", pesando cada uma 1t,794 e o peso total de 143t,520, toneladas.

40 (quarenta) tipo "B", pesando cada uma 1t,196 e o peso total de 47t,840, tonelada.

Leia-se:

Chaves (agulhas, encostos, coxins, calços, parafusos e app. de mudança) de aço Siemens-Martin.

80 (oitenta) tipo "C", de 5m,00, pesando cada uma 1t,794 e o peso total de 143t,520, toneladas.

40 (quarenta) tipo "B", de 3,60, pesando cada uma 1t,196 e o peso total de 47t,840, toneladas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de julho de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM 28 DE MAIO FINDO, NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 97.**

De ordem da directoria, faço publico que fica marcada para o dia 13 de agosto proximo, ás 12 horas, a abertura das propostas apresentadas na concurrencia administrativa n. 97.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 16 de agosto proximo, ás 12 horas, a realização da concurrencia administrativa n. 132, marcada para o dia 23 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de julho de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 133

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 de agosto proximo, realizar-se-á na sala de concorrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 133, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 1ª Divisão, dos artigos que se seguem:

- 20 (vinte) armações completas para lampadas de nitrogênio de 600 velas, uma.
- 10 (dez) armações completas para lampadas de nitrogênio de 3.000 velas, uma.
- 10 (dez) azat-jours de agathe de 8", um.
- 1 (um) amperímetro para 500 ampéres, 50 cyclos, corrente alternativa, um.
- 1 (um) amperímetro Weston, para 10 ampéres, corrente alternativa, um.
- 1 (um) contador de revolução, Starrett's Registering Speed Indicator 107, um.
- 100 (cem) chaves monophasicas para 25 ampéres e 220 volts, uma.
- 20 (vinte) chaves triphasicas para 30 ampéres e 220 volts, uma.
- 10 (dez) chaves triphasicas para 50 ampéres e 220 volts, uma.
- 20 (vinte) chaves triphasicas para 150 ampéres e 220 volts, uma.
- 200 (duzentas) chaves bipolares para 30 ampéres, com fusíveis de rolha, uma.
- 200 (duzentas) chaves monophasicas para 30 ampéres, com fusíveis de rolha, uma.
- 100 (cem) chaves monophasicas para 60 ampéres, com fusíveis de rolha, uma.
- 10 (dez) chaves triphasicas, com fusível de cartucho, para 20 ampéres, uma.
- 10 (dez) chaves triphasicas, com fusível de cartucho, para 50 ampéres, uma.
- 10 (dez) chaves triphasicas, com fusível de cartucho, para 60 ampéres, uma.
- 10 (dez) chaves triphasicas, com fusível de cartucho, para 200 ampéres, uma.
- 10 (dez) chaves triphasicas, com fusível de cartucho, para 250 ampéres, uma.
- 2.000 (dous mil) cleats de porcellana para 2 fios, com parafusos, um.
- 500 (quinhentos) cleats de porcellana para 3 fios, com parafusos, um.
- 150 (cento e cincoenta) metros de conduit flexivel de 1/2", metro.
- 200 (duzentos) metros de conduit flexivel de 3/4", metro.

**Cabos e fios W P:**

- 1.000 (mil) metros de cabo n. 4 BS, metro.
- 1.000 (mil) metros de cabo n. 6 BS, metro.
- 2.000 (dous mil) metros de fio n. 8 BS, metro.
- 4.000 (mil) metros de fio n. 14 BS, metro.

**Cabos e fios DRC:**

- 4.500 (mil e quinhentos) metros de cabo n. 2 BS, metro.
- 2.000 (dous mil) metros de cabo n. 6 BS, metro.
- 2.000 (dous mil) metros de cabo n. 10 BS, metro.
- 2.000 (dous mil) metros de cabo n. 12 BS, metro.
- 2.000 (dous mil) metros de cabo n. 14 BS, metro.
- 500 (quinhentos) metros de fio n. 16 BS, metro.
- 2.000 (dous mil) metros de fio n. 18 BS, metro.
- 400 (quatrocentos) metros de cabo armado n. 14, composto de 2 fios flexivel, duplo e isolado a borracha no interior de um tubo de aço extra flexivel de 3/8", metro.
- 5 (cinco) galões de cola isolante Westinghouse, para enrolamento, um.
- 1 (uma) escala para fio "Universal", uma.
- 1 (uma) escala para fio "J. R. Brown & Sharp", uma.
- 150 (cento e cincoenta) escovas de graphite de 2" x 1" 1/2 x 1/2", uma.
- 150 (cento e cincoenta) escovas de graphite de 2" x 1" 1/4 x 3/8", uma.
- 100 (cem) escovas metalleas de 2" x 1/2" x 1", para motores Marelli, uma.
- 2.000 (dous mil) metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro.
- 5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 3 ampéres, um.
- 5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 5 ampéres, um.
- 5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 10 ampéres, um.

- 5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 20 ampéres, um.
- 5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 30 ampéres, um.
- 1 (um) carretel de fio fusivel de 2 ampéres, para 6.000 volts, de nickel, um.
- 2.000 (dous mil) metros de fio flexivel BS n. 14, metro.
- 2.000 (dous mil) metros de fio flexivel n. 18 BS, metro.

**Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:**

- 200 (duzentos) kilos n. 8 BS, kilo.
- 100 (cem) kilos n. 9 BS, kilo.
- 100 (cem) kilos n. 10 BS, kilo.
- 150 (cento e cincoenta) kilos n. 13 BS, kilo.
- 100 (cem) kilos n. 14 BS, kilo.
- 100 (cem) kilos n. 15 BS, kilo.
- 20 (vinte) kilos n. 16 BS, kilo.
- 20 (vinte) kilos n. 18 BS, kilo.
- 100 (cem) kilos n. 19 BS, kilo.
- 100 (cem) kilos n. 20 BS, kilo.
- 300 (trescentos) kilos n. 23 BS, kilo.

**Fio magnetico com isolamento de esmalto:**

- 25 (vinte e cinco) kilos n. 18 BS, kilo.
- 25 (vinte e cinco) kilos n. 21 BS, kilo.
- 10 (dez) kilos n. 23 BS, kilo.
- 10 (dez) kilos n. 25 BS, kilo.
- 5 (cinco) kilos n. 27 BS, kilo.
- 2 (dous) kilos n. 28 BS, kilo.

**Fio magnetico com isolamento simples de algodão e esmalto:**

- 50 (cincoenta) kilos n. 13 BS, kilo.
- 25 (vinte e cinco) kilos n. 15 BS, kilo.
- 20 (vinte) kilos n. 17 BS, kilo.

Fio para resistencia Nichromo II de Driver Harris Wire Co., com 105,5 de resistividade microheus centimetro Coef. Temp. resistencia a 20° graus centigrados, por grau, temperatura de fusão 1.560° centigrados:

- 1 (um) kilo n. 25 BS, kilo.
- 0,500 (quinhentas) grammas n. 27 BS, por.
- 0,500 (quinhentas) grammas n. 29 BS, por.
- 0,500 (quinhentas) grammas n. 32 BS, por.
- 50 (cincoenta) rolos de fita isolante de 1", "Cambrie", um.
- 5 (cinco) rolos de fita isolante "Cambrie" de 3/4", um.
- 10 (dez) rolos de fita isolante preta "Paragon" de 1", um.
- 300 (trescentos) rolos de fita isolante preta "Paragon" de 3/4", um.
- 20 (vinte) rolos de fita isolante de borracha de 3/4", um.
- 50 (cincoenta) kilos de fita magnetica, com isolamento simples de algodão, de 1/8" de largura e 1/32" de espessura, kilo.

**Fusíveis de rolha:**

- 150 (cento e cincoenta) para dez ampéres, um.
- 100 (cem) para 15 ampéres, um.
- 150 (cento e cincoenta) para vinte ampéres, um.
- 150 (cento e cincoenta) para trinta ampéres, um.
- 20 (vinte) fusíveis de cartucho para 75 ampéres, um.
- 20 (vinte) fusíveis de cartucho para 100 ampéres, um.
- 3 (tres) kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo.
- 25 (vinte e cinco) kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo.
- 20 (vinte) kilos de fibra em bastão de 1", kilo.
- 10 (dez) kilos de fibra em bastão de 5/8", kilo.

**Fibra em folha:**

- 15 (quinze) kilos de 3/16", kilo.
- 5 (cinco) kilos de 3/32", kilo.
- 5 (cinco) kilos de 1/2", kilo.
- 5 (cinco) kilos de 1/16", kilo.
- 5 (cinco) kilos de 1/64", kilo.
- 5 (cinco) ferros de soldar, electricos, 110 a 120 volts, diametro de 3/4", um.
- 1 (um) ferro de soldar, electrico, de 440 watts, 220 volts, um.
- 10 (dez) placas de graphite macio superior, em chapas de 1/16" x 12", uma.
- 6 (seis) globos para armações de lampadas de 600 velas, um.
- 6 (seis) globos para armações de lampadas de 3.000 velas, um.
- 100 (cem) interruptores rotativos para 5 ampéres e 110 volts, um.
- 50 (cincoenta) interruptores rotativos para 10 ampéres, um.
- 500 (quinhentos) isoladores chocolate, com pino recto de 5/8", com porcas e arruelas para 220 volts e cabo n. 0000 BS, um.

Lâmpadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

- 500 (quinhentas) lâmpadas de 1/2 watt, 220 volts, 50 watts, uma.
- 500 (quinhentas) lâmpadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma.
- 200 (duzentas) lâmpadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma.
- 100 (cem) lâmpadas de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma.

Lâmpadas de nitrogénio de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

- 2.000 (duas mil) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma.
- 1.200 (mil e duzentas) de 1/2 watt, 120 volts, 100 watts, uma.
- 1.000 (mil) de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma.
- 20 (vinte) de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma.
- 100 (cem) lâmpadas de 1/2 watt, 25 velas, 110 a 120 volts, de filamento metálico, uma.

Lâmpadas de filamento de carvão de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

- 100 (cem) de 25 velas, 220 volts, uma.
- 100 (cem) de 32 velas, 220 volts, uma.
- 100 (cem) de 50 velas, 220 volts, uma.
- 100 (cem) de 25 velas, 120 volts, uma.
- 200 (duzentas) de 32 velas, 120 volts, uma.
- 2 (dous) pares de luvas de borracha para electricista, par.
- 10 (dez) lousas de 9" x 10" x 1", uma.
- 10 (dez) lousas de 9" x 6" x 1", uma.
- 10 (dez) lousas de 12" x 10" x 1/4", uma.
- 5 (cinco) lousas de 12" x 12" x 1/2", uma.
- 2 (dous) micrometros com gradação em millimetros, para medir até 25 millimetros, um.
- 10 (dez) kilos de mica natural, sem ferrugem, de 6" x 4", kilo.
- 3 (tres) kilos de mica em folha, sem ferrugem, de 6" x 12", kilo.
- 3 (tres) kilos de mica em folha, sem ferrugem, de 8" x 4", kilo.
- 5 (cinco) kilos de mica em folha, sem ferrugem, de 12" x 12", kilo.
- 2 (dous) kilos de mica flexivel para enrolamento, kilo.
- 5 (cinco) kilos de micamite de 1/32", kilo.
- 1 (um) amagneto portátil para verificação de ligações, com campainhas e ponteiros, de 250 volts, um.
- 40 (quarenta) pilhas secas, uma.
- 5 (cinco) kilos de papel cartão isolante de 1/128", kilo.
- 15 (quinze) kilos de papel cartão isolante de 1/64", kilo.
- 35 (trinta e cinco) kilos de papel cartão isolante de 1/32", kilo.
- 5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/64", kilo.
- 5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/32", kilo.
- 5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/16", kilo.
- 10 (dez) kilos de pasta para soldar cobre, kilo.

Placas de carvão Graphite:

- 5 (cinco) de 12" x 6" x 1", uma.
- 15 (quinze) de 12" x 6" x 3/4", uma.
- 15 (quinze) de 12" x 6" x 1/2", uma.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", uma.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 9/16", uma.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", uma.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 7/16", uma.
- 5 (cinco) de 12 3/4" x 5 1/4" x 5/8", uma.
- 5 (cinco) de 12 3/4" x 6" x 5/16", uma.
- 5 (cinco) de 12 7/8" x 10 5/8" x 5/8", uma.
- 300 (trezentos) rosetas para eleats, uma.
- 100 (cem) rosetas para fogro, uma.
- 200 (duzentos) receptáculos de porcelana com chave, um.
- 200 (duzentos) receptáculos de porcelana para eleats, um.
- 50 (cincoenta) receptáculos de porcelana sem chave, um.
- 200 (duzentas) soldanas pequenas para fio flexivel, uma.
- 1 (um) rheostato para motor de 3 HP, 220 volts, GE tipo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um.
- 1 (um) rheostato para motor de 7 1/2 HP, 220 volts, GE tipo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um.
- 1 (um) rheostato para motor de 15 HP, 220 volts, GE tipo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um.

1 (um) regulador de voltagem de indução, triphasico, para uma variação de 30 %, semelhante ao tipo RTU "General Electric" Automatic Voltage induction regulator (Stator type) triphasica oil cooled, 200 volts e 50 cycles, um.

- 300 (trezentos) supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um.
  - 500 (trezentos) supportes com chave de 1/2", com bucha, aranha e rosca, um.
  - 400 (quatrocentos) supportes sem chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um.
  - 10 (dez) supportes para tempo, um.
  - 20 (vinte) supportes commutadores de corrente penceis completos, um.
  - 100 (cem) supportes com chave de 5/8" e com rosca, um.
  - 100 (cem) supportes sem chave de 5/8" e com rosca, um.
- Solda electrica Steelsolder "General Electric", em cart-reteis, adaptaveis ao aparelho automatico:

- 1 (um) tipo GE — 3 — especial para ferro fundido, um.
- 1 (um) tipo CARE — 3 — especial para soldar caldeiras, um.
- 1 (um) tipo 27 — especial para ferro endurecido e aço, um.
- 1 (um) tipo TTA — especial para chumaceiras e mancaes, um.
- 1 (um) tipo TTB — especial para enchimentos e buchas, um.
- 12 (doze) tomadas de corrente, de garfo, de porcellana, completas, de 3 ampéres e 220 volts, uma.
- 12 (doze) tomadas de corrente de rosca, uma.
- 50 (cincoenta) tomadas de corrente, protegidas, metálicas, para 10 ampéres e para cabo de meia pollegada, uma.
- 1 (uma) tesoura de cabo isolado para cortar cabo numero 0000 BS, uma.
- 10 (dez) kilos de tela de oleado "Cambrie", preto, kilo.
- 1 (um) thermometro com escala até 350 graus, um.
- 1 (um) tubo de algodão para encapamento de fio 18, um.
- 12 (doze) taboas de asbesto (Asbesto Lumber), de 1/2" x 42" x 48", uma.
- 12 (doze) taboas de asbesto (Asbesto Lumber), de 1/4" x 42" x 48", uma.
- 20 (vinte) kilos de vaselina pura para motores electricos, kilo.
- 2 (dous) controllers tipo R "General Electric", com resistencia de campo, com resistencia de partida, freio dinamico com respectiva resistencia, protecção para minimo de tensão e maximo de corrente, para trabalhar com motor de velocidade ajustavel, entre 300 a 900 R. P. M., 40 HP, cujo movimento é frequente e rapidamente interrompido, um.

A entrega será até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega, por conta do proponente, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preços e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

### I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de \$5000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

### II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

### III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresentá-los em envólucro separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiver sido publicadas as actas da constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta

Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

## IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

## V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

## VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 8 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe compete fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

## VII

Todos os materiais que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

## PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 147

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 147, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 1 (um) contador triphasico de 30 ampères, 220 volts, para força e luz, por.
- 1 (um) transformador de 200 kw., 6.000 volts, de alta tensão com saída de baixa tensão, de 220 volts e neutra corrente triphasica, por.
- 1 (uma) buzzina Sparlon, grande, por.
- 3 (tres) motores 25 H.P., completos "Kalamazoo", um.
- 500 (quinhentos) kilos de ferro em U, de 4" x 2" x 1/4", para chassis, kilo.
- 200 (duzentos) kilos de aço doce, redondo, de 2 3/8", para "oil" "soxio" 0.50 de diametro, conforme desenho que se acha na Intendencia, uma.
- 600 (seiscentos) metros de chapa de cobre de 14" de largura e 1/32" de espessura, para calha, com o peso approximado de 1.483 kilos, kilo.
- 2 (duas) roldanas de travacão, tipo "A", para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão, tipo "B", para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão, tipo "C", para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão, tipo "D", para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão, tipo "E", para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão, tipo "F", para aparelhos Staff, uma.
- 1 (uma) dúzia de borboletas de "Relais", por.
- 1 (uma) aparelho para grampear correias, com os respectivos grampos sortidos, por.

1.000 (mil) chapas de ferro endulado, Robertson, de 7" x 27 1/2", n. 24, uma.

1.000 (mil) chapas de ferro endulado, Robertson, de 6" x 27 1/2", n. 24, uma.

3 (tres) bastos para animaes, comprehendendo os seguintes petrechos: lombinho, anparo, carona, badana, cabeçada e redea, barrigueira, cilha, rabicho, freio de metal, estribos de metal, loros, baixeiro e peitoral, um.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependências desta Intendencia, na estação Maritima, cobrando todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Cabera a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

## I

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

## II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

## III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envoltório separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

## IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

## V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

## VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe compete fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

## VII

Todos os materiais que constarem do caderno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de julho de 1927. — B. Jacob, intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

TRANSMISSÃO DE FORA E PRIMEIRA CORRECÇÃO DA SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 136.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 14 horas do dia marcado, a realização da concorrência administrativa n. 136, sendo, porém, observadas as seguintes alterações:

Onde está:

Alpaca:

A. Maurin n. 420, Senegaline, G. Toray's perfumed office gum n. 26, Sanford, Sardinha, Guanabara ou Americana, vidro;

Sardinha, Stephens, Regina, Black-black, Alves, Velox ou Americana, litro.

Leia-se:

Alpad:

A. Maurin n. 420, Senegaline, G. Toray's perfumed office gum n. 26, Sanford, Sardinha, Guanabara, King ou Americana, vidro;

Sardinha, Stephens, Regina, Black-black, Alves, Velox, King ou Americana, litro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

1ª RECTIFICAÇÃO DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 145

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 145, devem ser observadas as seguintes rectificações:

Onde está:

3 (tres) machinas da "Landis Machine Co." para rosquear parafusos e tubos, conjugadas com motor electrico de 220 volts, 50 cycles, corrente triphasica, trabalhando com dois cabecotes completos, sendo um cabecote com jogo de porta cortadores para tubos de 1/4" a 2";

O outro cabecote com jogo de porta cortadores para parafusos de 3/8" a 1 1/2" e outro porta cortadores para parafusos de 1 5/8" a 2";

Todos os porta cortadores de rosca a direita, bomba, chaves, aparelho automatico de abrir e fechar; um jogo de garras para tubos de 1/4" a 2" e outro jogo de garras para parafusos até 2";

Cada machina deve trazer as seguintes ferramentas de aço de alta velocidade:

1 (um) jogo de 19 fios para tubos de 1/4" a 3/8";

1 (um) jogo de 11 fios para tubos de 1/2" a 3/4";

1 (um) jogo de 11 fios para tubos de 1" a 2";

12 (doze) jogos de cortadores para parafusos das seguintes dimensões: 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8", 1 1/2", 1 3/4" e 2";

Leia-se:

3 (tres) machinas tipo "Landis" de fabricação americana ou alemã, para rosquear parafusos e tubos, conjugadas com motor electrico de 220 volts, 50 cy-

cles, corrente triphasica, trabalhando com dois cabecotes completos, sendo um cabecote com jogo de porta cortadores para tubos de 1/4" a 2";

O outro cabecote com jogo de porta cortadores para parafusos de 3/8" a 1 1/2", e outro porta cortadores para parafusos de 1 5/8" a 2"; todos os porta cortadores de rosca a direita, bomba, chaves, aparelho automatico de abrir e fechar; um jogo de garras para tubos de 1/4" a 2" e outro jogo de garras para parafusos até 2";

Cada machina deve trazer as seguintes ferramentas de aço de alta velocidade:

1 (um) jogo de 19 fios para tubos de 1/4" a 3/8";

1 (um) jogo de 11 fios para tubos de 1/2" a 3/4";

1 (um) jogo de 11 fios para tubos de 1" a 2";

12 (doze) jogos de cortadores de alta velocidade, para parafusos, das seguintes dimensões: 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8", 1 1/2", 1 3/4" e 2";

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 147

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 147, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 7" x 27, 1/2" n. 24;

1.600 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 6" x 27, 1/2", n. 24.

Leia-se:

1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 7 pés x 27, 1/2" n. 24;

1.600 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 7 pés x 27, 1/2" n. 24.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 25 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

PRIMEIRA CORRECÇÃO DA SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 133

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 133, devem ser observadas as seguintes correções:

Onde está:

Lâmpadas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal;

100 (cem) lâmpadas de filamento de carvão de 25 velas, 120 velas.

Leia-se:

Lâmpadas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal;

100 (cem) lâmpadas de filamento de carvão de 25 velas, 120 volts.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 25 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

**Estrada de Ferro Therezopolis**

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE DUAS PEÇAS DE LONA

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio num ro 1.234, de 5 de julho corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e tendo em vista as instruções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, e de ordem do senhor director desta estrada, faço publico, que serão recebidas neste almoxarifado no dia 27 do mez corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de duas peças de lona, impermeavel, para cobertura dos carros, com dois metros e quarenta centímetros de largura (2m.40), mediante as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada, e como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sendo imprescindivel juntar amostra da lona que deve ser de 4ª qualidade.

II. Os concurrentes depositarão na thesouraria da estrada, mediante guia expedida pela Contadoria, a importancia de 200\$000 (duzentos mil réis), em moeda nacional ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da letra c, do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, sendo restituída depois do julgamento da concorrência e approvação definitiva do senhor ministro, a caução correspondente aos concurrentes não acceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada.

III. A entrega do material será feita na sede da estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital, dentro do prazo citado nos pedidos officiaes.

IV. O preço será dado em réis, moeda brasileira, por metro linear.

V. No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital, o concorrente acceito perderá o valor total da caução, de que trata a cláusula II, que verterá em beneficio dos sobras do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de julho de 1927. — Haroldo Chrockott de Sá.

**Estrada de Ferro de Goyaz**

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

De ordem do Sr. Dr. director da Estrada de Ferro de Goyaz é chamado a comparecer a esta secretaria, dentro de 30 dias, a partir desta data, afim de depor em inquerito que lhe diz respeito, o 2º escripturario desta estrada, Urlico Novaes.

Araguary, 18 de julho de 1927. — Manoel R. Rucho, secretario.

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as indicações que lhes expediu esta inspector

ria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Sampaio Ferraz, antiga S. Luiz n. 42, casa 3, propriedade de Antonio Rosa Pereira, concertar ou substituir o depósito de água e torneira da casinha e a do tanque, afim de evitar desperdício.

Rua Sampaio Ferraz, antiga S. Luiz n. 42, casa 4, propriedade de Antonio Rosa Pereira, concertar ou substituir a torneira do depósito d'água, afim de evitar desperdício.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de julho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da seção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

#### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convide os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 233 a 257 (primeiras vias), para instalação de hydrometros, que lhes expediu esta Inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Alegre n. 49, Manoel Luiz Caldas.

Rua Admirante Barrozo n. 139, Joaquim Rodrigues Prospero.

Becco dos Araujos n. 18, Castadio Augusto.

Becco dos Araujos n. 48, Antonio Martins.

Rua Barão de Bom Retiro n. 418, Paschoal Domestico.

Rua Barão de Bom Retiro n. 436, Rosendo Espirito Santos Rodrigues.

Rua Barão de Bom Retiro n. 436, Carlos C. Teixeira.

Rua Barão de Bom Retiro n. 759, Joaquim Januario de Araujo Coutinho.

Rua Barão de Bom Retiro n. 828, Ramiro Garcia.

Rua Barão de Cotegipe n. 71, Domingos Costa.

Praca Barão de Drummond n. 29, Leopoldo B. dos Santos.

Rua Barão de Mesquita ns. 419 e 421, Dr. José Antonio de Moraes.

Rua Barão de Mesquita n. 241, Salomão Abrahão.

Rua Barão de Mesquita n. 367, José Siqueira.

Rua Barão de Mesquita n. 458, Mariano José da Costa Mendes.

Rua Barão de Mesquita n. 618, Arthur Alvares de Souza.

Rua Barão de Mesquita n. 685, Irmãdade da Cruz dos Militares.

Rua Barão de Mesquita n. 685, Irmãdade da Cruz dos Militares.

Rua Barão de Mesquita n. 744, Antonio Fernandes dos Santos.

Rua Barão de Mesquita n. 746, Santos, Moreno & Comp.

Rua Barão de Mesquita n. 748, Antonio Fernandes dos Santos.

Rua Barão de Mesquita n. 783, João Almeida Carvalho.

Rua Barão de Mesquita n. 843, Lourenço Pinto Bonifacio.

Rua Barão de S. Francisco Filho numero 325, Convento de Nossa Senhora da Conceição.

Rua Bom Pastor ns. 126 e 128, José da Silva Junior.

Seção de Expediente, 21 de julho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da seção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

#### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convide os proprietários dos prédios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesauraria desta repartição, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| Rua Joaquim Freire n. 191               | 98873  |
| Rua Leopoldina n. 1                     | 108367 |
| Rua João Pinheiro n. 112                | 228537 |
| Rua Thompson Flores n. 20               | 98297  |
| Rua Megesse n. 45                       | 88401  |
| Rua Borja Reis n. 75                    | 158737 |
| Avenida Suburbana n. 2.756              | 118433 |
| Travessa Bernarda n. 42                 | 58210  |
| Rua Elias da Silva n. 281               | 188388 |
| Travessa Bernarda n. 36                 | 58463  |
| Rua Padre Nobrega n. 161                | 128152 |
| Rua Guilhermina n. 57                   | 48620  |
| Rua Alvaro de Miranda n. 269            | 208527 |
| Rua Gongalo Coelho n. 57                | 118893 |
| Rua Amaro Cavalcanti n. 863             | 178095 |
| Rua Maria Paula n. 32                   | 88445  |
| Estrada Velha da Pavuna n. 670          | 78567  |
| Rua José dos Reis n. 771                | 108498 |
| Avenida Suburbana n. 2.424              | 68934  |
| Rua Dr. Bulhões n. 206                  | 138618 |
| Rua Bernardo Guimarães n. 32            | 58525  |
| Rua D. Eugenia n. 38                    | 78576  |
| Rua Fazenda da Bica n. 16               | 48476  |
| Avenida Suburbana n. 2.959              | 58612  |
| Rua Francisca Ziege n. 41               | 58324  |
| Rua Jacintho Rebello n. 7               | 68492  |
| Rua Violante n. 18                      | 78492  |
| Rua Padre Nobrega n. 97                 | 68423  |
| Rua Padre Telemaco n. 42                | 98206  |
| Travessa Francisco Mathews n. 17        | 48443  |
| Rua Conselheiro Agostinho numeros 1 e 6 | 138183 |
| Avenida Suburbana n. 1.193              | 88245  |
| Rua Barão de Banaual n. 157             | 58738  |
| Rua Ferreira Leite n. 136               | 58911  |
| Rua Vaz Caminha n. 105                  | 128045 |
| Rua Republica n. 58                     | 108235 |
| Rua Berquio n. 60                       | 28616  |
| Avenida Suburbana n. 2.750              | 108267 |
| Avenida Suburbana n. 2.750              | 118757 |
| Avenida Suburbana n. 2.856              | 88419  |
| Rua Borja Reis n. 67                    | 58442  |
| Rua Maranhão n. 84                      | 108609 |

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de julho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da seção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietários dos prédios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesauraria desta repartição, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| Rua Clarimundo de Mello numero 857 | 58738  |
| Rua Assis Carneiro n. 64           | 78121  |
| Rua Dias da Cruz n. 213            | 668884 |
| Rua Medeiros n. 37                 | 68274  |

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Rua Elias da Silva n. 327       | 118599 |
| Rua Alvaro Miranda n. 362       | 118053 |
| Rua Silva Gomes n. 43           | 88515  |
| Avenida Suburbana n. 2.949      | 68934  |
| Rua Italia de Incan n. 3        | 128882 |
| Rua Angelina n. 106             | 58971  |
| Rua Carlida Bastos n. 24        | 38467  |
| Rua Coronel Almeida n. 23       | 88413  |
| Rua Adelaide n. 60              | 78492  |
| Rua da Capella n. 62            | 38582  |
| Rua Hermengarda n. 127          | 118920 |
| Rua Dias da Cruz n. 187         | 188826 |
| Rua José dos Reis n. 655        | 48973  |
| Rua Luiz Valle n. 4             | 88445  |
| Rua Paraguay n. 51              | 118453 |
| Rua Silva Xavier n. 38          | 48975  |
| Rua Almeida Nogueira sem numero | 108728 |

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Rua Republica n. 24           | 138895      |
| Rua Maria Antônia n. 241      | 138444      |
| Rua Clarimundo de Mello n. 49 | reis 158990 |

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Avenida Suburbana n. 2.713       | 68934  |
| Rua Francisco Vidal n. 45        | 88566  |
| Rua Francisca Ziege n. 48        | 78493  |
| Rua Mathias da Rocha n. 157      | 428022 |
| Rua Conselheiro Agostinho n. 416 | 118563 |

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Rua S. Reaz n. 50           | 138367 |
| Rua Morro de Videm n. 143   | 78981  |
| Rua Bolafogo n. 143         | 58971  |
| Rua Pernambuco n. 273       | 48787  |
| Rua Archias Cordeiro n. 218 | 198598 |
| Rua Martha da Rocha n. 171  | 78669  |
| Rua Frei Henrique n. 46     | 448433 |
| Rua Antonio Vargas n. 66    | 68422  |
| Rua Vidal n. 99             | 58412  |
| Rua Goyaz n. 516            | 258420 |
| Travessa Possolo n. 26      | 128668 |
| Rua Jacintho Rebello n. 35  | 38873  |
| Avenida Suburbana n. 2.344  | 68423  |
| Travessa Barros Leite n. 48 | 38467  |
| Avenida Suburbana n. 2.548  | 58778  |

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Rua Leopoldo n. 45             | 68043  |
| Praca do Encarnato n. 42       | 78676  |
| Travessa Ferraz n. 49          | 108465 |
| Rua Banacaly n. 56             | 58222  |
| Rua Cezar Lanna n. 63          | 48979  |
| Avenida Suburbana n. 3.091     | 178163 |
| Rua Barão de Banaual n. 250    | 128250 |
| Rua Euphasio Correia n. 20     | 18826  |
| Rua General Belleuard n. 68    | 148495 |
| Avenida Suburbana n. 2.741     | 58615  |
| Rua Silverio n. 62             | 108624 |
| Rua Barão de Banaual n. 164    | 5 002  |
| Rua Manoel Martins n. 93       | 88430  |
| Rua Elias da Silva n. 331      | 128109 |
| Rua Archias Cordeiro n. 386    | 298384 |
| Rua Italia de Incan n. 49      | 48283  |
| Travessa Ferraz n. 1           | 38711  |
| Rua Archias Cordeiro n. 324    | 478964 |
| Praca do Egeuho Nixo n. 20     | 568391 |
| Rua Clarimundo de Mello n. 479 | 158555 |
| Camacho dos Pilares n. 362     | 168297 |
| Rua Republica n. 44            | 108695 |
| Rua Possolo n. 156             | 68274  |
| Rua Tavaris n. 218             | 48775  |
| Avenida Suburbana n. 3.064     | 128654 |
| Rua Miguel Gervasio n. 44      | 118544 |
| Rua Baunary n. 34              | 38467  |
| Rua Padre Nobrega n. 135       | 88449  |

Seção de Expediente, 18 de julho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da seção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convide os proprietários dos prédios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesauraria desta repartição, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem enviados à cobrança executiva.

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Rua Leopoldo n. 45             | 68043  |
| Praca do Encarnato n. 42       | 78676  |
| Travessa Ferraz n. 49          | 108465 |
| Rua Banacaly n. 56             | 58222  |
| Rua Cezar Lanna n. 63          | 48979  |
| Avenida Suburbana n. 3.091     | 178163 |
| Rua Barão de Banaual n. 250    | 128250 |
| Rua Euphasio Correia n. 20     | 18826  |
| Rua General Belleuard n. 68    | 148495 |
| Avenida Suburbana n. 2.741     | 58615  |
| Rua Silverio n. 62             | 108624 |
| Rua Barão de Banaual n. 164    | 5 002  |
| Rua Manoel Martins n. 93       | 88430  |
| Rua Elias da Silva n. 331      | 128109 |
| Rua Archias Cordeiro n. 386    | 298384 |
| Rua Italia de Incan n. 49      | 48283  |
| Travessa Ferraz n. 1           | 38711  |
| Rua Archias Cordeiro n. 324    | 478964 |
| Praca do Egeuho Nixo n. 20     | 568391 |
| Rua Clarimundo de Mello n. 479 | 158555 |
| Camacho dos Pilares n. 362     | 168297 |
| Rua Republica n. 44            | 108695 |
| Rua Possolo n. 156             | 68274  |
| Rua Tavaris n. 218             | 48775  |
| Avenida Suburbana n. 3.064     | 128654 |
| Rua Miguel Gervasio n. 44      | 118544 |
| Rua Baunary n. 34              | 38467  |
| Rua Padre Nobrega n. 135       | 88449  |

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Rua Assis Carneiro n. 224       | 68095  |
| Rua Megesse n. 52               | 18562  |
| Travessa Constancia Lopes n. 20 | 68971  |
| Rua Duarte Teixeira n. 90       | 38330  |
| Rua Alvaro de Miranda n. 258    | 58911  |
| Rua Alvaro de Miranda n. 205    | 158671 |
| Rua Dionisio Fernandes n. 71    | 75771  |
| Travessa Dias Pereira n. 28     | 68158  |
| Rua Propicia n. 23              | 108782 |
| Rua D. Romana n. 13             | 138058 |
| Rua Cupertino n. 171            | 58812  |
| Rua Amalia n. 72                | 28477  |
| Rua Castro Alves n. 86          | 158709 |
| Rua Vital n. 145                | 78593  |
| Rua Matilha da Rocha n. 157     | 118981 |
| Rua Elias da Silva n. 219       | 28684  |
| Avenida Suburbana n. 2.372      | 68675  |
| Rua Barbosa n. 21               | 68703  |
| Rua João Vieira n. 21           | 58182  |
| Rua Padre Nobrega n. 97         | 78143  |
| Avenida Suburbana n. 2.031      | 58336  |
| Avenida Suburbana n. 2.163      | 48853  |
| Avenida Suburbana n. 2.861      | 78015  |
| Rua José dos Reis n. 613        | 38867  |
| Rua Columbia n. 52              | 58807  |
| Avenida Suburbana n. 2.915      | 78157  |
| Rua Paranaipaz n. 30            | 78907  |
| Rua João Pinheiro n. 125        | 158145 |
| Avenida Suburbana n. 2.366      | 78210  |
| Rua Haquary n. 24               | 18772  |
| Rua Medeiros n. 9               | 18838  |
| Rua Alvaro de Miranda n. 205    | 78731  |
| Rua Alvaro de Miranda n. 7      | 68163  |
| Rua Olivia n. 35                | 48672  |
| Avenida Suburbana n. 2.261      | 38309  |
| Rua Elias da Silva n. 289       | 138166 |
| Rua dos Carloses n. 212         | 68037  |

Seção de Expediente, 22 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de seção, interino.

### Inspeção de Águas e Esgotos

Le ordem da Sr. inspetor, convindo os proprietários dos prédios abaixo mencionados a satisfazerem as indicações relativas aos concertos de ramais interiores, que lhes expediu esta inspeção, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| Rua Dionysio ns. CI e IA, Dionysio Simões Santiago.                |
| Rua Príncipe de Oliveira n. 11, Ricardo Silva.                     |
| Rua Veripa n. 55, Manoel da Silva Lourenço.                        |
| Rua Dionysio ns. I-IA e IE, Dionysio Simões Santiago.              |
| Avenida n. 112 da rua Zulmira, prédio n. 1, Tobias Nunes Machado.  |
| Avenida n. 112 da rua Zulmira, prédio n. 5, Tobias Nunes Machado.  |
| Avenida n. 112 da rua Zulmira, prédio n. 7, Tobias Nunes Machado.  |
| Avenida n. 112 da rua Zulmira, prédio n. 8, Tobias Nunes Machado.  |
| Avenida n. 112 da rua Zulmira, prédio n. 11, Tobias Nunes Machado. |
| Avenida n. 112 da rua Zulmira, prédio n. 27, Tobias Nunes Machado. |
| Rua Conde de Bonfim n. 569, Alvaro Sá Castro Menezes.              |
| Rua Conde de Bonfim n. 571, Francisco José Thomaz.                 |
| Rua Conde de Bonfim n. 571, Francisco José Thomaz.                 |
| Rua Conde de Bonfim n. 691, Cezar Augusto Machado.                 |
| Rua Conde de Bonfim n. 757, Ondina de Andrade Almeida.             |
| Rua Conde de Bonfim n. 837, José M. Pinto Peixoto.                 |
| Rua Conde de Bonfim n. 841, dona Laura Fernandes Barrozo.          |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Rua Conde de Bonfim n. 863, Francisco Augusto Penha dos Santos.               |
| Rua Conde de Bonfim n. 865, Francisco Augusto Penha dos Santos.               |
| Rua Augusta n. 22, Manoel Sylvio Pereira Baptista.                            |
| Rua Ernelinda n. 37, Firmo José de Pinho.                                     |
| Rua Ernelinda n. 11, Firmo José de Pinho.                                     |
| Rua Ernelinda n. 71, Firmo José de Pinho.                                     |
| Rua Ernelinda n. 179, João Faustino.                                          |
| Rua Copacabana n. 60, Augusto Martins Ferreira.                               |
| Rua Copacabana n. 536, José Marques Aguiar.                                   |
| Rua Copacabana n. 544, Bernardo Marques Aguiar.                               |
| Rua Copacabana em a avenida n. 565, casa IX, Companhia F. C. Jardim Botânico. |
| Rua Copacabana em a avenida n. 565, casa X, Companhia F. C. Jardim Botânico.  |
| Rua Copacabana em a avenida n. 565, casa XI, Companhia F. C. Jardim Botânico. |
| Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa II, Tobias Rego Monteiro.      |
| Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa III, Tobias Rego Monteiro.     |
| Rua Professor Gabizo em a avenida n. 264, casa IV, Tobias Monteiro.           |
| Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa VIII, Tobias Rego Monteiro.    |
| Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa X, Tobias Rego Monteiro.       |
| Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa XII, Tobias Rego Monteiro.     |
| Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa XVIII, Tobias Rego Monteiro.   |
| Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa XX, Tobias Rego Monteiro.      |
| Rua Campos Salles n. 151, Emile François.                                     |
| Rua Campos Salles n. 158, Emile François.                                     |
| Rua Campos Salles n. 162, Emile François.                                     |
| Rua Campos Salles n. 166, Emile François.                                     |
| Rua Campos Salles n. 168, Emile François.                                     |
| Rua Campos Salles n. 170, Emile François.                                     |
| Rua Campos Salles n. 172, Emile François.                                     |
| Rua Campos Salles n. 274, Emile François.                                     |

Seção de Expediente, 23 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de seção, interino.

### MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

#### Diretoria Geral de Contabilidade

ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS COMPLEMENTARES À INSTALAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, NO EDIFÍCIO DA PRAÇA VERMELHA, A REALIZAR-SE NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1927.

Chamo a atenção dos interessados para a cláusula XVII das especificações que acompanhavam o edital de concorrência pública para a execução das obras acima referidas e publicada no *Diário*

*Official* de 23 do corrente mez, a qual ficará assim redigida:

"Do deposito mencionado acima partirá a canalização principal, que o empedreiro fornecerá e collocará em ferro galvanizado com uma e meia pollegada (1" 1/2) de diametro, percorrendo uma distancia approximada de setenta metros (70.00), e, nesse cano, serão ligados seis (6) ramos em cano de ferro galvanizado com meia pollegada (1/2") de diametro, que irão ligar-se aos bicos sobre as mesas. Todas as canalizações serão subterrneas, com excepção das subidas para as mesas." — No impedimento do director geral, *Alexandre Tenfio de Carvalho Leal*.

### Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE CERTAS MACHINAS E FÓRMAS DA ANTIGA PADARIA EXPERIMENTAL, DE ACCORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, CONSTANTE DO OFFICIO N. 1.072, DE 23 DE ABRIL DE 1927, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Aos vinte e cinco dias do mez de julho, ás tres horas, no gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, presente a commissão composta dos senhores doutor Carlos Americo Barbosa de Oliveira, director e presidente da concorrência; Augusto Caetano Avila, secretario, e José da Silva Leite, almoxarife, declarou o senhor presidente aberta a concorrência publica, para a venda de certas machinas e fórmas da antiga Padaria Experimental, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio numero 1.072, de 23 de abril de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade e de conformidade com o officio publicado no *Diário Official* de dez de julho de mil novecentos e vinte e sete, á folhas numero quinze mil duzentos e vinte e cinco e quinze mil duzentos e vinte e seis, e em dias subsequentes, e ordenou em seguida o recebimento das propostas, tendo comparecido unicamente os senhores Baptista Oliveira & Comp., estabelecidos á rua Engenho de Dentro numero duzentos e trinta e nove, nesta Capital que se propõem a adquirir o material constante do citado edital, pela quantia total de dois contos e vinte e cinco mil réis (2:025.000). Aberta a proposta, foi a mesma lida em voz alta e rubricada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrado os trabalhos da concorrência, ordenando que eu, Augusto Caetano Avila, secretario da escola, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, será assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — *C. A. Barbosa de Oliveira*. — *Augusto Caetano Avila*. — *José da Silva Leite*. — *Baptista Oliveira & Comp.*. — *Augusto Caetano Avila*, secretario da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 25 de julho de 1927. — O escripturario, *Fernando Ribeiro Gomes Pereira*, Confere co mo original. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Proposta para a compra de um lote de material da antiga padaria experi-

mental, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio numero 4.072, de 23 de abril de 1927.

Baptista, Oliveira & Comp., estabelecidos a rua Eugenio de Dentre n. 239, se propõem a comprar diversas machinas e fórmias descritas no edital de 9 de julho de 1927, da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, pela quantia de 2:025\$000 (dous contos e vinte e cinco mil réis).  
Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927.  
— Baptista Oliveira & Comp.

## Directoria de Meteorologia

### INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ARMARIO E ARMAÇÕES NO ALMOXARIFADO DA DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico que no dia 13 de agosto de 1927, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria, propostas para a construcção de um armario e armações no Almozarifado, lado esquerdo, em substituição ás existentes, tudo de accordo com o desenho a disposição dos concorrentes na Secretaria deste Instituto e mediante ás seguintes condições:

#### I

Os interessados que desejarem concorrer, deverão solicitar, na Secretaria desta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 300\$000 (trescentos mil réis) em moeda corrente, para garantia da proposta que apresentarem.

#### II

O armario e armações serão de peroba de Campos, isentas de branco, brancas, rachas ou falhas, limpa e do mesmo tom de côr. As dimensões designadas no projecto serão rigorosamente observadas pelo constructor, não sendo acceto o trabalho que fôr executado com dimensões diferentes das estabelecidas no projecto que será entregue ao concorrente escolhido.

#### III

O trabalho de marcenaria terá perfeito acabamento, lustrado a boneca com verniz de primeira qualidade, sendo as peças encaixadas a côla e pregação invisível. O preço maximo para a execução do trabalho será de 2:400\$000 (dous contos e quatrocentos mil réis).

#### IV

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

#### V

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a trabalhos que, porventura, lhes tenham sido adjudicados.

#### VI

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, contendo a unidade do preço por que se propõem executar o serviço, escri-

pto por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes.

#### VII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim si houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital do *Diário Official* determinada a hora da abertura das propostas.

#### VIII

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que della se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

#### IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer solução.

#### X

A concurrencia versará sobre o preço para a execução do serviço, sendo escolhida a proposta que, mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concurrencia de abalimentos, que poderá ser feita immediatamente si assim concordarem os empataes. No caso de novo empate será feita a preferencia pela sorte.

#### XI

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feito no *Diário Official*, não se apresentar para o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

#### XII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer entrega do trabalho dentro de quarenta dias, sob pena de lhe ser applicada a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), por dia que exceder deste prazo.

#### XIII

A concurrencia poderá ser annullada pelo Governo, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indenização.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927.  
— Sampaio Ferraz, director.

## Directoria de Meteorologia

### INSTITUTO CENTRAL

EDITAL PARA PROVIMENTO DE VAGA DE METEOROLOGISTA DE 2ª CLASSE

O director da Directoria de Meteorologia, presidente da commissão examinadora do concurso para provimento de uma vaga de meteorologista de 2ª classe da referida repartição, faz sciencia aos interessados, pelo presente edital, que, por sua deliberação, foram suspensos os trabalhos do referido concurso até uma decisão do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a quem foram submettidas as razões da interrupção occorrida.

Os concorrentes inscriptos serão avisados, por um edital, da resolução superior.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927.  
O secretario do concurso, 2º official Antonio Accioly Carneiro.

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 11ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 11ª cadeira — Zootecnica especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehenivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvedo pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórmula do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approvedo pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, devendo apresentar o mesmo trabalho dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do caudido, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Rio, 20 de junho de 1927. — Artidonio Pamplona, director da Escola.

## Remodelação do ensino profissional tecnico

## EDITAL N. 1

Concurrença publica para fornecimento de machinas e ferramentas destinadas ás Escolas de Aprendizizes Artifices durante o anno de 1927.

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 12 de agosto do corrente anno, ás 13 horas, no Gabinete de Remodelação do Ensino Profissional Technico (Palacio dos Estados, 5º andar), serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de machinas e ferramentas, de accordo com as especificações que a este acompanham, destinadas ás Escolas de Aprendizizes Artifices nas capitales dos Estados e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e a este Serviço, mediante as condições seguintes:

## I

As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio guias para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 3:000\$ (tres contos de réis), em moeda corrente ou em apolices ao portador para garantia das propostas que apresentarem.

## II

A concorrência será presidida pelo Sr. encarregado do serviço ou pelo contractado por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

## III

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designada, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento da deposito de caução a que se refere a condição primeira.

## IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o da renda) e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes, a fornecimentos equivalentes e de idêntica natureza.

## V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas e farão referencia sómente ao prego por que o proponente se compromette a fornecer, escripto em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas.

## VI

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que della se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

## VII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas que não forem consideradas idoneas não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum que embora julgado idoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida serão por edital publicado no *Diário Official* de principio da e hora para abertura das propostas.

## VIII

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

## IX

No caso de absoluta igualdade de pregos, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates. No caso de novo empate será escolhido o que fornecer no minimo prazo e si for ainda igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe o fornecimento.

## X

O material será sempre de primeira qualidade sendo rejeitados na occasião da conferencia, nos admoxarifados das escolas, os artigos inutilizados por quebra, bem como os que não concordarem exactamente com as especificações.

## XI

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ou deixar de tomar conhecimento.

## XII

O proponente obriga-se a fazer o fornecimento do material que lhe for adjudicado, dentro de um prazo razoavel, fixado por este serviço, a partir da data do pedido, e de lhe for dirigido, fazendo entrega no almoxarifado da escola para a qual foi pedido, correndo por conta deste serviço, somente os fretes maritimos ou terrestres.

## XIII

Como garantia do fornecimento a realizar fica até a terminação do contracto a caução a que se refere a condição primeira deste edital.

## XIV

O pagamento será feito por intermedio da seção pagadora do Thesouro Nacional.

## XV

O Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico se reserva o direito de só adquirir as machinas e ferramentas quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos organimentarios, e bem assim annullar a concorrência no todo ou em partes por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 21 de julho de 1927. — Francisco Montojos, no impedimento do encarregado.

## ESPECIFICAÇÕES DAS MACHINAS E FERRAMENTAS A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

## Secção de trabalhos de metal

1. Torno mecanico de precisão de 1m.00 de distancia, pe pontas, com parafusos de guia, movimento automatico para carrear e facear, com os seguintes pertences: contramarcha, um jogo completo de engrenagens incluindo uma rola com 127 dentes, placa de castanhas e placa universal de tres castanhas, lunetas americanas fixa e solta, e as chaves necessarias, com as seguintes dimensões caracteristicas:

Distancias entre pontas, 1.000 m/m;  
Altura das pontas, 200 m/m;  
Peso minimo, 700 kgs. — um

2. Torno mecanico de precisão, de 1m.50, com os mesmos caracteristicos do numero de ordem 1, tendo:

Distancia das pontas, 1.500 m/m;  
Altura das pontas, 230 m/m;  
Peso minimo, 1.200 — um

8. Torno mecânico de 2m,00, modelo simples, com as seguintes características:

Distância de pontas (cabecote furado), 2.000 m/m;  
Altura de pontas (com cava de 350 m/m;  
Peso mínimo, 1.000 kgs. — um.

1. Horno limador, de 600 m/m de curso, com polia graduada, contramarcha, mesa desmontável, torno paralelo e giratório, movimento automático horizontal da mesa e vertical da ferramenta, peso mínimo, 750 kgs. — um.
5. Freza universal, com movimento automático da mesa nos sentidos longitudinal transversal e vertical, divisor universal, bomba de refrigeração, torno paralelo e contramarcha, mesa de 265 x 1.000 m/m, peso mínimo 1.500 kgs. — um.
6. Máquina de furar ferro, radial (com movimento do eixo da boca no sentido transversal, longitudinal e inclinável), com capacidade até 50 m/m — uma.
7. Plana mecânica, com movimento longitudinal automático da mesa, vertical e transversal da ferramenta, com mesa de 1.200 m/m de comprimento — uma.
8. Puncção e tesoura de banco, cortando chapa até 10 m/m de grossura e comprimento do corte de 150 m/m, vergalhões quadrados e redondos até 25 m/m, vergalhões quadrados e redondos até 25 m/m, e ferro cantoneira até 30 m/m de face. Peso mínimo 150 kgs. — uma.
9. Torno esmeril, de banco, com duas pedras, sendo uma estreita e outra larga, com 300 m/m de diâmetro, com suporte de barra, polias loucas e fixa. Peso líquido mínimo, 15 kgs. — um.
40. Ventilador eléctrico para forja de quatro bocas, com motor conjugado, peso mínimo 30 kgs. — um.
41. Ventilador eléctrico para forno de fundição, com capacidade para 100 kgs. pro hora, com motor conjugado, peso mínimo 80 kgs. — um.
42. Apparelio para solda oxy-acetyleno: a baixa pressão, incluindo garrafa de oxigenio sob pressão; gerador de acetyleno para 10 kgs., com depurador, valvula de segurança e demais pertences; manometro reductivo para oxigenio; maçarico para solda com sete bicos intercambiáveis; dois tubos de borraça reforçados com arame de aço, com 7m,70 de comprimento, maçarico para corte de metais: tres oculos; solda para ferro, aço, ferro fundido, aluminio, cobre latão e bronze (2 kgs. de cada); Flux desoxydante para fundição, cobre e aluminio (duas latas de 1/2 kg. de cada) — um.
43. Algaraviz "Royal", de 8" x 9" x 4" para forja — um.
44. Serra mecânica para metais; tipo "Fortuna", com capacidade de cortes até 120 m/m de serra sobre mesa de ferro, incluindo motor eléctrico, polia e correia — um.
45. Motor eléctrico, para corrente alternativa triphasica 220/380 volts, curto-circuito, inclusive desligador com manilha de ebonite e fusíveis de rolha de 1 HP. — um.
46. Idem, idem, idem, de 2 HP. com aneis e rheostatos — um.
47. Idem idem, idem, de 3 HP, com aneis e rheostatos — um.
48. Idem, idem, de 5 HP, com aneis e rheostato — um.
49. Idem, idem de 7 1/2 HP, com aneis e rheostato — um.
20. Motor identico ao n. 15, de corrente continua — um.
21. Motor identico ao n. 16 de corrente continua — um.
22. Motor identico ao n. 17, de corrente continua — um.
23. Motor identico ao n. 18, de corrente continua — um.
24. Motor identico ao n. 19, de corrente continua — um.
25. Mancaes de esferas de 1 1/2 — um.
26. Mancaes de esferas de 1 3/4 — um.
27. Mancaes de esferas de 2" — um.
28. Mancaes comuns, inclusive copo de lubrificação de 1 1/2" — um.
29. Idem de 1 3/4" — um.
30. Idem de 2" — um.
31. Eixo de transmissão, de aço, de 1 1/2" — metro.
32. Eixo de transmissão, de aço, de 1 3/4" — metro.
33. Eixo de transmissão, de aço, de 2" — metro.
34. Polias de ferro, em duas partes, 0m,15 de diâmetro — uma.
35. Polias de ferro em duas partes, 0m,20 de diâmetro — uma.
36. Polias de ferro, em duas partes, 0m,30 de diâmetro — uma.
37. Polias de ferro, em duas partes, 0m,35 de diâmetro — uma.
38. Polias de ferro, em duas partes, 0m,40 de diâmetro — uma.
39. Polias de ferro, em duas partes, 0m,50 de diâmetro — uma.
40. Polias de ferro, em duas partes, 0m,60 de diâmetro — uma.
41. Polias de ferro, em duas partes, 0m,70 de diâmetro — uma.
42. Polias de ferro, em duas partes, 0m,80 de diâmetro — uma.
43. Polias de ferro, em 2 partes, 0,90 m. de diâmetro, uma.
44. Correias (de couro) de 1/2", kilogramma.
45. Correias (de couro) de 3/4", kilogramma.
46. Correias (de couro) de 1", kilogramma.
47. Correias (de couro) de 1 1/2", kilogramma.
48. Correios (de couro) de 2", kilogramma.
49. Grampos, "Jacaré" para correias, caixa.
50. Luvas de junção de eixo, de 1 1/2", uma.
51. Luvas de junção de eixo, de 1 3/4", uma.
52. Luvas de junção de eixo, de 2", uma.
53. Anel de pressão, de 1 1/2", um.
54. Anel de pressão de 1 3/4", um.
55. Anel de pressão, de 2", um.
56. Desempeno de banco, para officina mecânica, de 0,60 x 1,00 m., um.
57. Succia quadrangular, de 0,50 x 0,50, uma.
58. Placa universal, de 3 castanhas, para torno mecânico, com 0,30 de diâmetro, uma.
59. Martello de penna, para serralheiro, largura da cabeça 22 m/m, um.
60. Idem de 25 m/m, um.
61. Idem de 30 m/m, um.
62. Idem de 35 m/m, um.
63. Idem de 40 m/m, um.
64. Idem de bola de 0,060 kgs., um.
65. Idem de bola de 0,100 kgs., um.
66. Idem de bola de 0,150 kgs., um.
67. Idem de bola de 0,250 kgs., um.
68. Idem de bola de 0,350 kgs., um.
69. Idem de bola de 0,500 kgs., um.
70. Idem de bola de 0,750 kgs., um.
71. Idem de bola de 1,000 kgs., um.
72. Martello de bola de 1,500 kgs., um.
73. Macetes de ferro e madeira de 140 m/m, um.
74. Malhos de penna longitudinal e linguada, de 0,500 kgs., um.
75. Idem, de 0,600 kgs., um.
76. Malhos de 0,800 kgs., um.
77. Idem, de 1,000 kgs., um.
78. Idem, de 1,200 kgs., um.
79. Idem, de 1,500 kgs., um.
80. Idem, de 2,000 kgs., um.
81. Idem, de 3,000 kgs., um.
82. Coneba para fundição de metais, de 0,12 m., uma.
83. Collecção de dez tenazes para forja, uma.
84. Collecção de "taes" para bancada de serralheiro, uma.
85. Jogo de tarracha, rosca Withworth de 1/4" a 1" de 1/8" em 1/8", com machos e coussinetes, um.
86. Idem com rosca millimetrica até 25 m/m, um.
87. Bigorna de aço, de 35 kgs., uma.
88. Bigorna de aço, de 50 kgs., uma.
89. Bigorna de aço, de 80 kgs., uma.
90. Nivel metallico, tipo "Stanley", de 0,45 ms, um.
91. Torno paralelo de bancada de 2", um.
92. Idem, idem, idem de 3", um.
93. Idem, com base giratoria, um.
94. Idem, de rabo, um.
95. Torno com mordentes para tubos até 6", um.
96. Forno para fundição em cadinhos, com capacidade para 100 kgs., com todos os pertencentes, inclusive grelhas, portão e aneis para chaminé, tres tipos de cadinhos, tijollos refractarios e molinete para levantamento dos cadinhos, de accordo com desenho, um.
97. Jogo completo de ferramentas, para moldador, de 16 peças, um.
98. Limas de 11", qualquer tipo, duzia.
99. Limas de 12", qualquer tipo, duzia.
100. Limas de 10", qualquer tipo, duzia.
101. Limas de 9", qualquer tipo, duzia.
102. Limas de 8", qualquer tipo, duzia.
103. Limas de 7", qualquer tipo, duzia.
104. Limas de 6", qualquer tipo, duzia.
105. Limas de 5", qualquer tipo, duzia.
106. Limas de 4", qualquer tipo, duzia.
107. Limas de 3 1/2", qualquer tipo, duzia.
108. Jogo de seis limas sortidas de 6", jogo.
109. Cabos de madeira para lima com argola, duzia.
110. Um jogo de doze limas sortidas pequenas, de 3 1/2", chatas, faca triangular, redonda, quadrada e meia-canna (agulha), um.
111. Barbequim (máquina de furar) manual, com duas velocidades, de 0 até 13 m/m, engrenagens frezadas, pinhões de aço, fuso provido de rolamentos de esferas, manual de aço, peso aproximado 2 kilogrammas, um.

112. Machina de furar de banco, com duas velocidades, avanço automatico e capacidade de 0 a 10 m/m, com avanço regulavel a fricção, possuindo mesa e torno intercambiaveis e grampo de fixação ao banco, peso 7,5 kilogrammos, um.
113. "Furação de serra, ajustavel, de 8" a 12", para laminas "Griffin", uma.
114. Laminas "Griffin", de 12", duzia.
115. Alicate vasador, com seis punções, um.
116. Jogo de 15 vasadores, de 12 m/m a 40 m/m, com cabo de aço que permita collocar dous vasadores concentricos, um.
117. Cortador de vidro com torre giratoria de seis discos, corantes, um.
118. Tesoura para cortar folha, de 0e.25m., uma.
119. Alicate de bicos redondos, de aço, de 0,15m., um.
120. Alicate de bicos redondos, de aço, de 0m.10m., um.
121. Alicate de gazista de mandibulas chatas, comprimento 0,25m., um.
122. Alicate universal de electricista, com cabo isolado, comprimento 0,20m., um.
123. Torquez para fio de de aço superior 0m.18, com mandibula quadrupula de articulação, uma.
124. Graminho com haste de 0,30, base redonda, um.
125. Dobradigas, de madeira, com mola, largura 0,015, comprimento 2m.00, graduação metrica e ingleza, metro.
126. Trena de pano de 25 metros, uma.
127. Regua de aço graduada em centimetros e polegadas, de 0m.30 de comprimento, uma.
128. Regua de 0,80, uma.
129. Regua de 1m.00, uma.
130. Calibre corredeiro, de precisão com parafuso micrometrico e vernier, dividido em m/m e polegadas, comprimento 0m.20, um.
131. Micrometro de disco movel, para lamina de 0 até 25 m/m, alta precisão, com vernier, um.
132. Compasso de pontas, de 8", com mola e parafuso de ajustagem, um.
133. Compasso de pontas de beira, um.
134. Idem, idem, de interior, um.
135. Idem, idem, de exterior, um.
136. Idem, idem, commum, sem mola de aço, de 8", um.
137. Idem, idem, idem, de interior, um.
138. Idem, idem, idem, de beira, um.
139. Idem, idem, idem, de exterior, um.
140. Esquadros triangulares, 30" x 60", de aço, de 0m.50, de catheto maior, um.
141. Idem de 0m.30 de catheto maior, um.
142. Idem, triangulares, de aço, de 45" x 45", de 0,80 de cathetos, um.
143. Idem, idem, de 0m.50, um.
144. Esquadro de carpinteiro, de cabo nickelado, tipo "Stanley", comprimento da lamina, de 0m.30, um.
145. Idem, idem, falsa esquadria (suta) de 0m.30 de lamina, um.
146. Caixa de farracha para canos, com os competentes machos e coussinetes, de 1/4", a 4", sendo essa caixa de registro uma.
147. Jogo de seis brocas americanas, cylindricas, de 3/8 a 3/4", um.
148. Jogo de seis brocas americanas, cylindricas, de 7/8" a 1", um.
149. Jogo de seis brocas americanas, cylindricas, de 1" a 1 1/4", um.
150. Jogo de seis brocas americanas, cylindricas, de 1 1/4" a 1 1/2", um.
151. Escariador de 18 m/m, um.
152. Jogo de 18 brocas especiaes, cylindricas, de 1/16" a 1 1/2", um.
153. Chave ingleza de 0m.10 de comprimento, uma.
154. Chave ingleza, de 0m.20 de comprimento, uma.
155. Chave ingleza, de 0m.30 de comprimento, uma.
156. Chave ingleza de cabeça redonda tipo francez, de 0m.25 de comprimento, uma.
157. Chave para tubos com corrente, comprimento total, 1m.00 de capacidade, de 100 m/m.
158. Cortadores de tubos, capacidade até 2 1/2", com uma navalha e três sobresalentes, um.
159. Jogo de nove chaves de boca, medida ingleza, de 5/16" a 1 1/4", um.
160. Idem, da medida millimetrica, de 1 a 16 m/m, um.
161. Jogo de 10 chaves tubulares, quadradas, de 13/32" a 1 13/12", um.
162. Jogo de 10 chaves tubulares, hexagonal, um.
163. Idem de 3 ternos de mão de 38 m/m a 50 m/m, um.
164. Prensa de banco, de 197 de altura peso 60 kgs., uma.
165. Prensa de banco, de 21" de altura peso 120 kgs., uma.
166. Jogo de estampos, pá, ancinho e enxada, um.
167. Jogo de 6 brocas americanas desde 1/32" a 1/4", um.
168. Grampos e de 25 m/m de capacidade, um.
169. Idem de 50 m/m, um.
170. Idem de 75 m/m, um.
171. Idem de 100 m/m, um.
172. Idem de 150 m/m, um.
173. Idem de 200 m/m, um.
174. Idem de 300 m/m, um.
175. Idem de 450 m/m, um.
176. Uma peneira mecanica commum para areia de fundição, uma.
177. Um misturador de areia de fundição, um.
178. Jogo de farracha de 1/16" a 1/4 para passo Whitworth, um.
179. Jogo de farracha para canos de 1/4" até 4" com os respectivos machos e coussinetes, um.
180. Folle de mão, um.
181. Punção de aço de 0,12m, um.
182. Jogo de 9 ponteiros cylindricos de aço de 1/4" a 1/2", um.
183. Algarismos de aço de 4 m/m, jogo.
184. Alfabeto de aço de 5 m/m, jogo.
185. Jogo de 4 talhadeiras de aço de 6 a 12 m/m, jogo.
186. Tesoura para folha e chapas, de 0,20 a 0,35 capacidade de chapa 6/10 a 15/10, uma.
187. Idem, idem, idem com cabeça inclinada e passa chapa, uma.
188. Escovas metallicas diversas para limpezas de lima, uma.
189. Mandris conicos capacidade de 6 a 30 m/m, um.
190. Caixas de ferro para moldes de fundição, kilogrammas.
191. Jogo de 6 calcadeiras para moldação, um.
192. Jogo de 6 colheres diversas para moldação, um.
193. Jogo de 6 lancetas diversas para moldação, um.
194. Jogo de 6 alizadores em S, um.
195. Jogo de 6 alizadores ovaes, um.
196. Jogo de 6 alizadores de esquadrias, um.
197. Jogo de 6 alizadores de columna, um.
198. Jogo de 6 alizadores de manilha, um.
199. Jogo de 6 alizadores bucha, um.
200. Jogo de 6 limpadores de moldes, um.
201. Jogo de 3 peneiras de areia de 0,60 x 1,00 de diversas malhas, um.
202. Jogo de 12 pinças para moldação, um.
203. Escovas branda para limpeza de moldes, um.
204. Cadinho de graphite para 20 kilogrammas, um.
205. Jogo de 12 pinças para moldação, um.
206. Cadinho de graphite para 40 kilogrammas, um.
207. Cadinho de graphite para 60 kilogrammas, um.
208. Cadinho de graphite para 80 kilogrammas, um.
209. Cadinho de graphite para 100 kilogrammas, um.
210. Jogo de 3 tenazes, para cadinhos pequenos, um.
211. Jogo de 3 forqueras para cadinhos maiores, um.
212. Tijillos refractarios para forno de fundição, cento.
213. Chaves de fenda reforçadas de 7 1/2 cm. lamina, uma.
214. Idem, idem, de 10 cm., uma.
215. Idem, idem, de 15 cm., uma.
216. Idem, idem, de 20 cm., uma.
217. Idem, idem, de 30 cm., uma.
218. Idem, idem, de 40 cm., uma.
219. Jogo de 12 brocas, rabo quadrado, de 1/8" a 5/16, um.
220. Idem, idem, de 3/8" a 1", um.
221. Idem, idem, de 1" a 1 1/2", um.
222. Idem, conicas de 1/8 a 5/16", um.
223. Jogo de 12 brocas conicas, de 3/8" a 1", um.
224. Jogo de 12 brocas conicas, de 1 a 1 1/2", um.
225. Machina universal, de virar beiras, com 12 pares de rolos, uma.
226. Jogo de 4 bigornas para fundição, conicas, redondas e trapezoidaes, acompanhando 6 cabeças de feitios diversos, um.
227. Guias circulares para machina universal de virar beira, uma.
228. Viradeira de 0m.78, uma.
229. Machina de amolar de 0m.70 de comprimento, uma.
230. Tesoura guilhotina, ferro e folha, comprimento de corte 0m.80, uma.
231. Jogo de seis martellos de embutir de 0,200 a 0,800 kgs., um.
232. Jogo de seis martellos de aplamar de 0,300 a 0,800 kgs., um.
233. Jogo de seis martellos de beiras de 0,200 a 1,000 kgs., um.
234. Jogo de seis remanchadores semi-circulares de 0,400 a 2,000 kgs., um.

235. Jogo de seis trachas de beiras de 0.800 a 3.500 kgs., um.
236. Assentador quadrado para forja de 1.500 kgs., um.
237. Idem, idem, de 2.550 kgs., um.
238. Jogo de seis estampas diversas com as respectivas contra-estampas para bigorna, um.
239. Forquilha para curvar beiras, uma.
240. Forja de campanha com ventoinhas-manua, tipo "Royal Western", uma.
241. Forja de campanha, tipo Buffalo, uma.
242. Folhas de serra, para ferro, para arco de mãos, de 8 a 16" de comprimento, uma.
243. Brocas "Morse" de diferentes numeros 1, 2, 3 e 4, uma.
244. Prensa (balancim) para assentar sobre cavalete de madeira, para estampar peças com esforço de 100 a 1.000 kilos, uma.
245. Plana mecânica, com avanço automatico, marcha e contra-marcha, de 16" de altura e 54" de curso máximo, peso 1.310 kgs., uma.
246. Pedra rebolo de qualidade escolhida, para officina mecânica, de 23" de diametro por 4" de grossura para furo de 3", uma.
247. Pedra esmeril grossa, de 12" de diametro por 1 1/2" de grossura para furo de 1", uma.
248. Pedra esmeril fina, de 12" de diametro por 1 1/2" de grossura para furo de 1", uma.
249. Polia de madeira, desmontavel, de 10" de diametro por 8" de largura, para ser fixada a eixo de 2" de diametro, uma.
250. Polia de madeira, desmontavel, com 8" de diametro, por 7" de largura, para ser fixada a eixo de 2" de diametro, uma.
251. Polia de madeira, desmontavel, de 5" de diametro, por 4" de largura, para ser fixada a eixo de 2" de diametro, uma.
252. Polia de madeira, desmontavel, de 5" de diametro por 7" de largura, para ser fixada a eixo de 2" de diametro, uma.
253. Polia de aço, fixa, de 12" de diametro por 3" de largura, com furo de 1 1/2", uma.
254. Polia de aço, louca de 12" de diametro por 3" de largura, com furo de 1 1/2", uma.
255. Polia de aço, fixa, de 10" de diametro por 4" de largura, para eixo de 1 1/2", uma.
256. Medidor commum de folgas, um.
257. Medidor de roscas Withwoerth, um.
258. Medidor de roscas millimetrico, um.
259. Machina para preparar porcas, sextavadas e quadradas, de 1/4" a 1", rosca grossa ingleza, uma.
260. Tarracha palmatoria de registro para roscas inglezas de 1/32" a 1/4", de 1/32" em 1/32", com os machos e duas escalas, uma.
261. Cadinho para cortar gramma, um.
262. Enxada de ponto (para jardim), uma.
263. Enxada de duas libras, marca "Jacaré", uma.
264. Colher para jardineiro, uma.
265. Mangueira de borracha, protegida de arame com bico de leque e tarracha de 1/2", metro.
266. Graminho de precisão, um.
267. Alicates de soldador, um.
268. Torno de banco, para tubos, capacidade de 3 a 90 m/m, um.
269. Riscador commum, um.
270. Martello de ajustador, 1/2 kilo, um.
271. Idem, idem, de um kilo, um.
272. Prumo de precisão Stanley, um.
273. Escova circular metallica, para adaptar esmeril, uma.
274. Martellete mecanico, para forjar ferro quadrado ou redondo, com os seguintes caracteristicos:
- Poder da pancada, 120 kgs.  
Peso total do martello, 2.400 kgs.  
Altura total, 2m,250.  
Revoluções por minuto, 200.  
Polia, 20 x 46 — um.
275. Machina de furar, por meio de corrente sem fim, combinada, com badame de bocca interna com os seguintes caracteristicos:
- Curso de corrente, mm. 260;  
Ajustamento da mesa ao longo, mm. 125;  
Ajustamento da mesa em travez, mm. 400;  
Maior e menor furo, com um golpe, mm. 6 x 19 e 23 x 76;  
Maior e menor furo, quadrado, com formão ôco, mm. 6 e 25;  
Força motriz necessaria, HP 1 1/4;  
Rotações por minuto, 900;  
Peso liquido da machina, kg. 505;  
Peso do formão ôco, 90 — uma.
276. Torno de precisão, para ourivesaria:
- Altura das pontas, 60 m/m;  
Distancia entre pontas, 293 m/m;  
Comprimento da bancada, 500 m/m;  
Inclusive motor electrico, corrente monophasica, com rheostato e 110 volts, um.
277. Furador com cabo de aço, n. 8, um.
278. Furador com cabo de aço, n. 10, um.
279. Tesoura commum, para podar, uma.
280. Rodizios auxiliares, modelo especial, um.
281. Forno para fundição em cadinhos, com capacidade para 100 kilogrammas, com todos os pertences, inclusive grelhas, portas, tres tipos de cadinhos, tijolos refractarios e motinete para levantamento dos cadinhos, de accôrdo com o desenho, um.
282. Machina de enrolar, movida a motor, com quatro rôlos de diametro igual, duplo jogo de engrenagens, polias motriz e eixo intermediario, para marcha dianteira e trazeira:
- Comprimento utilizavel em m/m, 1.500;  
Diametro dos rôlos, em m/m, 120;  
Para folhas, em m/m, 4;  
Polias rotações p. m., 200;  
Peso app., 1.750, uma.
283. Machina de feletar, universal n. 2, com guia circular, 12 matrizes e um par de facas, uma.
284. Boneca redonda, com 35 m/m de cabeça, uma.
285. Boneca redonda, com 45 m/m, uma.
286. Boneca cabeça redonda, chata, inclinada, de 40 m/m, uma.
287. Boneca cabeça plana, com tres faces, rectangulares, e uma curva, com as dimensões 42 x 27, uma.
288. Remanchador ou trancha semi-circular, de 85 m/m, uma.
289. Remanchador ou trancha semi-circular, de 150 m/m, uma.
290. Remanchador ou trancha recta, de 150 m/m, uma.

#### Secção de trabalhos em madeira

291. Correias para machinas, diversas bitolas, kilo.
292. Navalhas para machinas de desengrossar, comp. 0.60 centimetros, uma.
293. Collecção de brocas para machinas de furar, de 1/4 a 1 1/2", de 1/4", duzia.
294. Formões de 2/8 a 5 1/2", duzia.
295. Serrotes pequenos, de ponta de 0.25 de comprimento, um.
296. Ferro para plainas, regulaveis, de 25, 32, 35, 41, 44, 51, 54, 57, 60 e 66 m/m de largura, serie.
297. Rebotes de madeira, tipo "Sanley", comprimento 66 m/m, com largura do topo 100 m/m, um.
298. Grosas triangulares, para madeira, de 8", duzia.
299. Grosas meia canna, para madeira, de 8", duzia.
300. Serras sortidas, para machinas Tico-Tico, grossa.
301. Grampos de ferro, para apertar madeira, de 4" a 9", um.
302. Dito de ferro para apertar madeira, de 12", um.
303. Guilherme de 1" a 1 1/2", um.
304. Guilherme, de 1", um.
305. Cepos de abrir, meia canna, de 1/2" a 1" a 1 1/2", um.
306. Grampos, para banco de carpinteiro, um.
307. Serras sem fila, sortidas, sendo cada uma de 4.40 ms. de comprimento, de 1/4" a 1 e 3/4", uma.
308. Ferros para garlopas, um.
309. Ferros para desbastadores, um.
310. Enxós, grandes, uma.
311. Enxós, pequenas, uma.
312. Formões de 1/4", um.
313. Formões de 3/8", um.
314. Formões de 1/2", um.
315. Martellos de unhas, um.
316. Esquadros de ferro, diversos, um.
317. Goivas de 1/4", um.
318. Goivos, de 3/8", um.
319. Goivas, de 1/2", um.
320. Torquez para fio de aço com mandibula quadrupla, uma.
321. Arcos para pua, "Stanley", diametro de revolução de 0.15, 0.30 e 0.35, um.
322. Brocas de 1/4", uma.
323. Brocas de 3/8", uma.
324. Trados de 1/2", um.
325. Trados de 3/8", um.
326. Trados de 5/8", um.
327. Trados de 3/4", um.
328. Serrotes de ponta, um.
329. Serrotes de costa, 0.25 a 0.45, um.

330. Serrões de lamina de 50 a 70m. um.
331. Serras para volta (lamina), uma.
332. Goivetes, um.
333. Marquins, um.
334. Lâminas triangulares de 6", duzia.
335. Machina de desengrosso, com 3 navalhas (3 peças) para madeira de 15 x 15 cm., com transmissão intermediaria, uma.
336. Desempenadeira, com navalhas de 40 cm. de comprimento, uma.
337. Serra de fita, com dispositivo para desdobrar o volante de 1.100 m/m, altura de corte 500 m/m, largura do corte 400 m/m, uma.
338. Machina de furar horizontal, tipo medio, uma.
339. Serra de fita, "Silvers", com 0.80 de diametro da polia porta-laminas, uma.
340. Tupia, com mesa de 90 x 90 cm., uma.
341. Serra circular, com mesa de 60 x 80 cm., uma.
342. Machina para beneficiar vime, uma.
343. Tesoura para vimeiro, uma.
344. Verrinas para arcos de pua de diferentes tamanhos, uma.
345. Brocas de aço de diferentes dimensões, uma.
346. Collecção de brocas universaes, uma.
347. Plainas de ferro, "Stanley", para encosto com navalhas duplas e diferentes comprimentos, uma.
348. Martello para estufador, um.
349. Compasso direito, um.
350. Garlopas, "Stanley", com base de madeira de diferentes comprimentos, uma.
351. Gramil corredeiro, um.
352. Machado de aço, de unha, de 0.09 de largura do corte, um.
353. Serra circular, com mesa de 1.20 de comprimento, 0.75 de largura, de ferro fundido aplainada e fixada a ignição por meio de parafusos, guia paralela, corte maximo 12", ocupando um espaço de 1.22 de comprimento 1.16 de largura.  
Dimensões das polias 152 m/m de diametro e 152 m/m de largura, 1.400 rotações por minuto, força de 3 a 10 HP effectivos, uma.
354. Serra circular com mesa de ferro fundido de 0m.75 de comprimento e 0m.35 de largura, com guia paralela. Polias de 82 m/m de comprimento e 56 de largura, com 1.500 a 1.800 rotações por minuto, 2 a 4 HP de força efectiva, uma.
355. Serra circular com mesa de madeira de 1.60 cm. por 0.60 de largura a 1.30 x 1.75 e guia paralela. Polia 127 m/m de diametro e largura 70 m/m, uma.
356. Serra de fita, com volante de 30" de diametro, para serrar até 1" de largura, polias 8" de diametro por 1" de largura, espaço ocupado 3 x 4 m., 600 rotações por minuto. O volante superior deve ser movel e mantido em tensão por meio de mola, uma.
357. Serra circular, com mesa de 5 x 2.30, polias de 46" de diametro por 5 1/2 de largura, com rotações por minuto, uma.
358. Arco para serra n. C. 812, um.
359. Folhas de serra de 1/2", uma.
360. Regua de madeira graduada de 100, uma.
361. Mesa porta-navalhas laseadoras, com 3 navalhas, modelo especial, uma.
362. Machina de rolos, para desdobrar vime, uma.
363. Serra de recortes de pedal, (Tico-Tico), rebolo esmeril auxiliar e volante compensador.  
Profundidade até 0.50, altura total até 100. Peso até 20 kilos, uma.
364. Serra de recortes (Tico-Tico) de grande velocidade e commando a pedal para pôr em marca e parar instantaneamente.  
Polia de transmissão, dimensões 215 x 73 m/m.  
Velocidade de 800 a 1.000 rotações p. m.  
Capacidade até 30 cms. de espessura.  
Peso até 300 kilos, uma.

#### Actes graphicas

365. Machinas de impressão, de cylindros, modelo D 5 a. formato BB, com batedor de folhas, contador e cortador de folha, com motor, uma.
366. Machina de impressão de cylindro, modelo DOO formato A, com batedor cortador, e contador de folha, com motor, uma.
367. Machina de impressão de platina vertical, luz da rama 36x48 cms. com motor, uma.
368. Machina de cortar papel, com 71 cms. de luz, 2 facas, com motor, uma.
369. Machina de picotar, com 67 cms. de largura e pedal, uma.

370. Catello corte de 1,1 cm. largura da mesa 0.70 com aparelhos par. cortar tiras, um.
371. Prensa de encadernação, de 50 cm. por 56 cm. e 70 cm. de altura com batedor, um.
372. Apparellho para tirar provas, de 40x60 cms., um.
373. Apparellho para curvar fios, um.
374. Apparellho para chanfrar e cortar fios, um.
375. Apparellho para cortar entrelinhas, um.
376. Machina para grampar até 11 mm com peças sobressalentes, 3 rolos de arame ns. 24, 26 e 28, 4 carretéis, com motor e correia, uma.
377. Tamborete para bater formas, um.
378. Mzele para bater formas, um.
379. Machina de pautar, de disco e penas, com interruptor automatico e batedor de folhas, tambem automatico, com 2 tinteiros, com largura de 1 metro para penas e 0.90, para disco, um.
380. Componedor manual, para douração a fogo, um.
381. Chanfradeira de encadernação para couros, uma.
382. Tipos de metal para douração, corpo 8 liso, collecção.
383. Tipos de metal para douração, corpo 10 liso, collecção.
384. Tipos de metal para douração, corpo 16 liso, collecção.
385. Cunhos aperfeiçoados para fechar formas (preço para cada tamanho), par.
386. Numeradores automaticos pequenos, para machinas, com 6 algarismos, um.
387. Vinhetas de combinação, serie de 6 kilos, ornatos classicos 1ª e 2ª partes serie 22, serie.
388. Ornatos classicos serie 21, 1ª e 2ª parte, jogo com 8 kilos, um.
389. Ornatos artisticos, serie 8, com 4 1/2 kilos, jogo.
390. Espaços sortidos, de 1 ponto a 1 1/2 quadratim, corpo 8, 10 e 12, kilos.
391. Tipos Virgil (só supplemento) corpos 20, 28, 36 e 48, serie.
392. Tipos de madeira, Navarra, de 14 ciceros (indicar numeros de peças), kilo.
393. Fios de latão, corpo 2 avinhetados, kilo.
394. Tipos italiano estreito, corpos 14 a 66 (mencionando peso e preço da serie), serie.
395. Tipo Grotescos, reforma, largo magro, (peso e preço), kilo.
396. Azarés ondulados, corpos 12 a 24, kilo.
397. Ornamento Non Plus ultra, jogo completo com 6 kilos, um.
398. Ornamentos artisticos, serie 2, (peso e preço), serie.
399. Fundos, corpo 12, kilo.
400. Guarnições de ferro fundido, jogo, (mencionando o peso), uma.
401. Guarnições de chumbo, jogo (mencionando o peso), uma.
402. Guarnições de chumbo, systematic, de 8, 12, 16 e 20 ciceros por 2, 3 e 4, kilo.
403. Quadrados de corpo 6, a 28, kilo.
404. Entrelinhas de 2, 3 e 4 ciceros, corpo 1, 2, 3 e 4, kilo.
405. Entrelinhas de 6, 8, 10, 12, 16, 20 e 24 ciceros, kilo.
406. Regretas de 8, 12, 16 e 20 ciceros de 6 e 12, kilo.
407. Tipos de texto Antiga Medieval II, (mencionando o peso da fonte) corpo 6, 8, 10 e 12, uma.
408. Tipos italianos Antiga Medieval II, (mencionando o peso da fonte) corpo 6, 8, 10 e 12, uma.
409. Tipos Antiga Ingeborg, serie de corpos 16, 20, 28 e 32 (mencione peso e preço de cada fonte), uma.
410. Tipos Graziella, estreito, gordo, corpos 8 a 60, (peso e preço de cada fonte), uma.
411. Tipos Grotescos, reforma, largo, meio gordo, corpos 6, 8, 10, 12, 16, 20, 36 e 48 pontos; (peso e preço de cada fonte), uma.
412. Collecção de tipos de madeira, grandes, uma.
413. Collecção de tipos de madeira, medios, uma.
414. Fundo de celluloides, bitolas usuas, uma.
415. Estojo ferramentas para recorte de fundos, um.
416. Faca para encadernador, uma.
417. Agulha para encadernador, uma.
418. Dobradeira de osso, uma.
419. Painéis de encadernador (para colar), um.
420. Tezoura grande, de aço (com face recta para encadernador), uma.
421. Bastidor de madeira, para encadernador, um.
422. Machina de pautar, acção manual, largura da pauta, 0.50 a 0.80 mt., uma.

#### Phototechnica

423. Apparellho para reprodução tecnica, photographica a tres ou mais cores, tamanho 50 x 50, montados sobre pés oscillantes de ferro, com para-choques

- prancheta com dispositivo para retículas, com movimento circular e fixo, um.
434. Idem, idem com pés de madeira, um.
435. Idem, idem, idem, de 40 x 40, um.
436. Idem, idem, idem, de 30 x 40, um.
437. Objectiva Goerz Artar ou Zeiss Apechromatica Tessar, de 50 cms., com prisma, uma.
438. Idem, idem de 40 cms., uma.
439. Idem, idem, de 30 cms., uma.
440. Reticulas de 133 linhas por pollegada, de 30 x 40 cms., uma.
441. Reticulas de 60 a 80 linhas por pollegada, 30 x 40 cms., uma.
442. Reticulas de 133 linhas por pollegada, de 24 x 30 cms., uma.
443. Reticulas de 60 a 80 linhas por pollegada, 24 x 30 cms., uma.
444. Reticulas de 133 linhas por pollegada de 18 x 24 cms., uma.
445. Reticulas de 60 a 80 linhas por pollegada, 18 x 24 cms., uma.
446. Serra circular com furador e plaina com mesa de ferro, de 80 a 100 cms., movida a motor ou pedal, uma.
447. Serra tico-tico com furador e plaina movida a electricidade e pedal, uma.
448. Lampada de arco com reflector e globo, com resistencia e transformador para carvões, de 30 a 45 cms., do ultimo modelo, uma.
449. Lampadas para copiar com 4 secções e armação de ferro, uma.
450. Banheiras para acidos, de barro vidrado, fundido, de 30 x 40 cms., uma.
451. Idem, idem, de 40 x 50, uma.
452. Idem, idem, de 50 x 60, uma.
453. Idem, idem, de vidro, com bordo alto, de 13 x 18 cms., uma.
454. Banheira de vidro com bordo alto, de 18 x 24 cms., uma.
455. Idem, idem de 24 x 30 cms., uma.
456. Idem, idem de 30 x 40 cms., uma.
457. Idem, idem de 40 x 50 cms., uma.
458. Idem, idem de porcellana, de 13 x 18 cms., uma.
459. Idem, idem de 18 x 24 cms., uma.
460. Idem, idem de 24 x 30 cms., uma.
461. Idem, idem de 30 x 40 cms., uma.
462. Idem, idem de 40 x 50 cms., uma.
463. Idem, idem de 50 x 60 cms., uma.
464. Prensa para copiar, com vidro de 1 1/2 a 3 cms. de grossura, systema americano, com molas fortes sobre metal, uma.
465. Idem, idem de 30 x 40 cms., uma.
466. Idem, idem de 40 x 50 cms., uma.
467. Tournete com cuba e ganchos, de 30 x 40 cms., uma.
468. Idem, idem de 40 x 50 cms., uma.
469. Balanças de 1 kilo com pesos desde 1 gramma, uma.
470. Lanterna para camera escura com vidro, amarello e rubi, uma.
471. Argentometro com cylindro, um.
472. Alicates ponta chata e ponta redonda de 5 cms., um.
473. Lente conta fios de 1 cm. de diametro, uma.
474. Facetadora manual, ultimo modelo, uma.
475. Appareilho photographico, 18 x 24, com 3 chassis e mala, um.
476. Tripe para o mesmo, uma.
477. Objectiva Dogmar 1, 4, 5, 270 m/m, uma.
478. Objectiva Lynkeioskop, serie F, n. 1, uma.
479. Peneiras com tela de latão fino, de 25 cms., uma.
480. Rolos de gelatina, de 35 cms., um.
481. Rolos de couro, de 35 cms., um.
482. Pesa nitratos, um.
483. Intermediarias de madeira, 18 x 24 para 13 x 18, um.
484. Idem, idem, 13 x 18 para 9 x 12, um.
485. Descanço de ferro para funil, um.
486. Arco para serra, um.
487. Martellos n. 582, um.
488. Torquez n. 593, com garras, uma.
489. Puncções com cabo de madeira, uma.
490. Buris de diversas bocas e formatos, um.
491. Torneiras de facto com chuveiro, uma.
492. Obturadores T. Pickard de 60 a 80 m/m, um.
493. Corans Imperial para trichitromia de 12 x 12 cms., um.
494. Corans amarelos n. 2 de 9 x 9 m/m, um.
495. Rolos para photogravura, um.
496. Furadores diversos, um.
497. Unit de vidro de 500 grms., um.
498. Idem idem de 1.000 grms., um.
499. Copo graduado de 250 grms., com pé, um.
500. Idem idem de 500 grms., com pé, um.
501. Idem idem de 1.000 grms., com pé, um.
502. Provete graduado de 100 grms., um.
503. Brocas de 1 cm., de espiral, um.
504. Serras de volta de 100 x 1 m/m, uma.
505. Pedra de afiar carborundum de 4", uma.
506. Pinceis redondos de ns. 1 a 10, um.
507. Jogo de raspadeiras com 3, um.
508. Polidos de 30 x 40, um.
509. Idem idem 40 x 50, um.
510. Pneumatico de borracha para pegar chapas, um.
511. Syphon de vidro para collodio e acidos, um.
512. Collodienciras de 10 onz., uma.
513. Cavallette Rik-Rak de 25 x 30, com pé de ferro, um.
514. Metzographo para circulos e ovaes 24 x 30, um.
515. Espatulas para tinta, uma.
516. Reguas de celluloides escaladas, uma.
517. Palhetas de porcellana para tintas, uma.
518. Retocador com gaveta de 30 x 40, um.
- Artes decorativas*
519. Formões de cabo, para formador, com uma navalha de 25 cm., uma.
520. Formões de cabo, para formador, com dous gumes de 20 cm., um.
521. Espatulas de pontas, uma redonda e outra alongada, de 17 cm., uma.
522. Espatulas como as precedentes, de 25 cm., uma.
523. Espatulas para tarugos, com cabo de madeira, de 20 cm., cada uma, uma.
524. Raspadeiras, tendo um lado liso e outro dentado, de 16 cm., uma.
525. Martellos de unha (200 grammas), um.
526. Torquezes de 22 cm., uma.
527. Facas de 28 cm., uma.
528. Serrotes de 33 cm., um.
529. Esquadros de ferro de 15 a 50 cm., um.
530. Colheres de pedreiro, de seis tamanhos, de 8 até 22 cm., uma.
531. Pinceis de todos os tamanhos incl. brochas, um.
532. Panella para colla, Banho-Maria, com fogareiro de ferro batido por fora e cobre por dentro, capacidade para 20 kgs., uma.
533. Torno de bancada, pequeno, um.
534. Collecções Le Franc ou Günther Wagner para estuador, uma.
535. Amassador de barro, typo vertical de 0,50 a 1,00 de alt. como respectivos machinismos a motor, um.
536. Preparador de pães de barro, com banco e fieiras, typo horizontal, movido a motor 0,60 de alt., um.
537. Torno de oleiro movido a pé, roda de baixo de 1,20 mts., um.
538. Torno de oleiro movido a motor, de 2,00 m. alt., um.
539. Torno a fricção e de cone, typo médio Faure e Boulton, um.
540. Torno para calibradura, vertical, 1,60 alt., um.
541. Palhetas de disco para pintura, uma.
542. Palhetas de madeira para pintura commum, uma.
543. Espatula de pintor, de 0,13 a 0,17, uma.
544. Cavallette de pintor, de 0,13 a 0,17, um.
545. Trincha para pintor, uma.
546. Compasso com estojo n. 1.341 S. K., um.
547. Esteques de bucho, de varios formatos, um.
548. Esteques de arame, com cabo de bucho, de varios formatos, um.
549. Hyloplate, verde ou outra cor, de 1m x 4m, um.
550. Ferragem completa de machinismo para lavadouro e decantador de barro conforme desenho existente nesse gabinete, uma.
- Secção de trabalhos em couro e de fabricação de calçados*
551. Machinas para prensar soja (laminador), uma.
552. Machinas para coser viras (palmilhar), uma.
553. Machinas para coser sofas (pontear), uma.
554. Machinas para desbastar cabedal (chanfrar), uma.
555. Machinas para arranhar saltos, uma.
556. Machinas para recortar e perfurar, uma.
557. Compasso de redução, um.
558. Collecção completa, de formas modernas para criabças (de ns. 18 a 30), uma.
559. Collecção completa, de formas modernas para homens (de ns. 31 a 44), uma.
560. Collecção completa, de formas modernas para senhoras (de ns. 30 a 40), uma.
561. Machina para fazer furos e por ilhozes e botões, para officina de sapataria, uma.

562. Machina para cylindrar sola, para a officina de sapataria, uma.  
 563. Machina "Singer" de apalazar, para a officina de sapataria, uma.  
 564. Machina para pontear calçado, para officina de sapataria, uma.  
 565. Machina para costurar sola, para a officina de sapataria, uma.  
 566. Grosas para sapateiro (finas), uma.  
 567. Alicate para cortar couro, um.  
 568. Formas de sandalias 1/34, 1/35, 1/36, 1/32, 1/38 e 1/39, uma.  
 569. Chave de abrir casas, uma.  
 570. Escala de madeira de sapateiro, uma.  
 571. Medida (fita) de sapateiro, uma.  
 572. Compasso com 18 cm. de comprimento, um.  
 573. Tesouras com 12 cm. de comprimento, uma.  
 574. Vasadores de todos os tamanhos, um.  
 575. Collecções de gigas, uma.  
 576. Martello pequeno de sapateiro, um.  
 577. Martello grande de sapateiro, um.  
 578. Martello para virar o couro, um.  
 579. Espalha cera, um.  
 580. Ferros para infranque, um.  
 581. Brunidores de madeira, um.  
 582. Safras para bater solas, uma.  
 583. Lâminas chatas de 30 cms., uma.  
 584. Cabos para gravadores, um.  
 585. Grossa de sovellas para ponto esteira, uma grossa.  
 586. Grossa de sovellas para pontear, uma grossa.  
 587. Grossa de sovellas para palmilhar, uma grossa.  
 588. Candeias, uma.  
 589. Pés de ferro, uma.  
 590. Facas de sapateiro, uma.  
 591. Pinceis pequenos, um.  
 592. Chaves de parafusos, uma.  
 593. Torquezes pequenas de sapateiro, uma.  
 594. Torquezes grandes de sapateiro, uma.  
 595. Puchador de formas, um.  
 596. Pedra de amolar, uma.  
 597. Cabos para sovellas, um.  
 598. Costas de osso, um.  
 599. Revirões, um.  
 600. Estojo de modelos para cortes com quatro collecções, um.  
 601. Collecção de tipos de aço de 0. a 9, para nuiterar, uma.  
 602. Pares de formas de tarracha, um.  
 603. Tamborete para aprendizes, um.  
 604. Balcão para corte de calçado de 2,00 x 0,60 e 1,15 de alt. com prateleiras e gavetas, um.  
 605. Banco para sapateiro com capacidade para quatro aprendizes, um.  
 606. Alicates para pregar botões, um.  
 607. Corta-tornos, um.  
 608. Aparas vivas, um.  
 609. Serrilhas para sola e para saltos, uma.  
 610. Escova de engraxate, uma.  
 611. Grossa de cravadores, uma.

611. Alicates pequenos, um.  
 612. Lâminas grandes de sapateiro, uma.  
 613. Lâminas pequenas de sapateiro, uma.  
 614. Tesouras grandes para cortes, uma.  
 615. Sovellas com cabos, sortidas, uma.  
 616. Compassos, sortidos, um.

#### Secção de feitura do vestuário

617. Ferro de engommar, de seis kilos, um.  
 618. Fita metrica para alfaiate, uma.  
 619. Dedacs para alfaiate, duzia.  
 620. Dedacs pequenos para meninos, duzia.  
 621. Machinas Singer, de pé, aperfeiçoadas de 3, 5 e 7 gaves, uma.  
 622. Tesoura grande para alfaiate, uma.  
 623. Idem, idem, média, uma.  
 624. Idem, idem, ordinaria de 10 cm., uma.  
 625. Idem, idem para casear, uma.  
 626. Caixa de medidas para alfaiate, uma.  
 627. Escovas para roupa, uma.  
 628. Manequim n. 38, um.  
 629. Manequim n. 42, um.  
 630. Manequim n. 44, um.  
 631. Manequim n. 46, um.  
 632. Espelho tres molduras de 1,40 e 0,60, um.  
 633. Terno de medida, um.

#### Aulas de physica, chimica e desenho

634. Caixas de aparelhamento, de A. Barbosa de Oliveira, uma.  
 635. Tubos de ensaio, de diversos tamanhos, cento.  
 636. Capsulas de porcellana, de 0,10 mt. de uma.  
 637. Retortas pequenas, uma.  
 638. Pilhas electricas e liquido, uma.  
 639. Modelo de gesso para ensino de desenho em baixo relevo, um.  
 640. Modelo de gesso para ensino em vulto, um.  
 641. Modelo de madeira para ensino de desenho, articulado, um.  
 642. Modelo de madeira para ensino de desenho, de embutir, um.

#### Iluminação

643. Aparelhos com reflectores Zeiss, C. 8 com correntes, inclusive installações, um.  
 644. Idem, idem, idem, com tubos de prolongamento, um.  
 645. Idem, idem, idem, C. 10, um.  
 646. Idem, idem, idem, C. 9, um.  
 647. Idem, idem, idem, J. 240 g, um.  
 648. Idem, idem, idem, A. 320 g, um.  
 649. Medidor electrico para corrente continua de 220 volts e 200 ampères, um.  
 650. Appareilho cinematographico para fins instructivos, um.  
 651. Filmes de assumptos technologicos e de ensino intuitivo, collecção.

### Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE LENTE DA 29ª CADEIRA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal, applicações do frio á industria animal, da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

#### O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora.

c) uma prova pratica;

d) proleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 23 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, apresentando o mesmo dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 28 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1927. — Dr. Artidoro Pamplona, director da escola.

#### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE DOUS PREDIOS EM MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAES, PARA CASA DO DIRECTOR E ESTABULO DO CAMPO DE SEMENTES DE MARIA DA FÉ.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria, relativo

às construcções acima, orçadas no total de 56:154\$750, publicado no *Diario Official* de 8, 9 e 10 do corrente mez.

A concorrência se realizará em 1 de agosto proximo vindouro.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 11 do julho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

### Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrença publica para obras e instalação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio da sua sede, á praia Vermelha.

Chamo a atenção dos Srs. concorrentes para o edital deste instituto, publicado no *Diario Official* de 13 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927. — *Carlos Moreira*, director.

### Estação Sericicola de Barbacena

#### ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE 4.000 EXEMPLARES DO TRATADO "A SERICICULTURA NO BRASIL" E 4.000 CARTAZES ILLUSTRADOS DE PROPAGANDA SERICA

De ordem do senhor director desta estação sericicola, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o officio n. 1.805, de 30 de junho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, faço publico que no dia 7 (sete) de agosto vindouro, ás 13 (treze) horas, serão recebidas nesta repartição propostas para a impressão de quatro mil (4.000) exemplares do tratado "A Sericicultura no Brasil" e quatro mil (4.000) cartazes illustrados de propaganda serica, da autoria do senhor director desta estação, destinados á distribuição gratuita entre os interessados, mediante as seguintes condições:

#### I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta estação guia para o recolhimento na Collectoria Federal desta cidade ou no Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente ou em apolices ao portador para garantia da proposta que apresentar e para execução dos fornecimentos em concorrência.

#### II

A concorrência será presidida pelo senhor director desta estação ou pelo funcionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro.

#### III

Os concorrentes deverão apresentar á comissão de concorrência no dia e hora designados, em envolturo fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira via com sello federal de 1\$000. Em outro envolturo apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

#### IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o da renda), estaduais e municipais, trabalhos equivalentes impressos em suas officinas.

#### V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras e resalvas e farão referencia sómente ao preço por que o proponente se compromette a executar cada um dos serviços, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições; deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

#### VI

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

#### VII

A impressão dos quatro mil (4.000) exemplares do tratado "A Sericicultura no Brasil", com os respectivos *clichés*, será com as dimensões de 0,23 x 0,16 externos e 0,18 x 0,14 de composição, tipo corpo oito (8) "Arabis" redondo, e quatro mil (4.000) exemplares dos cartazes illustrados de propaganda serica, de 0,57 x 0,435, de composição e *clichés* de accôrdo com os originaes que podem ser examinados pelos interessados nesta repartição, todos os dias uteis das 11 ás 16 horas. O livro será impresso em papel assestinado BB, 24 kilos, e a capa com papel cartão superior; os cartazes illustrados, também com os respectivos *clichés*, de accôrdo com as photographias, deverão ser impressos em papel assestinado BB, 30 kilos. Caberá ao director desta repartição a revisão do tratado e dos cartazes illustrados, devendo para isso o contractante enviar ao mesmo as provas de composição com os respectivos autographos.

#### VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente. Esses documentos serão restituídos aos interessados, no acto da concorrência, após ter sido dado conhecimento aos mesmos do resultado do julgamento de taes documentos na apreciação da idoneidade.

#### IX

As propostas serão lidas, em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes do qualquer decisão.

#### X

A concorrência versará sobre o preço dos serviços, separadamente, e o prazo para a execução e entrega dos mesmos não poderá exceder de 30 dias, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata,

si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será escolhido o que executar os serviços no menor prazo, e, si fôr ainda igual, proceder-se-ha á sorte, que decidirá a quem cabo o serviço.

#### XI

O proponente preferido, que dentro do cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será, definitivamente, recolhida aos cofres publicos.

#### XII

Si os serviços não foram executados no prazo estipulado pelo contractante, esse ficará sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia de excesso, até 20 dias, rescindindo-se o contracto, findo este prazo, com perda da caução, não cabendo ao contractante direito a qualquer reclamação extra-judicial.

#### XIII

Após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, começará a vigorar o prazo, estipulado na condição X, da data em que serão remetidos ao proponente os originaes da encomenda e feito o pedido de inicio do serviço, por esta repartição.

#### XIV

O pagamento será feito de uma só vez, após a entrega, nesta repartição, dos serviços, pela delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, e as contas para o devido processo deverão ser apresentadas, em quatro vias, a primeira sellada com um mil réis de sello federal, e a caução a que se refere a condição primeira será restituída após 30 dias da entrega dos serviços.

#### XV

A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista ao concorrente direito a qualquer indemnização.

Estação Sericicola de Barbacena, 7 de julho de 1927. — O escripturario, interino, *Antonio Calixto de Campos*. Visto o director, *Amílcar Savassi*.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Directoria de Saude da Guerra

#### COMPARECIMENTO DE OFFICIAL VETERINARIO

De ordem do Sr. general Dr. director interino, de Saude da Guerra, deve comparecer a esta repartição, á rua Moncorvo Filho n. 34 o 1º tenente veterinario Gastão Goulart, adjunto do Deposito Central do Material Veterinario do Exercito, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste edital, sob pena de ser considerado desertor, na fórmula do artigo 117 e seu § 1º e processado de accôrdo com o Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Directoria de Saude da Guerra. Capital Federal, 26 de julho de 1927. — Dr. *Antonio Ribeiro do Couto*, tenente-coronel, chefe interino, do gabinete.

**Directoria de Intendencia da Guerra****ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FARDAMENTO  
E EQUIPAMENTO**

De ordem do Sr. tenente-coronel, chefe, convindo os Srs. sirgueiros e fabricantes de artigos militares a se matricularem neste estabelecimento para a confecção de mochilas na forma das instruções aprovadas pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e publicadas no *Diario Official* de União de 21 de julho de 1927.

Os requerimentos de matriculas virão instruídos com os documentos probatórios do funcionamento legal da officina. O estabelecimento fornecerá toda a materia prima e o pagamento da mão de obra se effectuará na sua thesouraria.

Para maiores esclarecimentos procurar o chefe da 2ª secção do E. C. F. E. todos os dias uteis.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927.  
— *Arcirio Gouvêa*, capitão.

**Directoria de Engenharia****EDITAL N. 1 A**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA PEQUENAS ADAPTAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO EDIFICIO DA ESCOLA DE ESTADO MAIOR, COMO COMPLEMENTO DAS OBRAS QUE ESTÃO SENDO FEITAS ADMINISTRATIVAMENTE.

De ordem do Sr. general director e de conformidade com o despacho exarado no respectivo orçamento suplementar, faço publico que, no dia 3 de agosto vindouro, ás 14 horas, na sala de conselhos desta directoria, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para pequenas adaptações a serem executadas no edificio da Escola de Estado Maior, mediante as condições seguintes:

1ª

As pessoas que desejarem concorrer deverão depositar na Directoria de Contabilidade da Guerra, até a vespera do dia em que terá lugar a concorrência, a quantia de 1:000\$, em moeda corrente, ou em apolices ao portador, para garantia da assignatura do contracto.

2ª

A concorrência será feita em presença do conselho de administração, sob a presidência do Sr. general director, ou por quem o mesmo designar, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro da Guerra.

3ª

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e todas datadas e assignadas (com rubricas em todas as paginas), sem emendas, resalvas, entrelinhas ou rasuras, fazendo referencia tão somente ao prazo de inicio e conclusão dos serviços e ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, por extenso e em algarismo.

4ª

As indicações e prescripções dos serviços a executar estarão á disposição dos proponentes, na Directoria de Engenharia, onde poderão ser examinadas, diariamente, das 13 ás 15 horas.

5ª

Os concorrentes deverão apresentar ao conselho de administração, no dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas a que se refere a condição 3ª, bem como o conhecimento de deposito da caução referida na condição 1ª e respectivas provas de idoneidade.

6ª

Constituem documentos de idoneidade, que deverão ser apresentados em outro envolvero, juntamente com o da proposta: registro da firma na Junta Commercial, recibos de impostos federaes e municipaes, pagos em dia (inclusive os do imposto de renda) e attestados de repartições publicas onde os concorrentes hajam executado serviços da natureza dos desta concorrência.

7ª

Os serviços deverão ter inicio no prazo de 15 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, devendo ficar concluídos dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do seu inicio. Si o contractante deixar de dar inicio ao serviço na data acima referida, será o contracto rescindido com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao mesmo direito a qualquer indemnização, ou reclamação judicial ou extra-judicial.

8ª

O proponente preferido que, dentro de 5 dias, contados da publicação no *Diario Official*, não assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

9ª

Os pagamentos sero feitos no Thesouro Nacional, sendo o respectivo processo encaminhado pela Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, correndo as despesas pela verba 6ª — Consignação "Material" n. 2, do orçamento da Guerra para o corrente anno.

10ª

Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a condição primeira depositada, até 3 mezes, após a terminação do respectivo serviço.

11ª

Si os serviços não forem executados no prazo estipulado no contracto, fica o contractante obrigado ao pagamento da multa de 50\$ por dia de excesso, até 15 dias no maximo, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver a haver do Governo, pelos serviços já executados. Os serviços serão fiscalizados por um delegado da Directoria de Engenharia, que terá a mais ampla ingerencia em todo o trabalho.

12ª

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

Quartel General, Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — *Livio Borges Castello Branco*, capitão.

**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE  
RECRUTAMENTO****14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO**

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Sede — Quartel do S. R. T., na avenida Pedro II, onde foi o da antiga C. M. Pesadas. (Ponto n. 2.)

**Classe de 1905**

Numero de ordem do sorteio — Nome — Filição

1. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
2. Paulo Maimald de Azevedo Silva.
3. Moacyr, filho de Adolpho Cesar dos Santos.
4. Mario, filho de Antonio José Soeiro.
5. Francisco Baptista.
6. Francisco, filho de Sabino Antonio de Sá Carvalho.
7. Ernani, filho de Henrique Pinto Ferreira.
8. Manoel Francisco Pereira.
9. Castellar Bejarnas.
10. Arnaldo Dias da Costa.
11. Augusto, filho de Antonio da Motta.
12. Eurico, filho de Benoni Augusto da Veiga.
13. Manoel, filho de Floriano José Fidelis.
14. Manoel, filho de Manoel Monteiro da Silva.
15. Carlos Noviz.
16. Sylvio, filho de Manoel Fontes Moutinho.
17. Luiz Francisco de Souza.
18. João, filho de José Joaquim Teixeira.
19. Eugenio, filho de Manoel Fernandes Moura Sobrinho.
20. Luiz, filho de Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho.
21. Hermano, filho de Francisco José de Moura.
22. Ernani, filho de Paschoal Osorio.
23. Manoel dos Santos.
24. Edmundo, filho de Luiz Augusto de Drummond Alves.
25. Manoel, filho de Manoel Barreto, Dantas.
26. Francisco, filho de Custodio Leite.
27. José, filho de Antonio Cardoso da Costa.
28. Isidoro Martins Panso.
29. Augusto Santo Viegas Romano.
30. Antonio, filho de Daniel do Amaral.
31. Antonio dos Santos.
32. Alexandre José Fernandes.
33. Arthur, filho de Antonio Victorino da Silva.
34. Paulo, filho de José Pereira dos Santos.
35. Rubens Firmino de Araujo.
36. Americo, filho de Theodora Maria Eugenia.
37. Alberto, filho de Horacio Rodrigues da Gama.
38. Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos.
39. Antonio, filho de Antonio Fernandes de Lima.
40. Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
41. João da Silva Pereira Junior.

42. Columbano, filho de Luiz da Silva Guimarães.  
 43. João, filho de Alípio Gonçalves Romano de Almeida.  
 44. Pedro Aguinaldo.  
 45. Alberto Nunes Rodrigues.  
 46. Carlos, filho de Raphael Lembrete.  
 47. Oscar José de Araújo.  
 48. José, filho de Maria das Dores.  
 49. Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira.  
 50. Victor, filho de Pedro Ferreira de Carvalho.  
 51. Fausto, filho de Maria Georgina.  
 52. João, filho de Francisco Rodrigues.  
 53. Mario, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.  
 54. Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes.  
 55. Nelson, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.  
 56. Iberé Gomes Grosso.  
 57. Ageo, filho de Maria Thereza da Cunha.  
 58. Eugenio, filho de Pedro José Teixeira.  
 59. Romyr, filho de Getúlio Alves dos Santos.  
 60. Carlos, filho de Firmino da Costa Pedra.  
 62. Pedro, filho de Pedro Antonio Gonçalves.  
 63. Marcílio, filho de José Gressencio de Amaral.  
 64. Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.  
 65. Lindolpho, filho de Manoel Fernandes Moreira.  
 66. João, filho de Maria do Carmo.  
 67. Anesio, filho de Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada.  
 68. Manoel, filho de Antonio Vieira da Cunha Guimarães.  
 69. Aldo Mario.  
 70. Waldemar Curt.  
 71. Roberto, filho de Carlos da Rocha Pereira.  
 72. José, filho de Felipe Nenser.  
 73. Nelson, filho de José Luiz Pereira.  
 74. Clovis, filho de Antonio Facundo de Castro Menezes.  
 75. Paulo, filho de Manoel Pereira.  
 76. Jayme, filho de João Duarte Magalhães.  
 77. Alfredo de Souza.  
 78. Accacio, filho de José Rodrigues de Moura.  
 79. Antonio, filho de Paschoal Osorio.  
 80. Agostinho, filho de Francisco da Silva.  
 81. João Saldanha Pereira de Amorim.  
 82. Benedicto Silva Frate.  
 83. Joaquim, filho de José Martins Ramos.  
 84. Domingos, filho de Julio da Costa Lima.  
 85. José Corrêa de Mello.  
 86. Oswaldo da Silva.  
 87. Alfredo Clemente.  
 88. Aguinaldo Barcellos.  
 89. Germano, filho de Jeronymo Mendes.  
 90. Odon Rosario de Almeida.  
 91. Henrique, filho de Francisco José da Costa.  
 92. Alfredo Faria.  
 93. Mario, filho de Custodio Vidal Leite Ribeiro.  
 94. Francisco, filho de Antonio José Cardoso.  
 95. José Ferreira Bastos.  
 96. Walter, filho de Felipe Nenser.  
 97. José, filho de Antonio Espindola Mendonça.  
 98. Amelio, filho de Francisco da Silva Castro.  
 99. José Mendes Gregorio.  
 100. Mario, filho de Eduardo Pedreira de Castro.  
 101. Casemiro, filho de Alexandre Thonski.  
 102. Rubem, filho de João Antonio Ramos.  
 103. Paulo Roesch Wogame.  
 104. Cicero, filho de Benedicto Pinheiro Guimarães.  
 105. Oswaldo, filho de José Maria Moreira Senra.  
 106. José, filho de Manoel José Vieira.  
 107. Celso, filho de Maximiano Luiz Marques de Faria.  
 108. Gustavo Henschel.  
 109. Lincoln, filho de Lourenço José Ribeiro Torres.  
 110. Antonio, filho de Antonio Tavares de Almeida.  
 111. Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo.  
 112. José, filho de Francisco Basilio Cardoso Pires.  
 113. Jayme Antonio Alense.  
 114. Waldemar, filho de José Corrêa Camara.  
 115. Arthur, filho de Francisco da Cunha Teixeira.  
 116. Moacyr Esposel Pinto.  
 117. Lauro, filho de José Domingos Pardal.  
 118. Estellita, filho de Francisco Pereira da Rosa.  
 119. Carlos, filho de Antonio José Bena.  
 120. Otto, filho de Adalberto Côrtes.  
 121. Orlando, filho de Carolino Pinto Mendes.  
 122. Manoel, filho de João Fernandes.  
 123. Albino, filho de Domingos Pinto da Silva.  
 124. Cyriaco, filho de Avertano Noroega.  
 125. Manoel Pinto da Fonseca.  
 126. Carlos da Gama Moret.  
 127. Francisco, filho de José Maria de Souza.  
 128. Augusto, filho de José Vicente de Queiroz.  
 129. João, filho de João Fernandes Vieira.  
 130. Nelson, filho de Ignacio Rattan.  
 131. Antonio, filho de Antonio Francisco Ferreira.  
 132. Francisco Cardoso Pires.  
 133. Haroldo, filho de Alberto Carlos da Gama.  
 134. Armando, filho de Manoel Ferreira Seabra.  
 135. Ivo, filho de Manoel Sebastião Pinto.  
 136. José, filho de Jenino Ayres do Couto.  
 137. Delphim, filho de Severino Claudio da Silva.  
 138. Milton, filho de Francisco Franklin de Castro Menezes.  
 139. Joaquim, filho de Manoel Leite Machado.  
 140. Oswaldo, filho de Alexandre Felismino de Azevedo.  
 141. Alvaro, filho de Joaquim Olympio Leite.  
 142. Joaquim, filho de Joaquim Coutinho Lage.  
 143. Pedro, filho de Domingos Baptista de Lima.  
 144. Joaquim, filho de João Fernandes Villas Boas.  
 145. Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa.  
 146. Luiz, filho de Pedro Mendes de Carvalho Junior.  
 147. Manoel de Almeida.  
 148. Antenor, filho de Mario Villela de Barros.  
 149. Antonio, filho de Antonio Costa Chico.  
 150. Seraphim Abdias de Oliveira.  
 151. Antonio, filho de Antonio Cardoso Miranda.  
 152. Antonio Faro.  
 153. João Felipe.  
 154. Milton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves.  
 155. Alvaro, filho de Francisco Xavier da Silva.  
 156. Adolpho Silva.  
 Continuação de 2º R.I. - 14º Distrito - Classe de 1904  
 62. Waldemar, filho de João Francisco Guimarães.  
 63. Gastão, filho de Manoel José do Carmo.  
 64. Haroldo Brandão.  
 65. Mozart, filho de José Rodrigues dos Santos.  
 66. Antonio, filho de Luiza Ferreira.  
 67. Alencar Marins.  
 68. Francisco, filho de Pedro Soares da Rocha.  
 69. Ovidio Alabarec Moura.  
 70. Ivo M. Mendes de Moraes.  
 71. Oswaldo Perez.  
 72. Waldemar Victorino das Neves.  
 73. Eduardo, filho de Moyses Antonio Cardoso.  
 74. Manoel, filho de João da Silva Raposo.  
 75. Henrique, filho de Joaquim Ribeiro.  
 76. Dirceu, filho de Mario Pereira Bastos.  
 77. Manoel, filho de Manoel Pereira.  
 78. Aristides, filho de Manoel Ferreira.  
 79. Delvoux Gomes.  
 80. Armando Ferreira Alves.  
 81. Agenor, filho de Orminda Luiza da Silva.  
 82. Armando, filho de Paschoal Castellone.  
 83. Adhemar dos Santos Rabello.  
 84. Eduardo Ferreira da Silveira.  
 85. Nicolino Milano.  
 86. Fausto, filho de Julio Pinto de Moraes.  
 87. Albino de Souza Neves.  
 88. Antonio, filho de Manoel José Lourenço.  
 89. Arthur Elias Rebouças.  
 90. Nilton, filho de Alexandre da Silveira Menezes.  
 91. Jayme Cardoso da Costa.  
 92. Euclydes, filho de Euclydes Soares Pinto.  
 93. Arnaldo Joaquim Mendes.  
 94. Adelar, filho de Arthur Malaquias de Oliveira.  
 95. Evaristo, filho de Joaquim Antonio da Rocha.  
 96. João Corrêa da Silva.  
 97. Antonio, filho de Francisco Ignacio dos Santos.  
 98. Oswaldo, filho de João de Oliveira Lema.  
 99. Caio Emmanuel.  
 100. Antonio, filho de Luiz Mortuchello.  
 101. Eduardo, filho de José Pinheiro da Silva.  
 102. Luiz Thomaz.  
 103. Jacintho, filho de Jacintho Miguel Pereira.  
 104. Anacleto, filho de José Avelino Ribeiro.  
 105. Seraphim da Silva.  
 106. Hugo, filho de José Alves Ribeiro Cigne.

- 107 José Joaquim Corrôa.  
108. Leonel, filho de Zacharias Julio Fernandes.  
109. Francisco, filho de Francisco Julio Fernandes.  
110. Raul, filho de Heleodoro Borges da Silva Carvalho.  
111. Alvaro, filho de Arnaldo Pinheiro, Werneck.

Distrito Federal, 29 de julho de 1927.  
— Dr. José Meirelles, presidente. —  
Major Octaciano Lopes Gonçalves, delegado. — Dr. Othon Pillar, secretario.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO (CAMPO GRANDE)

##### De convocação de reservistas

O 1º tenente Jayme de Lara Ribas, delegado da Junta de Alistamento do 22º Distrito Militar (Campo Grande), com sede á Estrada Real de Santa Cruz, em frente á parte posterior da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra em Realengo, chama os reservistas de primeira, segunda e terceira categorias, residentes neste distrito, a se apresentarem com urgencia na sede da Junta em Realengo, das 11 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de serem registrados, conforme determina a letra g do art. 61 do R. S. M., approvedo com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Capital Federal, 18 de julho de 1927.  
— 1º tenente Jayme de Lara Ribas, delegado militar.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

1º DISTRITO — CANDELARIA

##### Chamada de reservistas

O major Idalino Lins, delegado do Serviço de Recrutamento, da Primeira Circunscrição, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes no distrito da Candelaria, a comparecerem á sede do Primeiro distrito (ala esquerda do Quartel General do Exercito), afim de registrarem suas cadernetas e certificados, de accordo com a letra G, do artigo 61 do R. S. M.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Distrito (Candelaria), 21 de julho de 1927. — Idalino Lins, major delegado do recrutamento.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

1º DISTRITO — CANDELARIA

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 5 de setembro de 1926, os cidadãos constantes da relação abaixo e que deverão se apresentar em outubro do corrente anno, na sede desta junta (ala esquerda do Quartel General do Exercito), afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração.

Os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta principal do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diario Official*. Junta de Alistamento Militar, 21 de julho de 1927. — O secretario, Pedro Paulo Auran. — Visto, Dr. Luiz Bahia, presidente.

Relação dos sorteados da primeira chamada, designados para o Primeiro G. A. P., com quartel em S. Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sede, Primeira Circunscrição do Recrutamento. Quartel General do Exercito. (Ponto 1º).

Numero de ordem do sorteio — Nomes e filiações

1. Mario, filho de Joaquim José Teixeira Lixa.
2. Gazemiro, filho de Cazemiro José Pereira Lemos.
3. Jorge, filho de Januario Pereira de Souza.
4. Antonio, filho de Manoel Joaquim Pimentel.
5. Milton, filho de Antonio Martins Ribeiro.
6. Victor Portilho.
7. Mario, filho de Augusto José dos Reis.
8. Carlos, filho de Carlos Fernandes dos Santos.
9. Altamiro, filho de Nicolau Joaquim de Araujo.
10. Antonio Gomes dos Santos.
12. Horacio, filho de Antonio do Amaral Figueiredo.
13. Abelardo, filho de Rodolpho Goulart Alves.
14. Affonso, filho de Luiz Gurgel.
15. Romeu, filho de Manoel Pereira da Rocha.
16. Mauricio de Azevedo Mello.
17. Adriano de Almeida.
18. Edeltro de Andrade Costa.
19. Julio Miguel Ribas.
20. José do Amaral Castellões.
21. Sylvio Marques da Silva.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro distrito (Candelaria), 21 de julho de 1927. — Dr. Luiz Bahia.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — MEYER

##### Edital de convocação — 1ª chamada

O Dr. Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito, Meyer, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 18 de setembro de 1926, nesta Capital, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, no quartel general do Exercito, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas e que deverão se apresentar dos dias 10 a 26 de outubro do corrente

anno, na sede desta junta, á rua Aristides Caire, na Estação dos Bombeiros do Meyer e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. Para obter os meios de transportes, deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, no local acima designado, das 11 ás 15 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na frente principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente, Marechal Tavares do Canto, secretario. Sede da Junta de Alistamento do 18º Distrito — Meyer, em 20 de julho de 1927. — Dr. Carlos Paiva Gonçalves, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servir no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar:

##### Classe de 1905

1. Helvecio dos Santos Pimentel.
2. Abelardo, filho de Olympio Joaquim de Sant'Anna.
3. Martinho, filho de José Aleixo da Costa Cunha.
4. José Marcondes dos Santos.
5. Jeronymo Manoel Vieira.
6. Sebastião, filho de Pedro Candido de Assis.
7. Virgilio, filho de Justina Maria da Conceição.
8. Cesar, filho de Julio Cesar de Souza da Silveira.
9. Mario Coimbra da Sá.
10. Alberto, filho de Alberto Alves Simões.
11. Jacques Broca.
12. Oswaldo, filho de Manoel José dro.
13. Eurico, filho de José Soares do Nascimento.
14. Bernardino Pereira Dias da Cunha.
15. Henrique, filho de Manoel Francisco Vieira.
16. Joaquim, filho de Salvador Carvalho.
17. Julio, filho de João Fernandes de Oliveira.
18. Galdino João Machado.
19. Clorival filho de Candida de Moura de Oliveira.
20. Octacilio G. Corrêa.
21. Paschoal Siciliano.
22. Solano Vieira.
23. Alvaro, filho de Joaquim de Souza Simões.
24. Lourival Alves Costa.
25. Alberto, filho de Constancia Reis Castro Neves.
26. Francisco, filho de Antonio Vieira Cardoso.
27. Leopoldo Carlos.
28. Jethro, filho de Antonio da Cunha e Silva.
29. Waldemar, filho de Adolpho Nobre da Silva.
30. Moacyr, filho de Maria da Conceição.
32. Jonathas Mario Coelho.
33. Dagmar Pinto Cerqueira.
34. João, filho de Libanio Gonçalves Ferreira.
35. Humberto, filho de Luiz Francisco Benedicto dos Santos.

##### Classe de 1905

36. Manoel Gonçalves Miranda.
37. Francisco Fernandes Moreira.
38. Alvaro Ortiz Silva.

39. Raul, filho de Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
40. Cesar, filho de Fenelão Pereira de Brito.
41. Benjamin, filho de Benjamin Pereira Leitão.
42. Paulo, filho de João Guilherme Kreter.
43. Othon Cabral Reis.
44. Telesphoro, filho de José Basilio da Silva.
45. Henrique Constancio Bernassi.
46. Carlos, filho de João Baptista Lisboa Filho.
47. Oswaldo, filho de João Monteiro.
48. Miguel Norton.
49. João Climaco Araujo Costa.
50. Orlando de Andrade.
51. José, filho de José Alexandre Afonso.
52. Waldemar, filho de Flausina F. dos Santos.
53. Alvaro Baptista.
54. Ewerton, filho de Jovita Cardoso de Barros.
55. João, filho de Alberto Nunes de Oliveira.
56. José, filho de José Pereira da Silva Continentino.
57. José Martins Filho.
58. Adalberto da Cunha Maggesse Pereira.
59. Francisco Pinto Ribeiro.
60. Antonio Hilton.
61. Oswaldo da Costa Carvalho.
62. Octavio José Ferreira.
63. Hilario Rodrigues de Souza.
64. Francisco Maigre Fortes da Gama.
65. José, filho de Antonia Rosa do Araujo.
66. Manoel Borges Gonçalves.
67. Armando Borges.
68. Italo Gomes da Silveira.
69. Rubem, filho de Amaro Miguel Gonçalves da Cunha.
70. Mario, filho de Armando Burlamaqui Dantas.
71. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Castro Vianna.
72. Edmundo Bittencourt, filho de Antonio Gonçalves Barreiras.
73. Sergio, filho de Elisaria Soares.
74. Octacilio, filho de Paulo Xerez.
75. Manoel Trajano, filho de Coriolano dos Reis de Araujo Góes.
76. Octaviano Claudio Vieira.
77. Augusto, filho de Augusto Bustamante.
78. Eustachio, filho de Basilio Emygdio de Almeida.
79. Raymundo, filho de Julião José do Espirito Santo.
80. Waldemar, filho de Gabriella Filismina da Conceição.
81. Jadyr, filho de João Fonseca Ribeiro Bastos.
82. Octavio de Barros.
83. Henrique, filho de Maria José Dias.
84. Maximino, filho de Albinio Oliveira.
85. Alvaro, filho de Alfredo Mariano Machado.
86. Manoel, filho de Manoel Barbot.
87. Carlos, filho de Francisco Nunes da Silva.
88. Oswaldo, filho de Manoel Antonio de Souza Arantes.
89. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves.
90. Octavio, filho de Luiz José Corrêa.
91. Demosthenes, filho de Jeronymo José de Mello Junior.
92. Mario, filho de Carlos Mario de Moraes.
93. Edgard, filho de Theodoro Pedro Paranhos.
94. Frederico Golino.
95. Manoel Barreto Sampaio.
96. Manoel, filho de José Antonio Monteiro.
97. Anselmo, filho de Arthur Manoel de Sampaio.
98. Julio, filho de Francisco dos Santos Mesquita.
99. Jovino, filho de Domingos Ferreira Pinto.
100. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Garoupa.
101. Ernani, filho de Alvaro Lima de Almeida.
102. José Rodrigues de Carvalho.
103. Raulpho dos Santos Neves.
104. Antonio Pereira.
105. Pedro, filho de José Zeferino Ferreira Leite.
106. Durval Nunes.
107. Manoel, filho de Ernesto Jose Maria.
108. Jardel, filho de Agnello da Cunha Moraes Bessa.
109. Sylvio, filho de Anatolio da Silva Mendes.
110. Reynaldo, filho de Lafayette dos Santos Pinto.
111. Waldemiro Raposo.
112. Aldemar de Souza Lima.
113. Lucto, filho de José da Silva Moura.
114. Octavio Aristides de Moura.
115. Luiz Edmundo Machado.
116. Diogo, filho de Jesuina Celestina Moreira.
117. Carlos, filho de Carlos Leopoldo de Souza.
118. Othon, filho de Romão Smith.
119. Oscar Dionysio Rocha.
120. Antonio de Siqueira.
121. João, filho de Candida Maria da Conceição.
122. José, filho de Julião de Souza Mesquita.
123. Mauricio, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
124. José Rodrigues Fernandes.
125. Waldemar da Silva Paula.
126. Antonio, filho de Antonio Machado Coelho.
127. Raphael, filho de Rosario Leão.
128. João de Deus Peçanha.
129. Octavio, filho de João Antonio do Nascimento.
130. João dos Santos Sá.
131. Othlon, filho de Jorge da Costa Araujo Junior.
132. Danjel, filho de José Borges.
133. Deniz, filho de Evaristo da Silva Balthazar.
134. Bento Garcia de Castro.
135. Claudionor de Oliveira e Silva.
136. Sylvio, filho de Antonio Moreira de Mesquita.
137. Durval, filho de Aurio Corrêa de Magalhães.
138. Jorge, filho de Vicencia Teixeira.
139. José, filho de Durvalina Devesa.
140. José do Nascimento.
141. Antonio, filho de Lino Teixeira Cardoso.
142. Vicente, filho de Martiniano de Castro Tavares.
143. Claudionor, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
144. Oswaldo, filho de João Panng.
145. Pedro Teixeira da Motta.
146. Manoel Alves Sobrinho.
147. Gerson de Mattos Campista.
148. Alvaro, filho de Antonio Saraiva.
149. Waldemar, filho de Joaquim Pinto Cerqueira.
150. Miguel, filho de José Tinato.
151. Lourival, filho de Maria Magdalena Peixoto.
152. Antonio, filho de Manoel Ferreira Coelho.
153. Joaquim, filho de Francisco Paim Tosta.
154. Arnaldo Pinto de Azevedo.
155. Manoel, filho de Abelardo Meireles de Souza.
156. Henrique, filho de Augusto Esterasi.
157. Paulo de Deus da Silva.
158. João, filho de João Cove.
159. Elpidio, filho de José Celestino Ventura.
160. Mario, filho de Mario Marques da Cruz.
161. Manoel Pereira da Silva Castella.
162. Maximiano Assis Paula Mayrink.
163. João, filho de Miguel Gomes da Silva.
164. João Goulart de Oliveira.
165. Durval, filho de João Nepomuceno Fernandes.
166. Gastão, filho de Francisco Albertino de Brito.
167. Oswaldo, filho de Augusto Ferreira Sophia.
168. Mauricio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
169. Manoel, filho de Izidoro Manoel Geraldo dos Santos.
170. Paulo João Parada.
171. Feliciano Adriano Antunes.
172. Francisco, filho de José Martins Coelho.
173. Pedro Pereira Prima.
174. Oswaldo, filho de Ernesto L. de Carvalho.
175. José, filho de Roldão Bandeira de Bustamante Sá.
176. Attila Esteves Azevedo.
177. José Pereira Guimarães.
178. Abilio do Rego Viveiros.
179. Raul, filho de Edgard de Meiro Rego.
180. João, filho de João Domingos Soares de Magalhães Junior.
181. Adolpho, filho de Adolpho de Souza.
182. José Miranda.
183. Francisco, filho de Francisco Vicente.
184. José, filho de José Lourenço de Carvalho.
185. Edgard, filho de Eugenio Rocca.
186. João Pinto Nogueira.
187. Manoel Jorge Sardinha.
188. João, filho de Innocencio Bonar-coca.
189. Pedro, filho de João José da Silva Costa.
190. José Marciano de Castilho.
191. José Ulysses de A. Garcia.
192. José, filho de Cherubim da Costa Moreira.
193. Edgard, filho de José Leite Guimarães.
194. Mario, filho de José Sabino de Oliveira.
195. Frederico de Souza Jardim.
196. Renato Pacheco da Silva.
197. Orlando, filho de Erculano Maria do Amaral.
198. Lino José da Silva.
199. Nourival, filho de Viriato José dos Santos.
200. Nelson da Cunha Silveira.
201. João Carneiro de Campos.
202. Oswaldo, filho de Rogerio Paulo da Cruz Braga.
203. Agenor, filho de José Vicente Martins.
204. Emygdio, filho de Emygdio Bessa da Cunha Leite.
205. André, filho de Euphrasia Rodrigues da Silva.

211. Servulo, filho de Guilhermina França de Oliveira.  
 212. Augusto, filho de Augusto Rodrigues de Figueiredo.  
 213. Beirão, filho de Avelina Francisca de Souza.  
 214. Bernardo, filho de Antonio Teixeira Pinto.  
 215. Claudino, filho de Pedro Tito Junior.  
 216. Walfrido, filho de Antonio dos Reis Carvalho.  
 217. Juvenal, filho de Horacio da Cunha Moraes Bessa.  
 218. Jorge E. Loureiro de Andrade.  
 Classe de 1904  
 198. Edgard, filho de Oscar da Silva Ramos.  
 199. Americo, filho de Maria Alves Ribeiro.  
 200. Dwight Meyer Deter.  
 201. José, filho de João Ribeiro da Silva.  
 202. Sebastião Martins.  
 203. Dami, filho de José Alvares.  
 204. Mozart Costa.  
 205. Adolpho, filho de Antonio José de Almeida.  
 206. Sebastiao Raymundo Teixeira.  
 207. Apparicio, filho de José Vicente de Souza.  
 208. Cicero, filho de José Benicio de Andrade Azevedo.  
 209. Augusto José Reis.  
 210. Waldemar, filho de Francisco Xavier Viegas.  
 212. Adhemar, filho de Domingos Antonio Torraça.  
 213. Felício da Veiga Bustamante.  
 214. Waldemar Gonçalves.  
 215. Murilo, filho de João Pedro de Almeida.  
 216. Henrique dos Santos Coutinho.  
 217. Americo Leonel de Marins.  
 218. Themoteo, filho de Antonio do Couto Teixeira.  
 219. Eugenio, filho de João da Silveira Avilla.  
 220. Waldemar Joaquim Pinto.  
 221. Arthur Mario de Seixas.  
 222. Aristides Mendes Filho.  
 223. Belarmino Augusto de Athayde Sobrinho.  
 224. Thomaz, filho de João Baptista de Abreu.  
 225. Avelino, filho de Jorge Ferreira da Silva.  
 226. Luiz, filho de Felipe Luiz Delduque.  
 227. Renato Lopes Leitão.  
 228. Walter Lino de Carvalho Souza.  
 229. Alberto Ferreira da Silva.  
 230. Sebastião José Benedicto.  
 231. Manoel José de Paiva.  
 232. Milton, filho de Primitivo Vatoriano de Uzeda.  
 233. Solenio, filho de Luiz Antonio Alonso.  
 234. Manoel, filho de Etelvina Rosa Soares.  
 235. Waldemiro, filho de Dionysio Armando Moreira.  
 236. Virgilio, filho de Adelino Antonio Antunes Ramos.  
 237. Aristeu, filho de Antonio Pereira de Souza.  
 238. Antenor, filho de Pedro Bueno de Oliveira Sampaio.  
 239. Francisco, filho de Emilia dos Santos.  
 240. Carlos, filho de João José da Silva Barcellos.  
 241. Messias Rodrigues Freire.  
 242. Sebastião Martins Rosa dos Santos.  
 243. Eurico, filho de Orestes Franklin Xavier de Brito.

244. Moacyr Teixeira de Araujo.  
 245. Jahir, filho de Eufenio de Souza Jordão.  
 246. Mario, filho de João Alvaro Batalha.  
 247. Antonio Barreto.  
 248. Domingos, filho de Domingos Moreira da Cunha.  
 249. José, filho de Antonio Caetano de Carvalho.  
 250. Nelson, filho de José Maria Meiga.  
 251. Rubem, filho de Oscar Costa da Paixão.  
 252. Joaquim Pereira Prima Filho.  
 253. Walter, filho de Arthur Borges de Mello.  
 254. Jarbas, filho de Jarbas do Nascimento Silva.  
 255. Walter, filho de Oscar de Souza Braga.  
 256. Nourival, filho de Noemia Alves Moreira do Couto.  
 257. Ramiro Sebastião, filho de Antonio Correia.  
 258. Renato Frago de Azevedo Silva.  
 259. Colber, filho de Antonio de Araujo.  
 260. Seraphim, filho de Isaura Filismina Pereira.  
 261. Roberto, filho de Joaquim Faustino Ramos.  
 262. Alipio de Almeida Alves.  
 263. Julio, filho de João Pires.  
 264. Herculano, filho de Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior.  
 265. Alberto, filho de Alberto Aguiar Ballard.  
 266. Alvaro, filho de Manoel Cotrin.  
 267. Aristides, filho de José Nunes Rodrigues.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 18º Districto. Meyer, 20 de julho de 1927. — *Marcial Tavares do Couto*, secretario.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

#### De convocação de sorteados

Francisco Guerra Frago, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes se deverão apresentar até o dia 30 de outubro, na sede desta junta, sita á rua Elias da Silva n. 21, para obterem os meios de transporte e serem encaminhados aos pontos de enconração referidos na predita relação, afim de que estejam em os seus corpos até o dia seis de novembro, tudo do corrente anno. Os que assim não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou o presente edital que será affixado na porta principal do edificio desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — O secretario, João José da Costa. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — O presidente, *Francisco Guerra Frago*.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no Primeiro Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde. — Sede: Quartel da Companhia Ferro Viaria em Deodoro. (Ponto numero 3).

#### Classe de 1905

Numero de ordem do sorteado — Nome e filiação

1. Luiz, filho de Alexandre Nogueira de Azevedo.
2. Alfredo, filho de Arthur Pacheco da Silva.
3. Joaquim, filho de Joaquim Dias Carneiro.
4. Sebastião, filho de Octavio de Oliveira.
5. Seraphim, filho de Andrelino João Caldas.
6. Manoel, filho de Manoel Fernandes Areias.
7. Delphim, filho de João Machado Barcellos.
8. Claudionor de S. Brito.
9. Oswaldo, filho de Adasio João Barroso.
10. José, filho de Alfredo de Souza Ayres.
11. Durval, filho de José Calazans de Menezes.
12. Hermenegildo, filho de Anna de Oliveira Braga.
13. Orlando, filho de Cornelio Arthur Vargas.
14. João, filho de Francisco Alves Magalhães.
15. João, filho de José Lopes do Amorim.
16. Jorge, filho de Antonio da Silva Faria.
17. Waldemar, filho de João Baptista Gomes.
18. Sebastião, filho de Arminda Reis de Assis.
19. Claudionor, filho de Alexandre de Rocha Calila.
20. Henrique, filho de Henrique Antonio.
21. Lyborio, filho de Amelia Augusta de Magalhães.
22. Augusto, filho de Antenor Gomes.
23. José, filho de Philomena do Carmo.
24. Pedro, filho de Francisco Ferreira da Silva.
25. Alvaro, filho de Alice Augusto Barroso.
26. Heitor, filho de Armando Carneiro da Cunha.
27. Nilton, filho de Maria Laudelina de Alcantara.
28. João Baptista.
29. Alfredo, filho de José Joaquim Nunes.
30. Luiz Francisco da Silva.
31. José, filho de Maria Amalia Borges.
32. Augusto, filho de Antenor Gomes.
33. Edgard, filho de José da Costa.
34. Antonio, filho de João Cabral de Almeida.
35. Oscar, filho de Laudelino Souza Braga.
36. Manoel, filho de David Amaro do Nascimento.
37. Sylvio, filho de Bemvinda Maria da Conceição.
38. Lourenço, filho de José Lourenço dos Reis.
39. Waldomiro, filho de Oscar de Vasconcellos.
40. Joaquim, filho de Josephina Maltaia de Cintra.
41. Onofre, filho de Pedro Rodrigues Moreira.
42. Aleximo, filho de Illidio Borges Vidal.
43. Daniel, filho de Vicente Ferreira Lustosa.

44. Lourival, filho de Joaquim Antonio de Souza.  
 45. Athymio, filho de Sebastião José Ribeiro.  
 46. Hilario, filho de Manoel Monteiro.  
 47. Jayme, filho de José Lopes.  
 48. Mario, filho de Mariana Alexandra de Souza.  
 49. Claudionor, filho de Luciana Cactana da Silva.  
 50. Regoberto, filho de Amancia Fellina da Conceição.  
 51. Augusto, filho de Alberto Francisco de Sonna.  
 52. Roberto, filho de João Andrade.  
 53. Pedro, filho de Antonio Alexandrino de Mendonça.  
 54. Fernando, filho de Agostinho de Salles Esteves Lucas.  
 55. Amario, filho de Antonio Joaquim de Aguiar.  
 56. Mario, filho de Antonio Pereira.  
 57. José, filho de José Teixeira da Costa.  
 58. Manoel, filho de Antonio Martins da Silva Lima.  
 59. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Anselmo.  
 60. Rodrigues, filho de Manoel Geniffe do Amaral.  
 61. Manoel, filho de Anna Maria Rodrigues.  
 62. Aristoteles, filho de José de Souza Muntz.  
 63. Arlindo, filho de Manoela Pereira Barboza.  
 64. Jarbas, filho de Luiz Ferreira Goulart.  
 65. José, filho de José Maria Correia.  
 66. Octacilio, filho de Maria Rosa do Oliveira.  
 67. Gilberto, filho de Americo Ferreira Monteiro.  
 68. José, filho de Dolores Aguida Garcia.  
 69. Arnaldo, filho de Felismina Cardoso Barboza.  
 70. Octavio Ignácio da Silva.  
 71. João, filho de Antonio Martins Borba.  
 72. Eduardo, filho de Affonso Peres Gavigas.  
 73. Jeronymo, filho de Galdina Martins.  
 74. Valentim, filho de Arthur Manoel do Nascimento.  
 75. Jayme, filho de Cecília de Carvalho.  
 76. Alberto, filho de Manoel Pinto Ramalho.  
 78. Landelino, filho de Francisco Antonio Gonçalves.  
 79. José, filho de Abdon Marco.  
 80. Waldemar, filho de João Joaquim de Almeida.  
 81. Henrique Lessa.  
 82. José, filho de João Guedes de Mello.  
 83. Benedicto, filho de Ponciana Maria da Conceição.  
 84. Waldemar Vieira da Silva.  
 85. Claudionor, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.  
 86. Enygdio, filho de Domingos Carvalho da Silva.  
 87. Maximiano, filho de Maximiano Lopes das Neves.  
 88. João, filho de Antonio Cardoso.  
 89. Tancredo, filho de Loto José da Rosa.  
 90. Amilear, filho de Candido José Martins.  
 91. Dorotheu, filho de Menezes Evangelista.  
 92. Teostão, filho de Pedro Ramos dos Santos.  
 93. Aristides, filho de Hilario Garcia.  
 94. André, filho de João de Almeida Rabello.  
 95. Tertuliano, filho de Nicolina da Costa.  
 96. Nicolau da Silva Peres.  
 97. José, filho de Pedro José de Almeida.  
 98. Jayme Cesar Calixto.  
 99. Marcellino, filho de Guilhermina Silva.  
 100. Felisberto, filho de Lucinda da Conceição.  
 101. Urem, filho de Godefredo de Souza Meirelles.  
 102. João, filho de Antonio João Thomaz.  
 103. Aracy, filho de José Teixeira Lyra.  
 104. Henrique, filho de Pedro Lourenço dos Santos.  
 105. Francisco, filho de Elvira Cândida Espindola.  
 106. Sylvestre Macedo Rosa.  
 107. José, filho de José da Silveira Alves.  
 108. Fernando, filho de Fernando Vieira Ferreira.  
 109. Oswaldo, filho de Elisa Victoria Mendes.  
 110. Manoel, filho de Alvaro José Alves.  
 111. Albino, filho de Antonio da Silva Oliveira.  
 112. Irineu, filho de Antonio Pinto.  
 113. Alvaro, filho de Alvaro Teixeira de Oliveira Guimarães.  
 114. Waldemar, filho de Dimas José de Moraes.  
 115. Elias, filho de José Bejar Guerreiro.  
 116. Nestor, filho de Waldemar Americo Maris de Oliveira.  
 117. Edgard, filho de Antonio Ramos Figueira.  
 118. Claudemiro, filho de Maria Desideria.  
 119. Bernardo, filho de José Machado Armando.  
 120. Pedro, filho de Umbelino de Albuquerque Silva.  
 121. Americo, filho de José Gabriel de Albuquerque.  
 122. Escolastico, filho de José Vicente Rebouças.  
 123. Sylvio, filho de Domingos Pereira de Souza.  
 124. José, filho de José da Cruz.  
 126. Agostinho, filho de Vicente Joaquim Correia.  
 127. Rubens, filho de Lyeurgo Gomes da Silva.  
 128. Nelson, filho de Ilidia da Cunha Tavares.  
 129. Francisco da Paixão.  
 130. Samuel, filho de Jovino Alves Correia Filho.  
 131. Agenor, filho de Justino José de Azerêdo.  
 132. João, filho de Maria Rodrigues.  
 133. Círeno, filho de Manoel Pinto.  
 134. Waldemar, filho de Pé Maria Francisca.  
 135. Jorge, filho de José Benedicto Ferreira Pinto.  
 136. Walfrido, filho de Olegario José da Silva.  
 137. Hygino, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.  
 138. Mario, filho de Saint-Clair Pimentel.  
 139. Victor, filho de Francisco Mario da Costa.  
 140. Oldemar, filho de Isaac de Almeida Pinto.  
 141. Francisco, filho de Maria da Gloria Gomes de Almeida.  
 142. Antonio, filho de Domingos Gomes da Costa.  
 143. José, filho de Maria Martins da Gloria.  
 144. Antonio de Oliveira.  
 145. Joaquim, filho de Joannua Correia da Costa.  
 146. Manoel, filho de Joaquim Maria Mesquita.  
 147. Carlos, filho de Joanna Maria Vincencia.  
 148. José, filho de Manoel Francisco Ribeiro.  
 149. Antônio, filho de Antônio de Souza Ferreira.  
 150. Carlos Lucas de Azevedo.  
 151. Cesario Manoel da Silva.  
 152. João, filho de Salvador Hesco Rodrigues.  
 153. Joaquim, filho de Antonio Alves Martins.  
 154. Hemeterio Guimarães.  
 155. Colodiano Souza Franca.  
 156. Euclydes, filho de Leopoldino Anastacio da Silva.  
 157. Euclydes, filho de Manoel Alvina.  
 158. Rubens, filho de João Teixeira Filho.  
 159. Affonso, filho de Joaquim dos Santos Elias.
- Relação nominal dos sorteados da 1ª Companhia Ferro Viaria, em Deodoro, na Villa Militar. Ponto de Concentração Batalhão de Engenharia, com quartel e inspecção de saúde. Sede, quartel da (Ponto n. 3).
- Classe de 1905
160. Fructuoso, filho de Flora Maria da Silva.  
 161. João, filho de Carlos Luiz da Motta.  
 162. Joaquim, filho de Joanna de Oliveira.  
 163. Atílio, filho de Avelino Viriato Pereira de Lucena.  
 164. Manoel, filho de Felicidade Christina Milla.  
 165. Franklin, filho de João Benjamin Siqueira.  
 166. Ravadovia, filho de Basilio Pereira de Moura.  
 167. Luiz dos Santos Lopes.  
 168. Dorio, filho de Antonio Jose dos Reis.  
 169. Sylvio, filho de Edmundo Walliam Waechttes.  
 170. Sylvio, filho de Julio Barbosa da Cunha.  
 171. Manoel, filho de Alzira de Oliveira Santos.  
 172. José, filho de José da Cruz.  
 173. Aristides, filho de Adelaide Augusta Lopes.  
 174. Gabriel, filho de Miguel Monteiro da Cruz Bandeira.  
 175. Claudionor, filho de Ceciliano da Silva Nunes.  
 176. Fernando, filho de João Fernandes dos Santos.  
 177. Oswaldo, filho de Martinho da Costa Correia.  
 178. Carlos, filho de Elvira Raposo.  
 179. Leopoldo, filho de José Benedicto do Rosario.  
 180. Cosme, filho de João Jacintho Fernandes.  
 181. José, filho de Honorina Dias Lopes.  
 182. Alcides, filho de José da Fraga Bastos.  
 183. Manoel, filho de Felismina de São José.  
 184. Alvaro, filho de João da Cruz Tavares.

185. Alvaro, filho de Manoel Lopes.
186. Waldemar, filho de Luiz Lopes de Mendonça.
187. João, filho de José Maria de Carvalho.
188. Alberto, filho de João Antonio da Silva.
189. Carlos, filho de Henrique Celestino Delsay.
190. Luiz, filho de Luiza Raymunda da Silva.
191. Josué, filho de Francisco Minoni.
192. Jayme, filho de Zacharias Placido da Cruz.
193. Antenor, filho de José Joaquim Rodrigues de Moraes.
194. Antonio, filho de Antenor Ferreira dos Santos.
195. Felix, filho de Florencia Pires Gomes.
196. Joviniano, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
197. José, filho de Christovam Pinto de Almeida.
198. Reginaldo, filho de Norberto Barrozo.
199. Alvaro Penna da Silveira.
200. Nelson, filho de Ceciliano Abel de Almeida.
201. Antenor Figueira.
202. Odor Gomes dos Santos.
203. Manoel, filho de Messias Antonio Cataldi.
204. José, filho de Antonio Gimeon Blanco.
205. Agostinho, filho de Christina Maria da Conceição.
206. Olympio, filho de Alfredo Soares Pinto.
207. Euclides, filho de Feliciano Jovina de Oliveira.
208. Arnaldo, filho de José Antonio Ramalho.
209. Levy, filho de Flavio Saraiva de Carvalho.
210. Eudes, filho de Joanna Bahia.
211. Sebastião, filho de Manoel José Pereira.
212. Elycio, filho de Romana Lobo Peganha.
213. Manoel, filho de Anna da Silveira.
214. Vicente, filho de João Martins da Silva.
215. Antenor, filho de Alexandre Soares.
216. Osmar, filho de Antonio de Souza Coelho.
217. Manoel, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
218. Tertuliano, filho de Joaquim Tertuliano de Souza.
219. Florentino, filho de José Luiz de Freitas.
220. Carlos, filho de José Ferreira de Souza.
221. Moacyr, filho de Joaquim Canno Garrilho.
222. Alberalino, filho de Albertino Leão.
223. Manoel, filho de Manoel Borges Bello.
224. José, filho de Libania dos Santos.
225. Lourival, filho de José Luiz de Araújo.
226. Marcellino, filho de Marcellino José Soares.
227. Manoel, filho de José Barbosa.
228. João, filho de Germano José Ribeiro.
229. Trajano, filho de Arthur Trajano da Cruz Rangel.
230. João, filho de José de Bastos.
231. Francisco Gomes.
232. Andrieux Querido.
233. Claudionor, filho de Carlos Pinto da Costa.
234. Francisco, filho de Francisco Cortez Garcia.
235. Julio, filho de Vicente Paranhos da Conceição.
236. Luiz Edmundo.
237. Agostinho, filho de Manoel Vicente de Moura.
238. Jacob Simas.
240. Glycerio, filho de Joaquim João Roque.
241. Joaquim, filho de Henrique Pereira Marques.
242. Alcindo, filho de Francisco da Costa Faria.
243. Juhert, filho de Oscar Egidio de Carvalho.
244. David, filho de Adelaide Augusta Correia.
245. Placido, filho de Ambrosina Thereza das Dores.
246. João, filho de Antonio Salgado.
247. Manoel, filho de Raymundo do Nascimento.
248. Vicente, filho de Franklin Barboza de Andrade.
249. Antonio, filho de Manoel Antonio Sant'Anna.
250. Oscar, filho de Henrique dos Santos Ferreira.
251. Waldemiro, filho de Manoel Viana da Silva.
252. Waldemiro, filho de Juvenato Mariano de Lima.
253. Carlos, filho de Luiz Marques Pinheiro.
254. Francellino, filho de Bento Pereira Godinho.
255. Leocadio Ribeiro.
256. Alcides, filho de Manoel José Fiuza.
257. Octavio, filho de Domingos Fernandes Barboza.
258. José, filho de José Pereira Bastos.
259. João, filho de Clotilde Maria da Conceição.
260. João, filho de Nagib Mahfus.
261. Jorge, filho de David Dometti.
263. Lourival, filho de Octavio Guilherme de Oliveira.
264. Sebastião, filho de Alzira Maria da Conceição.
265. Jorge, filho de Cypriano da Silva Rosas.
266. Francisco, filho de Francisco José.
267. Lauro, filho de Julio de Souza Couto.
268. Edgar, filho de Idamoneas Alexandrino dos Reis.
269. Waldemiro, filho de Querino Custodio dos Santos.
270. Lamartine, filho de Laura Augusta de Medeiros.
271. Neetharino Pereira de Mello.
272. Julio, filho de Germano da Motta Azevedo.
273. Francisco, filho de Amelia Maria da Conceição.
274. Accacio Pinto de Souza.
275. Affonso, filho de Affonso Correia Picango.
276. Antonio, filho de Maria Mendes.
277. Alvaro, filho de Arthur de Souza.
278. Manoel, filho de Antonio da Fonseca Trindade.
279. Altamiro, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.
280. Salustiano, filho de Elisa Rosa Ramos.
281. João, filho de José Machado Pávão.
282. José, filho de Rodia Maria de Souza Leite.
283. Francisco, filho de Amelia Maria da Conceição.
284. Polybio, filho de Avelina Francisca de Assis.
285. Milio Peixoto.
286. Simão, filho de Paulo Fernandez Vianna Filho.
287. Deocleciano, filho de Joanna Gonçalves da Rocha.
288. Homério, filho de Maria Benedicta da Conceição.
289. Oswaldo, filho de Bernardino Ribeiro de Mattos.
290. Duarte, filho de Olivia Góes Quinz.
291. Waldemar, filho de Martiniana da Conceição.
292. Bernardino, filho de Manoel Affonso da Costa.
293. Waldemar, filho de Benjamin Moyses Grins.
294. Durval, filho de Alice Emilia Ferreira.
295. Isaias, filho de Mariano de Farias.
296. Sebastião, filho de Luiz de Vasconcellos Miranda.
297. João, filho de André Francisco Barbosa.
298. Fernando, filho de Francisco Nogueira Fernandes.
299. Marcellino, filho de Alice Ventura de Lima.
300. Manoel, filho de Manoel da Silva Estrella.
301. Ary, filho de Augusto Puga.
302. João, filho de João Ferreira Dias.
303. Milton, filho de João Alves da Silva.
304. Luiz Mario de Sá Freire.
305. Walter, filho de Juvenal Mariano de Lima.
306. Belisario, filho de Angelo Hollanda Cavalcante.
307. Lauro, filho de José Alves Chavantes.
308. Manoel, filho de José Ferreira de Mattos.
309. Manoel, filho de Manoel Maria de Almeida.
310. Decir, filho de Herminio de Barros Fallão de Lacerda.
311. Rosentino, filho de Diniz Barbosa de Almeida.
312. João, filho de Victorino Sabino da Costa.
313. Moyses, filho de Manoel Rodrigues Monteiro Sobrinho.
314. Gabriel, filho de Firmina Virgolina Dantas.
315. Francisco, filho de Joanna Emilia da Costa Oliveira.
316. Lauro, filho de Guilhermina Eugenia da Silva.
317. Carlos, filho de Maria da Conceição Corrêa.
318. Manoel, filho de Gloria de Oliveira Ramos.
319. Mario, filho de Manoel Alves da Silva.
320. José Bento Gonçalves.
321. José, filho de Eugenio Pereira dos Reis.
322. Pedro, filho de Leopoldo Rumbelsperger.
323. Frederico, filho de Frederico Carlos do Egypto Rosa.
324. José, filho de Josué de Oliveira.
326. Alfredo, filho de Raul José Ventura.
327. Gabriel, filho de Henrique Carlos Mairink.
328. Onadegi, filho de Antonio da Motta Araújo.
329. Theophilo, filho de João Baptista Vaz.
330. Mario, filho de Francisco Theodoro de Aquilla.
331. Henrique Antonio da Costa Junior.
332. Alvaro, filho de João Calheiro da Costa.
333. Manoel Nunes Cardoso.

334. Carlos, filho de Alvaro Guimarães.  
 335. Moacyr, filho de Thomasia da Conceição.  
 336. Reinaldo, filho de José Carneiro de Medeiros.  
 337. Argentino, filho de Umbelina Muniz.  
 338. Leandro, filho de José Dominguez.  
 339. José, filho de Domingos Albino Pinto.  
 340. Lino, filho de Benedicto José Rodrigues.  
 341. Custodio, filho de José da Costa Cabral.  
 342. Alvaro Monteiro Bertholo.  
 343. José, filho de Joaquim Pimentel.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 15º regimento de cavallaria independente, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Séde, quartel a companhia ferroviária, em Deodoro. (Ponto n. 3).  
 Numero de ordem do sorteio — Nomes

## e filiações

## Classe de 1905

344. José, filho de Maria Magdalena da Conceição.  
 345. Raphael, filho de João Luiz Ignacio da Silva.  
 346. Pedro, filho de Paulo Ferreira.  
 347. Elias, filho de Jacob Abraham.  
 348. João, filho de João Baptista Dutra.  
 349. Oscar Nogueira.  
 350. Waldemar, filho de Março Tulio Siarens Ferreira.  
 351. Alfredo, filho de João José de Oliveira.  
 352. Antonio, filho de Pedro Maria da Motta Ribeiro.  
 353. Elpidio, filho de Antonio Luiz da Rosa.  
 354. Waldemiro Ignacio Vasconcellos.  
 355. Alfredo, filho de João José de Oliveira.  
 356. Accacio, filho de Antonio Pinto de Araújo.  
 357. Oldemar, filho de Ludgerio José de Oliveira.  
 358. Basileu, filho de Gregorio Nascimento de Souza.  
 359. Antonio, filho de Julio Emilio Cabral.  
 360. Faustino, filho de Joanna de Castro e Silva.  
 361. Sebastião, filho de Alice Monteiro.  
 362. Mario, filho de Josino Pimentel Fagundes.  
 363. Victor, filho de Luciano Paulo de Almeida.  
 364. Waldemar, filho de Augusto Teixeira Passagem.  
 365. Sebastião, filho de Alzira Maria da Conceição.  
 367. Nathaniel, filho de João Joaquim da Silva.  
 368. Irineu, filho de Julio Emilio Correia.  
 369. Bonifacio, filho de Angelo Sodré.  
 370. Antonio, filho de Origimidio Antonio Gonçalves.  
 371. Gervasio, filho de Jeronymo Dias da Rocha.  
 372. Ascendino, filho de Alfredo de Paiva Paulo Pereira.  
 373. Sebastião, filho de Manoel Alves Pereira.  
 374. Waldemiro, filho de Rosalina Maria Leite.  
 375. Humberto, filho de Maria Garcia dos Santos.  
 376. Seraphim, filho de Jooão da Costa Muniz.  
 377. Manoel Teixeira Paim.  
 378. Americo, filho José Gabriel de Albuquerque.  
 379. Antonio Joaquim Teixeira Filho.  
 380. Octavio, filho de Eugenio Cardoso da Silva.  
 381. Ary da Rosa.  
 382. Alvaro, filho de Justino de Oliveira Vasques.  
 383. Dagoberto, filho de Henrique Filintio Coelho.  
 384. Jorge, filho de Raphael Romão.  
 385. Augusto, filho de Vasco Augusto Ferreira.  
 386. Arthur, filho de Joaquim Lopes Gonçalves.  
 387. Laerte, filho de Maria Elvira da Silveira.  
 388. Arycoy, filho de Rita de Souza Andrade.  
 389. Theodorico, filho de Maria da Conceição Ribeiro.  
 390. Antonio, filho de Feliciano João de Oliveira.  
 391. Joaquim, filho de Joaquim José Garcia.  
 392. João, filho de Ernesto Hypolito Soares.  
 393. Alfredo, filho de Alfredo Machado Quadros.  
 394. Luiz, filho de José Rosa Lopes.  
 395. João, filho de Joaquim Manoel de Souza.  
 396. Joaquim, filho de Lourenço da Silva.  
 397. Ismael, filho de João Martins da Silva.  
 398. Jaurés Guisard.  
 399. Sergio Bittencourt.  
 400. Adrião, filho de Ignacio José de Moraes.  
 401. Juvenal, filho de Manoel Coelho de Freitas.  
 402. Antonio, filho de João Maria.  
 403. Claudionor, filho de Francisco Albino de Barros.  
 404. Hygdirando, filho de Raul José dos Santos.  
 405. Mario, filho de Alberto Lima Costa.  
 406. Alfredo, filho de Feliciano Macedo Guimarães.  
 407. Francisco, filho de Francisco Carrero de Carvalho.  
 408. Guilherme, filho de Edmundo Leonardo.  
 409. José, filho de Arlindo de Noronha.  
 410. Antonio, filho de Manoel Nunes de Andrade.  
 411. Casimiro Antonio Martins.  
 412. Francisco, filho de Luzo Candido de Almeida.  
 413. Manoel, filho de Amelia da Silva.  
 414. Antonio, filho de Custodio Cardoso de Moura.  
 415. José, filho de Antonio Ferreira Campos.  
 416. Pedro, filho de Cassiano de Figueiredo.  
 417. Antonio, filho de Adelaide Rocha de Almeida.  
 418. Apio Paiva Mattos.  
 419. Julio Pereira da Costa.  
 420. Eurandino, filho de Manoel Eusebio da Silva.  
 427. José, filho de Eusedice Josepha Brandão.  
 428. Alonso Marques de Almeida.  
 429. Alfredo Costa.  
 430. Claudino Cardoso Braga.  
 431. Humberto Rodrigues.  
 432. Francisco, filho de Anelodi João.  
 433. Jorgeu Neves.  
 434. Humberto Rodrigues.  
 435. Nelson, filho de Joaquim Corrêa de Oliveira.  
 436. Arlindo, filho de Antonio Guimarães.  
 437. Antonio, filho de Ignacio de Souza.  
 438. José, filho de Elias Alves de Aguiar.  
 439. Antonio Pinto dos Reis.  
 440. Hologario, filho de Manoel Bernardo de Jesus.  
 441. João, filho de Antonio Joaquim Villas Boas.  
 442. Floriano, filho de Floriano de Matos.  
 443. Linchy de Moraes.  
 444. João, filho de Manoel Cabral de Mello.  
 445. Osmar, filho de Aurelino Fernandes Prado.  
 446. Daniel Nunes de Souza.  
 447. José Martins.  
 448. Ary, filho de Guiomar Magalhães.  
 449. Abilio, filho de Leonardo José da Rocha.  
 450. Antonio, filho de Abilio José Reis.  
 451. Manoel, filho de José Rocha Rego.  
 452. Eurydice C. Varião.  
 453. João Faustino da Silva.  
 454. Antonio José.  
 455. Alberto, filho de Alberto Nunes da Rocha.  
 456. Aristides, filho de Hilario Garcia.  
 457. Manoel, filho de Francisco Bernardo do Nascimento.  
 458. Pedro, filho de José da Costa.  
 459. Euclydes, filho de Adolpho Ferreira Drummond.  
 460. Geto, filho de Joaquim da Silva Almeida.  
 461. Oswaldo Hoffmann.  
 462. Germano, filho de Guilherme Deustomilge.  
 463. Anysio de Cerqueira Luz.  
 464. Anibal, filho de Manoel Soares da Cruz.  
 465. Dario de Souza Rodrigues.  
 466. Mario, filho de Alfredo dos Santos Baptista.  
 467. Manoel, filho de Bernardino Gomes de Oliveira.  
 468. Antonio, filho de Manoel Cardoso.  
 469. Ramiro, filho de Augusto José Francisco.  
 470. Rubens, filho de Gabriel José do Amorim.  
 471. Adolpho, filho de João Alves da Cunha.  
 472. Carlos, filho de José Botelho da Souza.  
 473. Umberto, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.  
 474. Joaquim, filho de Antonio Dias.  
 475. Claudionor, filho de Olympio Lima da Conceição.  
 476. Abelardo, filho de Florinda Cabral Rosa.  
 477. Luiz Edmundo Machado.  
 478. Estanislau, filho de José Esteves.  
 479. Otello, filho de Antonio Francisco Rosas.  
 480. Waldemiro, filho de Miguel da Silva Conrado.  
 481. Ebano, filho de Alexandre Moreira Landeiro.  
 482. Decrir, filho de Licinio José de Mauro.  
 483. Alberto, filho de Rodolpho Fructuoso Bomfim.  
 484. José da Silva Ramos Netto.  
 485. Manoel, filho de Antonio Lopes da Costa.  
 486. Secondino, filho de Tarquino José Alves.

487. Asher, filho de Alfredo Accacio de Moura Veiga.
488. Albertino, filho de Glyceria de Azevedo.
489. Jayme de Azevedo Gonçalves.
490. José dos Santos Lee.
491. Jorge, filho de Ignacio dos Santos.
492. Alvaro, filho de Luiz de Figueiredo.
493. Florianq, filho de Mario dos Reis.
494. Ignacio, filho de Antonio Torres.
495. Alvaro, filho de Francisco José de Sant'Anna.
496. Antonio, filho de Manoel Francisco de Souza.
497. Alvaro, filho de Antonio José Gomes.
498. José, filho de Carolina Maria do Amparo.
499. Oscar Nunes Cardoso.
500. Francisco, filho de Martha Lima da Conceição.
501. José de Abreu.
502. Manoel, filho de Joaquim Teixeira.
503. Daniel, filho de João Augusto Canivello.
504. Victor, filho de Antonio Corrêa.
505. Alexandrino, filho de José Bento de Farias.
506. Durval, filho de Luiz de Simas.
507. Oswaldo Monteiro.
508. Wolmar Mattos Schleh.
509. Pedro Barbosa Filho.
510. Olegario Pereira.
511. Francisco, filho de José Vieira Machado.
512. Peregrino, filho de Jayme Miguel Costa.
513. Dorvalino, filho de Manoel de Caires.
514. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
515. Allahdyr Silva Machado.
516. Ramiro, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
517. Landelino, filho de Antonio Julio de Sampaio.
518. Jayme, filho de Emilia Maria Lourenço.
519. Carlos, filho de Anto Pedro.
520. Camillo, filho de Candido Maria da Silva.
521. Plinio, filho de Pedro Pereira do Amorim.
522. Custodio dos Santos.
523. José, filho de Pedro Ferrol.
524. Augusto Marques de Carvalho.
525. Salomão José da Conceição.
526. Hermogenes, filho de Antonio Furtado Sardinha.
527. Ayr Ayres da Silva.
528. José, filho de Diolinda Victalina dos Santos.
529. Damacio, filho de Guilherme Dias da Silva.
530. Francisco, filho de João Evangelista do Amaral.
531. Oswaldo, filho de Manoel Baptista de Andrade.
532. Antenor, filho de João Baptista Macedo.
533. João, filho de Manoel Martins da Rocha.
534. Hermenegildo, filho de Hermenegildo Nunes de Araujo Sodré.
535. Evaristo de Oliveira.
536. João, filho de Antonio Brito.
537. Lucrecio, filho de Januaria Maria da Conceição.
538. Francisco, filho de Manoel C. de Vasconcellos.
539. Alvaro Ferreira dos Santos.
540. Elpidio, filho de Franklin Guilherme dos Reis.
541. João, filho de Alexandrina Maria dos Santos.
542. Laherte, filho de Heraclyto Hypolito de Araujo.

543. Manoel, filho de Elias Rodrigues.
544. Carlos, filho de Eugenio Carlos Pereira.
545. Francisco da Silva Cardoso.
546. Sebastião, filho de Raymundo Antonio Teixeira.
547. Claudionor, filho de Arthur da Silva Campos.
548. Plinio da Rosa Dutra.
549. Archises, filho de Henrique da Silva Brito.
550. José de Campos.
551. Vicente, filho de Manoel Marinho de Vasconcellos.
552. Ranulpho, filho de Xisto Pereira dos Santos.
553. Manoel, filho de Augusto da Silva Coimbra.
554. Arlindo Esteves Pereira.
555. Alexandre, filho de Alexandre Baptista Lage.
556. Alfredo, filho de Ermelinda Ventura Paiva.
557. Domingos, filho de Domingos Gomes.
558. Francisco, filho de João Benendes.
559. Thiago, filho de Dionysia da Costa Gama.
560. Victorino, filho de Victorino C. da Silva.
561. Luiz, filho de Antonio Pereira Pedroso.
562. Oswaldo, filho de Diogenes Alberto de Souza.
563. Julio Ferreira Coelho.
564. Abel Barbosa.
565. Manoel, filho de Emeterio José de Souza.
566. Belgrano, filho de Arthur da Silva Mont'Alverne.
567. Antonio, filho de José França.
568. Lorival, filho de Hortencio Ribeiro da Rocha.
569. Pedro Prisco Ferreira.
570. Nathaniel, filho de Franklin Homerosal do Nascimento.
571. Juvenal, filho de Hermogenes Floriano Vasconcellos.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

##### JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR

#### Vigesimo sexto districto — Copacabana

Edital de convocação dos sorteados das classes de 1905 e 1904  
Primeira chamada

O major Tito Conrado de Niemeyer, presidente e delegado militar da Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º Districto, em Copacabana:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em 23 de setembro de 1926, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exercito, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar á sede desta junta do dia 4 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquellos que não o fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exercito.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e pu-

blicado no *Diario Official*, assignado pelo presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º Districto — Copacabana, á praça Serzedello Corrêa n. 23, no edificio da agencia da Prefeitura, em 26 de julho de 1927. — Major Tito Conrado de Niemeyer, presidente interino e delegado militar.

Os cidadãos constantes da relação destinam-se á 1ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel no forte de Copacabana, e á 2ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel no forte do Vigia, no Leme.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede, 1ª Circunscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exercito, á praça da Republica.

#### Nomes e filiações

##### 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa:

##### Classe de 1905

1. José Augusto.
2. Antonio Pinto Guedes.
3. Francisco Mathias.
- 2ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa:
4. Jorge, filho de João Clapp Filho.
5. Julio Cerqueira Costa.
6. Mario, filho de Thiago José da Silva.
7. Vicente Filoso.
8. Laurentino, filho de Manoel Rodrigues.
9. Armandio, filho de Euclides de Oliveira.
10. Pedro Torres da Silva.
11. André, filho de Marcellino Guilena Saba.
12. Joaquim, filho de Miguel Ribeiro Duarte.
13. Armino, filho de Edgard da Cunha Tavares.
14. Reynaldo Pinto.
15. Moncy, filho de Luiz Antonio da Silva Leite.
17. Octacilio, filho de Nazareth Maria da Conceição.
18. Luiz Derenne.
19. Amadeu, filho de José Antonio Fernandes.
20. Avelino, filho de Francisco Mana.
21. Aritz, filho de Dario Bastos.
22. Frederico, filho de Lindolpho José Cardoso.
23. Oswaldo, filho de Domingos de Souza Ribeiro.
24. Joaquim, filho de Augusto Gomes Pereira.
25. Aristides Araujo.
26. Gustavo, filho de Theodoro Simon.
27. Romualdo, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada.
28. Manoel, filho de Paulino de Albuquerque.
29. Norival, filho de Alcides Lourenço Costa.
30. Manoel, filho de Orlandino Vicente Pereira.
31. Francisco de Oliveira.
32. Joaquim, filho de Francisco José Lopes.
33. Vicente, filho de Vicente Mirielly.
34. Adriano Cardoso.
36. Joaquim, filho de Avelino Joaquim Marques.
37. Adroaldo, filho de Manoel Gomes Cardia.
38. Gilberto Antonio Luiz.
39. Francisco, filho de Maria Joanna.
40. Lindolpho de Oliveira da Cruz.
41. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva.
42. Archangelo, filho de Paschoal de Biasi.

23. Cassio, filho de Lucrecio Fernandes de Oliveira.  
 24. João José de Sá.  
 25. Sebastião, filho de João Gomes Duque Estrada.  
 26. Norberto, filho de Henrique Pereira de Oliveira.  
 27. José, filho de Manoel Teixeira.  
 28. Nadir, filho de Liberato Maria.  
 29. João de Deus.  
 30. Firmino, filho de Rosalina do Nascimento.  
 31. João Olympio.  
 32. Julio, filho de Bemvindo de Oliveira.  
 33. Luciano, filho de Antonio José de Castro.

54. Honorato, filho de Alfredo da Silva Maia.  
 55. Humberto, filho de Nicolau José Baptista de Oliveira.

## Classe de 1904

56. Humberto Salerne.  
 26. Luciano, filho de Olympio Vieira Lima.  
 57. Matheus Machado Meseiras.  
 58. Carlos Duarte Leite.  
 59. Armando, filho de José Fadini.  
 60. Mario de Carvalho.  
 61. Casemiro José Araújo.  
 62. José Manoel da Silva.  
 63. Manoel, filho de Francisco Pereira.

64. Paulo Edueira.  
 65. Manoel Ludgero Pacheco.  
 66. Alberto de Vasconcellos Hass.  
 67. Arnaldo, filho de Manoel da Silva Vieira.  
 68. Aristides Soares.  
 69. Antenor da Fonseca Rangel.  
 70. José, filho de Manoel Alves de Carvalho.  
 71. Cypriano, filho de Hermogenes Claudino de Souza.  
 72. Waldemiro, filho de Antonio Teixeira.

Capital Federal, em 20 de julho de 1927. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, presidente e delegado militar.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

## JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

O doutor Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 22 de setembro do anno de 1926, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, á praça da Republica, na Capital Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 30 de setembro do corrente anno, na sede desta junta, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Para obter os meios de transporte (artigo 16) deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, doutor Fernando Paiva de Lacerda, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, no Piahy, Areia Branca, Curral Falso e Sepetiba, e publicado no *Diário Official*, o que assignado vae por mim.

Junta de Alistamento Militar, no Curato de Santa Cruz, na Capital Federal, 2. de julho de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

## Classe de 1905

Designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada:

Numero de ordem do sorteio — Numero de ordem do alistamento

1. 1. Adelino, filho de Maria da Paz.  
 2. 38. Ignacio Ribeiro de Carvalho, filho de José Ribeiro de Carvalho.  
 3. 48. João Marinho Dias, filho de José Ignacio Dias.  
 4. 54. José Romeu Pinto, filho de Paulino Romeu.  
 5. 76. Silvestre Luis da Silva, filho de Luis Silvestre.  
 6. 71. Salvador Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira.  
 7. 78. Silvio, filho de Agenor Teixeira da Motta.  
 8. 42. João, filho de Idalina Maria da Conceição.  
 9. 37. Ignacio, filho de Georgina Lima de Souza.  
 10. 52. José, filho de Celestino Pereira da Silva.  
 11. 27. Flausino, filho de Antonio Pinto de Siqueira.  
 12. 34. Honorino, filho de Amelia Candida do Amaral.  
 13. 21. Dorcelino, filho de José Ignacio de Deus.  
 14. 70. Rubem, filho de Ignacio Teixeira.  
 15. 58. José Lopes Pinto, filho de Reginaldo Lopes Pinto.  
 16. 51. Jorge Coelho de Novaes, filho de José Manoel Novaes.  
 17. 22. Elpidio Faleiro, filho de Trajano Faleiro.  
 18. 35. Hugo, filho de Paulina Rosa de Jesus.  
 19. 3. Amadeu, filho de Josephina Maria da Conceição.

20. 43. João Francisco Magalhães de Souza, filho de José Magalhães de Souza.  
 21. 69. Misael Rodrigues de Caceres, filho de Gil da Rocha Caceres.  
 22. 41. Jacintho Bento da Silva, filho de Jacintho Bento da Silva.  
 23. 41. Benedicto Gonçalves Seixas, filho de Jorge Gonçalves Seixas.  
 24. 32. Hermogenes, filho de Euminato Joaquim de Macedo.  
 25. 80. Tibureio, filho de Manoel Ignacio Dias.  
 26. 33. Hildebrando, filho de Manoel Hilario Conceição.  
 27. 65. Manoel Rodrigues Lages, filho de Antonio Rodrigues Lages.  
 28. 5. Antenor, filho de Geraldo Bruno.  
 29. 81. Virgilio de Oliveira e Souza, filho de Antonio de Oliveira e Souza.  
 30. 44. João Hermes Coelho, filho de João Coelho.  
 31. 55. Juvenil Marinho de Oliveira, filho de Agnello Antonio de Oliveira.  
 32. 46. João José Alves, filho de João Alves Telles de Menezes.  
 33. 8. Aristides Sabino Pereira, filho de Sabino Pereira Machado.  
 34. 24. Emygdio Cardoso de Araújo, filho de Manoel Cardoso de Araújo.  
 35. 74. Sebastião, filho de Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.  
 36. 14. Bento, filho de Emilia Rosa Mucher.  
 37. 63. Manoel Lopes Alves, filho de Annibal Lopes Alves.  
 38. 58. Ladisláo Junior, filho de Antonio Junior.  
 39. 28. Francolino Antonio Andrade, filho de Placido Antonio Andrade.  
 40. 60. Lauro Rodrigues dos Santos, filho de João Conrado dos Santos.  
 41. 30. Genario, filho de Genesio José de Araújo.  
 42. 72. Saturnino Raymundo da Silva, filho de Roberto Raymundo da Silva.  
 43. 4. Amando Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente.  
 44. 61. Manoel Augusto Amaral Sobrinho, filho de Antonio Augusto do Amaral.  
 45. 20. Dib, filho de Jorge Massau Maluf.  
 46. 40. Isidro Soares, filho de Alfredo Manoel Soares.  
 47. 59. Lafayette dos Santos, filho de Manoel Helleno Rodrigues dos Santos.  
 48. 56. Justino Pires, filho de Antonio Luiz Pires.  
 49. 68. Miguel de Andrade, filho de Manoel Elisa de Andrade.  
 50. 57. Ladisláo Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva.  
 51. 82. Viriato, filho de Francisco Chaves de Andrade.  
 52. 25. Esequiel, filho de João Almeida de Souza.  
 53. 36. Ignacio, filho de Horonata Francisca da Costa.  
 54. 16. Caetano Thomaz Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes.  
 55. 19. Christiano Pereira da Camara, filho de Carlos Pereira da Camara.  
 56. 62. Manoel Gomes Tardio, filho de Pedro Gomes Canôia.  
 57. 50. Joaquim Oliveira, filho de Alfredo Oliveira.  
 58. 23. Eliezer da Gama Bezerra, filho de Francisco Oliveira Bezerra.

61. 12. Benedicto Laudelino Flores, filho de Manoel Laudelino Flores.  
 62. 83. Waldemar, filho de Francisco Cordeiro Coelho.  
 63. 2. Alvaro Pinto Velloso, filho de Sebastião Pinto Velloso.  
 64. 67. Maximiliano, filho de Izidra Maria Albina da Conceição Piedade.  
 65. 39. Zanglito Victorino, filho de Antonio Victorino.  
 66. 47. João Lara dos Passos, filho de Alfredo Macedo de Oliveira.  
 67. 7. Aristides, filho de Francisco Maximiano de Andrade.  
 68. 17. Candido Mendes Lima, filho de Luiz Antonio de Lima.  
 69. 86. Manoel Teixeira de Jesus, filho de Firmo Teixeira de Jesus.  
 70. 6. Antonio Mauricio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos.  
 71. 29. Francisco Pedro de Macedo, filho de Pedro de Macedo.  
 72. 79. Targino Adriano da Silva, filho de Adriano e de Faustina Maria Conceição.  
 73. 73. Sebastião, filho de Isaura Cardoso.  
 74. 26. Ferdinando, filho de Luiz Tavares da Fonseca.  
 75. 31. Helio da Silva Andrade, filho de Pedro Maximiano de Andrade.

## Classe de 1901

81. 40. Elir Moura Maia, filho de Manoel Moura Maia.  
 82. 11. Antonio, filho de Francisca Teixeira Coelho.  
 83. 73. Manoel Pereira de Mendonça, filho de Adelaide Furtado de Mendonça.  
 84. 7. Americo José de Castro, filho de Americo José de Castro.

85. 22. Benedicto Prudencio da Silva, filho de Maximiano Prudente da Silva.  
 86. 66. Luiz Augusto Praxedes, filho de Domingos João Ribeiro.  
 87. 93. Sebastião da Silva, filho de Antonio da Silva.  
 88. 38. Edison Telles de Menezes, filho de João Telles de Menezes.  
 89. 101. Victorino, filho de Ermelinda Victoria das Dores.  
 90. 32. Decleciano, filho de Francisco da Rosa Franco.  
 91. 9. Angelo Bispo dos Santos, filho de Manoel Nicolau.  
 92. 35. Durval Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo.  
 93. 43. Euclides, filho de Joaquim de Araujo Lemos.  
 94. 100. Victorino Nunes, filho de Antonia Rosa Nunes.  
 95. 81. Oldemar, filho de Benifacio Ignacio da Silva.  
 96. 85. Paulino Adriano, filho de Antonio Adriano.  
 97. 75. Melciades, filho de Lauretina Maria da Gloria.  
 98. 37. Edgar Sreder Santos, filho de Joaquim dos Santos Filho.  
 99. 61. José Carvalho Filho, filho de José Carvalho da Silva.  
 100. 31. Darcy Batalha do Espirito Santo, filho de Antonio Batalha da Silva.  
 101. 70. Manoel Antonio do Nascimento, filho de João Antonio Baptista.  
 102. 86. Pedro José de Souza Filho, filho de Pedro José de Souza.  
 103. 25. Cassiano, filho de Gertrudes Gomes da Silva.  
 104. 69. Manoel, filho de José Marques de Lemos.  
 105. 6. Alvaro Augusto, filho de Manoel Antonio dos Reis.

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, na Capital Federal, 24 de julho de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, delegado.

## Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. commandante do 1º grupo de artilharia de montanha e presidente do Conselho de Administração, faço publico aos interessados que no dia 26 do corrente, ás 10 horas, serão vendidos em hasta publica, um cavallo e um muiar, julgados impréstaveis para o serviço militar, os quaes não attingiram na ultima concorrência publica o preço de avaliação.

Quartel em Campinho, 24 de julho de 1927. — *João Damasceno da Silva Braga*, 2º tenente contador, almoxarife.

## MINISTERIO DA FAZENDA

## Tribunal de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADAS DE CONTAS EM ATRAZO

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Oswaldo Cruz (ex-Rio das Pedras), no Districto Federal, Adelino Reis de Menezes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de \$8270, proveniente de alcance verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 8 de maio de 1918 a 29 de outubro de 1919, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomadas de Contas em Atrazo, 25 de julho de 1927. — *Luiz Remô*, presidente da Comissão.

## Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Candido Ramalho, afim de, no prazo de 30 dias, vir regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento de quatro alqueires de terras forreiras, situadas no lugar denominado "Vallão da Areia", que pertencem a João Francisco Cardoso, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor defende os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 43.070/22).

Directoria do Patrimonio Nacional, 1º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que, pelo presente edital, fica chamado o advogado Ismar Pereira da Cunha a comparecer a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, vir terminar o processo n. 39.498/25, sob pena de ser declarada nulla a praga de 12 do abril do corrente anno.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 22 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Lopes de Castilho para, no prazo de 30 dias, vir a esta secretaria regularizar a sua situação para com a

Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote n. 7-E, da rua Principe do Grão-Pará, em Santa Cruz; sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garante os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 13.330/26).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. João Thomaz da Cruz, requereu aforamento do terreno, lote numero 26, á rua 26 de Setembro, na Fazenda de Santa Cruz, 2ª secção do fôro, com os seguintes característicos:

Area 2.420m²; mede de frente 22m,00 azimuth 68°45' NE; fundos 22m,00 azimuth 68°45' NE; lado 110m,00 azimuth 21°15' SE. Confrontantes: Ao norte, o lote 2, da rua Itá, aforado a Azevedo Castro & Comp.; ao Sul á rua Sete de Setembro, aluguel de Porcinea Thomazia da Cruz; a oeste, o lote 27 da rua Sete de Setembro, aforado a Paulino José da Silva.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da 1ª publicação, sob pena de procedimento anterior, pela fórmula que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 10.452/27.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 17 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (5.558)

**Directoria do Patrimonio Nacional****FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel da Silva Dantas, ou seus successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 24 de abril de 1923, do Sr. director, relativo aos terrenos, lotes numerados 50, 54 e 57, onde se acham construídos os predios de ns. 197, 207 e 223, sob pena de se iniciar acção de decretação de commissão do aforamento dos referidos lotes.

(Proc. 52.099[22].)

Directoria do Patrimonio Nacional, 1.º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

**Directoria do Patrimonio Nacional**

De ordem do Sr. director, é convidada a comparecer no prazo de 30 dias, a Companhia Fornecedora de Materiaes, afim de providenciar a publicação de edital indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento das marinhãs fronteiras ás terras da fazenda do "Guia", em Mauá, Municipio de Magé, Estado do Rio, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 12.284/27.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

**Directoria do Patrimonio Nacional****FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Candido José Faleiro ou seus herdeiros e successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, regularizarem a sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote 32 da Estrada Geral da Santa Cruz, 4.ª secção de fóro, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 45.542-25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

**Recebedoria do Districto Federal**

Na Recebedoria do Districto Federal terá inicio no dia primeiro de agosto proximo a cobrança do imposto de industrias e profissões, do segundo semestre deste anno.

1.ª Sub-directoria, em 22 de julho de 1927. — *Fabio P. Bueno Brandão*, sub-director.

**Recebedoria do Districto Federal**

Achando-se nesta sub-directoria, sem haver sido até hoje procurada uma nota promissoria da emissão de Soares & Lessa, intima-se por este edital, a quem de direito, para que produza, dentro de 8 dias, a necessaria prova de propriedade do mesmo titulo, pena de serem tomadas *ex-officio* as providencias compatíveis com o caso.

3.ª Sub-directoria, 22 de julho de 1927. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

**Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral, conhecido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 13 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

O. 2.584 — A. M. Pereira, rua Buenos Aires n. 173.

N. 579 — Amaral — Alvaro Ignacio do, rua Araripe Guimarães n. 75.

O. 974 — Amaral — Antonio Duarte do, Adro S. Francisco n. 29.

V. 6.831 — Araujo Filho — Antonio José de, rua Corrêa Dutra n. 9.

X. 1.075 — B. Mello, rua Regente Feijó n. 61.

V. 5.566 — Carneiro — Alice, rua Candido Benicio n. 475, Jacarépaguá.

P. 3.739 — Chaves — João Ribeiro de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 142.

X. 3.260 — Costa — José, rua Carolina Machado n. 1.006-A.

Q. 1.682 — Costa — Manoel da, rua Visconde Duprat n. 23.

O. 496 — Diniz — Antonio, rua Barrão n. 86, Jacarépaguá.

P. 2.223 — Domingues — Gil, rua Sophia n. 40.

O. 2.708 — Galdi Sobrinho — Emilio (Padre), travessa Natividade n. 15, sobrado.

V. 5.629 — Guimarães — Iclirerico da Motta, rua Garcia Redondo n. 26, Meyer.

S. C. 1.003 — Israel — Isaac, largo da Lapa n. 28.

V. 1.755 — J. Lavelha, rua Sant'Anna ns. 93-95.

V. 6.939 — Luz — Nestor Pereira da, Estrada da Pavuna sem numero.

S. C. A-95 — Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n. 246.

S. C. 402 — Mesquita — Lydio, rua São Martinho n. 17.

Q. 1.572 — Murinelli — Arnaldo Leopoldo de, rua Philadelphia n. 8, Santa Thereza.

X. 3.400 — Passos — Avelino Adriano, rua Abolição n. 123.

S. C. 1.032 — Pêgas — Abilio, rua Larga n. 79.

V. 2.566 — Pereira — Amphilouqui R., rua Costa n. 84.

V. 6.996 — Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.

P. 807 — Ricardo Nogueira & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 438.

Q. 440 — Richa — Antonio Daher, rua Buenos Aires n. 314.

V. 3.633 — Scott — Samuel, Companhia Radiotelegraphica Brasileira — Piahy — Fed.

N. 661 — Silva — Alfredo Salomé, rua Paula Brito n. 68.

N. 584 — Silva — Americo Nascimento, ladeira do Leme n. 18.

N. 1.481 — Souza — Albino José de, rua da Carioca n. 23.

P. 4.001 — Weinrich — Conrad, rua Paula Ramos n. 186.

**Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que, calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio, A. A. Aguiar & Comp., rua São Francisco Xavier n. 665.

Ex-officio, A. Affonso Mellin & Comp., rua 7 de Setembro n. 110.

Ex-officio, A. Aguiar & Comp., rua Uruguayana n. 89, sobrado.

Ex-officio, A. Alves & Adriano, rua Visconde de Itauna n. 165.

Ex-officio, A. Assumpção & Comp., rua General Camara n. 41.

Ex-officio, A. Bomfim Rezende & Comp., rua Chile n. 9.

Ex-officio, A. Brandão & Valladares, rua Carolina Machado n. 204.

Ex-officio, Almeida — Antonio de, rua São Januario n. 20.

Ex-officio, Almeida — Antonio José d', avenida Gomes Freire n. 2.

Ex-officio, Almeida — Antonio Rodrigues de, rua Joaquim Silva n. 11.

Ex-officio, Almeida — Fernandes, rua General Gurjão n. 166.

Ex-officio, Almeida — Francisco de, rua Saccadura Cabral n. 247.

Ex-officio, Almeida — Francisco Dias de, rua Bernardo Vasconcellos n. 111.

Ex-officio, Almeida — Guimarães d', rua do Cattleto n. 68.

Ex-officio, Almeida — Herminio de, rua Teixeira Pinto n. 152.

Ex-officio, Almeida — Horacio Bernardes d', praça da Republica n. 79.

Ex-officio, Almeida — João Fernandes d', rua Barão de Mesquita n. 486.

Ex-officio, Almeida — José de, Estrada Marechal Rangel n. 752.

Ex-officio, Almeida — José Abrantes, rua da Capella n. 147.

Ex-officio, Almeida — José de Mattos Souza e, rua da Alfandega n. 137.

Ex-officio, Almeida — Leon de, rua dos Ourives n. 59.

Ex-officio, Almeida — Manoel Rodrigues d', rua General Claudio numero 152.

Ex-officio, Almeida — Mario d', rua Buenos Aires n. 118, sobrado.

Ex-officio, Almeida — Raymundo Thomaz de, rua Barão de Mesquita numero 135.

Ex-officio, Almeida — Ricardo Pinto de, rua D. Polyxena n. 85.

Ex-officio, Alonso — Thomaz, rua dos Invalidos n. 72.

Ex-officio, Alvarez — Francisco Venegas, rua dos Invalidos n. 15.

Ex-officio, Alvarez — José, rua do Aqueducto n. 122.

Ex-officio, Alvarez — Lauriano, rua da Carioca n. 6, 2.º andar.

Ex-officio, Alves — Albino, rua Francisco Eugenio n. 127.

Ex-officio, Alves — Antonio, rua Visconde da Gavea n. 118.

Ex-officio, Alves — Antonio Joaquim, rua Haddock Lobo n. 17.

Ex-officio, Alves — Antonio Nunes, rua 1.º de Maio n. 6.

Ex-officio, Alves — Antonio Pereira, rua Catumbi n. 38.

Ex-officio, Alves — Antonio da Silva, Estrada Intendente Magalhães sem numero.

Ex-officio, Alves — Camillo, Estrada de Santa Cruz n. 82.

Ex-offício, Alves — Carlos Alberto, rua Dr. Maia Lacerda n. 88.  
 Ex-offício, Alves — Domingos Cerqueira, rua 1º de Março n. 157.  
 Ex-offício, Alves — Evaristo, rua Francisco Eugenio n. 135.  
 Ex-offício, Alves — Humberto do Couto, rua Conde de Bomfim n. 654.  
 Ex-offício, Amendola — Affonso, rua da Lapa n. 20.  
 Ex-offício, Andrade & Carrato, rua São Christovão n. 370.  
 Ex-offício, Andrade & Souza, rua Humaytá n. 171.  
 Ex-offício, Aniceto Marques & Irmão, rua Conde de Bomfim n. 265.  
 Ex-offício, Antezano — Domingos, rua Leite de Abreu n. 10.  
 Ex-offício, Anton — Salim Jorge, rua da Alfandega n. 243, sobrado.  
 Ex-offício, Antonaccio — João, rua Marechal Floriano n. 85.  
 Ex-offício, Antonio Benjamin, rua Silva Manoel n. 43.  
 Ex-offício, Antonio — David, Travessa de São Domingos n. 6.  
 Ex-offício, Antonio — Elias, rua Buenos Aires n. 347.  
 Ex-offício, Antonio — José, rua Coronel Agostinho n. 52.  
 Ex-offício, Antonio — José, Estrada da Penha n. 1.482.  
 Ex-offício, Antonio Nicolau, avenida 28 de Setembro n. 329.  
 Ex-offício, Arcos — Antonio da Silva, Estrada Maria Angú n. 400.  
 Ex-offício, Autelo — Lopes, avenida 28 de Setembro n. 323.  
 Ex-offício, Avellar — Anna de Mello, rua São Francisco Xavier n. 489.  
 Ex-offício, Avellar — Mathilde Luiza, Estrada da Penha n. 1.581.  
 Ex-offício, Avilla — Alvaro Corrêa d' rua Dionysio n. 1 A.  
 Ex-offício, Azeher — Salomão, rua Lins de Vasconcellos n. 429.  
 Ex-offício, Azem — Nagib, praça da Republica n. 92.  
 Ex-offício, Azevedo — Agostinho R. D., Estrada Maria Angú n. 371.  
 Ex-offício, Azevedo Amandio, rua Sant'Anna n. 6.  
 Ex-offício, Azevedo — Americo Monteiro de, rua do Senado n. 7.  
 Ex-offício, Azevedo — Antonio Teixeira de, rua Buenos Aires n. 326.  
 Ex-offício, Azevedo — Christiano de, rua de São Clemente n. 151.  
 Ex-offício, Azevedo — Francisco Lopes de, rua Haddock Lobo n. 16.  
 Ex-offício, Azevedo — João de, rua Estacio de Sá n. 41.  
 Ex-offício, Azevedo — Gabriel Lopes de, largo do Rosario n. 8.  
 Ex-offício, Azevedo — Joaquim, rua Teixeira Campos n. 4.  
 Ex-offício, Azevedo — Joaquim d', rua Barão de Itapagipe n. 109.  
 Ex-offício, Azevedo — José Alves de, Estrada da Coricica sem numero.  
 Ex-offício, Azevedo — Miguel Gonçalves de, Estrada da Penha n. 608.  
 Ex-offício, Azevedo — Nogueira, rua do Rosario n. 5.  
 Ex-offício, Bernardes — José, rua XIII n. 11 — Mercado Municipal.  
 Ex-offício, Carmo — Manoel Alves do, Estrada Nova da Pavuna n. 382.  
 Ex-offício, Carneiro — Aida Masson, rua Dr. Bulhões n. 119.  
 Ex-offício, Carneiro — Amaro de Souza, Estação de Santa Cruz.  
 Ex-offício, Carneiro — Francisco, rua da Candelaria n. 90.

Ex-offício, Carneiro — Francisco da Silva, rua dos Romeiros n. 52.  
 Ex-offício, Carneiro — Izabel, rua Adalgiza Aleixo n. 22.  
 Ex-offício, Carneiro — Joaquim, rua Bella de São João n. 233.  
 Ex-offício, Carneiro — Joaquim Machado, avenida Mem de Sá n. 274.  
 Ex-offício, Carneiro — Leonor Doria, rua Itaquaty n. 44.  
 Ex-offício, Carrasco — Fernando, rua da Misericórdia n. 30.  
 Ex-offício, Carretero — José Navarros, Estação Braz de Pinna n. 187.  
 Ex-offício, Carroprezo — Francisco, rua Sorocaba n. 164.  
 Ex-offício, Carvalho — Albano Sanfins de, rua Frei Caneca n. 515.  
 Ex-offício, Carvalho — Antonio Francisco, rua General Polydoro n. 17.  
 Ex-offício, Carvalho — Antonio Joaquim de, rua Sant'Anna n. 33.  
 Ex-offício, Carvalho — Arthur Antonio de, rua André Pinto n. 159.  
 Ex-offício, Carvalho — Custodio de, rua do Cattete n. 313.  
 Ex-offício, Carvalho — Manoel Torres, rua Luiz de amões n. 69.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 25 do corrente, para reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação que lhes foi expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927.  
 — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Da ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

1927

T. 1.265, Companhia Fiat Lux, rua da Quitanda n. 147, 1º andar.  
 S. 594, Garcia & Comp., avenida 28 de Setembro n. 305 A.  
 S.C. 391, Gaspar & Barbastefano, rua Candido Benicio n. 314.  
 X. 1.299, Gaspar, Ribeiro & Comp., rua do Rosario n. 82.  
 R. 676, Gonçalves Fonseca & Comp., rua Almirante Barroso ns. 10 a 14.  
 T. 1.281, L. G. Ribeiro, rua da Carioca n. 76.  
 T. 111, L. J. Pereira, avenida Amaro Cavalcante n. 690.  
 Y. 2.702, L. Rodrigues Cardoso, rua Barão n. 149, Jacarépaguá.  
 X. 1.170, L. Ruffier, rua da Conceição n. 166.  
 M. 33, Lacerda João José de, rua Bella n. 11.  
 T. 985, Lams — Victorina, Francisco Eugenio ns. 87 a 91.  
 M. 530, Lauria — Armando, avenida 28 de Setembro n. 140.

M. 2.635, Leal — João, rua Camerino n. 168.  
 T. 991, Leão — Theopora Ribeiro de Oliveira, avenida 28 de Setembro numero 178.  
 M. 440, Lee — Jorge, avenida Amaro Cavalcante n. 689.  
 S. 513, Leitão — Manoel da Rocha, rua Perseverança n. 30.  
 P. 317, Leite — Agostinho Pereira, rua S. Luiz Gonzaga n. 46.  
 Y. 536, Leite — Antonio, Estrada do Octaviano n. 124.  
 Y. 83, Leite — Bento Rodrigues, rua General Polydoro n. 155.  
 V. 357, Leite — Eulina Bogado, Largo do Machado n. 6.  
 M. 699, Leite — José Pereira, rua do Cattete n. 345.  
 X. 1.526, Lemos — Gaudencio de, rua Torres Homem n. 222.  
 Y. 460, Lesse — Francisco, rua São Leopoldo n. 195.  
 Q. 326, Levy — Isaac, avenida Rio Branco n. 145.  
 M. 746, Lima — Alberto José de, rua Luiz Barbosa n. 63.  
 T. 288, Lima — Elvira de Andrade Filgueiras, rua 24 de Maio n. 186.  
 M. 448, Lima — João M., rua São Leopoldo n. 72.  
 M. 49, Lima — José de Souza, rua Dr. Aristides Lobo n. 53.  
 Y. 2.494, Lima — Roberto B. da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 351.  
 C. 429 A, Linoff — Miguel, avenida Passos n. 116, loja.  
 S. 569, Lippolis — Francisco, avenida Amaro Cavalcante n. 154.  
 M. 8, Liporacs — José, rua America n. 221.  
 Q. 393, M. A. Cal, rua Joaquim Silva n. 82.  
 S. 243, M. A. Faria, rua Jockey Club n. 286.  
 L. 1.353, M. A. Pedrosa, rua Aristides Lobo n. 249.  
 L. 197, M. A. Pereira, rua Benedicto Hippolito n. 188.  
 U. 1.557, M. Corrêa Marinho, rua do Bom Pastor n. 49.  
 Z. 728, M. F. de Brito Filho, rua dos Ourives n. 67.  
 T. 270, M. F. de Souza, rua Gonçalves Dias n. 14.  
 Y. 813, M. Falcóeiras, rua da Lapa n. 35.  
 X. 407, M. G. Barbosa, Praça Tiradentes n. 6.  
 L. 1.376, M. J. Machado Rebello, rua Visconde da Gavea n. 126.  
 Y. 213, M. Joaquim Pereira, rua Circular n. 63, D. Clara.  
 X. 970, M. M. Gomes, rua D. Anna Nery n. 590.  
 S.L.R. Y. 91, M. Macedo, rua Barão de São Felix n. 30.  
 L. 927, M. Moreira, rua do Ouvidor n. 157, sobrado.  
 U. 901, M. Pinho, rua da Passagem n. 30.  
 S.L.C. T. 1.598, M. Rama & Irmão, Praça Tiradentes n. 75.  
 X. 354, Macedo — José Machado, rua Major Avilla n. 34.  
 S.L.R. Y., 89, Macedo — Manoel Pereira de, Barão de São Felix n. 9.  
 L. 910, Machado — Domingos, Estrada N. da Pavuna n. 31.  
 M. 95, Machado — Domingos Martins, rua da Praia n. 125.  
 L. 474, Machado — João, avenida Suburbana n. 2.008.  
 Z. 180, Machado — Joaquim da Costa, rua Conselheiro Galvão n. 198.  
 Y. 93, Machado — José Cardoso, rua Francisco Eugenio n. 79.

M. 609, Machado — José Rodrigues, rua de São Christovão n. 138.

Y. 508, Machado — Manoel, rua Domingos Lopes n. 131.

M. 43, Machado — Manoel Vieira, rua Senador Euzébio n. 424.

Y. 2.418, Macri — Antonio, rua Sete de Setembro n. 58.

L. 86, Madureira — Americo de Andrade, rua Costa Bastos n. 35.

U. 1.601, Magalhães — Manoel Pereira, rua Cosme Velho n. 126.

Y. 396, Maguolo — Maximiano, rua Presidente Barroso n. 58.

Q. 429, Merker — Gustavo, rua Theophilo Ottoni n. 64, 1º andar.

S.R.L. S. 237, Ottino & Comp. Ltda., rua do Passeio n. 46, sobrado.

S.C. A. 452, Passos & Merendeiro, rua Buenos Aires n. 271.

S.L.R., 591, Patricio Coelho & Comp., rua Gustavo Sampaio n. 64.

S.L.R. Q. 847, Paulino & Domingos, avenida Francisco Bicalho n. 256.

S.C. R. 648, Pelosi, Orofino & Comp., rua Jardim Botânico n. 528.

S.L.R. S. 213, Pereira & Azevedo, rua Senhor dos Passos n. 146.

S.L.R. 396, Pereira Braga & Comp., rua Larga n. 24.

S.L.R. Y. 135, Pereira & Coelhos, rua Republica do Peru n. 71.

S.C. A. 758, Pereira da Costa & Rocha, rua da Passagem n. 67.

S.L.R. L. 759, Pereira, Gomes & Comp., rua do Mercado n. 5.

S.L.R. R. 142, Pereira & Netto, largo do Rosario n. 34.

S.L.R. E. 711, Pereira Junior & Comp., rua São Bento n. 18.

S.L.C. T. 1.619, Pestana & Comp., rua São Bento n. 11.

S.L.R. L. 762, Pimenta & Affonso, rua Clapp n. 7.

S.L.R. S. 909, Pinheiro, Pedreira & Comp., rua São Bento n. 30.

S.L.R. L. 644, Pinheiro Silveiras & Comp., travessa do Commercio numero 22.

S.L.R. S. 911, Pinho Osorio & Comp., rua Urugayana n. 162.

S.L.R. R. 204, Pinheiro Junior & Comp., Mercado Municipal ns. 81 a 85.

S.L.R. Q. 825, Pinto Bastos & Comp., rua São José n. 72.

S.L.R. L. 72, Pinto, Costa & Irmão, rua Pedro Americo n. 32.

S. L. R. Q. 577, Pinto & Campos, rua do Lavradio n. 43.

S.L.R. T. 1.506, Pinto, Fernandes & Comp., rua da Prahia n. 94.

S.L.R. E. 250, Pinto & Stavale, rua da Japa n. 66.

S.L.C. T. 1.517, Pires Coelho & Comp., rua Aere n. 58.

S.L.R. 378, Pires & Comp., praça Olavo Bilac sem numero local 22.

S.L.R. L. 75, Pires & Gomes, rua Buenos Aires n. 60.

S.L.C. T. 411, Pires & Irmão, praça Botafogo n. 17, Inhaúma.

S.L.R. E. 657, Pires & Moutinho, praça da Republica n. 59.

S.L.R. E. 942, Placereani & Comp., rua Botafogo ns. 2 e 4, Encantado.

S.L.R. Q. 72, Pring, Bastos & Comp., rua do Rosario ns. 24 e 26.

S.L.R. E. 509, Procopio Oliveira & Comp., rua Visconde de Inhaúma numero 76, 1º andar.

S.L.R. 715 Q. Rodolpho & Havana, rua dos Andradas n. 22.

S.L.R. 268 Z. Rodolpho Wachneidt & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 90.

S.L.R. 553 Y. Rodrigues Campos & Comp., largo de S. Domingos n. 18.

S.L.R. 1.221 E. Rodrigues & Freitas, avenida Laurito Muller n. 9.

S.L.R. 378, Rodrigues & Irmão, praça America n. 18.

S.L.R. 456, Rodrigues Sá & Comp., rua Anna Nedy n. 311.

S.L.R. 585 S. Rosa & Azevedo, rua Barroso n. 50.

S.L.R. 293 F. Roura, Rodrigues & Comp., rua Léo ns. 19 e 17.

S.L.R. 587 S. Gehnan & Spivak, rua do Catele n. 335.

S.L.R. 811 S. S. Oliveira & Rocha, rua Dr. Bulhões n. 276.

S.L.R. 576 S. S. Sá & Irmão, rua Copacabana n. 656.

S.L.R. 138 L. S. Teixeira Vianna & Comp., rua dos Ourives n. 58.

S.L.R. 266 Z. Sacks & Janda, rua Visconde de Itana n. 115.

S.L.C. 1.531 T. Salim Chuecke & Comp., rua da Alfandega n. 306, loja.

S.L.R. 289 E. Salheiro, Irmão & Comp., rua do Rosario n. 63, 1º andar.

S.C. 876 A. Sampaio Corrêa & Comp., avenida Rio Branco n. 117, 3º, sala 15.

S.C. 223, A. Santos Almeida & Sobrinho, rua Camerino n. 59.

S.L.R. 1.021 S. Santos & Domingos, rua do Ouvidor n. 29.

S.L.R. 718 S. Santos Filho & Comp., rua do Catele n. 170.

S.L.R. 519 Q. Santos Filho & Irmãos, rua General Caldwell n. 188.

S.L.R. 590, Saporito, Irmão & Alexiou, S.L.R. 620, Sarah & Santos, rua Benedito Hyppolito n. 214.

S.L.C. 1.220, Seabra & Irmão, rua Barroso n. 63.

S.C. 568 A. Sequeira Jorge & Comp., rua da Alfandega n. 140.

S.L.R. 374 S. Seraphim Moreira & Irmão, rua X, ns. 90 e 92, Mercado Municipal.

S.L.R. 561, Seraphim Ribeiro & Comp., rua Municipal n. 36.

S.L.R. 1.127 S. Serrano & Oliveira, rua Gonçalves Dias n. 14.

S.L.R. 4.609 Y. Sgambato & Bastos, avenida Rio Branco n. 103.

S.L.R. 578 Q. Silva & Alves, praça Tiradentes n. 59.

S.L.R. 346 E. Silva Araujo & Comp., rua 1º de Março ns. 9 a 13.

S.L.R. 209, Silva & Baptista, rua da Conceição n. 91.

S.C. 399 A. Silva, Julio & Comp., rua General Camara ns. 234 e 236.

S.L.R. 604 S. Silva Nogueira & Nobre, rua Barão do Bom Retiro n. 735.

S.L.R. 739, Silva, Oliveira & Comp., rua Alvaro Ramos n. 35.

S.L.R. 926 S. Silva, Pedreira & Comp., avenida Rio Branco n. 111.

S.L.R. 536 R. Silva Pedroza & Comp., rua dos Invalidos n. 114.

S.L.R. 475, Silva & Sarandon, rua Mercado Municipal.

S.L.R. 170 S. Silvino S. de Oliveira & Comp., rua Marechal Floriano n. 57.

S.L.C. 864 T. Simões & Aljô, rua Gonçalves Dias n. 56.

260, Simões & Monteiro, rua do Senado n. 338.

S.L.R. 599 Q. Soares & Correia, rua Alegre n. 73.

S.L.R. 367, Soares & Gomes, praça Olavo Bilac sem numero, local 10.

S.L.R. 139 R. Soares, Maia & Comp., rua Gonçalves Dias n. 33.

S.L.R. 283 S. Soares, Pinto & Comp., avenida Passos n. 22.

S.L.R. 577 S. Soares & Rabello, rua Copacabana n. 814.

S.C. 955, Souza Baptista & Comp., largo da Carioca n. 9.

S.C. 610, Souza & Britto, rua dos Andradas n. 70.

S.L.R. 528, Souza Mattos & Comp., travessa do Commercio n. 15.

S.L.R. 129 T. Souza & Montin, rua S. Christovão n. 604.

S.L.C. 978 T. Souza & Silva, rua Paulo de Frontin n. 5.

S.L.R. 133 Z. Speranza & Comp., rua Sachet n. 38.

S.L.R. 801, Teixeira, Borges & Comp., rua do Rosario n. 110.

S.L.R. 810 S. Teixeira & Filho, rua Borja Reis n. 1.

S.L.R. 186, Teixeira, Irmão & Comp., rua de S. Pedro n. 257.

S.L.R. 252 S. Teixeira & Reis, rua Senador Pompeu n. 112.

S.L.R. 170 E. Teixeira & Ribeiro, rua Marquez de Sapucahy n. 17.

S.L.R. 72 Z. Teixeira & Segadaes, rua da Assembléa n. 26.

S.L.R. 734, Teixeira & Souza, rua Voluntarios da Patria n. 424.

S.C. 1.315, Th. Ribeiro & Comp., rua Luiz de Camões n. 42.

S.C. 120 A. Themoteo Martins & Comp., rua Coronel Pedro Alves numero 123.

S.C. 368 A. V. Werneck & Comp., rua dos Ourives ns. 5 e 7.

S.L.R. 282 E. Vaseo Souto & Comp., Estrada Maria Angé n. 408, Olaria.

S.L.R. 763 Q. Vieira Marques Limitada, rua Visconde do Rio Branco n. 12.

S.L.R. 831 R. Villas & Cerqueira, rua dos Romeiros n. 4.

S.L.R. 549 Y. Virginia Nunes, praça 15 de Novembro n. 34, 1º andar.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, para reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação que lhes foi expedido por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927.

O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. C. R. 12 — R. de Carvalho & Comp., rua General Camara n. 78.

S. C. I. 511 — R. Ferreira & Comp., rua Mariz e Barros n. 391.

S. L. L. R. 431 — R. Miranda & C., rua do Ouvidor n. 108.

S. L. R. S. 96 — Rains & Bento, rua Senador Pompeu n. 242.

S. L. R. R. 758 — Ramalho & Ferreira, travessa de Santa Rita n. 39.

Y. 195 — Ramalho Torres & Comp., rua do Ouvidor n. 28.

S. L. R. R. 101-G — Ramos & Fernandes, praça do Engenho Novo n. 22.

S. L. R. S. 581 — Ramos Soares & Comp., rua Copacabana n. 568.

S. L. R. E. 1.192 — Raphael Torelli & Comp., rua Ralchuelo n. 42.

S. C. 826 — Rapozo Papenua & Ca-

vaux, rua do Theatro n. 9.

S. L. R. R. 644 — Raposo & Prebay, rua Ramalho Ortigão n. 9, loja 11.  
 S. L. C. T. 1.572 — Reis & Ferreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.  
 X. 1.592 — Ribeiro — Augusta Laura, rua Vaz de Toledo n. 227, antigo 151-A.  
 Y. 545 — Ribeiro — Carlos, estação de Triagem, E. F. Leopoldina.  
 S. L. R. 47 — Ribeiro — Elvira Santos, rua Coronel Pedro Alves n. 227.  
 X. 1.145 — Ribeiro — Eugenio, rua Senador Lantias n. 73.  
 S. L. R. 374 — Ribeiro & Faria, praça Olavo Bilac, sem numero; local 7.  
 M. 647 — Ribeiro — Julio Gomes, largo da Carioca n. 17.  
 S. L. R. Y. 39 — Ribeiro — Raul Alves, rua Pinto Azevedo n. 8.  
 Y. 2.994 — Ribeiro — Salvador Custodio, praça do Encantado n. 7, Inhauma.  
 C. 381 — Ribeiro Junior — Manoel, rua II n. 65 — Mercado Municipal.  
 B. 1.338 — Ricardo — João, rua General Savaget n. 38 — Marechal Hermes.  
 Q. 88 — Riedlinger — Antonio, estrada Monsenhor Felix n. 351 — Irajá.  
 S. L. R. 621 — Rivera & Comp., travessa do Ouvidor n. 5.  
 X. 525 — Rizzo — Alfredo, rua Uruguayana n. 75, 1º andar.  
 Y. 440 — Rocha — Antonio da, avenida Henrique Valladares n. 2.  
 C. 423 — Rocha — Antonio Machado da, rua Mariz e Barros n. 160.  
 X. 1.307 — Rocha — Antonio da Silva, rua Buenos Aires n. 171.  
 V. 449 — Rocha — Francisco Pinto da, rua 28 de Agosto n. 19.  
 C. 612-A — Rocha — Joaquim Mendes da, rua Sacadura Cabral n. 259.  
 Y. 2.364 — Rocha — Joaquim Pacheco da, rua S. Januario n. 151.  
 U. 1.869 — Rocha — José Machado da, rua Padre Miguelino n. 101.  
 U. 883 — Rocha — Manoel da, praça 7 n. 31.  
 Y. 110 — Rocha — Manoel Vieira da, rua General Pedra n. 134.  
 T. 1.213 — Rocha — Maria Gonçalves da, rua Uranos n. 24.  
 S. L. R. 323 — Rocha Reis & Gabriel, rua Lavradio n. 113.  
 M. 47 — Rocha — Thomaz da, rua Estrella n. 107.  
 Y. 447 — Rocha — Vicente Pereira da, avenida Salvador de Sá n. 107.  
 S. L. M. 59 — Rochmann — Helena, rua dos Invalidos n. 186.  
 U. 1.098 — Roda — Anibal Santos, rua João Vicente n. 387, fundos.  
 S. 89 — Rodrigues — Abel Antonio, rua Torres Homem n. 328.  
 Y. 3.290 — Rodrigues — Albano J., avenida Mem de Sá n. 343.  
 X. 359 — Rodrigues — Albino, rua Pereira de Siqueira n. 35.  
 S. 266 — Rodrigues — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 283.  
 Q. 310 — Rodrigues — Bernardino, rua Visconde de Itana n. 455.  
 C. 837 — Rodrigues — Bernardino, rua Rivadavia Corrêa n. 173.  
 S. L. R. 57 — Rodrigues — João, rua Botafogo n. 120 — Piedade.  
 B. 1.201 — Rodrigues — Joaquim, rua Real Grandeza n. 134.  
 C. 379 — Rodrigues — José, rua I, numeros 44 e 16 — Mercado Municipal.  
 X. 643 — Rodrigues — José Benito, rua Belisario Penna n. 318 — Penha.  
 X. 1.286 — Rodrigues — José Mendes, ladeira Felipe Nery n. 11.  
 S. L. R. 35 — Rodrigues — José Vieira, praça José de Alencar n. 16.

Y. 1.789 — Rodrigues — Maria Rosa, rua Senador Euzebio n. 366.  
 Z. 584 — Rodrigues — Themistocles Nina, rua Riachuelo n. 194.  
 Y. 397 — Romeiro — Ricardo, estrada Octaviano n. 214.  
 Y. 3.218 — Romito — Leandro, rua Regente Feijó n. 34.  
 Z. 636 — Rotstein — Jacob, avenida Passos n. 92.  
 X. 1.519 — Rozas — Matheus, rua da Conceição n. 53.  
 Y. 1.241 — Rubano — Angelo, rua Pavilhão n. 8, lado externo ns. 69 a 73. — Mercado Municipal.  
 Y. 3.038 — Raul R., rua São Christovão n. 505.  
 Y. 1.933 — Santos — Francelino C., rua Marechal Floriano Peixoto n. 235.  
 S. C. 562 — Vizeu — Affonso, rua S. Francisco Xavier n. 124.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 25 do corrente, para reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação que lhes foi expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

### Inspectoria Geral dos Bancos

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Esta repartição, autorizada por acto de 12 de maio do corrente anno, do Sr. ministro da Fazenda, a proceder á concurrencia administrativa de que trata o artigo 245, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, observadas as regras prescriptas na secção III do capitulo I, do titulo VII do mesmo regulamento, comunica a todos os negociantes interessados, que se acha aberta a inscripção nesta inspectoria geral, para o fornecimento de artigos de expediente, mediante as seguintes condições:

#### I

Os interessados, em requerimento devidamente sellado, dirigido ao Sr. inspector geral dos Bancos e apresentado nesta inspectoria geral, pedirão sua inscripção (1ª parte do art. 757 e artigo 758).

#### II

No acto da apresentação, os requerentes exhibirão os documentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade (artigos 750 e 759).

#### III

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação (art. 760).

#### IV

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-

se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro em inscripção e de correr por conta delle a differença (art. 762).

#### V

As duvidas emergentes se dirimirão todas em face do regulamento para execução doCodigo de Contabilidade Publica.

Inspectoria Geral dos Bancos, 21 de julho de 1927. — O 3º escripturario, *Helcio Eugenio Lima e Silva*. — Visto, *Ramalho Ortigão*, inspector geral.

### Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, das estampas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª;  
 Notas de 10\$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;  
 Notas de 20\$000, das estampas 12ª e 15ª;  
 Notas de 50\$000, das estampas 11ª e 12ª;  
 Notas de 100\$000, das estampas 11ª, 12ª, 13ª e 15ª;  
 Notas de 200\$000, das estampas 12ª, e 15ª;  
 Notas de 500\$000, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1928, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. O inspector. — Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 270

##### PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 2, 5 e 9 de agosto de 1927, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direito, a quem maior vantagem offercer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreçadas e vendidas no armazem n. 18.

##### CAES DO PORTO

##### ARMAZEM N. 18

##### Lote n. 1

FP: Uma caixa n. 253, pesando bruto 155 kilos, contendo trança de palha para chapéus, pesando 6 kilos; quaesquer outras obras de passamanheiro, douradas ou prateadas, pesando nos envoltorios 21 kilos; lata em folhas (qua-

ropel), branca ou de cor, pesando 95½ kilos.

(*Almargora*, de Southampton, em 13 de junho de 1925 — Manifesto 819).

#### Lote n. 2

BU: Uma caixa n. 403, pesando bruto 110 kilos, contendo 151 dúzias de facas com cabos de madeira, para mesa.

(*Mosela*, de Bordeos, em 23 de março de 1926 — Manifesto 414).

#### Lote n. 3

MLA: Duas caixas ns. 50 e 51, pesando bruto 160 kilos, contendo films impressos, pesando nos envoltórios 136 kilos. (Idem).

#### Lote n. 4

The British Bank of South America Ltd: Um pacote pesando bruto 4.350 grammas, contendo livros impressos para leitura com capa de papelão, pesando 4 kilos.

(*Arlanza*, de Southampton, em 27 de março de 1926 — Manifesto 431).

#### Lote n. 5

LS: Uma caixa n. 122, pesando bruto 125 kilos, contendo *bariges* de seda, pesando liquido 5k,300 grammas; tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 32k,650; tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 13k,580 grammas.

(*Arlanza*, de Southampton, em 25 de julho de 1925 — Manifesto 1.027).

#### Lote n. 6

MC: Uma caixa n. 11, pesando bruto 135 kilos, contendo fitas de qualquer tecido de seda pura, pesando liquido 12 kilos e 780 grammas; fitas de qualquer tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 12k,220; flores de qualquer tecido, pesando liquido 10k,610; adereços de cellulóide, pesando nos envoltórios 5k,520 grammas; quaesquer outras obras de passamaneria, douradas ou prateadas, pesando nos envoltórios 990 grammas; galões de seda pura e de seda com qualquer materia, pesando 3k,80; peles preparadas sem pello estampadas, pesando 430 grammas; cortiça em obras não classificadas, pesando 180 grammas; bijouteria de cobre dourado, pesando nos envoltórios 810 grammas; cortinas sem aros, pesando nos envoltórios 1k,870; tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 2k,620; tecido não especificado de algodão, liso, tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, bordados, pesando liquido 2k,310 grammas; filó de seda, pesando liquido 210 grammas; véos de seda, pesando liquido 250 grammas. (Idem).

#### ARMAZEM N. 17

#### Lote n. 7

EWV: Uma caixa n. 27, pesando bruto 265 kilos, contendo tecido de algodão e borracha, em peça, pesando bruto nos envoltórios de papel 225 kilos.

(*Pan America*, de Nova York, em 15 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 66).

#### Lote n. 8

EWV: Uma caixa n. 28, pesando bruto 160 kilos, contendo tecido de algodão e borracha, em peça, pesando bruto nos envoltórios de papel 131 kilos. (Idem).

#### Lote n. 9

NS, dentro de um losango: Cinco caixas ns. 400/404, pesando bruto 807 kilos, contendo varetas de madeira para leques, soltas, pesando bruto 598 kilos; duzentas e dezesseis (216) dúzias de leques ordinarios de papel com varetas simples de pau. (Idem).

#### Lote n. 10

NS, dentro de um losango: Seis caixas ns. 405/410, pesando bruto 899 kilos, contendo varetas de bambu para leques, soltas, pesando bruto nos envoltórios 697 kilos; obras não classificadas de osso, simples, pesando bruto nos envoltórios 2 kilos. (Idem).

#### Lote n. 11

PK: Uma caixa n. 69, peso bruto 137 kilos, contendo obras não classificadas de papel peso bruto 100 kilos; tecido não especificado de seda pura, peso liquido 400 grammas. (Idem).

#### Lote n. 12

PK: Uma caixa n. 70, peso bruto 147 kilos, contendo obras não classificadas de papel, peso bruto 112 kilos.

Idem: Uma caixa n. 71, peso bruto 80 kilos, contendo obras não classificadas de papel, peso bruto 24 kilos; obras não classificadas de cobre nickeladas, pesando 17 kilos; pregos de ferro simples, peso bruto 15 kilos. (Idem).

#### ARMAZEM N. 16

#### Lote n. 13

OGO: Uma caixa n. 2.159, peso bruto 104 kilos, contendo 120 toalhas e 75 dúzias de guardanapos de algodão adamasado de mais de 100 grammas por metro quadrado, bordados, peso liquido 66 kilos.

*Espana*, de 18 de março de 1927. — Manifesto n. 458. (Representação).

#### ARMAZEM N. 10

#### Lote n. 14

F. Sionista: Um encapado, peso bruto 27 kilos, contendo films cinematographicos, impressos, peso bruto 25 kilos.

*San Francisco*, de 23 de março de 1926. — Manifesto n. 406.

#### Lote n. 15

JL: Uma caixa n. 5.961, peso bruto 38 kilos, contendo fio de seda para tecer, em bobinas, pesando nos envoltórios 15 kilos, fio de lã, branco, para tecer, peso bruto 4 kilos e 500 grammas.

*Oropesa*, de 29 de outubro de 1925. — Manifesto n. 1.485.

#### Lote n. 16

MBC dentro de um triangulo — contra marca SG: Tres caixas ns. 9.049/51, peso bruto 522 kilos, contendo aluminio em laminas, peso liquido 420 kilos.

*Monte Oliva*, de 26 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.767.

#### Lote n. 17

MBC dentro de um triangulo — contra marca SG: Tres caixas ns. 9.098/100, peso bruto 363 kilos, contendo aluminio em laminas, peso liquido 290 kilos. (Idem).

#### Lote n. 18

47 dentro de um losango: Uma caixa n. 6.102, peso bruto 30 kilos, contendo bijouteria de cobre dourado com pedras falsas (anueis), peso bruto 250 grammas.

OB: Uma caixa n. 4.678, peso bruto 62 kilos, contendo 152 vidros com essencias artificiaes, peso liquido 22 kilos e 800 grammas. (Idem).

#### Lote n. 19

Theodor Emskort: Quatro caixas numero E 1, peso bruto 50 kilos, contendo 24 cigarreiras de ferro pintadas, pesando 1.800 grammas; 745 phosphoreiras de metal prateado, peso bruto 23 kilos e 800 grammas; 180 isqueiros de metal ordinario, com pedrneiras, peso bruto 4 kilos e 100 grammas; 92 rollas de metal e borracha para garrafas (obras de ferro fundido nickeladas), pesando 3 kilos; brinquedos não especificados (104 pequenas redomas com dados), pesando bruto 6 kilos. (Idem).

#### Lote n. 20

Theodor Enshort: Uma caixa n. E 2, pesando bruto 60 kilos, contendo 255 cigarreiras de ferro pintadas, pesando bruto 38 kilos e 250 grammas; 116 phosphoreiras de metal prateado, pesando bruto 3 e 700 grammas; 10 aparelhos physicos não classificados. (Idem).

#### Lote n. 21

Theodor Enshort: Uma caixa n. E 3, pesando bruto 82 kilos e 500 grammas, contendo 324 echarpes de tecido de seda e algodão, pesando liquido 25 kilos e 200 grammas; 30 chales de tecido de seda e algodão, pesando liquido 3 kilos; 287 laços de tecido de seda e algodão, pesando liquido 22 kilos (Idem).

#### Lote n. 22

Theodor Enshort: Uma caixa n. E 4, pesando bruto 33 kilos, contendo 194 phosphoreiras de cobre nickelado, pesando bruto 13 kilos e 600 grammas; 32 cigarreiras de ferro pintadas, pesando bruto 2 kilos e 450 grammas; 123 isqueiros diversos, pesando 3 kilos e 100 grammas; 32 aparelhos electricos, pesando 3 kilos e 250 grammas; 12 brinquedos não especificados, pesando 700 grammas; um utensilio manual, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas; um relógio de pulso até 45 centímetros (Idem).

#### Lote n. 23

3.310 — Dentro de um losango — Contra marca A P: Cincoenta peles marmore, sendo: 12 de 2m,60 x 1m,70; 13 de 2m,50 x 1m,50; 12 de 3m,70 x 1m,50; 6 de 2m,65 x 1m,60; 4 de 2m,15 x 1m,50 e 3 de 2m,70 x 1m,50. Ao todo 50 pedras com 26m,20.

S S 3.746: Um pau n. 14, de carga, para carroça, (obras não classificadas de madeira). *Emilia Piligrina*, de 23 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.435.

#### Lote n. 24

P W Cook: Um engradado n. 1, pesando bruto 86 kilos, contendo amantio em folhas (papelão), pesando liquido 79 kilos. *West Lashway*, de 30 de março de 1926. Manifesto n. 434.

#### Lote n. 25

SHA: Cincoenta e uma chapas de ferro simples, pesando liquido 45.781 kilos. Idem: Vinte e tres amarrados de peças de ferro para construção de casas

ou armazens (barras de ferro) em forma de T), pesando líquido 1.275 kilos. (Idem.)

#### Lote n. 26

EE: Um sacco n. 95, contendo falcão em pó, pesando bruto 40 kilos.

OPTIMOS: Um sacco contendo cascas para corlume (quebracho) pesando bruto 42 kilos. Santos, de 29 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.171.)

GRF — N. 2.374: Obras não classificadas de mármore (columna). (Mar Blanco, de 13 de janeiro de 1925. Manifesto n. 60.)

#### Lote n. 27

JMB — 4.039: Duas caixas numeradas 1 e 3, pesando bruto 100 kilos, contendo 34 litros de essências naturais não especificadas, pesando líquido 31 kilos. Nota — o Laboratório de Análises diz ser uma solução hydro-alcoolica de princípios vegetaes destinada ao fabrico de bebidas. (Valdivia, de 27 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.151.)

#### ARMAZEM N. 9

#### Lote n. 28

HA: Três caixas ns. 15 e 16, pesando bruto 319 kilos, contendo parafusos não especificados; peso bruto, 285 kilos. Dupclair, da Belgica, em dezembro de 1926. — Manifesto n. 1.824 (Representação.)

#### ARMAZEM N. 3

#### Lote n. 29

ACEG: Uma caixa n. 208.853, pesando bruto 63 kilos, contendo obras impressas de uma cor; peso líquido, 42 kilos; papel cartonado recortado, pesando bruto quatro kilos; pastas de papelão, forradas de panno ordinario (39 pastas), pesando líquido 22 kilos.

Jouffroy D'Abbans, de Antuerpia, em 31 de dezembro de 1924. (Manifesto numero 1.885.)

#### Lote n. 30

HA: Tresentos e setenta amarrados de ferro em vergas, pesando líquido 20.440 kilos.

Idem: Cento e setenta barras de ferro, pesando líquido 5.180 kilos. (Idem.)

#### Lote n. 31

J. Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 26 kilos.

Jouffroy D'Abbans, de 31 de dezembro de 1924. (Manifesto n. 1.885.)

ELR: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 7 kilos.

LIC: Vinte e cinco fardos contendo massa fibrosa de amagem e papel, pesando bruto 1.550 kilos (mercadoria omissa).

Carlo Pisacane, de Genova, em 26 de setembro de 1926. (Manifesto n. 1.269.)

#### ARMAZEM N. 1

#### Lote n. 32

CMA: Oitocentas e trinta e cinco barricas, contendo cimento em pó, pesando bruto 125.350 kilos e líquido 117.000 kilos.

Parahyba, do Havre, em 23 de março de 1925. (Manifesto n. 408.)

#### Lote n. 33

DOYA: Vinte e quatro barricas, contendo cimento em pó, pesando bruto 3.600 kilos e líquido 3.360 kilos.

Cruz, de Buenos Aires, em 4 de maio de 1925. (Manifesto n. 606.)

#### Lote n. 34

10 dentro de um triangulo — Contra marca AM: Nove fardos, contendo algodão em lâ, pesando bruto 1.372 kilos e líquido 1.345 kilos.

Ilaberá, de Montevideo, em 23 de maio de 1925. (Manifesto n. 706.)

#### ARMAZEM EXTERNO A

#### Lote n. 35

DAC: Um barril de decimo vasio.

Gauruj, de 8 de fevereiro de 1923. (Manifesto n. 178.)

VMC: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 23 kilos.

Highland Piper, de 8 de dezembro de 1925. (Manifesto n. 1.706.)

BSM: Quinze barris de 5º, vasia.

Zyldyk, de 27 de junho de 1925. (Manifesto n. 892.)

QS: Dez barris de 5º, armados, vasia.

Idem: Nove barris de 5º, desarmados, pesando 117 kilos.

Holbein, de 4 de setembro de 1925. (Manifesto n. 1.189.)

VMC: Tres barris de 5º, desarmados, pesando 45 kilos.

Pionier, de 16 de novembro de 1923. (Manifesto n. 1.521.)

Peroni: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 7 kilos.

Affinité, de 16 de novembro de 1925. (Manifesto n. 1.567.)

AG: Tres caixas de madeira ordinaria vasia, armadas, pesando 27 kilos.

Idem: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 4 kilos.

Halgan, de 17 de julho de 1923. (Manifesto n. 958.)

Vidal: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 7 kilos.

Keltier, de 1 de dezembro de 1924. (Manifesto n. 1.651.)

CMC: Duas caixas vasia, de madeira ordinaria, armada, pesando 10 kilos.

Tintorello, de 1 de outubro de 1923. (Manifesto n. 293.)

RCC: Quarenta e tres quintos armados completos, vasia.

Idem: Sete barris desmontados, pesando 91 kilos.

Forbin, de 31 de setembro de 1927. (Manifesto n. 1.151.)

JTAC: Duas caixas de madeira ordinaria, vasia, armadas, pesando 13 kilos.

Hamelée, de 18 de fevereiro de 1924. (Manifesto n. 228.)

Acroce: Uma caixa de madeira ordinaria vasia, armada, pesando 8 kilos.

Desna, de 2 de setembro de 1924. (Manifesto n. 1.002.)

Luzo dentro de um losango — Contra marca Pernambuco: Duas barricas armadas, vasia.

Delfland, de 29 de novembro de 1925. (Manifesto n. 1.660.)

OK: dentro de um triangulo — Contra marca K: Duas caixas, pesando bruto 79 kilos, contendo oleo de linhaça impuro, pesando líquido 45 kilos.

Idem: Duas caixas de madeira, armadas, vasia, pesando 29 kilos.

Barghild, de 5 de janeiro de 1925. (Manifesto n. 1.665.)

TMV: Uma caixa, pesando bruto 23 kilos, contendo 20 meias garrafas de vinho até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 17 kilos. Desemb. pelo Laboratório Nacional de Análises.

Amiral Jaurequeberry, de 21 de dezembro de 1925. (Manifesto n. 1.777.)

Sem marca: Uma caixa de madeira

ordinaria, armada, vasia, pesando 4 kilos.

Herschel, de 29 de março de 1924. (Manifesto n. 432.)

CMC: dentro de dois triangulos: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, pesando 5 kilos.

LFC: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 7 kilos.

MI: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 6 kilos.

Forbin, de 2 de dezembro de 1924. (Manifesto n. 1.580.)

EG: Uma caixa de madeira ordinaria armada, vasia, pesando 35 kilos.

Ducca degli Abbruzzi, de 24 de outubro de 1926. (Manifesto n. 1.471.)

DAC: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 7 kilos.

Ruy Barbosa, de 1 de fevereiro de 1926. (Manifesto n. 146.)

JCAM: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 5 kilos.

Kersaint, de 5 de agosto de 1925. (Manifesto n. 1.073.)

AAC: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 10 kilos.

Australia, de 29 de março de 1924. (Manifesto n. 431.)

Sem marca: Uma caixa de madeira ordinaria armada, vasia, pesando 5 kilos.

Maastland, de 17 de junho de 1925. (Manifesto n. 802.)

FSC: Duas caixas de madeira ordinaria, armadas, vasia, pesando 13 kilos.

Demerara, de 27 de março de 1924. (Manifesto n. 425.)

NC: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 13 kilos.

Cercu, de 13 de julho de 1925. (Manifesto n. 966.)

Thomé & Comp.: Tres barris, pesando bruto 270 kilos, contendo vinho até 14 grãos de força alcoolica; peso líquido 216 kilos.

Riba Cruz — dentro de um rectangulo: Quarenta e seis barris vasia.

Idem: Oito barris desmontados, pesando 120 kilos.

F: Dous barris vasia, armados.

Fort de Sourville, de 6 de outubro de 1925. (Manifesto n. 1.368.)

EAC: Duas caixas de madeira, armadas, vasia, pesando 10 kilos.

Pará, de 5 de março de 1927. (Manifesto n. 307.)

Casa Canacho: Tres caixas de madeira ordinaria, armadas, vasia, pesando 21 kilos.

Aurigny, de 2 de junho de 1924. (Manifesto n. 768.)

#### Lote n. 36

PS: Quarenta barris de 5º, pesando bruto 1.610 kilos, contendo vinho até 14 grãos, pesando líquido 1.288 kilos.

Holbin, de 4 de setembro de 1925. (Manifesto n. 1.189.)

#### Lote n. 37

EV: Um barril, pesando bruto 30 kilos, contendo vinho até 14 grãos, pesando líquido 22 kilos.

Plata, de 28 de setembro de 1925. (Manifesto n. 1.322.)

Sem marca: Oito caixas, pesando bruto 446 kilos, contendo 523 latas com legumes em conserva, pesando bruto 354 kilos.

Duplax, de 19 de dezembro de 1925. (Manifesto n. 1.747.)

#### Lote n. 38

LI, contra marca CC 2.534: Dez caixas, pesando bruto 932 kilos, contendo

54 latas com sardinhas em conserva, pesando bruto 193 kilos.  
*Borghida*, de 5 de janeiro de 1925. — Manifesto n. 1.865.)  
 Desembarcado pelo Laboratório Nacional de Analyses.

## Lote n. 39

Gruzeta C S & C, dentro de um fongo: Vinte e um barris de quinto, pesando bruto 1.895 kilos, contendo vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando líquido 1.515 kilos.  
*Herschel*, de 29 de março de 1924. — Manifesto n. 432.)

## Lote n. 40

Riba Cruz — dentro de um rectângulo: Treze barris, pesando bruto 942 kilos, contendo vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando líquido 744 kilos.

*Fort de Souville*, de 6 de outubro de 1925. — Manifesto n. 1.308.)

## Lote n. 41

Cavado — dentro de um triângulo: Cinco caixas, pesando bruto 118 kilos, contendo 106 meios litros de vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando bruto 78 kilos.

*Cereza*, de 30 de março de 1926. — Manifesto n. 439.)  
 Desembarcado pelo Laboratório Nacional de Analyses.

## Lote n. 42

FAC: Quarenta e oito caixas, pesando bruto 1.056 kilos, contendo 564 garrafas com vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando bruto 705 kilos.

*Guichen*, de 9 de maio de 1924. — Manifesto n. 650.)  
 Desembarcado pelo Laboratório Nacional de Analyses.

## Lote n. 43

RMC: Quinze caixas, pesando bruto 268 kilos, contendo 135 garrafas com "cognac", de qualquer qualidade, pesando bruto 186 kilos.

*Admiral Rigault de Genouville*, de 20 de julho de 1925. — Manifesto numero 950.

## Lote n. 44

JSP: Quarenta e nove caixas, pesando bruto 1.369 kilos, contendo 585 garrafas de litro com vinho espumante, pesando bruto 1.082 kilos.

Idem: Uma caixa de madeira ordinária, armada, vazia, pesando quatro kilos.

*Fort de Vaux*, de 15 de fevereiro de 1924. — Manifesto n. 216.)

## Lote n. 45

FA: Seis barris de decimo, pesando bruto 211 kilos, contendo vinho até 24 grãos de força alcoólica, pesando líquido real 169 kilos.

Idem: Sete barris de decimo vazios.  
 Idem: Dois barris em aduelas, com o peso de cinco kilos.

*Guadiaro*, de 19 de dezembro de 1923. — Manifesto n. 1.685.)  
 Representação.)

## ARMAZEM EXTERNO P

## Lote n. 46

771 dentro de um losango: Cem caixas, pesando bruto 5.041 kilos, contendo folhas de Flandres simples, pesando bruto 5.041 kilos.

*Severn*, de 19 de agosto de 1925. — Manifesto n. 1.120.)

## ARMAZEM EXTERNO C

## Lote n. 47

Manoffly Maximo contra marca Montevideo: Uma caixa, pesando bruto 60 kilos, contendo azeite doce em 20 latas, pesando bruto 50 kilos.

*Infanta Isabel de Bourbon*, de 17 de abril de 1926. — Manifesto n. 575.)

## AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o sigcal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um combecimento extrahido do falão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — O 3º escripturario *Agricola Catilina*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

## EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1927

Aos 25 dias do mez de julho de 1927, ás 12 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predi-sito á rua D. Pedro I n. 41, presentes os senhores Arnaldo da Silva Monteiro, Maurício Haguenauer, Armando de Azevedo Santos, Adolpho C. de Oliveira e Maurílio Pereira dos Santos, foi, por proposta do Sr. Adolpho C. de Oliveira, eleito o Sr. Arnaldo de Azevedo Santos para presidir a sessão, tendo o mesmo senhor convidado os senhores Adolpho C. de Oliveira e Maurílio Pereira dos Santos para primeiro e segundo secretarios. Dispensada a leitura da acta da assemblea de constituição e installação, realizada em 24 de novembro de 1926, e da assemblea geral extraordinaria, realizada em 25 de maio de 1927, foi, pelo Sr. Arnaldo de Azevedo Santos, informado aos senhores socios de que o Sr. Arnaldo da Silva Monteiro, conforme carta que se achava na mesa, tinha pedido demissão do cargo de presidente-thesoureiro, para o qual havia sido eleito em 24 de novembro de 1926, e pediu aos senhores socios que indicassem a seu substituto. Por proposta do Sr. Adolpho C. de Oliveira, approvada por todos os senhores associados, foi o Sr. Maurílio Haguenauer eleito para o referido cargo, sendo empossado pelo Sr. presidente no mesmo acto. Ficou mais resolvido que o Sr. presidente-thesoureiro passará a exercer as funções de director-presidente-thesoureiro, e que o Sr. director-gerente passará a exercer as funções de director-secretario-gerente, o que ficou approvado. Por proposta do Sr. Maurílio Pereira dos Santos ficou a mesa autorizada a assignar a acta desta assemblea, e, não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente da assemblea levantou a sessão. Em primeiro secretario da assemblea, assigno a presente, depois de rubricar cada pagina. — *Adolpho Custodio de Oliveira*. — *Maurílio Pereira dos Santos*. — *Armando A. Santos*. (5.875)

## COMPANHIA SANTISTA DE EXPORTAÇÃO S. A. O

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Santista de Exportação S. A., tendo procedido á verificação da escripta social e attendendo a que todos os livros estão escripturados na forma da lei, com verdade, individuação e clareza, e mais, que todas as verbas de pagamentos e despesas estão comprovadas por documentos, é de parecer que a assemblea geral dos senhores accionistas approve o balanço e contas da administração relativos ao periodo de 1 de junho de 1926 a 31 de maio de 1927.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — *Pio de Almeida Prado*. — *Renato Junqueira Netto*. — *Sebastião de Almeida Prado*.

## RELATORIO DA DIRECTORIA

Cumprindo o que determina o art. 15 dos nossos estatutos, apresentamos-vos o relatório dos factos occorridos no periodo comprehendido de 1 de junho de 1926 a 31 de maio de 1927.

O nosso movimento durante este anno attingiu a 137.390 saccos de café, mostrando assim um augmento de 35.212 saccos sobre o do primeiro anno.

Conforme o balanço publicado hoje, já examinado pelo nosso digno Conselho Fiscal, cujo parecer annexamos, o nosso lucro foi apenas de Rs. 4:327\$542; por esta razão resolvemos não distribuir dividendos.

Sobre o lucro cumpre-nos dizer que foi muito pequeno em virtude do máo periodo para os negocios de café que atravessamos, originado não só pela situação sempre muito incerta, consequente da grande baixa do cambio, como ainda do um lado pela perspectiva de safra enorme e possibilidade de limitação das entradas de outro. Agora que o accordo dos Estados cafeeiros está firmado e a estabilização do cambio tem sido posta em execução, a situação tende a melhorar, como já está acontecendo, em vista do que esperamos melhores resultados para o novo anno.

Temos que agradecer ao nosso Conselho Fiscal o auxilio valioso que nos prestou e aos nossos auxiliares os seus serviços.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — *Alcibiades de Oliveira*, director secretario.

## BALANÇO REALIZADO EM 31 DE MAIO DE 1927

| Activo                                 |                       | Passivo                                 |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| Caixa . . . . .                        | 3:684\$410            | Capital . . . . .                       | 1.000:000\$000        |
| Café . . . . .                         | 1.842:122\$182        | Deposito da Directoria . . . . .        | 20:000\$000           |
| Saccaria . . . . .                     | 255:915\$600          | Letras em Caução . . . . .              | 800:000\$000          |
| Contas Correntes — Devedores . . . . . | 304:419\$740          | Cambio . . . . .                        | 3.046:630\$820        |
| Ações em Caução . . . . .              | 20:000\$000           | Negocios a Termo de Terceiros . . . . . | 65:700\$000           |
| Moveis e Utensilios . . . . .          | 20:417\$530           | Saccaria . . . . .                      | 170:479\$800          |
| Gastos de Instalação . . . . .         | 3:548\$290            | Despesas a Pagar . . . . .              | 82:726\$990           |
| Ações . . . . .                        | 110:000\$000          | Café . . . . .                          | 1.261:472\$320        |
| Seguros . . . . .                      | 218\$000              | Contas Correntes — Credores . . . . .   | 25:881\$100           |
| Estampilhas . . . . .                  | 175\$700              | Lucros e Perdas . . . . .               | 4:327\$542            |
| Cauções . . . . .                      | 25\$000               |                                         |                       |
| Impostos . . . . .                     | 2:262\$000            |                                         |                       |
| Cambio . . . . .                       | 3.019:853\$530        |                                         |                       |
| Letras Caucionadas . . . . .           | 800:000\$000          |                                         |                       |
| Saldo de Embarque . . . . .            | 34:876\$590           |                                         |                       |
|                                        | <u>6.447:218\$572</u> |                                         | <u>6.447:218\$572</u> |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927. — *Alcibiades de Oliveira*, director secretario. — *Frank G. Irwin*, gerente. — *Mauricio Hess*, sub-gerente. — *Paulo Xavier da Silveira*, guarda-livros.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

| Debito                         |                     | Credito                       |                     |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|
| Café . . . . .                 | 472:790\$881        | Fundo de Reserva . . . . .    | 42:450\$040         |
| Despesas Gerais . . . . .      | 105:869\$890        | Juros e Descontos . . . . .   | 20:114\$382         |
| Gastos de Instalação . . . . . | 394\$250            | Saccaria . . . . .            | 112:470\$610        |
| Moveis e Utensilios . . . . .  | 2:268\$610          | Ações . . . . .               | 400:000\$000        |
|                                |                     | Contas de Embarques . . . . . | 10:946\$140         |
|                                | <u>281:323\$631</u> |                               | <u>285:651\$172</u> |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927. — *Alcibiades de Oliveira*, director secretario. — *Frank G. Irwin*, gerente. — *Mauricio Hess*, sub-gerente. — *Paulo Xavier da Silveira*, guarda-livros. 5.868

## COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

| Activo                                 |                       | Passivo                               |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| Fabricas . . . . .                     | 6.119:146\$766        | Capital . . . . .                     | 3.000:000\$000        |
| Manufaturas . . . . .                  | 977:951\$700          | Empréstimo por debentures . . . . .   | 1.140:000\$000        |
| Almoxarifado . . . . .                 | 674:824\$318          | Lucros suspensos . . . . .            | 471:924\$515          |
| Construção de novos predios . . . . .  | 89:327\$540           | Fundo de reserva . . . . .            | 1.130:346\$589        |
| Carroças . . . . .                     | 2:000\$000            | Fundo de deterioração . . . . .       | 436:591\$255          |
| Imposto do consumo . . . . .           | 6\$665                | Debentures a amortizar . . . . .      | 341:400\$000          |
| Caixa:                                 |                       | Deposito da directoria . . . . .      | 20:000\$000           |
| Em cofre . . . . .                     | 25:564\$930           | Letras a pagar . . . . .              | 471:806\$580          |
| Na fabrica . . . . .                   | 18:122\$040           | Obrigações a pagar c/a . . . . .      | 315:415\$720          |
| Em bancos . . . . .                    | 9:703\$360            | Dividendos:                           |                       |
|                                        | <u>53:390\$336</u>    | A distribuir deste se-                |                       |
| Letras a receber . . . . .             | 212:678\$406          | mestre . . . . .                      | 120:000\$000          |
| Adeantamentos . . . . .                | 9:401\$670            | Do 1º semestre de 1927,               |                       |
| Ações em caução . . . . .              | 20:000\$000           | não reclamados . . . . .              | 4:500\$000            |
| Moveis e utensilios . . . . .          | 11:368\$200           |                                       | <u>124:500\$000</u>   |
| Seguros (a vencer) . . . . .           | 63:389\$200           | Letras descontadas em cir . . . . .   | 458:675\$800          |
| Ações diversas . . . . .               | 4:325\$000            | Gratificações . . . . .               | 35:232\$000           |
| Empregados . . . . .                   | 4:475\$000            | Empregados . . . . .                  | 10:800\$000           |
| Contas correntes (devedores) . . . . . | 483:274\$400          | Contas correntes (credores) . . . . . | 1.043:896\$730        |
|                                        | <u>8.725:259\$189</u> |                                       | <u>8.725:259\$189</u> |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *José Antonio de Souza*, presidente. — *Eugenio Fragozo Ribeiro*, guarda-livros. (5.866)

COMMERCIAL UNION ASSU COMPANY LIMITED

24, 25 e 26, Cornhill, Londres

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| Capital (totalmente autorizado)..... | £ 3,750,000 |
| Capital (realizado) .....            | £ 1,770,000 |

|                           |   |           |
|---------------------------|---|-----------|
| Capital (realizado) ..... | 2 | 1,770,000 |
|---------------------------|---|-----------|

EXTRACTOS DO RELATORIO DAS CONTAS PARA O ANNO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

*Departamento de Seguros contra Incendios*

Contas das Receitas desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1926

[illegible]

*Departamento de Seguros Marítimos*

Conta das Receitas desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1926

|                                                                               | £         | s.        | d. |                                                                     | £ | s.     | d. |    | £         | s.        | d. |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----|---------------------------------------------------------------------|---|--------|----|----|-----------|-----------|----|---|
| Importancia do fundo de seguros maritim-<br>mos, no principio do anno.....    | 1,092,437 | 0         | 4  | Perdas pagas e ainda<br>correntes, depois<br>le deduzidos os        |   |        |    |    |           |           |    |   |
| Premios, depois de deduzidos os re-segu-<br>ros, descontos e restituções..... | 560,180   | 10        | 8  | re-seguros .....                                                    |   |        |    |    | 329,427   | 1         | 10 |   |
|                                                                               |           |           |    | Despezas administra-<br>tivas .....                                 | £ | 71,938 | 10 | 3  |           |           |    |   |
|                                                                               |           |           |    | Commissões dos seg-<br>radores e dos ge-<br>rentes .....            | £ | 16,953 | 7  | 11 | 88,891    | 18        | 2  |   |
|                                                                               |           |           |    | Dividas incohraveis .....                                           |   |        |    |    | 371       | 0         | 1  |   |
|                                                                               |           |           |    | Importancia transportada para a conta de<br>lucros e perdas.....    |   |        |    |    | 100,000   | 0         | 0  |   |
|                                                                               |           |           |    | Importancia do fundo de seguros mari-<br>timos, no fim do anno..... |   |        |    |    | 1,133,927 | 10        | 8  |   |
|                                                                               | £         | 1,652,617 | 10 | 9                                                                   |   |        |    |    | £         | 1,652,617 | 10 | 9 |

BALANCETE DA COMPANHIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1926

| Passivo                                                    |  |              |       | Activo                                       |           |       |                 |
|------------------------------------------------------------|--|--------------|-------|----------------------------------------------|-----------|-------|-----------------|
| Capital dos accionistas:                                   |  | £            | s. d. | Hypothecas sobre bens dentro do Reino Unido  | £         | s. d. | £               |
| Autorizado: 1,500,000 acções                               |  | £ 3,750,000  |       | Id. id. fóra id.                             | 149,248   | 19 5  |                 |
| Subscrito: 1,180,000 acções                                |  |              |       | Id. Impostos creados em virtude de Leis Par- | 289,732   | 41 4  |                 |
| id.                                                        |  | £ 2,950,000  |       | lamentares                                   | 3,516     | 2 10  |                 |
| Capital realizado: £ 1. 10s. Od. por acção.                |  |              |       | Empréstimos sobre renda vitalicias e rever-  |           |       |                 |
| Fundo de reserva geral.                                    |  | 889,011      | 12 10 | sões                                         | 3,600     | 0 0   |                 |
| Fundo de garantia e de pensões.                            |  | 402,090      | 10 1  | Empréstimos sobre fundos e acções.           | 10,242    | 40 0  |                 |
| Conta de lucros e perdas                                   |  | 1,107,082    | 19 2  | Empréstimos sobre garantias mobiliarias....  | 3,649     | 15 1  | 459,959 18 8    |
| Participação dos accionistas na conta de lucros            |  |              |       | Empregos:                                    |           |       |                 |
| do Departamento de Vida.                                   |  | 17,262       | 8 0   | Valores do Governo Britannico.               | 4,805,021 | 0 5   |                 |
| Participação dos accionistas na conta de lucros            |  | 5,000        | 0 0   | Valores Municipaes e dos Condados, Reino     | 117,048   | 18 1  |                 |
| da Fundo de Vida "Union"                                   |  | 90,000       | 0 0   | União                                        |           |       |                 |
| Participação dos accionistas na conta de lucros            |  |              |       | Valores dos Governos da India e das Colo-    |           |       |                 |
| "Hand-in-Hand"                                             |  |              |       | nias                                         | 1,075,783 | 8 8   |                 |
| Fundo de seguros contra incendios.                         |  | 8,586,490    | 16 9  | Id. das Provincias id. id.                   | 118,425   | 41 5  |                 |
| Fundo de seguros marítimos.                                |  | 1,133,927    | 10 8  | Id. Municipalidades id. id.                  | 366,285   | 41 7  |                 |
| Fundo de seguros contra accidentes.                        |  | 5,676,169    | 41 1  | Valores de Governos Estrangeiros.            | 2,714,485 | 48 11 |                 |
| Fundo de reserva para re-seguros.                          |  | 52,595       | 5 7   | Id. Provincias id.                           | 53,555    | 17 3  |                 |
| Conta de resgate de arrendamento e amortização.            |  |              |       | Id. Municipalidades id.                      | 693,487   | 4 8   |                 |
| Valores hypothecarios de 4 % terminaveis                   |  |              |       | Obrigações e valores inscriptos de vias      | 8,021,988 | 7 3   |                 |
| designados "Palatine"                                      |  |              |       | ferreas e outros do paiz e estrangeiros      | 500,357   | 4 8   |                 |
| Idem de 4 % "Union"                                        |  | 231,327      | 9 8   | Fundos e acções de preferencia e garan-      | 2,341,016 | 15 4  | 20,777,455 15 3 |
| Idem de 4 % "Ocean"                                        |  | 593,280      | 0 0   | tidas de vias ferreas e outros.              |           |       |                 |
| Idem de 4 % "West of Scotland"                             |  | 766,375      | 12 6  | Edifícios de propriedade absoluta dentro e   |           |       |                 |
| Idem de 5 % "British General"                              |  | 449,748      | 0 0   | fóra do paiz, em parte occupados para es-    | 1,759,465 | 8 11  |                 |
| Reclamações admittidas, ou inimadas mas não pagas, menos   |  |              |       | criptorio da Companhia, e em parte pro-      | 239,246   | 1 10  |                 |
| sommas cobraveis em virtude dos re-seguros:                |  |              |       | duzindo rendimentos                          |           |       |                 |
| Incendios                                                  |  | 1,180,048    | 3 2   | Edifícios emphyteuticos idem idem.           | 21,838    | 19 4  | 2,020,550 10 1  |
| Marítimos                                                  |  | 134,785      | 0 6   | Rendas territoriaes de propriedade absoluta, |           |       |                 |
| Accidentes                                                 |  | 3,341,773    | 10 5  | rendas feudaes e annuaes.                    |           |       |                 |
| Quantias devidas a agentes e outras pessoas.               |  |              |       | Saldos de succursaes, agencias e outros.     | 3,333,167 | 17 7  |                 |
| Quantias devidas a outras companhias para                  |  |              |       | Importancias de re-seguros e perdas devidas  | 781,353   | 7 5   |                 |
| re-seguros e perdas.                                       |  | 827,834      | 46 5  | por outras companhias.                       | 60,065    | 4 9   |                 |
| Empréstimos dos banqueiros.                                |  | 100,000      | 0 0   | Importancias devidas pelo Departamento de    | 355       | 7 3   |                 |
| Quantia devida a fundo "Hand-in-Hand"                      |  | 2,374        | 9 10  | Vida                                         |           |       |                 |
| Id. id. Fundo de Vida "Union"                              |  | 28,264       | 48 5  | Id. Fundo de Vida "West of England"          | 79,344    | 19 7  |                 |
| Premios perpetuos, depositos contra incendios              |  |              |       | Premios ainda correntes:                     |           |       |                 |
| e honorarios                                               |  | 13,581       | 49 10 | Incendios                                    | 413,425   | 1 8   |                 |
| Letras a pagar                                             |  | 5,250        | 0 8   | Marítimos                                    | 12,147    | 11 40 |                 |
| Dividendos e juros não reclamados incluindo                |  |              |       | Accidentes                                   |           |       |                 |
| juros vencidos sobre valores hypotheca-                    |  | 23,310       | 49 2  | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 32,035    | 1 3   |                 |
| rios.                                                      |  |              |       | Letras a receber.                            | 44,184    | 9 0   |                 |
| Departamento de Vida, conforme ao balancete por separado.  |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 964       | 6 6   |                 |
| Fundo de Vida "West of England" idem.                      |  | £ 30,355,315 | 40 8  | Durheiro—Em deposito ....                    | 687,943   | 4 10  |                 |
| Fundo da "Hand-in-Hand" idem.                              |  | 14,427,088   | 14 11 | Em carteira e em                             |           |       |                 |
| Fundo de Vida "Union" idem.                                |  | 279,758      | 0 0   | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  | 7,097,349 6 8   |
| Idem "Liverpool Victoria" idem.                            |  | 2,367,853    | 17 7  | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
| Idem "Edinburgh" idem.                                     |  | 2,683,136    | 19 11 | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
| Observações — Em additamento ao exposto, a Compa-          |  | 303,935      | 9 0   | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
| nhia tem responsabilidades, com relação á sua fusão com a  |  | 4,425,223    | 13 0  | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
| Hand-in-Hand Insurance Society, e para quantias não reali- |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
| zadas sobre accções de outras companhias de seguro.        |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
| A Companhia tem em relação com os seus negocios de         |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
| fidejommisso e em outra forma diversos valores não         |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
| enumerados neste balancete.                                |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |
|                                                            |  |              |       | Em carteira e em                             |           |       |                 |
|                                                            |  |              |       | conta corrente.                              | 1,951,465 | 15 0  |                 |
|                                                            |  |              |       | Juros, vencidos mas não recebidos.           | 2,639,408 | 19 10 |                 |
|                                                            |  |              |       | Letras a receber.                            | 32,035    | 1 3   |                 |
|                                                            |  |              |       | Estampilhas de sello em carteira             | 44,184    | 9 0   |                 |
|                                                            |  |              |       | Durheiro—Em deposito ....                    | 964       | 6 6   |                 |

# **SOCIEDADE ANONYMA CORTUME E XARQUEADA TAUBATÉ**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 15 DE JULHO DE 1927

Aos 15 dias de julho de 1927, às 14 horas, na sede da Sociedade Anonyma Cortume e Xarqueada Taubaté, á rua Senhor dos Passos n. 19, loja, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os accionistas inscriptos no livro de presença, representando 1.130 acções, mais de tres quartos do capital social, o Sr. Paulo Walter, director-presidente, declarou que, havendo numero legal para funcionar a assembléa, pedia aos Srs. accionistas que indicassem um, dentre elles, que presidisse os trabalhos da assembléa. Por indicação do accionista Sr. Oscar Scheitlin foi aclamado presidente o Sr. Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, que assumiu a presidencia e, depois de agradecer aos Srs. accionistas, convidou para secretario o Sr. Eduardo Pitanga. Constituida assim a mesa, mandou o Sr. presidente ler o seguinte annuncio de convocação da assembléa, publicado no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, com a antecedencia determinada nos estatutos e na lei vigente.

Sociedade Anonyma Cortume e Xarqueada Taubaté — Assembléa geral extraordinária. Ficam os Srs. accionistas convidados a comparecer no dia 15 de julho de 1927, ás 14 horas, na sede social, á rua Senhor dos Passos n. 19, loja, para tomar conhecimento de uma proposta da directoria, para reforma dos estatutos e outros assumptos. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1927. — A directoria. Em seguida foi lida a proposta da directoria, que é a seguinte: A directoria da Sociedade Anonyma Cortume e Xarqueada Taubaté, abaixo assignada, considerando que na assembléa geral extraordinária, de 29 de junho passado, ficou autorizada a emitir um emprestimo de obrigações ao portador, *debentures*, de 1.500:000\$, que deverá ser resgatado no prazo de 15 annos, a partir de 1932, e mais condições constantes da acta daquella assembléa; considerando que o artigo 5º dos estatutos sociais determina que o prazo de duração da sociedade é de 10 annos e termina em 1933, propõe a alteração desse artigo, prorogando-se a duração da sociedade por mais 20 annos, terminando assim o prazo em 1953. Propõe mais a alteração do artigo 20, na parte referente ao director-presidente, que ficará percebendo o ordenado mensal de réis 2:500\$, em vez de 1:000\$000. Assim deverão ficar redigidos os dous artigos: Artigo 5º. E' de 30 annos o prazo de duração da sociedade, podendo ser prorogado por deliberação dos accionistas, ou encurtado, como á sociedade convir. Artigo 20. O director-presidente perceberá o ordenado mensal de 2:500\$, e os dous outros 1:000\$ cada um, e a percentagem sobre os lucros, como se determina no artigo 22, destes estatutos. Os membros do conselho fiscal perceberão semestralmente 100\$ cada um, quando em exercicio. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1927. — Paulo Walter. — J. P. Spillmann. Segue o parecer do conselho fiscal. Estamos de pleno accordo com a proposta supra, apresentada pela directoria. Rio de Janeiro, 3 de julho de

1927. — Rodolpho Hess. — Hans Huber. — A. W. Burren. Posta em discussão a proposta, fez o accionista Sr. A. W. Burren considerações, mostrando merecer ella a approvação da assembléa. Encerrada a discussão e posta em votação, foi unanimemente approvada, abstando-se de votar o director-presidente, sobre o artigo 20, o qual se refere a elle proprio. O Sr. presidente declarou que, em vista da deliberação unanime da assembléa, ficam redigidos os artigos 5º e 20 dos estatutos, da seguinte fórma: Artigo 5º. E' de 30 (trinta) annos o prazo de duração da sociedade, podendo ser prorogado por deliberação dos accionistas ou encurtado, como á sociedade convir. Artigo 20. O director-presidente perceberá o ordenado mensal de 2:500\$ (dous contos e quinhentos mil réis), e os dous outros réis 1:000\$ (um conto de réis) cada um, e a percentagem sobre os lucros, como se determina no artigo 22 destes estatutos. Os membros do conselho fiscal perceberão semestralmente 100\$ (cem mil réis) cada um, quando em exercicio. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo lida e approvada a acta, que eu, secretario, Eduardo Pitanga, lavrei e assigno com o presidente e accionistas presentes. — Eduardo Pitanga. — Walfrido Bastos de Oliveira. — Rodolpho Hess. — Por procuração de Clara Merian, Rodolpho Hess. — Por procuração de Mueller Merian, O. Scheitlin. — Por procuração de Lucia Mueller, O. Scheitlin. — Por procuração de Alberto Gertsch, O. Scheitlin. — Oscar Scheitlin. — Scheitlin & Comp. — Hans Huber. — Por procuração do Banco Alemão Transatlantico, Ludwig. — João Fisch. — Paulo Walter. — A. W. Burren. (5.832)

g) suggerir os melhoramentos necessários ao ensino da veterinaria no paiz. Art. 2º. O numero de socios será illimitado e com a designação de fundadores, effectivos, correspondentes, honorarios e benemeritos.

Art. 16. A Sociedade será dirigida por uma directoria composta de: um presidente, 1º e 2º vice-presidentes, um secretario geral, um secretario de sessões, um thesoureiro e um bibliothecario-archivista.

Art. 17. O presidente effectivo é o representante da sociedade para todos os effectos.

Art. 22. Não poderão ser levados officialmente á publicidade, na imprensa diaria, as discussões travadas no seio da sociedade.

Art. 23. A sociedade promoverá periodicamente congressos de veterinaria e indicará os seus representantes quando convidada por sociedades congêneres.

Art. 26. Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações contrahidas por seus representantes em nome da sociedade.

A directoria da sociedade para o exercicio de 1926 a 1927, é a seguinte:

Presidente, Dr. Afrânio Alves da Rocha.

1º vice-presidente, Dr. Moacyr Alves de Souza.

2º vice-presidente, Dr. Mario Vieira.

Secretario geral, Dr. Ruy Ferreira Gomes.

Secretario das sessões, Dr. Americo Brava.

Thesoureiro, Dr. Taylor Ribeiro de Mello.

Bibliothecario-archivista, Dr. Affonso Fonseca.

A Sociedade Brasileira de Medicina Veterinaria tem actualmente sede em dependencia da Directoria do Serviço da Industria Pastoral, por especial favor do respectivo director geral. (5.854).

## **SOCIEDADES CIVIS**

### **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA VETERINARIA** **ESTATUTOS**

Art. 1º. A Sociedade Brasileira de Medicina Veterinaria, fundada em 9 de junho e inaugurada em 30 de julho de 1920, com sede no Rio de Janeiro, tem por fins:

a) estudar e discutir, em sessões quinzenaes, assumptos de veterinaria;

b) estudar e defender os respectivos interesses e prerogativas;

c) formular pareceres sobre questões profissionais e interesse geral da classe, bem como manter relações com as sociedades congêneres, nacionaes ou estrangeiras;

d) publicar mensalmente um boletim que trate de assumptos veterinarios, trazendo o resumo dos trabalhos das sessões ordinarias, assembléas gerais, etc.;

e) crear um museu e uma bibliotheca veterinaria;

f) responder ás consultas dos poderes publicos, das agremiações pastoris, recluir providencias sobre organização de serviços, leis, regulamentos que amparem a classe, desenvolvam a veterinaria, a hygiene, a zootecnia e tudo que se refira á exploração dos animais domesticos;

## **ANNUNCIOS**

### **Supremo Conselho do Brasil**

Reunião extraordinária, hoje, ás 16 horas, para a qual peço o comparecimento dos membros effectivos, á rua do Lavradio n. 97. — O Gr. Sec. Inf. do Sto. Imp., Virgilio Antunino. (5.861)

### **S. A. "Companhia Nancy"**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Mariz e Barros n. 133, o balanço e mais documentos a que se refere o artigo 147, da lei das sociedades anonyms. — A directoria. (5.867)

### **Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta cooperativa, á rua Maxwell, 80, o balanço relativo ao 1º semestre do corrente anno, bem como os respectivos comprovantes.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927. — A directoria. (5.869)

**CLUB DE ROUPAS****da Alfaiataria Ferreira,**

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

*Ternos de Roupas* a prestações semanais ou mensaes e por meio de sorteios diários, pela Loteria da Capital Federal.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda, tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| 2ª feira, dia 18.....      | 874 |
| 3ª feira, dia 19.....      | 690 |
| 4ª feira, dia 20.....      | 396 |
| 5ª feira, dia 21.....      | 237 |
| 6ª feira, dia 22.....      | 647 |
| Sabbado, hoje, dia 23..... | 453 |

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927.  
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

As roupas deste club e alfaiataria são exclusivamente de casemiras e aviamentos ingleses, recebidos directamente da Inglaterra, pelo abaixo assignado, que é hoje um dos maiores importadores destas especialidades e que também as vende a metro e em côrtes.

Rio, 23 de julho de 1927. — *Adjuncto Ferreira*. (5.870)

**"S. A. Editora Brasileira Lux"**

Ficam convocados os Srs. accionistas da S. A. Editora Brasileira Lux, para se reunirem em assembléa extraordinária, na sede social, á avenida Rio Branco n. 151, 1º andar, no dia 27 do corrente, ás 11 horas, para deliberarem sobre a conveniencia do accôrdo, entabulado com Alberto Moss de Brito, para esta firma receber as accções da Companhia de Livros e Papéis, em pagamento de seu credito com a nossa sociedade. — O presidente, *Raphael Pinheiro*. (5.874)

**S. A. "Companhia Nancy"**

São convidados os accionistas para reunião em assembléa ordinaria que se realizará ás 13 horas do dia 27 de agosto proximo, em sua sede, á rua Mariz e Barros n. 133, afim de approvarem o balanço e contas das operações até 30 de junho findo e eleição da directoria e conselho fiscal. — *A directoria*. (5.867)

**Banco Commercial e Hypothecario de Campos**

Na thesouraria deste Banco paga-se o 48º dividendo, á razão de 20 % ao anno, sobre o capital realizado, ou sejam 20.000 por accção.

Campos, 16 de julho de 1927. — *Francisco Carlos Monteiro*, director-secretario. (5.802)

**Caixa Central de Auxilios**

(Repartição. Geral dos Telegraphos)

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com o art. 70 dos novos estatutos, convido os Srs. associados para a assembléa geral ordinaria, que terá lugar na sede desta associação, á rua Buenos Aires n. 212, sobrado, ás 19 horas do dia 27 do corrente, para a eleição da nova directoria e do conselho fiscal.

Os Srs. associados que não puderem comparecer á referida assembléa, poderão, desde já, deixar com o secretario os votos, em envelopes fechados, com a sua assignatura por lóra, assignando na occasião o respectivo livro de presença.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1927.  
— *David Le Masson*, secretario. (5.831)

**A' Praça**

*Silva, Marques & Comp.*, estabelecidos á rua Conselheiro Saraiva n. 7, declaram que, de accôrdo com a alteração de seu contracto registrado na Junta Commercial, sob o n. 107.033, retirou-se da firma, em 31 de maio proximo passado, o socio solidario *Eliseu Linhares de Souza* e que entrou como commanditario o Sr. Antonio Ferreira Marques Lisboa e continuam aguardando as ordens de seus prezados amigos e freguezes.

Rio, 12 de julho de 1927. — *Silva, Marques & Comp.*

Confirmo a declaração acima. — *Eliseu Linhares de Souza*. (5.838)

**Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**

53º DIVIDENDO

Nos dias 26, 27, 28 e 29 do corrente mez e desse dia em diante, ás quintas-feiras, das 13 ás 15 horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, o 51º dividendo, á razão de 6\$000 por accção, relativo ao 1º semestre de 1927.

Ficam suspensas as transferencias de accções, a partir de hoje até o primeiro dia do pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.  
— *Herminio Maria de Novaes*, director-presidente. (5.654)

**Declaração**

José Henrique Duarte da Fonseca declara que perdeu a certidão do exame de Geographia, prestado no Collegio Pedro II, em 1ª época de 1923.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927.  
— *José Henrique Duarte da Fonseca*.

Reconheço a firma de José Henrique Duarte da Fonseca.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabelião. (5.810)

**Companhia Commercial e Maritima**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 16, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927.  
— *A directoria*. (5.803)

**Companhia Santista de Exportação S. A.**

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

**Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se ás 14 horas do dia 28 de julho proximo futuro, na sede desta companhia, á rua São Bento n. 16, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal tudo relativo ao anno social findo em 31 de maio de 1927. Na mesma assembléa se procederão ás eleições para o preenchimento effectivo do cargo de director-secretario e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, que deverão funcçãoar no presente anno social. Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anónimas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927.  
— *A directoria*. (5.482)

**A' Praça**

*E. Salathé & Comp.*, negociantes, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma n. 65, communicam a esta praça e ás do interior e exterior e a quem interessar possa, que, nesta data, se retira da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus haveres e na melhor harmonia, o socio Samuel de Oliveira, de accôrdo com a alteração do contracto a ser registrado na M. M. Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.  
— *E. Salathé & Comp.*

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.  
— *Samuel de Oliveira*.

Reconheço as firmas de *E. Salathé & Comp.* e Samuel de Oliveira.

Rio, 20 de julho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabelião. (5.756)

**Empresa Brasileira de Diversões**

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões, para se reunirem em leira de Diversões, para se reunirem em 30 do corrente mez, ás 16 horas, na sede social, para approvação de contas e outros assumptos sociaes. — *João Alberto Bressan*, gerente. (5.836)

**Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official"**

RUA DO LAVRADIO N. 171

**Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. contribuintes para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 2 de agosto do corrente anno, ás 16 1/2 horas.

Ordem do dia: alterações em alguns artigos do regulamento.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927.  
— O secretario, *Pinto da Silva*. (5.823)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usnaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

### A

|                                                                                                                                                                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.893, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual) | 3300   |
| Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M). de 1919                                                                                                        | 15000  |
| Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906                                                                                                  | 5500   |
| Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos                                                                | 3400   |
| Alfandega (Consolidação das leis das)                                                                                                                                            | 35000  |
| Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M))                                                                | 5500   |
| Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)                                                                                                      | 5500   |
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903                                                                               | 5500   |
| Anuario de Legislação de Fazenda; por Affonso Duarte Ribeiro:                                                                                                                    |        |
| Anno de 1906                                                                                                                                                                     | 65000  |
| Anno de 1917                                                                                                                                                                     | 105000 |
| Anno de 1918                                                                                                                                                                     | 85000  |
| Anno de 1919                                                                                                                                                                     | 85000  |
| Anno de 1920                                                                                                                                                                     | 85000  |
| Anno de 1921                                                                                                                                                                     | 105000 |
| Anno de 1922                                                                                                                                                                     | 125000 |

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5500 |

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.789, de 2 de janeiro de 1924 5500 |

### B

Banco — Fiscalização das bancos e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, Carteira de Redescoto do Banco do Brasil. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambias e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 15000 |

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1924). Carteira de Redescoto Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias" 15000 |

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa 125000 |

Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.634, de 4 de janeiro de 1923 5500 |

### C

Caixa de Estabilização (decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 15000 |

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 15000 |

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 5.711, de 7 de novembro de 1907 15000 |

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de dezembro de 1925 35000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro 5500 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockati de Sá (M) 105000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 3500 |

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)) 35000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)) 25000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume 105000 |

2º volume 105000 |

3º volume 105000 |

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 205000 |

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 65000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 25000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 35000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 55000 |

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) 45000 |

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal 35000 |

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 35000 |

Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 25000 |

Codigo de Menores 15000 |

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) 5500 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1903 65000 |

Constituição da Republica (Revista) 15000 |

Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Aoure 305000 |